Aviação
Setor aéreo global tem perdido poder de barganha na cadeia produtiva, diz Marie Thomsen, da Iata B7



Negócios
A farmacêutica Cimed está próxima de fechar a compra da Jequiti, do Grupo Silvio Santos B4



Marketing
Aos 80, Sadia se movimenta para atrair também a nova geração, diz Marcos Molina, do conselho da BRF B8

Quarta-feira, 19 de junho de 2024
Ano 25 | Número 6025 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO
25 ANOS

Na véspera da definição dos juros pelo Copom, Lula critica Campos Neto e aumenta incertezas

Governo Presidente diz que titular do BC tem lado político e ataca nível da Selic, elevando pressão sobre o colegiado

De Brasília e São Paulo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou ontem a atacar o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, aumentando as incertezas na economia, na véspera da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) sobre a Selic. Em entrevista à Rádio CBN, Lula disse que Campos tem "lado político" e trabalha "muito mais para prejudicar do que ajudar o país, porque não tem explicação a taxa de juros do jeito que está". A participação do presidente do BC em evento na semana passada, promovido pelo governador Tarcísio de Freitas, causou mal-estar no governo.

Lula afirmou ainda que vai escolher um presidente do BC que tenha compromisso com o controle da inflação, mas também com uma meta de crescimento. O mandato de Campos Neto termina no fim deste ano, e Lula deverá indicar um substituto nos próximos meses. A maior parte do mercado espera que o Copom mantenha hoje a Selic em 10,5% ao ano. A avaliação dominante é que uma decisão unânime seria importante por indicar a unidade do comitê, após a votação dividida da reunião de maio, quando a taxa foi reduzida em 0,25 ponto percentual, por 5 votos a 4.

As críticas de Lula, porém, aumentam a pressão para que os quatro diretores do BC indicados por ele defendam novos cortes da taxa no encontro de hoje — no mês passado, os quatro optaram por uma redução de 0,5 ponto. Além disso, crescem as dúvidas sobre os rumos do BC a partir de 2025. Em audiência no Senado, os ex-presidentes do BC Henrique Meirelles e Gustavo Loyola defenderam a proposta de emenda à Constituição (PEC) que trata da autonomia financeira e orçamentária da instituição.

Também preocupa os investidores o fato de Lula não abraçar a agenda de corte de gastos — na entrevista à CBN, ele preferiu criticar as isenções tributárias. No mercado, o dólar fechou ontem a R$ 5,4335, o nível mais alto desde 4 de janeiro de 2023, em alta de 0,22%, a despeito do cenário externo positivo para países emergentes. As dúvidas em relação à reunião do Copom levaram os investidores a serem mais cautelosos. **Páginas A12, A13 e C2**

Pagamento de dividendos cresce 24% e chega a R$ 122 bi

Rodrigo Rocha
De São Paulo

Em ritmo mais forte do que em 2023 até o momento, o pagamento de dividendos pelas companhias brasileiras caminha para ao menos repetir o ano passado, quando foram distribuídos cerca de R$ 224 bilhões aos acionistas. O endividamento menor, associado a um baixo investimento, tem aliviado a pressão sobre o lucro. Até maio, segundo levantamento da fintech Meu Dividendo, foram distribuídos cerca de R$ 122 bilhões, 23,9% acima do pago em igual período de 2023, o que indica haver chances de superar os R$ 250 bilhões neste ano, de acordo com gestores.

"Historicamente, 54% dos proventos são pagos no 2º semestre. Só no ano passado isso não aconteceu, quando começamos bem, mas arrefeceu", diz Wendell Finotti, da Meu Dinheiro. "Em 2023, 47% dos dividendos foram pagos no 2º semestre."

Até o momento, quem lidera a lista é a Petrobras, que já pagou R$ 36,7 bilhões, e paga mais R$ 18 bilhões amanhã. O montante, além dos dividendos previstos pelo estatuto, inclui proventos extraordinários, cuja disputa sobre distribuir ou não culminou com a mudança na presidência da empresa no mês passado. Por setor, os bancos seguem fontes relevantes de proventos, principalmente o Itaú, que acelerou o ritmo de pagamento neste ano. Até maio, a instituição já pagou R$ 22 bilhões, acima dos R$ 13 bilhões desembolsados em todo ano passado e mais de quatro vezes o pago até maio de 2023.

Para analistas, apesar do cenário incerto, com câmbio e juro pressionando balanços, o trabalho de algumas companhias equilibra os resultados. **Página C1**

Como Simone Tebet pretende discutir qualidade dos gastos
Lu Aiko Otta A2

Em dia de Copom, o presidente Lula joga para a arquibancada
Fernando Exman A14

Biden vai facilitar regularização de imigrantes

Ellen M. Gilmer e Josh Wingrove
Bloomberg

O presidente dos EUA, Joe Biden, anunciou um processo simplificado para que mais de 500 mil imigrantes possam conseguir o status legal de residentes. Ele lançou a sua iniciativa mais ampla até o momento para oferecer proteção contra a deportação, ao mesmo tempo em que tenta se contrapor às críticas de alguns aliados por causa de sua recente ação repressiva na fronteira. Cônjuges e filhos elegíveis de cidadãos americanos que estejam nos EUA há pelo menos uma década poderão solicitar legalmente um visto de residência permanente sem que primeiro sejam obrigados a sair do país. Trata-se de uma mudança radical em relação à política atual. **Página A17**

Expectativas desancoradas



ANA PAULA PAIVA/VALOR

Uma decisão unânime do Copom pela manutenção dos juros básicos em 10,5% na reunião de hoje ajudaria, mas não resolveria sozinha o problema da desancoragem das expectativas de inflação. "Não há bala de prata", diz o ex-diretor do BC Mário Mesquita ao repórter Alex Ribeiro. Página C3

Nvidia é a mais valiosa empresa do mundo

Michael Acton e Nicholas Megaw
Financial Times

A Nvidia ultrapassou a Microsoft e a Apple para se tornar a empresa mais valiosa do mundo, após meses de crescimento expressivo no preço das ações, impulsionado pela demanda por seus chips e um alvoroço dos investidores em torno da inteligência artificial (IA). As ações da empresa subiram ontem 3,5%, para US$ 135,58, elevando o valor de mercado da companhia para US$ 3,335 trilhões, superando as duas gigantes de tecnologia que há muito disputam a posição de liderança no mercado de ações dos EUA. A Nvidia tem sido a principal beneficiada de um "boom" na demanda por chips que podem treinar e executar poderosos modelos de IA generativa. Fundada há 31 anos para construir placas gráficas de PC para jogadores de videogame, a empresa com sede no Vale do Silício teve, no ano passado, trimestres sucessivos de enorme crescimento de receitas. **Página B9**

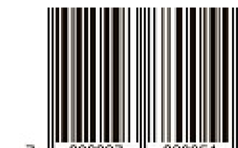
Destaques

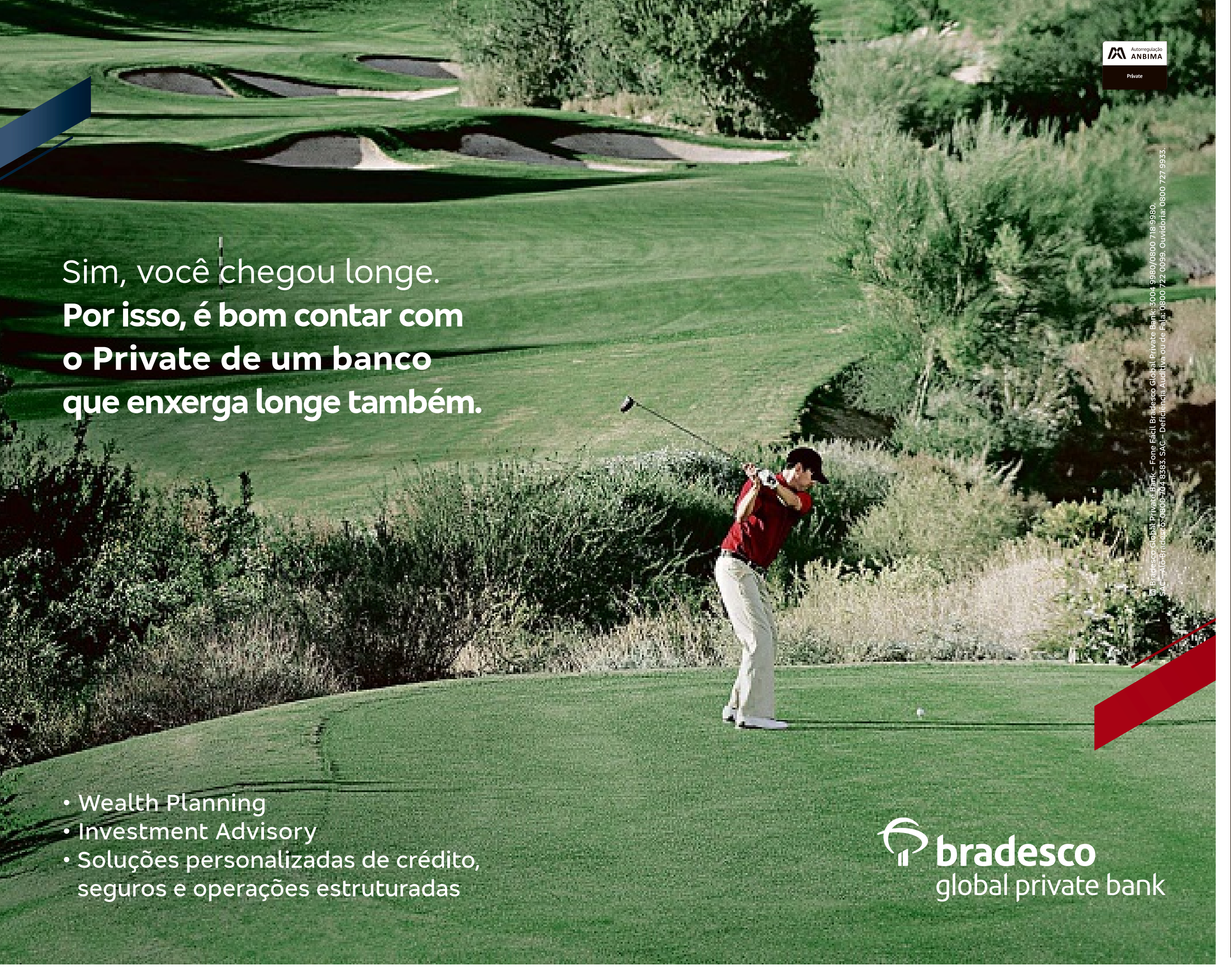
Pensamento criativo dos alunos
O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) mediu o pensamento criativo dos alunos de 57 países pela primeira vez. O Brasil ficou na 44ª posição, com 23 pontos, dez abaixo da média das nações que compõem a OCDE. **A2**

Vazamentos do Pix
O número de vazamentos de informações de chaves do Pix chegou a dez desde o seu lançamento, em novembro de 2020. Desse total, apenas um caso resultou em Processo Administrativo Sancionador pelo BC. **C3**

Indicadores

Ibovespa	18/jun/24	0,41 % R$ 18,6 bi
Selic (meta)	18/jun/24	10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	18/jun/24	10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	18/jun/24	5,4068/5,4074
Dólar comercial (mercado)	18/jun/24	5,4329/5,4335
Dólar turismo (mercado)	18/jun/24	5,4463/5,6263
Euro comercial (BC)	18/jun/24	5,8058/5,8075
Euro comercial (mercado)	18/jun/24	5,8333/5,8339
Euro turismo (mercado)	18/jun/24	5,8742/6,0542





País ganha 1º Grand Prix em Cannes em 2024

Daniela Braun e Luana Dandara
De Cannes (França) e São Paulo

A campanha de marketing do uísque Johnnie Walker que colocou a cantora Alaíde Costa no palco do Carnegie Hall, em Nova York, em outubro do ano passado, ganhou ontem o prêmio máximo, o Grand Prix, na categoria de entretenimento musical no festival Cannes Lions. "Errata at 88" foi criada pela AlmapBBDO para os 200 anos do Johnnie Walker. O executivo-chefe da agência, Filipe Bartholomeu, disse que o objetivo é expandir a campanha de forma global. O Brasil finalizou o segundo dia de premiações com um Grand Prix, seis Leões de Ouro, dez Leões de Prata e 20 de Bronze. Das 29 categorias do maior festival de publicidade do mundo, que vai até sexta-feira, 13 já foram divulgadas. **Página B8**

Como Tebet quer discutir qualidade dos gastos



Lu Aiko Otta

Tão importante quanto construir propostas para alterar a estrutura do Orçamento federal e evitar o colapso do arcabouço fiscal é encontrar a narrativa adequada, avalia-se nos bastidores do governo. O ambiente político de nervos à flor da pele assim o recomenda.

Tanto é assim que não se ouve de integrantes do governo a palavra "corte" ou "eliminação" como objetivo dos debates em torno das despesas.

Fala-se em "modernização" das vinculações orçamentárias, com foco na qualidade do gasto. Essas serão perseguidas com o objetivo principal de reforçar áreas do Orçamento que precisam de mais dinheiro. Como efeito secundário, aí sim poderá haver redução de algumas despesas, explica-se.

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, deu um exemplo sobre como espera conduzir essa discussão ao falar sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) em reunião na Comissão Mista de Orçamento, na semana passada. Vai na linha de repensar mecanismos que faziam sentido quando foram criados, mas talvez não mais.

O Fundeb, explicou Tebet, recebia R$ 2 bilhões em 2007, chegando a R$ 10 bilhões em 2011. Por uma decisão política "nossa", disse a ministra e ex-senadora, esses recursos foram expandidos para R$ 46,9 bilhões neste ano e atingirão a cifra de R$ 72,4 bilhões em 2028.

São recursos para o ensino fundamental. Porém, o número de matrículas nessa faixa recuou 8 milhões nos últimos 20 anos, apontou. Famílias são hoje menos numerosas.

O objetivo é melhorar a qualidade do ensino, mas isso não tem se refletido nos resultados no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), pontuou a ministra. "Eu injetei, injetei, injetei dinheiro; eu tripliquei, quadrupliquei o valor; e olhem o que aconteceu aqui com o Pisa", comentou, mostrando um gráfico. "A nossa nota vem caindo."

Em 2022, a nota dos estudantes brasileiros na prova de matemática do Pisa foi em média 379 pontos, cinco a menos do que em 2018 e 93 abaixo da média dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

"Não estou dizendo que é para tirar dinheiro do Fundeb", afirmou Tebet. "Eu só estou dizendo que há alguma coisa errada na aplicação desse recurso." Citou um exemplo: 70% dos recursos do Fundeb vão para os salários dos professores. "Estamos cobrando qualidade? Estamos cobrando curso de qualificação?"

Questionou ainda se esses recursos não trariam melhor retorno para a sociedade se fossem empregados, por exemplo, para reforçar o programa Pé-de-Meia, que incentiva estudantes do ensino médio a permanecer na escola.

A deputada Luciene Cavalcante (PSOL-SP), professora, disse que o Brasil tem uma "dívida histórica" com sua sociedade, pois investe em educação básica um terço do que fazem os países da OCDE. Citou dados sobre como persistem no país o analfabetismo e as crianças sem acesso a creche.

"Faço coro a todas as suas colocações", respondeu Tebet. O que os dados citados pela professora reforçam, comentou a ministra, é que "há algo errado" não com as receitas para a educação, mas com seu uso.

É dessa forma cuidadosa que se pretende levar o debate. O que parece difícil, uma vez que o próprio partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o PT, emitiu na segunda-feira uma nota atacando a proposta de rever as regras que reajustam automaticamente os pisos de despesas com saúde e educação.

Por outro lado, o próprio Lula disse ontem, em entrevista à CBN, que não há discussão descartada pelo lado das despesas — num recado importante para dentro do governo, onde há resistências.

O trabalho para equilibrar o Orçamento pelo lado das despesas segue três eixos, explicou Tebet à CMO. O primeiro é o da revisão vertical das políticas públicas. É a que combate fraudes e vai permitir uma economia de R$ 7,2 bilhões em benefícios do INSS em 2025 e R$ 2 bilhões em pagamentos do seguro Proagro. Vai avançar sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), cujos gastos apresentam um crescimento fora dos padrões que merece ser investigado, pontuou. Também o seguro-defeso, que beneficia 800 mil pescadores quando os dados do IBGE registram a existência de 250 mil.

O segundo eixo é a revisão de benefícios tributários, a cargo do Ministério da Fazenda. Um vespeiro, como se viu na devolução da MP 1.227/24, que tratava de créditos do PIS/Cofins.

O terceiro eixo é onde estão alterações estruturais no orçamento, como a "modernização" das vinculações. Exigirão mudanças na Constituição — num ambiente altamente polarizado e em ano eleitoral.

É nesse contexto político difícil que pode ser retomada a antiga Desvinculação de Receitas da União (DRU). O mecanismo, criado há 30 anos, estabelece uma desvinculação linear de recursos. Por isso, difere da linha principal de trabalho da equipe econômica.

Mas, se as discussões não avançarem, poderá ser a alternativa vencedora.

Se o quadro se confirmar, estará demonstrada mais uma vez a dificuldade de se fazer uma discussão madura sobre qualidade do gasto público, como propõe Tebet. Uma pena.

Lu Aiko Otta é repórter especial em Brasília. Escreve às quartas-feiras.
E-mail lu.aiko@valor.com.br

Educação País ficou na posição 44 com 23 pontos, dez abaixo da média da OCDE

Brasileiros têm baixo desempenho em pensamento criativo no Pisa

Alex Jorge Braga
De São Paulo

Pela primeira vez, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) mediu o pensamento criativo dos alunos de 57 países. De acordo com os dados divulgados nesta terça-feira, 18, o Brasil ficou na posição 44 com 23 pontos, dez abaixo da média das nações que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A iniciativa, segundo o relatório oficial, visa avaliar se as novas gerações têm competência para "gerar, analisar e aprimorar novas ideias que possam resultar em soluções originais e eficazes" aos desafios de um mundo em constante transformação.

Para o estudo o Pisa avaliou mais de 10 mil estudantes brasileiros na faixa dos 15 anos em 2022, ano em que os testes foram aplicados. Todos os participantes tinham, pelo menos, seis anos de escolaridade formal, independente do tipo de instituição de ensino que estavam matriculados — que poderia ser de horário integral ou parcial, pública ou privada, e acadêmica ou profissional.

No teste, os alunos tinham uma hora para resolver 18 questões que avaliavam quatro dimensões: expressão escrita, expressão visual, resolução de problemas sociais e resolução de problemas científicos.

Segundo a gerente-executiva de Advocacy do Instituto Ayrton Senna, Beatriz Alquéres, o baixo desempenho do Brasil não tem uma explicação única, mas se deve a um conjunto de fatores, que vão desde metodologias pedagógicas até carências sociais.

"De acordo com o relatório, 30% da capacidade criativa está relacionada com a proficiência acadêmica dos estudantes em matemática. Porém, no Brasil, 73% dos alunos estão até o nível dois de desempenho em matemática, em uma escala de um a seis. O desempenho é muito ruim e compromete o resultado deste estudo", explica.

"O relatório também diz que 10% do desempenho em pensamento criativo está relacionado ao nível sócio-econômico do adolescente, isso não é determinante, mas pode influenciar. E o Brasil tem bolsões de pobreza em todo o seu território. Por fim, o último aspecto trata das práticas pedagógicas em sala de aula, ou seja, metodologias que não despertam para o pensamento criativo", afirma.

Outra característica que pode influenciar no desenvolvimento do pensamento criativo, segundo Beatriz, é o uso de aparelhos eletrônicos pelas crianças e jovens. Segundo ela, o modo e o tempo que se utiliza o recurso pode ajudar ou atrapalhar no progresso da habilidade.

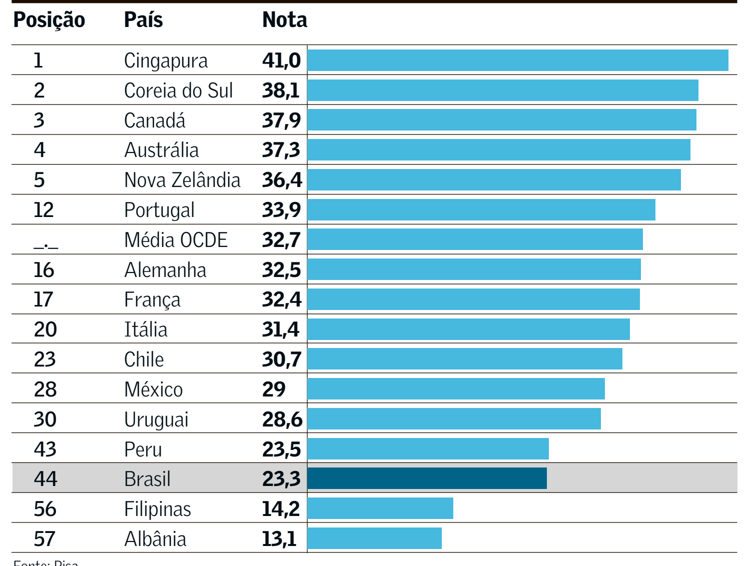
"O relatório aponta que, quando a tecnologia é usada em sala de aula como uma aliada da aprendizagem, a contribuição é positiva. Porém, se usado para lazer e redes sociais, o artefato prejudica o desenvolvimento do pensamento criativo", explica. "O debate sobre uso de telas está em alta e esses resultados reforçam a tese de que os recursos quando utilizados com intencionalidade pedagógica tornam o aprendizado e o desenvolvimento integral mais eficazes."

Para Beatriz, a situação brasileira não é de todo ruim. Ela lembra, por exemplo, que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece o desenvolvimento de dez competências gerais para formação e entre elas está o pensamento crítico e criativo.

"Garantir a implementação das competências da BNCC é a forma mais indicada para aprimorar metodologias pedagógicas ativas e mais eficazes que apoiem a formação integral dos nossos estudantes. Esse, inclusive, é o caráter do Pisa, avaliar como o estudante aplica o conhecimento."

Nota baixa

Desempenho dos países na avaliação do Pisa sobre pensamento criativo



Fonte: Pisa

> "O Pisa não avalia o que o estudante aprende agora, mas toda a sua formação"
> *Patricia Mota Guedes*

Outra curiosidade que o relatório traz é a necessidade de habilidade socioemocionais para o desenvolvimento do pensamento criativo. Segundo a liderança do Instituto Ayrton Senna, os professores têm papel fundamental nesta área.

"Neste aspecto, o Brasil apresenta dados positivos. Oito em cada dez alunos dizem acreditar que podem desenvolver o pensamento criativo e, cerca de 70% sinalizam que seus professores valorizam a criatividade. Este já é um bom caminho, pois a escola deve ser um ambiente menos rígido e mais acolhedor, em que há espaço para experimentação e erros. O pensamento criativo supõe tentativas e ousadia", afirma.

Ainda neste aspecto emocional, a presidente do Instituto Singularidades, Cláudia Costin, afirma que é fundamental para o desenvolvimento da criatividade que o aluno tenha reconhecimento de seus talentos e acredite em seu potencial.

"A autoestima é importante para a criatividade. A criança ou o adolescente que somente ouve que 'nunca será nada na vida' pode acreditar e isso, consequentemente, se tornará uma profecia autorrealizada. A pessoa aceita a realidade ruim", disse. "A criatividade, ao contrário, está no campo da inconformação. Ou seja, é desafiar o problema que se impõe e, também, se abrir para o novo", explica a ex-diretora global de Educação do Banco Mundial.

Sobre o resultado da avaliação, a superintendente do Itaú Social, Patricia Mota Guedes, salienta que não está sendo medido o aprendizado momentâneo do aluno, mas todo o conhecimento adquirido ao longo da vida escolar. Por isso, para ela, a má nota da avaliação não diz respeito apenas ao ensino médio, por exemplo.

"O Pisa não avalia o que o estudante está aprendendo neste momento, mas toda a sua formação — desde a pré-escola até os 15 anos de idade. No Brasil, o ensino fundamental tem desafios, como muitas disciplinas e pouco tempo de aula", diz. "O desenvolvimento do pensamento criativo necessita de tempo, com professores formados e apoiados, para que os estudantes possam se engajar em projetos com desafios mais complexos, sendo instigados a pensar 'fora da caixa' e de maneira original. Não é um dom, exige exercício, prática."

Nesta mesma linha, a presidente-executiva do Todos pela Educação, Priscila Cruz, critica a divisão da grade curricular brasileira, pois, segundo ela, o atual modelo dificulta o aprofundamento do conteúdo, o que é fundamental para o desenvolvimento do pensamento criativo.

"Realmente, temos um currículo inchado, muitas matérias, pouco tempo de aula, e no fim do ano o professor precisa correr para entregar todo o conteúdo programado. Com isso, há pouca reflexão em cima do aprendizado e pouco tempo para colocar em prática o conhecimento adquirido."

Já sobre o papel do professor, Tereza Perez, diretora-presidente da Roda Educativa (antiga Comunidade Educativa CEDAC), afirma que o profissional, pela convivência próxima, deve instigar os estudantes para que se desponte o pensamento crítico.

"O vínculo com o professor não se dá somente pelo afeto em um sentido restrito, o profissional em sala de aula deve afetar os alunos pela busca, curiosidade, reflexão. Pois, assim, a criatividade floresce", explica. "Não é somente sobre preparação para o mercado de trabalho que estamos tratando. O saber criativo é importante para encontrarmos novos métodos para a preservação do planeta, para a busca da felicidade, e para o encontro de novos caminhos para o bem viver", pontua.

SP vacina só 11,5% das crianças contra pólio

Folhapress, de São Paulo

No Estado de São Paulo, somente 11,5% das crianças de 1 a 4 anos foram vacinadas contra a poliomielite, de acordo com a Secretaria Estadual da Saúde. Até o momento, a pasta aplicou 239.223 doses. A meta é alcançar 95% de cobertura até o fim de junho, quando termina a campanha, que começou em 27 de maio.

Na ação, são utilizadas a VIP (vacina inativada poliomielite), para menores de 1 ano, e a VOP (oral poliomielite) — a da gotinha —, para crianças entre 1 a 4 anos, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações.

Nos menores de 1 ano, o percentual de cobertura é de 71,51%, segundo a Secretaria Estadual da Saúde. Nesta faixa, os bebês têm a situação vacinal avaliada para verificar se é o caso de iniciar ou completar a caderneta, de acordo com a idade.

O esquema vacinal contra a poliomielite é composto por três doses da VIP (2, 4 e 6 meses) e mais duas de reforço (15 meses e 4 anos) com a VOP (gotinha).

A poliomielite é uma doença contagiosa, caracterizada pela contaminação pelo poliovírus, que pode causar paralisia muscular dos membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível. Em casos graves, pode levar à morte.

Os sinais e sintomas variam conforme as formas clínicas. Os mais frequentes são febre; mal-estar; dor de garganta, de cabeça e no corpo; vômito; diarreia; prisão de ventre; espasmos e rigidez na nuca. Ao chegar no cérebro, o vírus da pólio também causa meningite.

A vacinação é a principal forma de prevenção e evita a sua reintrodução no país. A pólio selvagem está eliminada no Brasil desde 1989 e, em São Paulo, desde 1988. Em 1994, o Brasil recebeu o certificado de área livre da doença.

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Assine o Valor Econômico: assinevalor.com.br ou ligue: 0800 7018888 Valor Econômico

INFORME PUBLICITÁRIO

Voto no STJ causa surpresa e impacta mercado de capitais

Depois de vencer em todas as instâncias administrativas e judiciais, Ternium reafirma que não houve mudança de controle na Usiminas e reitera sua confiança na Justiça brasileira

A Ternium informa que, após a publicação do acórdão, irá recorrer da decisão tomada ontem pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A empresa reafirma que não houve alteração do controle no momento de sua entrada no capital da Usiminas em 2012 e não havia obrigação legal de realizar uma Oferta Pública de Ações (OPA).

A posição da Ternium se baseia em reiteradas decisões da CVM e de todas as instâncias do Judiciário, incluindo a própria Terceira Turma do STJ.

Nesse sentido, a Ternium ressalta que:

1. Ao ir contra jurisprudência firmada e consolidada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e por várias instâncias judiciais ao longo de 12 anos, inclusive a decisão de mérito do próprio STJ em 7 de março de 2023, o julgamento traz insegurança jurídica para o mercado de capitais brasileiro e coloca em risco operações de fusão e aquisição nas quais haja alienação de partes de grupos de controle.

2. A decisão determina o pagamento de uma indenização bilionária à CSN, que, de acordo com o CADE, comprou ilegalmente ações de seu principal concorrente, a Usiminas. A CSN recusou-se a cumprir reiteradas decisões do CADE de vender suas ações e atuou ao longo dos anos para prejudicar diretamente a empresa, tendo sido, por exemplo, contra o aumento de capital que salvou a Usiminas da recuperação judicial em 2016.

3. A participação total adquirida ilegalmente pela CSN na Usiminas tem um valor de mercado atual de R$ 1,1 bilhão na B3, número inferior à indenização bilionária pretendida.

A Ternium investiu mais de R$ 23 bilhões (US$ 4,3 bilhões) desde 2012 para consolidar sua posição como uma das líderes do setor do aço do Brasil. Os centros industriais da Usiminas e da Ternium Brasil geram mais de 16 mil empregos diretos e mais 14 mil contratados. Diariamente, 30 mil pessoas trabalham nas duas empresas no Brasil. A empresa continua trabalhando todos os dias para fazer uma Usiminas cada vez mais sustentável e competitiva.

A mudança de decisões administrativas e judiciais, consistentes com as práticas consolidadas no mercado brasileiro e referendadas ao longo de 12 anos, representa risco aos agentes econômicos e aos investimentos. Presente no Brasil há mais de 70 anos, o grupo reforça seu compromisso com o país e reafirma sua confiança na Justiça e nas instituições brasileiras. Acredita ainda que a decisão de ontem será revertida, prevalecendo o entendimento já pacificado e consolidado.



Conjuntura Redução do juro, mesmo com possível antecipação do fim dos cortes pelo BC, é apontado como principal impulso para o segundo semestre

Após 'domínio' da renda, crédito deve estimular atividade

Marsílea Gombata
De São Paulo

O crescimento da atividade neste ano terá duas fotografias. No primeiro semestre, o motor propulsor da economia ficará por conta de setores sensíveis ao aumento da renda. Na segunda metade do ano, haverá expansão daqueles beneficiados pela queda da taxa de juros, apesar da perspectiva de antecipação do fim do ciclo de queda, afirmam economistas.

Nos primeiros meses do ano, a atividade vem sendo favorecida pelo aumento real dos salários que ocorre desde setembro, em consonância com a criação acima do esperado de vagas com carteira assinada no mercado formal, reajuste do salário mínimo, assim como de benefícios indexados a ele, antecipação do 13º para beneficiários do INSS e pagamentos de precatórios.

Dados de serviços e varejo do PIB dos primeiros meses do ano confirmam a aceleração do consumo privado, com especial crescimento para serviços prestados às famílias e forte alta de vendas do varejo em supermercados e itens como alimentos, bebidas, artigos farmacêuticos, outros artigos de uso pessoal e doméstico.

No primeiro trimestre, o setor de serviços cresceu 1,4%, e o de comércio varejista, 3%, ante o quarto trimestre de 2023. Na comparação com o primeiro trimestre do ano passado, o avanço foi de 3% para cada um.

"Já antevíamos um desempenho distinto da atividade doméstica entre o primeiro e o segundo semestre deste ano. Na primeira metade do ano é o impacto proporcionalmente mais forte do impulso de renda e um desempenho melhor de atividades mais sensíveis à renda do que às taxas de juros", afirma Rodolfo Margato, economista da XP, ao citar cálculos próprios que mostram crescimento de 5% da massa de renda real disponível às famílias nos quatro primeiros meses do ano, ante o mesmo período de 2023.

Mas isso não significa que outros segmentos mais sensíveis a crédito estejam com desempenho ruim, afirma. "Pelo contrário. Também observamos a recuperação em [vendas de] veículos, parte de eletrodomésticos, produtos eletrônicos em informática, com números positivos nos primeiros meses do ano, refletindo o pagamento de precatórios e uma melhoria gradual das condições de crédito", afirma.

Na avaliação de Margato e outros economistas, o pior momento para o mercado de crédito ficou para trás. Isso por causa da recuperação da concessão de crédito para pessoas físicas e, mais recentemente, jurídicas, e pela queda da taxa de inadimplência, o que reduz o comprometimento da renda com o serviço da dívida.

Atividade em 2024
Projeções - em %

	Banco MUFG	XP	FGV Ibre
PIB 2º tri	0,4	0,2	0,5
PIB 3º tri	0,9	0,5	0,5
PIB 4º tri	0,8	0,6	0
PIB 2024	2	2,2	2
PIB agro 2024	-1	-2	-2
PIB ind. 2024	2	2,7	2,4
PIB serv. 2024	2,3	2,5	2,1
Selic	10,25	10,5	10,5

Fontes: Banco MUFG Brasil, XP, FGV Ibre. *Projeção PIB trimestral (variação tri x tri). Projeção PIB anual (2024 x2023). Projeção Selic (fim de 2024).

Mesmo com a recente mudança de expectativas sobre o ritmo de queda dos juros, diante de incertezas fiscais aqui e em relação à política monetária nos Estados Unidos, os desdobramentos positivos do mercado de crédito continuam, afirma Mauricio Nakahodo, economista sênior do banco MUFG Brasil.

"Isso e fatores relacionados ao [bom momento] do mercado de trabalho têm se traduzido em uma queda da inadimplência das famílias", afirma. "Em menos de um ano, houve uma redução significativa, ainda que gradual."

Estatísticas monetárias e de crédito do Banco Central mostram que a inadimplência das famílias, em todas as modalidades de crédito, caíram de outubro a março e tiveram leve alta em abril — último dado disponível.

Em outubro do ano passado, a taxa de inadimplência de pessoa física estava em 5,9%. Em março foi para 5,4%, e em abril, para 5,5%, alta de 0,1% no mês. De janeiro a abril, a queda foi de 0,1%, e no período de 12 meses até o quarto mês do ano, de 0,7%.

O estoque de crédito para pessoa física cresceu 3,2% no primeiro quadrimestre, na comparação com o mesmo período do ano passado. No período de 12 meses até abril, a alta foi de 8,9%.

A melhora do cenário para as empresas também ocorre, mas de forma mais lenta. A taxa de inadimplência de pessoa jurídica, analisando todas as modalidades de crédito, diminuiu de 3,6% em novembro para 3,2% em março. Em abril, teve leve alta para 3,3%. Nos quatro primeiros meses do ano, a alta foi de 0,2%. Nos 12 meses até abril, de 0,6%, ante 0,8% registrado em março.

Os dados do BC mostram ainda que o estoque de crédito para empresas cresceu 3% de fevereiro para março, mas caiu 1,4% em abril. Em 12 meses até abril, a concessão de crédito para pessoa jurídica teve alta de 2,6%

"Vemos uma redução gradual para a taxa de empréstimo, tanto para pessoa física quanto para jurídica", diz Nakahodo. "Já há, portanto, um benefício de fomento ao crédito para impulsionar o crescimento. E o que se tem, então, é um mix, com contribuição da renda e do crédito para o PIB crescer nos próximos trimestres."

Por um lado, argumenta, a queda de juros em curso favorecerá segmentos industriais. Por outro, a renda como driver da recuperação da atividade continuará tendo efeitos em outros setores ao longo do ano.

"O segmento de serviços prestados às famílias, por exemplo, já teve recuperação no pós-pandemia e continuará tendo devido à forte relação que tem com o mercado de trabalho", argumenta. "Ainda há espaço para continuarem a crescer ao longo do ano. Isso não ocorrerá apenas no primeiro trimestre."

Um ponto de atenção que pode mudar o curso das coisas, alerta, é no caso de haver pressões inflacionárias mais permanentes, como uma melhora ainda mais inesperada do mercado de trabalho que pressione a inflação de serviços, algum choque de preços de commodities, ou uma questão climática extrema que poderia impactar o preço de alimentos.

O economista prevê um corte de 0,25 ponto percentual da taxa de juros em junho e passou a descartar outros até o fim do ano. "Entendemos que a Selic deve parar em 10,25%, diante de fatores mencionados na ata do Comitê de Política Monetária (Copom), como a questão fiscal ou o próprio mercado de trabalho. Antes de sua publicação [pós-reunião de 7 e 8 de maio], esperávamos Selic de 9% no fim deste ano."

O banco MUFG Brasil prevê crescimento de 0,4% no segundo, com viés de baixa por causa das enchentes no Rio Grande do Sul e impactos em setores como arroz, soja e carnes.

Para o terceiro trimestre, a projeção é de alta de 0,9%, e para o quarto, de 0,8%. Para o ano, o banco prevê crescimento de 2% do PIB da indústria, 2,3% do de serviços, e de contração de 1% para o do setor agropecuário.

A economia brasileira como um todo, diz Nakahodo, deve ter crescimento para 2%, com a possibilidade de a tragédia no Sul reduzir essa alta para 1,8%.

Margato prevê que o PIB gaúcho terá forte contração no segundo trimestre, o que deve impactar o PIB brasileiro como um todo.

"Então, para além da dinâmica dos fundamentos da economia, renda e crédito, temos de considerar esse choque adverso, que vai alterar a dinâmica trimestral do PIB de produção industrial, de vendas varejistas regionais, com impacto nacional", diz, ao lembrar que o Rio Grande do Sul representa cerca de 6,5% do PIB do Brasil e tem peso importante na agricultura e em cadeias manufatureiras.

Após crescimento de 0,8% do PIB no primeiro trimestre, ante o quarto trimestre de 2023, a XP prevê alta de 0,2% no segundo trimestre. Para o terceiro, a projeção preliminar é de crescimento de 0,5%, e para o quarto, de 0,6%.



ROGERIO VIEIRA/VALOR

Mauricio Nakahodo: "[bom momento] do mercado de trabalho têm se traduzido em queda da inadimplência das famílias"

Para 2024, foi mantida a estimativa de crescimento de 2,2%, devido ao crescimento mais alto que o esperado no primeiro trimestre e ao mercado de trabalho ainda forte, que compensam o impacto negativo das enchentes no Rio Grande do Sul e condições monetárias mais apertadas.

Sob a ótica setorial, o cenário da XP prevê queda de 2% do PIB agro no ano, levando em conta a menor safra de milho e impactos das enchentes no Sul.

No caso da indústria, a perspectiva é que 2024 seja marcado por uma recuperação de cadeias da indústria de transformação e resiliência da construção civil nos segmentos de alta e baixa renda, com o impulso de iniciativas como o Minha Casa, Minha Vida. O PIB da indústria deve crescer 2,7%, e o de serviços, expandir 2,5%, projeta a XP.

"Em termos de política monetária, temos visto uma comunicação mais hawkish por parte do Copom e um espaço mais limitado para corte de juros, com o aumento das expectativas de inflação a médio prazo, taxa de câmbio mais depreciada e incertezas sobre a política monetária americana", afirma Margato, ao prever manutenção da taxa básica de juros em 10,50% na próxima reunião do Copom.

Sem mais cortes na taxa Selic, o ímpeto dos cortes de juros dado às condições de crédito diminui, mas não cessa por completo. "Esse impulso continua, afinal a taxa de juros básica estava em quase 14% em agosto do ano passado e deve ficar ao redor de 10%. Portanto, segue a visão de um cenário de melhoria das condições de crédito, mas talvez de maneira paulatina e com menor intensidade, dada a política monetária ainda contracionista."

> "Temos tido uma piora das expectativas inflacionárias"
> *Silvia Matos*

Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), argumenta que a influência da política monetária menos apertada costuma ser mais visível em setores como indústria, construção civil e investimento, mas não acredita que veremos esse cenário se concretizar tão cedo.

"Infelizmente, há outros componentes [indo na direção contrária]. Apesar de as condições financeiras melhorarem, ainda temos um período difícil de combate à inflação. Temos tido uma piora das expectativas inflacionárias por questões externas e domésticas, e políticas fiscais levando a uma resiliência dos efeitos da política monetária", diz.

"Isso faz com que efeitos positivos da queda dos juros sejam menores do que seriam. E, por isso, creio que nos frustraremos quanto à atividade que deveria ter uma recuperação melhor no segundo semestre. Os reajustes [salariais e de benefícios] vão perdendo força, a inflação vai corroendo e aquele impacto esperado na queda dos juros nas outras atividades talvez seja menor que o estimado."

Matos pontua que a expansão do crédito está melhor que em outros momentos, mas os juros de mercado continuam pressionados. "Isso preocupa bastante quanto à manutenção retomada do investimento e de outros setores mais afetados pela política monetária", afirma.

O FGV Ibre prevê crescimento da economia mais forte no primeiro semestre. Para o segundo trimestre, a projeção é de alta de 0,5%. Para o terceiro trimestre, de crescimento de 0,5%, e para o quarto, de estabilidade.

"É como se [a atividade] fosse desacelerando à metade. Agropecuária contribuindo negativamente, indústria de transformação perdendo fôlego por causa dos efeitos temporário da recuperação de bens de capital, e desaceleração do lado do investimento", diz Matos.

Para o ano, a projeção do FGV Ibre é de expansão de 2% da economia brasileira.

Importação cresce mais que exportação, aponta FGV

Marta Watanabe
De São Paulo

Puxado por bens de capital e bens de consumo duráveis, com destaque para carros elétricos chineses, o volume de importação disparou no acumulado até maio e sua taxa de crescimento superou no período a da quantidade exportada.

Com esse movimento, a balança comercial até maio deste ano passa a mostrar comportamento diferente do que teve em igual período de 2023. De janeiro a maio do ano passado, o volume de exportações também avançou, mas o das importações caiu, aponta o Indicador de Comércio Exterior (Icomex) do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre).

Embora com participação de 4,2% nas importações, os bens de consumo duráveis lideraram a variação no volume importado neste ano, com alta de 68,9% em maio e de 49,9% no acumulado até o mês, na comparação com igual período de 2023.

Nesse grupo, se destacam os veículos elétricos importados da China, com uma contribuição de 87% no mês de maio e de 109% para a média até maio para o alta do volume importado de bens duráveis.

O boletim do Icomex divulgado ontem também destaca a alta na importação de bens de capital, cujo volume avançou 15,5% de janeiro a maio, sempre em relação a iguais meses de 2023. Segundo o Icomex, os resultados de volume revelam, até maio, uma inversão do desempenho dos fluxos de importação e exportação, se comparados com os dados observados entre 2022 e 2023.

De janeiro a maio do ano passado, o volume exportado subiu 9% contra iguais meses de 2022 enquanto a quantidade importada despencou, em 7%. No acumulado até maio deste ano, a quantidade importada cresceu 10,6%. Além de ter mudado o sinal da variação, o volume importado cresceu acima da alta de 7,5% nos embarques, na mesma comparação.

Em maio, a quantidade de exportações recuou 1,9% e as importações aumentaram 6,1%. Em maio de 2023, as variações foram de 28,4% e de 1,8%, respectivamente, sempre na comparação com igual período do ano anterior.

Os preços, porém, continuam influenciando a balança. Segundo o Icomex, o preço médio de exportação caiu 4,6% no acumulado até maio deste ano e o das importações, 7,9%.

As projeções, aponta o boletim, são de superávit comercial menor em 2024 em relação a 2023. A última estimativa do Ibre, de maio, é de saldo de US$ 87,7 bilhões e a do relatório Focus, divulgado pelo Banco Central após a divulgação do resultado da balança de maio, é de US$ 82,5 bilhões. Em 2023, a balança registrou superávit recorde de US$ 98,9 bilhões.

CONTEÚDO PATROCINADO POR ALLOS

Shopping Tijuca prepara nova expansão com criação de Taste Lab

Espaço inspirado no conceito de 'foodhall' europeu terá 22 operações, com objetivo de proporcionar experiências gastronômicas únicas

Situado no coração de um dos bairros mais emblemáticos do Rio de Janeiro, o Shopping Tijuca está prestes a desvendar um mundo de sabores com sua mais recente adição: o Taste Lab. Espalhado por uma área de 2.165m², onde atualmente é o G3 externo, o novo ambiente apresenta um conceito gastronômico contemporâneo, reunindo 22 operações criteriosamente selecionadas para proporcionar uma experiência culinária única. As obras para o espaço vão começar em 2025, com a estimativa de conclusão para o início de 2026. Ele faz parte do plano de expansão do maior complexo de compras da região, que abraça as tendências globais.

O Taste Lab é um projeto concebido pela ALLOS, uma plataforma inovadora de experiências, entretenimento, serviços, estilo de vida e compras da América Latina. A proposta inicial foi criar uma experiência gastronômica descomplicada em um ambiente leve, descontraído e acolhedor, inspirado no conceito de *foodhall* europeu, que democratiza o acesso à alta gastronomia. Além de contar com uma área destinada às crianças e um espaço cultural com música, a nova área vai apresentar uma abordagem gastronômica diferenciada.

O intuito é combinar uma explosão de sabores com uma experiência imersiva em arte e entretenimento, criando um espaço que abraça as tendências globais. O Taste Lab é a peça-chave no novo conceito de shopping da ALLOS, que transcende a ideia convencional de um centro comercial para se tornar um destino que enriqueça a vida dos frequentadores.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Shopping Tijuca é um importante mall tanto em fluxo de pessoas quanto em vendas: 1,3 milhão de consumidores visitam mensalmente o centro comercial

"O Shopping Tijuca é um importante shopping center da ALLOS tanto em fluxo como em vendas. Ele vem passando por várias intervenções em termos de modernização desde 2019. A implantação de uma unidade Taste Lab no Shopping Tijuca vem trazer para a região um polo diferenciado de gastronomia com curadoria muito cuidadosa e com foco em atender aos mais diversos interesses gastronômicos", afirma a superintendente do Shopping Tijuca, Adriana Santilhana.

IMPULSIONANDO A ECONOMIA LOCAL

O espaço vai contar com uma seleção de marcas — três restaurantes e 19 lojas — e vai ampliar as oportunidades de negócios para impulsionar a economia local e destacar a relevância da gastronomia para a região. Empregos diretos e indiretos serão gerados durante as obras e após a abertura dos estabelecimentos.

Além de agregar valor ao shopping e ao bairro, que abriga uma infinidade de restaurantes tradicionais, a área vai promover uma experiência enriquecedora para os frequentadores. A ideia de implantar o Taste Lab no shopping surgiu a partir do feedback dos clientes do Shopping Tijuca.

"A ALLOS realiza pesquisas quadrimestralmente em seus shoppings para medir o nível de satisfação de seus clientes. Essas pesquisas avaliam vários aspectos do shopping e possibilitam entender o que os clientes gostariam de encontrar nos malls que frequentam. 'Mais opções de gastronomia' sempre foi um item muito pontuado pelos clientes do Shopping Tijuca nas referidas pesquisas, o que validou a implantação de um Taste Lab", aponta Adriana Santilhana.

No futuro projeto do shopping, a integração harmoniosa entre espaços internos e externos será elevada a um novo patamar, graças à introdução de decks e jardins, que vão criar uma atmosfera singular. O local terá uma zona de entretenimento completa, que vai abrigar desde parque infantil até palco para shows e eventos.

Esse espaço faz parte do projeto de expansão do centro comercial, que desde 2019 já apresentou novidades como lounges, elevadores panorâmicos e uma praça de alimentação completamente renovada. Tudo isso é enriquecido por um paisagismo diferenciado, com design concebido por especialistas de renome.

SUCESSO NO BRASIL

A ALLOS já comprovou sua excelência na criação de espaços gastronômicos em diversas localidades pelo Brasil. O primeiro Taste Lab inaugurado foi no Shopping Estação Cuiabá, em Mato Grosso, em 2018. Dois anos depois, o NorteShopping, na Zona Norte do Rio, recebeu o segundo espaço da marca.

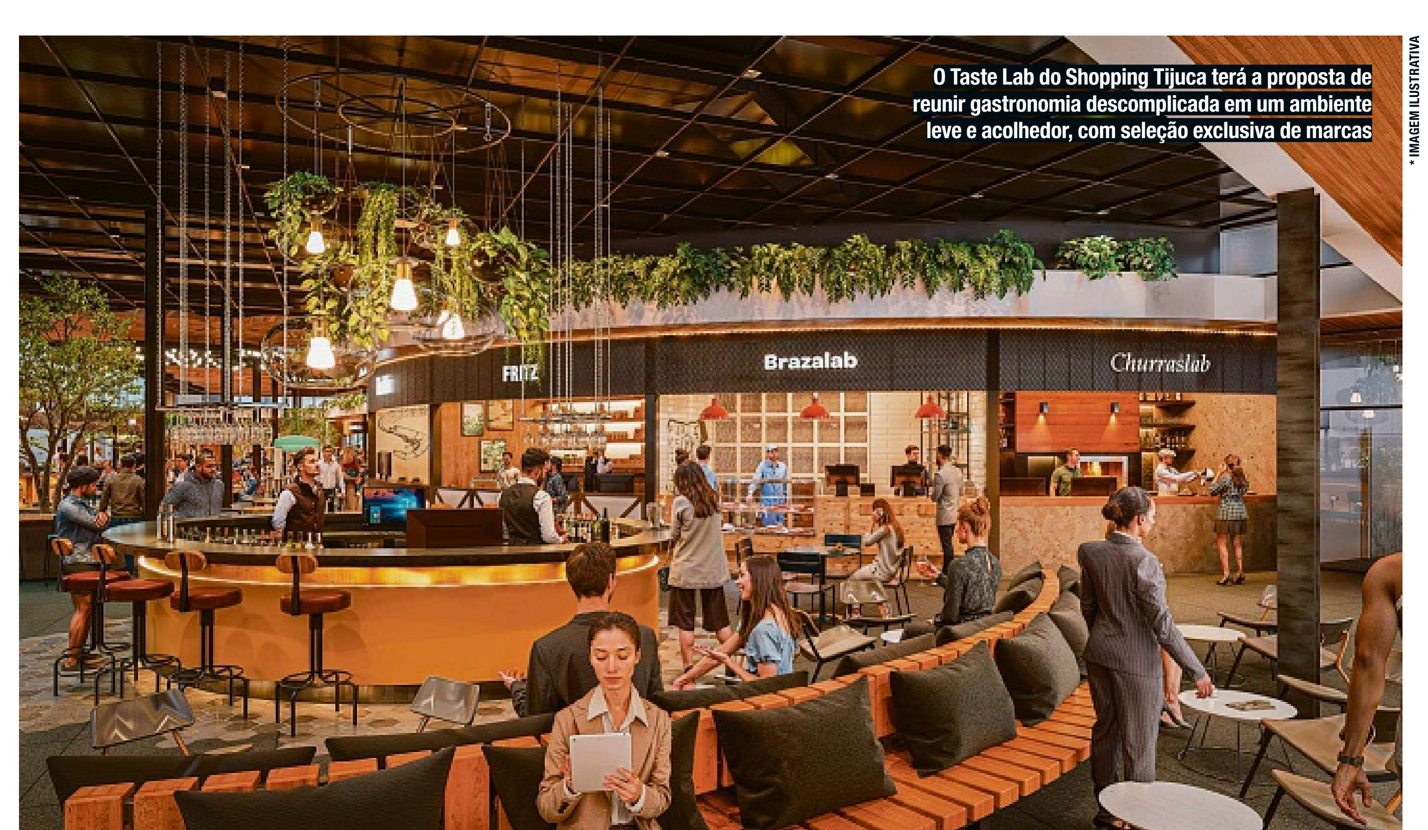
Mais recentemente, em 2022, a cidade de São Paulo recebeu o seu próprio Taste Lab no Shopping Tamboré.

O projeto conta com a participação de renomados chefs, incluindo nomes como Kátia Barbosa, Batista e Jimmy Ogro, que agregam ainda mais brilho a essa jornada gastronômica incomparável.

"Nossos shoppings são destinos que geram memórias afetivas e conexão com nossos clientes, criando momentos de lazer e descontração em família e com amigos. É quase como uma extensão de casa. Por isso, oferecer uma gama variada de opções de alimentação é importante para agradar ao consumidor, sobretudo quando o projeto traz o encantamento de uma arquitetura diferenciada, com iluminação natural e circulação mais livre e integrada com o meio ambiente", afirma o diretor comercial da ALLOS, Felipe Andrade.

NÚMEROS DO SHOPPING TIJUCA:

- Média de 1,3 milhão de consumidores por mês;
- 265 lojas, sendo 8 megalojas e 7 lojas âncoras, além de 51 quiosques;
- 6 salas de cinema, 8 restaurantes, 20 operações na praça de alimentação e mais de 1.042 vagas de estacionamento;
- Tem um programa de benefícios com cerca de 51 mil participantes, gerando uma venda reconhecida de 31,8% entre as vendas totais;
- Está localizado na Tijuca, bairro com população total de 880 mil, segundo dados do IBGE de 2023, com uma renda mensal de R$ 8.332, sendo 53% da classe B.



* IMAGEM ILUSTRATIVA

O Taste Lab do Shopping Tijuca terá a proposta de reunir gastronomia descomplicada em um ambiente leve e acolhedor, com seleção exclusiva de marcas

SOBRE A ALLOS

- Possui 50 shoppings próprios e administrados, localizados nas cinco regiões do Brasil;
- Tem três Taste Labs em três estados brasileiros (Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo). Está construindo o quarto espaço;
- É a maior plataforma de experiências, entretenimento, serviços, lifestyle e compras da América Latina.

PRODUZIDO POR G.lab GLAB.GLOBO.COM

Segurança Publicação mostra que vítimas mais frequentes são meninas de até 14 anos de idade

Uma brasileira sofre violência sexual a cada 41 minutos, indica pesquisa

Camila Zarur
De Rio

O Brasil vive uma epidemia de violência sexual contra meninas, e as vítimas mais frequentes desse crime têm até 14 anos. É o que aponta o Atlas da Violência, divulgado nesta terça-feira (18). Segundo o levantamento, 49,6% dos casos de agressão contra crianças e adolescentes do sexo feminino entre 10 e 14 são abusos sexuais.

Já entre meninas de 0 a 9 anos, a violência sexual representa 30,4% das agressões registradas em 2022. O abuso sexual nesta faixa etária aparece atrás apenas da negligência, com 37,9% das ocorrências.

O Atlas da Violência, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, usa como base o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), ambos do Ministério da Saúde.

Ao todo, sem distinguir idade, 12.477 mulheres e meninas foram vítimas de crimes sexuais em 2022. Ou seja, a cada 41 minutos, uma pessoa do sexo feminino é violentada sexualmente.

A maioria dos casos acontece dentro de casa — 81% de todas as violências contra a mulher, independentemente do tipo, ocorreram em suas residências.

O Atlas aponta que meninas e mulheres de todas as idades sofreram no Brasil, em 2022, 144.285 agressões domésticas e intrafamiliares de diversos tipos. As vítimas mais recorrentes foram crianças de até 9 anos — 21.875, ou 15,2% do todo. O número de meninas de 10 a 14 anos que sofreram violência em casa foi 13.512 (9,4%).

"É escandaloso termos dados assim, principalmente quanto estamos vendo um PL [projeto de lei] que quer restringir o aborto a crianças e adolescentes", diz Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, fazendo menção à proposta legislativa que tramita em regime de urgência na Câmara e que prevê restringir ainda mais os casos de aborto legal no Brasil — previsto em casos de estupro, risco de morte à mulher e anencefalia do feto. O PL equipara a pena de aborto à de homicídio e impõe um prazo de que o procedimento só possa ser feito até 22 semanas de gestação.

Segundo o Atlas da Violência, homens foram os principais agentes de violência doméstica e intrafamiliar, responsáveis por 86,6% das agressões. Separando por faixa etária, casos contra meninas de 0 a 9 anos são cometidos metade por homens, metade por mulheres — estas responsáveis, principalmente, pela negligência.

> "Esse tipo de crime contra crianças acontece, em geral, dentro de casa"
> *Samira Bueno*

Já o percentual de homens que cometem violência doméstica e intrafamiliar salta quando se analisa os casos contra meninas de 10 a 14 anos. Eles passam a ser responsáveis por 81,6% das violações, sendo a maior parte abusos sexuais. "Esse tipo de crime contra crianças acontece, em geral, dentro de casa. São cometidos por pais, padrastos, avôs, tios, parentes", diz Bueno.

O relatório diz: "Se tivéssemos que descrever o que é ser uma mulher no Brasil, poderíamos dizer que na primeira infância é a negligência a forma mais frequente de violência, cujos principais autores são pais e mães, na mesma proporção. A partir dos 10 até os 14 anos, essas meninas são vitimadas principalmente por formas de violência sexual, com homens que ocupam as funções de pai e padrasto como principais algozes".

"Dos 15 até os 69 anos, é a violência física provocada por pais, padrastos, namorados ou maridos a forma de violência prevalente entre as mulheres. Quando idosas, as mulheres voltam a ser vítimas de negligência e a participação feminina entre os autores volta a crescer", completa o documento.

Apesar dos números de violência sexual contra mulheres e meninas serem altos, o tipo de agressão mais frequente sofrida por essa parcela da população é a física. Em 2022, foram 51.407 casos do tipo — isto é, 36,7% do total.

O Atlas também aponta o número de homicídios ocorridos em 2022. Para isso, utilizaram dois tipos de dados: as mortes registradas como assassinato e as que não tiveram a causa definida, mas que apresentavam as mesmas características desse tipo de morte. Este último foi descrito pela pesquisa como "homicídios estimados".

Ao todo, foram 46.409 assassinatos registrados no ano. Porém, ao levar em conta os chamados assassinatos ocultos, o número de homicídios estimados sobe para 52.391, equivalente a 24,5 a cada 100 mil habitantes. Os casos se concentraram principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país.

As vítimas mais frequentes foram homens jovens, de 15 a 29 anos, e pessoas negras. Em relação ao primeiro grupo, ele representa quase metade de todos os assassinados em 2022: 46,3%, ou 86,7 a cada 100 mil habitantes.

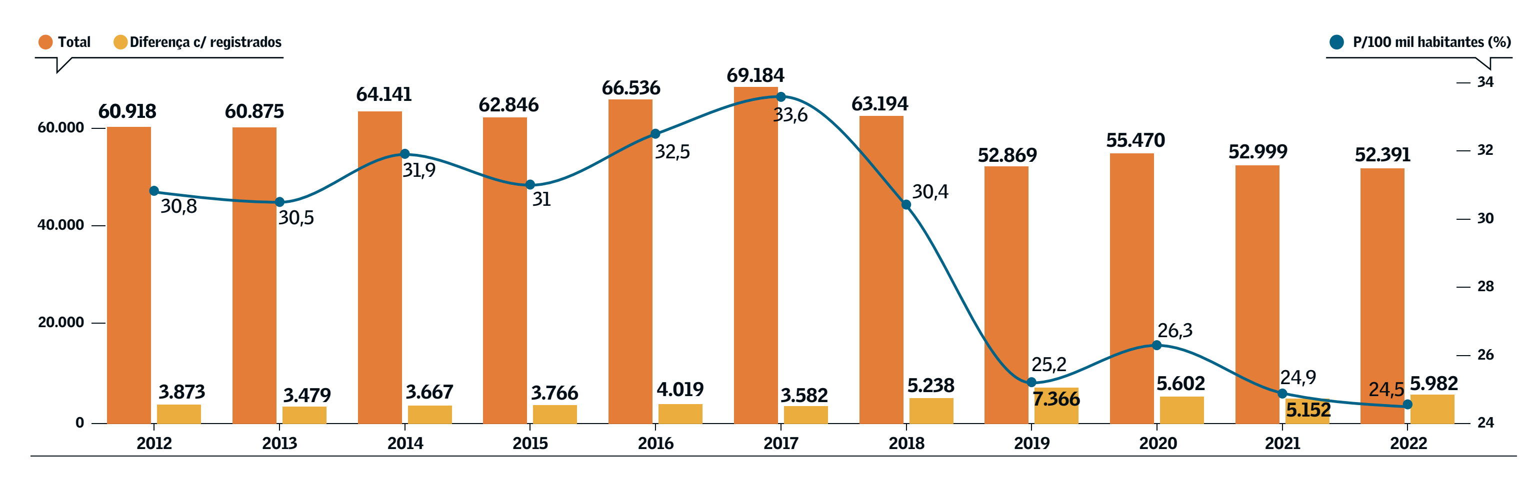
Pessoas negras, por sua vez, foram 76,5%. O percentual equivale a 35.531 vítimas assassinadas que se identificavam como pretas e pardas. É mais do que o triplo da soma dos homicídios contra pessoas não negras — isto é, brancas, indígenas e amarelas. Somando esses três grupos, o número total de assassinatos em 2022 foi 10.209. O Atlas somou o total de pessoas negras mortas entre 2012 e 2022. O resultado foi que um negro foi morto a cada 12 minutos.

Em comparação aos anos anteriores, os homicídios tiveram leve redução, o que, para o Ipea e o Fórum de Segurança Pública, representa estabilidade na série histórica. A taxa de assassinatos de 2022 voltou ao exato patamar de 2019: 21,7 a cada mil habitantes.

Segundo a pesquisa, a redução dos assassinatos poderia ser ainda maior não fosse a política armamentista do governo Jair Bolsonaro (PL). "A tendência de queda das mortes violentas intencionais se exauriu, no rastro de uma legislação armamentista negacionista", diz . Ao flexibilizar o porte e a posse de armas de fogo, a difusão dos armamentos cresceu 1% e gerou avanço nas taxas de homicídios e de latrocínios de 1,2%. Sem as mudanças na lei, 6.379 vidas teriam sido poupadas, afirma a pesquisa.

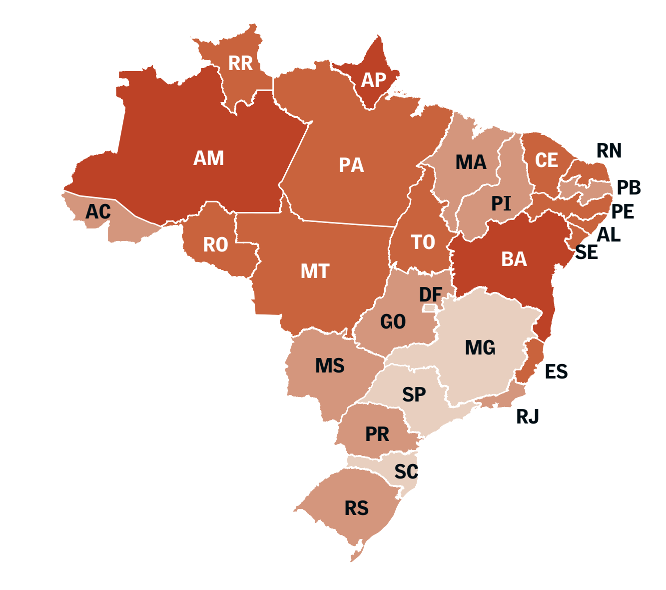
Homicídios estimados no país

Indicador soma registro de assassinatos com as mortes violentas por causa indeterminada



Homicídios registrados por Estado

Assassinatos em 2022 se concentraram nas regiões Norte e Nordeste



Em meio a críticas, Lewandowski quer PEC da Segurança Pública

Fabio Murakawa, Isadora Peron e Mariana Assis
De Brasília

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, pretende enviar nos próximos dias ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para traçar políticas e diretrizes nacionais para a segurança pública. O movimento ocorre em meio à divulgação de pesquisas que trazem uma avaliação negativa da atuação do governo na área.

A PEC da Segurança Pública, como está sendo chamada, tem como objetivo constitucionalizar temas como o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), além de ampliar poderes de instituições ligadas à União, como a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal.

Segundo o **Valor** apurou, o texto da PEC deve ser enxuto, com quatro ou cinco artigos, e deixará explícito que não invadirá a competência dos Estados. Uma das preocupações de Lewandowski é não comprar briga com os governadores e com a chamada "bancada da bala", que atua no Congresso e costuma se dedicar aos temas da área.

O ministro da Justiça tem defendido que a criação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) em 2018 foi um passo importante, mas que agora o Susp precisa ser constitucionalizado, nos moldes do que ocorre com o Sistema Único de Saúde (SUS).

O mesmo ocorre em relação ao FNSP, que seria inserido na Constituição, seguindo o modelo do que existe em outras áreas, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O ministro acredita que a constitucionalização do Susp contribuirá para a padronização de dados e para troca de informações entre as diversas polícias, facilitando o combate ao crime organizado, por exemplo. Outra premissa por trás da PEC é que o embate com a criminalidade, hoje, exige um comando unificado, cuja diretriz tem que partir do governo federal, por meio do Ministério da Justiça.

A ideia da PEC é permitir que a União possa estabelecer um planejamento nacional da área de segurança pública e do sistema penitenciário, que na avaliação do governo ruma para o caos. Entretanto, apesar desse planejamento central e do fortalecimento das polícias federais, a proposta não visa transferir competências dos Estados para a União.

Lewandowski vem conversando sobre o texto nas últimas semanas com parlamentares, inclusive da oposição. No entendimento do ministro, é preciso fazer um debate nacional e constitucional sobre a questão da segurança, 35 anos depois da promulgação da Carta Magna, em outubro de 1988. A percepção no Ministério da Justiça é que o arcabouço legal para tratar do tema está ultrapassado, com a modernização e a diversificação das modalidades de crime.

Além disso, uma ala dentro do governo entende que a gestão petista deve se posicionar mais em temas que hoje estão dominados pela extrema direita, casos da segurança pública e de pautas como o aborto. As falas mais fortes do presidente e de ministros como Alexandre Padilha (Relações Institucionais) contra o PL do Aborto, ainda que tardias, refletem essa percepção.

Outro episódio em que o petismo teria falhado foi na questão da "saidinha" dos presos, em que o veto de Lula foi derrubado no Congresso, sem grande oposição do PT. O presidente e parte de seu entorno entendem que é preciso marcar posição, ainda que sujeito a derrota no Parlamento.

O FNSP conta hoje com Orçamento de R$ 2,32 bilhões, com R$ 1,68 bilhão em despesas empenhadas neste ano, segundo o Portal da Transparência. Lewandowski cogita propor na PEC sua fusão com o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), que hoje soma R$ 425,96 milhões. Uma ideia é alimentar o futuro fundo unificado também com recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. O principal ponto é que esses recursos não poderão ser contingenciados.

O presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio Lima, vê a iniciativa com bons olhos. Para ele, a segurança pública sempre foi um tema negligenciado na legislação e na distribuição de competências. "A lei do Susp de 2018 é uma primeira tentativa, importante, que ainda tem muito a render, mas que tem uma baixa capacidade de 'enforcement'. Ou seja, de fato, ela não consegue definir diretrizes vinculantes, ela pode somente sugerir", explicou.




COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45
AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar comunica aos seus acionistas que, conforme deliberado na 60ª Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 29 de abril de 2024, realizará o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio imputado aos Dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Instruções referentes ao pagamento:
a) Os acionistas terão seus créditos disponíveis no dia 27 de junho de 2024, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido à instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia;
b) Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão os Juros sobre o Capital Próprio creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores;
c) O atendimento aos acionistas será efetuado em horário bancário, nas agências do Banco Bradesco S.A.

Curitiba, 17 de junho de 2024.
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores


SAPR
B3 LISTED N2

SÚMULAS DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada nº 289583, com validade até 08/02/2028, para a Linha de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica – **LDAT 138 kV MALTARIA, secc. AMBEV-PONTA GROSSA NORTE e ESTAÇÃO DE CHAVES MALTARIA**, instalada no município de Ponta Grossa, no Estado do PR.

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 323601, com validade até 16/06/2029, para a Subestação de Energia Elétrica – **SE 34,5 kV SÃO BENTO DO AMPARO**, instalada no município de Tibagi, no Estado do PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença de Operação nº 323568, com validade até 14/06/2030, para a Linha de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica – **LDAT 138 kV CAMPO MOURÃO-SANTOS DUMONT LT2**, instalada no município de Campo Mourão, no Estado do PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPEL Distribuição S.A. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba - SMMA - a Licença de Operação para a Linha de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica – **LDAT 69 kV HEXION-CIC**, instalada no município de Curitiba, no Estado do PR.



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF N° 22.266.175/0001-88
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023

1. Data, hora e local: Realizada aos 22 dias do mês de março de 2023, às 10:00h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado do São Paulo, na Avenida Irene Karcher, 620 – Bairro Betel, CEP 13.148-906 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, por meio de videoconferência, a saber: (i) Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld; (ii) Alfredo Gonçalves Martins; e (iii) Mark Allen Harvey. **3. Mesa**: A reunião foi presidida por Alfredo Gonçalves Martins e secretariada por Nayara Canesqui. **4. Ordem do Dia**: Análise e opinião do Conselho Fiscal acerca do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho Fiscal passaram a analisar o item constante da Ordem do Dia: **5.1.** Análise e opinião do Conselho Fiscal acerca do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – KPMG Auditores Independente Ltda., após discussões e entendimentos, os membros do Conselho, por unanimidade de votos, opinaram favoravelmente que os referidos documentos, em todos os aspectos relevantes, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia. O Conselheiro Mark Allen Harvey, apresentou suas considerações que serão anexadas a este instrumento. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Alfredo Gonçalves Martins, Presidente; Nayara Canesqui, Secretário. Conselheiros: (i) Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld; (ii) Alfredo Gonçalves Martins; e (iii) Mark Allen Harvey. Paulínia/SP, 22 de março de 2023. Mesa: Alfredo Gonçalves Martins - Presidente; Nayara Canesqui - Secretária. Conselheiros presentes: Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld; Alfredo Gonçalves Martins; Mark Allen Harvey. JUCESP sob nº 127.394/24-2 em 25/03/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valor Econômico
Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

Programa promete acelerar obras de portos

Rafael Bitencourt
De Brasília

O Ministério de Portos e Aeroportos lançou nesta terça-feira o programa "Navegue Simples", voltado para desburocratizar e acelerar a liberação de projetos no setor portuário. Ao discursar no evento, o ministro Sílvio Costa Filho afirmou que a análise de processos que levam até cinco anos podem encurtar o prazo de início da contratação e dos investimentos para 12 meses.

Durante a solenidade, a secretária-executiva da pasta, Mariana Pescatori, informou que deve ser publicado esta semana o decreto de criação do programa. Na primeira fase, a iniciativa deverá tornar "mais ágil e eficiente" o processo de autorização de terminais de uso privado (TUPs).

Pescatori explicou que a próxima etapa beneficiará os projetos de arrendamento dos terminais portuários instalados nos portos públicos. Para isso, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) abrirá nos próximos dias uma tomada de subsídios para receber contribuições do setor e, em seguida, construir uma proposta de aprimoramento de regras que será levada ao governo, incluindo simplificação de normas contidas em resoluções da agência, portaria ministerial e até decreto presidencial.

A secretária informou que o Navegue Simples contará com monitoramento constante por meio de grupo de trabalho que será criado, com integrantes de diferentes ministérios. A cada trimestre, eles vão concluir relatórios de acompanhamento e apontar as "entregas" relacionadas à agilidade de procedimentos. Reforçou que o programa foi inspirado na política adotada para o setor de aviação civil, o "Voe Simples".

Segundo Costa Filho, investimentos da ordem de R$ 5,4 bilhões, relacionados a autorizações e arrendamentos portuários, deverão ser acelerados a partir da implementação do programa.

Atividade econômica
Indicadores agregados

	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23	ago/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,01	-0,36	0,36	0,60	0,72	0,11	-0,02	-0,01	-0,55
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,5	0,9	0,1	-1,2	1,2	0,7	0,1	0,2	0,4
Indústria de transformação	-	0,3	0,8	0,5	0,1	0,5	0,0	0,3	-0,4	1,1
Indústrias extrativas	-	-3,4	0,4	-1,3	-7,1	3,7	3,2	-0,5	6,2	-4,9
Bens de capital	-	3,5	-0,4	2,2	11,2	-1,7	-0,5	-0,4	-2,4	5,3
Bens intermediários	-	-1,2	1,1	-0,8	-2,8	1,7	1,7	0,7	0,6	-0,4
Bens de consumo	-	0,2	0,5	1,5	-0,8	1,2	0,0	-0,8	-1,6	2,5
Faturamento real (CNI - %)	-	1,5	-0,5	2,3	0,1	2,0	0,7	-0,3	-1,1	1,5
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	2,4	-1,6	2,4	0,2	1,6	0,6	-0,2	-0,7	0,1
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,3	1,1	1,2	1,1	0,3	1,0	0,0	0,9	0,7
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,9	0,3	1,0	2,1	-1,0	0,3	-0,2	0,6	0,0
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	1,1	2,2	-2,0	2,3	0,0	1,2	-0,1	1,0	-0,4
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,5	0,7	-0,9	0,4	0,5	0,6	-0,4	-0,1	-1,4
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	-	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7	7,8
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	-0,3	0,3	0,4	0,5	0,1	0,2	0,5	-0,1	-0,2
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5	-1,1
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	30.338	30.584	27.718	23.457	26.711	28.786	27.886	29.682	28.713	31.101
Importações	21.804	21.895	20.491	18.222	20.511	19.463	19.097	20.501	19.532	21.468
Saldo	8.534	8.689	7.227	5.236	6.200	9.323	8.789	9.181	9.182	9.633

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas
Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	**TR (1)**	**Poupança (2)**	**Poupança (3)**	**TBF (1)**	**Selic (4)**	**TJLP**	**TLP**	**FGTS (5)**	**CUB/SP**	**UPC**	**Salário mínimo**
nov/22	0,1507	0,6515	0,6515	0,9519	1,02	0,5811	0,4614	0,3977	0,15	23,81	1.212,00
dez/22	0,2072	0,7082	0,7082	1,0489	1,12	0,6005	0,4670	0,4543	0,17	23,81	1.212,00
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	-	24,38	1.412,00
2024	**0,35**	**3,40**	**3,40**	**4,73**	**5,22**	**3,28**	**2,76**	**1,85**	**1,47**	**0,37**	**6,97**
Em 12 meses*	**1,10**	**7,33**	**7,33**	**10,64**	**11,68**	**6,80**	**5,46**	**4,13**	**2,31**	**1,33**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para junho projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento
Variação no período

Indicadores	1º Tri/24	4º Tri/23	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.714	2.831	10.987	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	556	571	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,8	-0,1	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	11,3	-7,4	6,4	15,1	-1,1	0,0
Indústria	-0,1	1,2	1,9	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,4	0,5	2,3	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	4,1	0,5	-2,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,9	16,1	16,5	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 1º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Contrib. previdenciária*
Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência jun/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte
Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias
Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-abril 2024	Janeiro-abril 2023	Var. %	abril 2024	abril 2023	Var. %
Receita Federal						
Imposto de renda total	**295,1**	**271,0**	**8,90**	**73,7**	**68,8**	**7,19**
Imposto de renda pessoa física	10,8	9,9	9,31	3,2	3,0	6,66
Imposto de renda pessoa jurídica	135,8	134,2	1,20	35,7	33,7	5,80
Imposto de renda retido na fonte	148,5	126,9	17,01	34,9	32,1	8,70
Imposto sobre produtos industrializados	24,2	19,7	22,99	6,5	4,9	31,08
Imposto sobre operações financeiras	21,1	20,1	5,01	5,4	5,4	0,45
Imposto de importação	21,3	17,9	19,11	5,8	4,4	33,47
Cide-combustíveis	1,0	0,0	-	0,2	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	131,6	105,3	24,99	34,9	27,2	28,37
CSLL	72,1	67,7	6,47	18,2	16,9	7,73
PIS/Pasep	36,7	29,8	23,30	9,4	7,4	26,31
Outras receitas	283,5	254,2	11,52	74,7	68,9	8,41
Total	**886,6**	**785,7**	**12,85**	**228,9**	**203,9**	**12,25**

	fev/24 Valor**	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor**	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
ICMS - Brasil	**49,6**	**-18,53**	**60,9**	**-6,49**	**50,7**	**-9,74**

	fev/24 Valor	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
INSS	**47,9**	**-7,38**	**51,7**	**-32,82**	**44,1**	**-4,61**

Fonte: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Inflação
Variação no período (em %)

	jun/24	mai/24	Acumulado em 2024	Acumulado em 2023	Acumulado em 12 meses	Número índice jun/24	Número índice mai/24	Número índice dez/23	Número índice jun/23
IBGE									
IPCA	-	0,46	2,27	4,62	3,93	-	6.926,96	6.773,27	6.659,95
INPC	-	0,46	2,42	3,71	3,34	-	7.123,19	6.954,74	6.886,37
IPCA-15	-	0,44	2,12	4,72	3,70	-	6.786,61	6.645,93	6.547,15
IPCA-E	-	-	1,46	4,72	4,14	-	-	6.645,93	6.547,15
FGV									
IGP-DI	-	0,87	0,61	-3,30	0,88	-	1.112,26	1.105,54	1.086,47
Núcleo do IPC-DI	-	0,31	1,64	3,48	3,47	-	-	-	-
IPA-DI	-	0,97	-0,06	-5,92	-0,22	-	1.293,59	1.294,35	1.268,86
IPA-Agro	-	0,38	-0,08	-11,34	-2,98	-	1.783,95	1.785,32	1.768,81
IPA-Ind.	-	1,19	-0,05	-3,77	0,83	-	1.093,97	1.094,53	1.068,79
IPC-DI	-	0,53	2,23	3,55	3,30	-	750,05	733,67	725,34
INCC-DI	-	0,86	2,07	3,49	4,02	-	1.110,89	1.088,31	1.075,54
IGP-M	-	0,89	0,28	-3,18	-0,34	-	1.127,23	1.124,07	1.109,23
IPA-M	-	1,06	-0,42	-5,60	-1,73	-	1.328,63	1.334,20	1.315,07
IPC-M	-	0,44	2,17	3,40	2,96	-	732,02	716,46	709,20
INCC-M	-	0,59	1,69	3,32	3,68	-	1.104,46	1.086,15	1.074,29
IGP-10	0,83	1,08	1,18	-3,56	1,79	1.156,82	1.147,26	1.143,35	1.136,43
IPA-10	0,88	1,34	0,57	-6,02	1,07	1.374,57	1.362,56	1.366,78	1.360,08
IPC-10	0,54	0,39	2,73	3,43	3,65	740,54	736,54	720,87	714,44
INCC-10	1,06	0,53	2,71	3,04	3,65	1.099,18	1.087,61	1.070,21	1.060,50
FIPE									
IPC	-	0,09	1,61	3,15	2,66	-	686,12	675,27	668,11

Obs.: IPCA-E no 1º trimestre = 1,46%, IGP-M 1ª prévia jun/24 0,80% e IPC-FIPE 2ª quadrissemana jun/24 0,38%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Imposto de Renda Pessoa Física
Pagamento das quotas - 2024

Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
No prazo legal				
1ª ou única	31/05/24		-	Campo 7
2ª	28/06/24		1,00%	
3ª	31/07/24			+
4ª	30/08/24	Valor da declaração		Campo 8
5ª	30/09/24			
6ª	31/10/24			+
7ª	29/11/24			Campo 9
8ª	30/12/24			

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Dívida e necessidades de financiamento
Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	abr/24 Valor	abr/24 % do PIB	mar/24 Valor	mar/24 % do PIB	abr/23 Valor	abr/23 % do PIB
Dívida líquida total	**6.787,2**	**61,24**	**6.741,7**	**61,13**	**5.826,1**	**55,94**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-27,2	-0,25	-29,1	-0,26	13,0	0,13
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-783,2	-7,07	-757,2	-6,87	-741,7	-7,12
Dívida fiscal líquida	**7.597,6**	**68,55**	**7.528,0**	**68,26**	**6.554,8**	**62,94**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.474,6	67,44	7.382,3	66,94	6.542,3	62,82
Dívida externa líquida	-687,4	-6,20	-640,7	-5,81	-716,2	-6,88
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.826,0	52,57	5.792,6	52,53	4.915,0	47,19
Governos Estaduais	851,8	7,69	843,0	7,64	812,0	7,80
Governos Municipais	59,1	0,53	55,9	0,51	38,1	0,37
Empresas Estatais	50,2	0,45	50,1	0,45	60,9	0,58

Necessidades de financiamento do setor público - Fluxos acumulados em 12 meses	abr/24 Valor	abr/24 % do PIB	mar/24 Valor	mar/24 % do PIB	abr/23 Valor	abr/23 % do PIB
Total nominal	**1.042,8**	**9,41**	**998,6**	**9,06**	**603,3**	**5,79**
Governo Federal**	843,3	7,61	828,5	7,51	469,6	4,51
Banco Central	110,7	1,00	86,7	0,79	76,0	0,73
Governo regional	80,6	0,73	75,4	0,68	51,0	0,49
Total primário	**266,5**	**2,40**	**252,9**	**2,29**	**-56,2**	**-0,54**
Governo Federal	-39,0	-0,35	-37,6	-0,34	-283,7	-2,72
Banco Central	0,7	0,01	0,7	0,01	0,4	0,00
Governo regional	-17,8	-0,16	-23,3	-0,21	-35,6	-0,34

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Resultado fiscal do governo central
Valores em R$ bilhões a preços de abril*

Discriminação	Janeiro-abril 2024	Janeiro-abril 2023	Var. %	abril 2024	abril 2023	Var. %
Receita total	**672,8**	**829,5**	**-18,89**	**228,0**	**211,5**	**7,78**
Receita Adm. Pela RFB**	444,8	537,6	-17,25	150,5	136,0	10,63
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	151,8	190,2	-20,20	50,5	47,5	6,32
Receitas Não Adm. Pela RFB	76,2	101,8	-25,08	27,0	28,0	-3,56
Transferências a Estados e Municípios	**133,9**	**159,3**	**-15,92**	**36,7**	**35,0**	**4,89**
Receita líquida total	**538,9**	**670,3**	**-19,59**	**191,3**	**176,5**	**8,35**
Despesa Total	**518,6**	**620,5**	**-16,42**	**180,2**	**160,3**	**12,40**
Benefícios Precidenciários	214,2	272,5	-21,38	80,7	69,0	17,03
Pessoal e Encargos Sociais	88,2	112,7	-21,71	28,6	27,2	5,22
Outras Despesas Obrigatórias	102,7	91,6	12,05	27,8	24,5	13,80
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	113,5	143,7	-21,01	43,0	39,6	8,42
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**20,3**	**49,8**	**-59,21**	**11,1**	**16,2**	**-31,66**

Discriminação	abr/24 Valor	abr/24 Var. %	mar/24 Valor	mar/24 Var. %	abr/23 Valor	abr/23 Var. %
Ajustes metodológicos	-0,1	-15,50	-0,2	1,55	-0,2	85,94
Discrepância estatística	-2,2	641,58	-0,3	-	1,5	-
Result. Primário do Gov. Central (2)	**8,8**	**-**	**-1,9**	**-96,72**	**17,5**	**-**
Juros Noniminais	**-69,0**	**24,42**	**-55,4**	**-3,14**	**-39,6**	**-33,08**
Result. Nominal do Gov. Central	**-60,2**	**5,01**	**-57,3**	**-50,29**	**-22,1**	**-68,10**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.
CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06 - NIRE: 35.300.438.26-4

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Realizada em 07 de Maio de 2024

1-Data, Hora e Local: Dia 07 de maio de 2024, às 10h00 horas por meio de video conferência. **2-Presença:** Presença da totalidade dos conselheiros. **3-Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima; e Secretária: Maria Carvalho Miranda. **4-Ordem do dia:** Análise das Informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes ao 1º trimestre de 2024. **5-Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: **5.1- Análise das Informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes ao 1º trimestre de 2024:** Os membros do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram, sem ressalvas, as Informações Financeiras da Concessionária relativas ao primeiro trimestre de 2024, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos auditores independentes (Mazars Auditores Independentes). **6-Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima - Presidente e Maria Carvalho Miranda - Secretária. Conselheiros: Eduardo de Abreu e Lima, Paula Ketty Lima Villalobos e Julia Lopes da Silva Nascimento. Convidados: Ricardo Rocha Perrone, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Fagner Gomes da Silva, Controller da Concessionária, Rodrigo Sampaio Kumasaka, Contador da Concessionária, Cleber Araujo, representante da empresa de auditoria independente Mazars Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Guarulhos, 07 de maio de 2024. **Mesa:** Eduardo de Abreu e Lima - Presidente da Mesa; Maria Carvalho Miranda - Secretária da Reunião. **JUCESP** nº 217.580/24-5 em 06/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Valor Econômico
Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTEGRADA Nº 045/2024 – GMS/FUNDEPAR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTEGRADA Nº 90045/2024 - PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 20.642.217-3. **OBJETO**: Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico legal e executivo de arquitetura, projetos complementares e execução da obra da Unidade Nova Escolar (UNV) Professora Renée Carvalho de Amorim, no município de Pontal do Paraná. **VALOR MÁXIMO**: R$ 23.968.650,69 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 16 de setembro de 2024, às 09h. MODO DE PARTICIPAÇÃO**: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS**: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br Informações: (41) 2117-8286 ou (41) 2117-8302. DATA: 18/06/2024 - Comissão de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024Protocolo: 21.695.957-4
PROTOCOLO: 21.688.392-6
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a demanda da Sede do 1º Batalhão de Polícia Militar, no município de Ponta Grossa/PR e da 2ª Companhia, no município de Palmeira/PR.
INTERESSADO: 1º Batalhão de Polícia Militar do Paraná – 4º CRPM.
Autorizado pelo Exmo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, em 24 maio de 2024, às 11h44.
Abertura: 02/07/2024 às 08h30.
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 90066/2024) e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453079

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Integrada
Subsecretaria de Administração Geral
Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001028/2023-82. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de material permanente - equipamento portátil para captura, transmissão e codificação/decodificação de imagens e sons, composto por 3 (três) mochilinks e 1 (um) codificador/decodificador, dentre outros itens, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 22.909 – PROG. TRAB.: 06.181.6217.4220.0010 FR: 392 – ND: 4.4.90.52, 3.3.90.30 e 3.3.90.39 PRAZO: de execução: 50 (cinquenta) dias corridos. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2024, às 14h, no https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 18 de junho de 2024.

LUCIANO BARBOSA RAMOS
Pregoeiro





INÊS 249

Infraestrutura CEO da Fraport diz que executiva brasileira que falou em devolução foi 'inoportuna'

Empresa vai manter aeroporto no RS, diz ministro



Renan Truffi e Fabio Murakawa
De Brasília

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho (Republicanos), afirmou ontem que o CEO mundial da Fraport, Stefan Schulte, garantiu ao governo que a empresa não cogita devolver a concessão do aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, como afirmou anteriormente a CEO brasileira da Fraport, Andreaa Pal.

De acordo com Silvio Costa Filho, Schulte teria feito um mea-culpa, ao dizer que a fala da CEO brasileira foi "inoportuna" e, neste sentido, assegurou que a Fraport vai continuar investindo no setor de infraestrutura no Brasil.

"O CEO global reafirmou o compromisso de apostar no Brasil e disse que aquela fala [sobre devolver a concessão] foi inoportuna. Há o compromisso da Fraport de continuar operando o Salgado Filho. Essa coisa da Fraport deixar de operar ou não [o aeroporto] é ilação."

Silvio Costa Filho falou à imprensa após reunir, no Palácio do Planalto, com executivos da própria Fraport, integrantes da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e o ministro da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta (PT).

A reunião foi convocada justamente devido à repercussão negativa em torno da afirmação da CEO brasileira da concessionária. Na segunda-feira, durante visita de uma comitiva de deputados estaduais e federais ao Rio Grande do Sul, Andrea Pal foi gravada dizendo que a companhia devolveria a concessão se não recebesse apoio federal para reparar os danos causados pelas enchentes.

A revelação dos áudios foi feita pelo jornal "Zero Hora", de Porto Alegre. "Se não recebermos dinheiro, não quero ser negativa, mas qual será nossa possibilidade? Devolvermos a concessão e entra outro", disse a executiva, segundo a "Zero Hora". "Não somos uma companhia de caridade. Fizemos investimento aqui e queremos recuperar o dinheiro", complementou.

Questionado se a empresa solicitou, na reunião de ontem, recursos extras do governo federal para lidar o cenário de destruição do aeroporto, Pimenta refutou essa possibilidade.

"Não houve nenhuma exigência, nenhuma cobrança da Fraport, as equipes técnicas vão continuar trabalhando", disse o ministro gaúcho.

> "Em quatro semanas, teremos diagnóstico sobre a situação do aeroporto"
> *Paulo Pimenta*

Pimenta também explicou que, no encontro, a Fraport se comprometeu em entregar, em até quatro semanas, um diagnóstico sobre a real situação da pista de pousos e decolagens do aeroporto. Isso porque, durante as enchentes no Rio Grande do Sul, a pista do principal aeroporto do Estado ficou alagada por semanas, o que pode provocar danos irreversíveis.

"Nós fomos informados de que eles precisam de quatro semanas para concluírem análises da segurança da pista e dos equipamentos atingidos pela enchente. Num prazo de quatro semanas, teremos um diagnóstico sobre a situação do aeroporto", explicou Pimenta.

Segundo o ministro da Secretaria Extraordinária, somente após esse diagnóstico da pista, será possível definir um cronograma para o retorno das atividades no aeroporto de Porto Alegre, que segue fechado desde o início de maio deste ano e continua sem previsão de abrir.

O ministro ainda deixou claro que são grandes as chances de que o aeroporto volte a operar de forma gradual.

"A empresa foi enfática no compromisso de permanecer trabalhando no aeroporto para que ele volte a funcionar. Possivelmente o aeroporto não vai voltar a funcionar na sua capacidade total, mas precisamos que abra o mais rapidamente possível em condições de segurança. Mas tudo isso só será possível após o diagnóstico [da pista]", ponderou Pimenta.

Por fim, o ministro Silvio Costa Filho explicou que Schulte deve vir pessoalmente ao Brasil no dia 18 de julho, quando a empresa já terá o diagnóstico da pista em mãos.

Procurada pelo **Valor**, a concessionária Fraport não comentou as declarações do ministro.

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/ AGÊNCIA BRASIL



Ministro Silvio Costa Filho (Portos e Aeroportos): "Essa coisa da Fraport deixar de operar ou não [o aeroporto de Porto Alegre] é ilação"

Silvio Costa Filho vê 'politização' em debate sobre retomada de operações

Rafael Bitencourt
De Brasília

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, criticou nesta terça-feira a "politização" em torno da retomada da operação do aeroporto internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, pela concessionária Fraport após a inundação provocada por fortes chuvas. A declaração do ministro veio ao ser questionado sobre os rumores de que a empresa avalia devolver a concessão ao governo federal.

A jornalistas Costa Filho disse que "está conversando" com a empresa enquanto avalia o estado das instalações. Ele disse que as próximas ações do governo relacionadas ao caso seriam definidas na reunião da tarde desta terça-feira, no Palácio do Planalto, com a participação dos ministros Rui Costa (Casa Civil), Paulo Pimenta (Secom), além de representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

"O que tem me preocupado é que não deve haver a politização", reclamou Costa Filho, o que classificou como "uma ação equivocada" de quem usa o assunto como um "instrumento de politização de direita e esquerda", tornando um "cavalo de batalha". "Todos nós sabemos a importância do aeroporto Salgado de Filho para o Rio Grande do Sul e para o Brasil", complementou.

Para o ministro, a retomada da operação do aeroporto de Porto Alegre demanda uma "análise criteriosa" da situação na qual se encontra para que seja tomada a decisão de retomar a operação.

"Ninguém pode anunciar a retomada do aeroporto, voltar botar um avião ali, sem ter uma análise da pista", afirmou. "Qualquer pista de pouso tem um tratamento de concreto diferente. Foram 22 dias com água ali", acrescentou.

De acordo com Costa Filho, os testes na pista já foram iniciados, com a participação da Infraero, a limpeza de boa parte do terminal já foi concluída e, agora, está sendo avaliada se o sistema elétrico do terminal foi danificado. "A Fraport contratou empresa mundial que se comprometeu, em 30 dias, a dar um diagnóstico em relação ao aeroporto", frisou.

Com a inundação do aeroporto de Porto Alegre, o governo transferiu voos comerciais desse terminal para base da Força Aérea Brasileira (FAB), na cidade de Canoas. A operação dos voos comerciais foi assumida pela Fraport, em caráter temporário, que contou com a estrutura do ParkShopping Canoas para fazer os procedimentos que antecedem o embarque dos passageiros.

BNDES vai ajudar com propostas para reconstrução do Rio Grande do Sul

Paula Martini
Do Rio

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai participar do processo de reconstrução do Rio Grande do Sul em parceria com o governo federal e o governo do Estado. De acordo com o presidente da instituição, Aloizio Mercadante, a ideia é fazer pesquisas e levantar dados, além de formular propostas urbanísticas que orientem processo de adaptação e mitigação do Estado.

"O governador [Eduardo Leite] nos mandou uma carta para que a gente contribuísse nesses estudos. O ministro Paulo Pimenta também, na mesma direção. Estamos buscando reunir os entes federados para ver como o BNDES pode reforçar esse trabalho", disse Mercadante nesta terça-feira (18), após participar de seminário na sede do BNDES, no Rio.

O presidente do BNDES lembrou que a linha de crédito extraordinária de R$ 15 bilhões criada pelo governo para auxiliar o Rio Grande do Sul prevê R$ 200 milhões para realização de estudos e projetos. "Queremos mobilizar esses recursos juntando União, Estado e, eventualmente, municípios para que a gente faça um esforço coordenado para apresentar alternativas de reconstrução."

A parceria também foi mencionada pelo governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, em um vídeo enviado para a abertura do evento. De acordo com o governador, a parceria consiste em uma análise ampla das áreas mais afetadas pelas últimas enchentes, para desenvolver sistemas robustos de prevenção e alerta. "Essa parceria vai ser muito importante para o Rio Grande do Sul poder estar preparado para o futuro em um grau que será referência para o Brasil", afirmou Leite.

Mercadante aproveitou o evento para propor a criação de um "Cemaden 4.0", voltado para a reconstrução e adaptação de municípios brasileiros frente aos desastres climáticos. Criado em 2011, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) realiza monitoramentos pluviométricos e emite alertas para Defesa Civil agir previamente em caso de tempestades.

Para Mercadante, porém, a ocorrência de eventos climáticos mais frequentes e extremos exige esforços para além do período urgência e, por isso, é necessário pensar em modelo que reproduza uma agência nacional encarregada de pensar a reconstrução, adaptação e mitigação das cidades. "É preciso ter uma instituição que cuide disso de forma permanente no Brasil", afirmou.

Quase 25% do Brasil queimou nas últimas quatro décadas

Daniela Chiaretti
De São Paulo

Um em cada quatro hectares do Brasil pegou fogo nas últimas quatro décadas. Entre 1985 e 2023 foram queimados 199,1 milhões de hectares o que significa quase 25% do território nacional. Cerrado e Amazônia são os biomas mais afetados, mas o Pantanal foi o que mais queimou, em termos proporcionais, nos últimos 39 anos — as chamas consumiram 9 milhões de hectares, 59,2% do bioma.

O diagnóstico do fogo nos biomas brasileiros foi divulgado ontem e faz parte da terceira Coleção MapBiomas Fogo. Trata-se do histórico da área queimada no Brasil inteiro, por tipo e vegetação. "Desta forma, procuramos entender a dinâmica e os padrões do fogo no Brasil", diz Ane Alencar, coordenadora do MapBiomas Fogo e diretora de Ciência do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam).

Um terço dos eventos de fogo se concentra no mês de setembro. Mais de dois terços da área afetada foi de vegetação nativa e um terço de pastagem e agricultura. Quase a metade da área queimada se concentrou no Mato Grosso, no Pará e no Maranhão. Outro dado interessante é que 60% de toda a área queimada aconteceu em imóveis privados.

Outro dado mostra que 65% da área afetada pelo fogo no Brasil queimou mais de uma vez em 39 anos. O Cerrado é o bioma com maior quantidade de área queimada de forma recorrente. Cerrado e Amazônia concentraram 86% da área queimada no Brasil pelo menos uma vez no período.

"Grande parte do que é queimado no Brasil é em área de vegetação nativa e principalmente em áreas de campo. Em savanas, com fisionomia mais adaptada ao campo", diz Ane Alencar. "E é aí que é mais difícil de controlar o fogo quando ele escapa." Ela explica: "Se o fogo escapa e entra em uma área de campo e é meio-dia, dificilmente irá se conseguir parar esse incêndio, não importa o que se faça. Vai queimar com muita rapidez e atingir uma área muito grande".

No caso de o fogo atingir a borda de uma floresta, a chance de se conseguir reter o fogo nos primeiros metros é muito maior. "O fogo, naturalmente, não pertence a áreas florestais", diz ela.

A vegetação da Amazônia não é adaptada ao fogo e enfrenta risco elevado com a ocorrência de incêndios. "Agravam o nível de degradação ambiental e ameaçam a biodiversidade local", explica a especialista. Na Amazônia o fogo é causado principalmente pelo desmatamento e práticas agrícolas, diz a nota à imprensa.

Em 2023, mais de 600 mil hectares queimaram do Pantanal, quase a totalidade entre setembro e dezembro. No caso do bioma, novembro concentrou 60% da área queimada. "O Pantanal, também adaptado ao fogo, enfrenta incêndios intensos principalmente devido às secas prolongadas. Em função das dificuldades de contenção das queimadas, qualquer foco pode gerar impactos significativos na fauna e flora locais", diz o material à imprensa.

Um novo dado desta edição é a que identifica o tamanho das cicatrizes, ou seja, a área afetada por um único evento de fogo. No Pantanal, as áreas queimadas entre 10 mil e 50 mil hectares predominam; no Cerrado são menores, entre 1.000 e 5.000 hectares. Na Amazônia predominam áreas entre 100 e 500 hectares.

Os três municípios que mais queimaram entre 1985 e 2023 foram Corumbá (MS), no Pantanal; São Félix do Xingu (PA), na Amazônia; e Formosa do Rio Preto (BA), no Cerrado.

"O que dá para inferir é que são de origem humana. As condições climáticas permitiram que as chamas se expandissem para uma área maior", diz Ane Alencar. Explica: "É muito difícil trabalhar a questão do fogo no Brasil. Na Amazônia e Mata Atlântica deveríamos lutar com unhas e dentes pela redução de qualquer tipo de fogo. São biomas não adaptados".

No Cerrado, Pantanal e Pampa, "o fogo, dependendo como é colocado, pode trazer um benefício para redução de material combustível e a evolução da vegetação nativa. Mas tem que ocorrer em determinado período e frequência para que seja benéfico. E as condições climáticas estão fazendo com que a prática seja muito perigosa e possa gerar grandes incêndios".



PARCEIROS







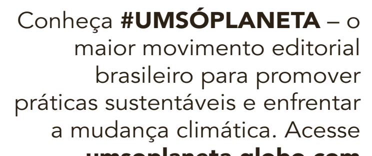
APOIO





REALIZAÇÃO







Conheça **#UMSÓPLANETA** – o maior movimento editorial brasileiro para promover práticas sustentáveis e enfrentar a mudança climática. Acesse **umsoplaneta.globo.com**

CONTEÚDO PATROCINADO POR



Alagoas se transforma em destino para investimento privado no país

Em evento para investidores, executivos de empresas e representantes do governo discutiram as condições vantajosas oferecidas pelo estado que mais cresce no Nordeste

Nos últimos dez anos, Alagoas passou por uma transformação silenciosa que colocou o estado entre os mais atraentes para investimentos no país. Nesse período, resolveu uma crise fiscal de enormes proporções, renegociando sua dívida com o governo federal, cortando despesas, aumentando receitas e se tornando o estado brasileiro que mais investe recursos próprios em infraestrutura.

Melhorou saúde, educação, segurança pública, saneamento básico, malha rodoviária, estrutura aeroportuária e outros indicadores. E passou a receber um volume crescente de investimentos privados em uma ampla gama de setores, incluindo distribuição, logística, comércio, energia, saneamento, tecnologia e turismo.

Como consequência, sua economia deslanchou. No ano passado, o PIB alagoano cresceu 6,5%, o maior índice do Nordeste. E o ritmo continua forte, impulsionado por uma filosofia de governo que investe na parceria com o setor privado, oferecendo previsibilidade, segurança jurídica, maturidade institucional, agilidade burocrática, benefícios fiscais e outros atrativos.

Esses foram alguns destaques apresentados no Invest Alagoas, evento que o governo alagoano realizou em São Paulo, no último dia 13, com o objetivo de atrair novos investimentos para o estado. O encontro reuniu políticos, lideranças dos setores público e privado, empresários que já atuam em Alagoas e cerca de 150 potenciais investidores.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Paulo Dantas (MDB), governador de Alagoas, e Renan Filho, ministro dos Transportes

Na abertura do evento, o governador Paulo Dantas (MDB) reafirmou o compromisso de parceria com o setor privado. "O governo é um parceiro para tirar os obstáculos do caminho, para viabilizar a atividade econômica", enfatizou. "Nós temos benefícios fiscais arrojados e benefícios locacionais, levando o empresário para escolher o local em que quer instalar sua operação e comprando e doando a área para ele investir."

O dinamismo econômico gerado por essa política, observou o governador, vem proporcionando aumento na arrecadação do estado. "Em 2023, tivemos o maior crescimento em arrecadação de ICMS entre todos os estados da Federação: 16,5%. Este ano, de janeiro a maio, esse índice cresceu mais de 20%." Dantas ressaltou os ganhos sociais advindos dessa filosofia, que vem aumentando a geração de emprego e renda e, apenas em 2023, tirou mais de cem mil alagoanos da extrema pobreza.

DESTAQUES DO ESTADO

- **6,5%** de crescimento do PIB em 2023, maior resultado do NE e quarto maior do Brasil.
- **1º lugar** em investimento público estadual com recursos próprios do país.
- **1º lugar** no Índice de Condição da Malha Rodoviária no Nordeste, segundo o Dnit, tendo aumentado de 35 para 400 quilômetros o total de rodovias duplicadas entre 2015 e 2022.
- **92%** a menos de ICMS para empresas que se instalam no estado por meio do Programa de Desenvolvimento Integrado (Prodesin).
- **100 mil** alagoanos tirados da extrema pobreza no último ano.

O ministro dos Transportes, Renan Filho, antecessor de Dantas como governador de Alagoas por dois mandatos, responsável pelo ajuste fiscal que colocou as contas públicas nos trilhos, comentou os avanços do estado na última década.

"Alagoas foi o estado que mais reduziu a violência no país. Era um dos piores em educação, hoje é o que mais melhora. Na Saúde, não se construía um grande hospital há 50 anos, entregamos sete nos últimos dez anos e estão sendo construídos mais três, gerando dez mil empregos diretos", exemplificou.

O presidente do Banco do Nordeste (BNB), Paulo Câmara, também destacou o desempenho do estado. Segundo ele, no ano passado, o banco contratou mais de R$ 50 bilhões em financiamentos no Nordeste, um crescimento de 30% em comparação com 2022. "Alagoas foi um dos principais responsáveis por esse crescimento, com 130% de aumento", comentou. O BNB, lembrou Câmara, oferece linhas de crédito com as menores taxas do país, subsidiadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Empresas elogiam ambiente de negócios

Natura tem o maior centro de distribuição do Brasil, com 6 milhões de pedidos por ano

O evento contou com três painéis setoriais, nos quais representantes de empresas que atuam no estado contaram suas experiências no ambiente de negócios alagoano e na parceria do governo.

Paulo Dallari, diretor de Relações Governamentais Brasil da Natura, falou sobre o Centro de Distribuição que a gigante do segmento de beleza inaugurou em Alagoas em 2022 — o maior do Brasil e segundo maior da América Latina, que emprega 900 pessoas e distribui produtos para dez estados, processando seis milhões de pedidos por ano.



Projetos contam com escolha de melhores áreas de instalação, parceiros locais e formação de mão de obra

Segundo o diretor da Natura, o projeto "só foi viável pela grande parceria que nós estabelecemos com o governo de Alagoas, que acreditou na proposta, acreditou nos projetos, nos ajudou a escolher as melhores áreas, os melhores parceiros locais e a formar a mão de obra".

O CEO da Origem Energia, Luiz Felipe Coutinho, sublinhou o potencial do estado para se tornar um dos principais fornecedores de energia segura, limpa e barata do mundo, atraindo indústrias empenhadas na transição energética. Presente no estado desde 2022, quando adquiriu o Polo Alagoas da Petrobras, a Origem atua na produção de gás natural e na geração de energia termoelétrica, que garante a estabilidade do sistema, dando mais segurança para projetos de geração de energia de fontes renováveis intermitentes, como eólica e solar.

Segundo Coutinho, a empresa vem investindo cerca de US$ 120 milhões por ano, já aumentou em cinco vezes a produção e deve investir outros US$ 200 milhões em um projeto de estocagem de gás no estado.

Capacitação em tecnologia

Investidores comentam sobre ambiente econômico e condições oferecidas pelo governo

Outra gigante com operação em Alagoas é a Totvs, maior empresa de tecnologia do Brasil. "Estamos investindo e contratando pessoas que desenvolvem e implementam sistemas em Alagoas", afirmou Alexandre Apendino, diretor executivo de Atendimento e Relacionamento da Totvs. "E podemos aumentar a digitalização e a adoção de tecnologia no estado através de uma empresa brasileira."

O executivo elogiou as condições favoráveis oferecidas pelo governo estadual, como o programa de capacitação técnico-profissional Oxetech, que oferece cursos de programação gratuitos, com mais de oito mil alunos formados.

"Nunca vimos nada parecido em nenhum lugar do Brasil ou da América Latina", ressaltou.

Mário Vasconcelos, o CEO do grupo Amarante, que possui três resorts no estado, salientou as condições para o segmento de turismo. "Alagoas tem espaço para mais investimentos, porque o ambiente econômico é favorável, o governo ajuda, dialoga e tem uma boa política para o setor", afirmou Vasconcelos. No evento, ele anunciou a construção do quarto resort do grupo no estado, a partir de setembro.

> "Alagoas tem espaço para mais investimentos, porque o ambiente econômico é favorável, o governo ajuda, dialoga e tem uma boa política para o setor"
> **MÁRIO VASCONCELOS**
> CEO do grupo Amarante

Os painéis contaram também com a presença de executivos do grupo Carajás, da Sococo, do Sindaçúcar, da Solar BR, da GranBio, da BRK Ambiental, do BNDES, do Grupo MME Hotéis e Empreendimentos e da Azul Viagens. Os secretários estaduais Renata dos Santos, da Fazenda; Vitor Pereira, de Estado de Governo; Bárbara Braga, de Turismo; e Silvio Bulhões, de Ciência, Tecnologia e Inovação, foram os mediadores dos painéis.

PRODUZIDO POR  GLAB.GLOBO.COM

INÊS 249

VOCÊ CONHECE ALGUM GRANDE EMPRESÁRIO, CEO DE SUCESSO OU EXECUTIVO DE FUTURO QUE NÃO LÊ O "VALOR"?

Não ler o Valor pode custar uma análise errada,
uma leitura de cenário equivocada, um mau investimento.
Pode custar caro para você e sua empresa.

Assinar o Valor vale cada centavo.
Não assinar pode custar caro.





valor.com.br




EDU LYRA
FUNDADOR E CEO DA GERANDO FALCÕES E ASSINANTE DO VALOR
ECONÔMICO
Valor

INÊS 249

Governo Em entrevista à rádio CBN, presidente fez duras críticas a Campos Neto, presidente do BC

Lula afirma que autoridade monetária é 'a única coisa desajustada no país'

Fabio Murakawa, Gabriela Pereira, Marcelo Ribeiro, Raphael Di Cunto, Caetano Tonet e Julia Lindner
De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fez na terça-feira (18) duras críticas ao presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto. Em um momento em que agentes do mercado financeiro e especialistas expressam desconfiança em relação à política econômica brasileira, Lula afirmou que o comportamento da autoridade monetária é "a única coisa desajustada no país". Em outra frente, criticou também o volume de isenções fiscais, destacado em reunião com integrantes da equipe econômica nesta semana.

As declarações de Lula foram dadas em entrevista à rádio CBN um dia antes da conclusão da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). A expectativa do mercado é que a taxa Selic seja mantida em 10,5% ao ano, em meio à piora das expectativas para a inflação e incertezas em relação à gestão das contas públicas.

"Nós só temos uma coisa desajustada no Brasil neste instante. É o comportamento do Banco Central. Essa é uma coisa desajustada. Um presidente do Banco Central que não tem nenhuma capacidade de autonomia, que tem lado político e que, na minha opinião, trabalha muito mais para prejudicar o país do que para ajudar o país. Porque não tem explicação a taxa de juros do jeito que está", disse o presidente.

Lula tem criticado as decisões do BC desde o início do governo. Roberto Campos Neto foi indicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Com a autonomia do órgão aprovada em 2021, passou a ter mandato fixado em lei. Esse período se encerra neste ano e o substituto será indicado por Lula.

Sob a chefia de Campos Neto, o Copom também adotou medidas impopulares na gestão anterior. Em 2022, último ano do governo Bolsonaro e ano eleitoral, o colegiado elevou as taxas de juros. Em agosto daquele ano, a Selic chegou a 13,75% ao ano, encerrando um ciclo de aperto que reverteu o estímulo monetário adotado durante a pandemia de covid-19.

Na avaliação de Lula, o atual chefe do BC tem "lado político", leitura reforçada pela participação do chefe da autoridade monetária de um jantar oferecido pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), aliado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Ao comentar o evento, o presidente afirmou que o economista "quase assumiu candidatura a um cargo do governo de São Paulo".

Tarcísio e Campos Neto são amigos e já surgiram especulações de que o presidente do BC poderia vir a ocupar cargo de ministro da Fazenda em um eventual governo de Tarcísio, caso o governador concorra à Presidência da República em 2026 e vença as eleições.

Lula questionou se Campos Neto está disposto a fazer o mesmo papel que o ex-juiz e atual senador Sergio Moro fez, ao deixar a magistratura para integrar o governo Bolsonaro, como ministro da Justiça. "Um paladino da justiça com rabo preso a compromissos políticos?", criticou o presidente.

Moro classificou as falas como "ataque pessoal" e "falta de institucionalidade". Afirmou ainda que Lula reproduz a "mesma técnica" usada contra ele, quando juiz da Lava-Jato.

> "O presidente do BC tem que ser imune a nervosismos momentâneos do mercado"

Na entrevista, Lula afirmou que vai escolher um presidente do BC que tenha compromisso com o controle da inflação, mas também com uma meta de crescimento. "O presidente do BC tem que ser figura séria, responsável [...] E ele tem que ser imune a nervosismos momentâneos do mercado", afirmou.

Ao reforçar a defesa pela queda na taxa de juros, Lula afirmou que a inflação no Brasil está sob controle e que o nível atual das taxas é prejudicial ao setor produtivo. Segundo dados divulgados semana passada pelo IBGE, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou alta de 0,46% em maio, acima do esperado, e acumula avanço de 3,93% em 12 meses.

"A inflação está controlada [...] Agora, ficam inventando discurso de inflação do futuro, o que vai acontecer, vamos trabalhar em cima do real: realmente o Brasil está vivendo um bom momento", avaliou Lula.

O debate sobre a atuação do BC destacado por Lula na entrevista repercutiu no mundo político. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou em um evento que a autonomia da autoridade monetária "às vésperas do Copom, aumentou a credibilidade da nossa política monetária".

Já o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), afirmou que as críticas do presidente são legítimas. "Não me consta que o presidente do BC nos Estados Unidos saia, em favor de quem quer que seja, participando de ato político. Se a autonomia é para isso, está sendo mal utilizada", afirmou o senador.

Além de criticar a política monetária, Lula defendeu as decisões de seu governo na área fiscal. Nesse sentido, criticou o volume de isenções fiscais, ao comentar as críticas que seu governo recebe por não avançar na agenda de corte de gastos.

"As mesmas pessoas que falam que é preciso parar de gastar, são as mesmas pessoas que têm R$ 546 bilhões em isenção", disse Lula, citando segmentos específicos, como a agricultura. "São os ricos que se apoderam de uma parte do Orçamento do país e eles se queixam do que se está gastando com o povo pobre. Por isso que eu digo que não me falem que tem que fazer ajuste em cima das pessoas mais humildes deste país."

Segundo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, o volume de renúncias fiscais está estimado em R$ 536 bilhões para o ano que vem. A maior parte dos chamados gastos tributários é referente ao Simples Nacional, voltado a micro e pequenas empresas. O programa tem impacto de R$ 128 bilhões no Orçamento.

Isenções voltadas para a agricultura e agroindústria — setor citado por Lula — somam R$ 66,6 bilhões. Estão incluídos nesse montante a desoneração da cesta básica. Procurada, a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) não retornou aos pedidos de comentário sobre as declarações do presidente.

No início da semana, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a equipe econômica fará uma ampla revisão das despesas, inclusive gasto tributário. A ministra do Planejamento, Simone Tebet, por sua vez, tem trabalhado em propostas para atacar a rigidez do Orçamento, inclusive avaliar mudanças na vinculação de benefícios ao salário mínimo. Ela descarta, no entanto, avançar sobre benefícios previdenciários. *(Colaborou Jéssica Sant'Ana)*

REPRODUÇÃO



Lula à CBN: "A inflação está controlada [...], vamos trabalhar em cima do real — o Brasil está vivendo um bom momento"

Reeleição vai depender de conjuntura e saúde

De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse na terça-feira (18) que vai avaliar seu estado de saúde e resistência física antes de decidir se concorrerá à reeleição, em 2026. Ele afirmou, no entanto, que não quer permitir que "um fascista" e "trogloditas" voltem a governar o país, em referência ao antecessor, Jair Bolsonaro (PL), e seu grupo político.

"Não quero discutir reeleição em 2026. Tem muita gente boa para ser candidato, eu não preciso ser candidato", disse. "Se for necessário disputar eleição para evitar que os trogloditas que governaram este país voltem a governar, pode ficar certo que meus 80 anos virarão 40. Mas não é a primeira hipótese."

O presidente tem 78 anos e, se concorrer, tomará posse para o quarto mandato com 81 anos. Ao reassumir o posto em 2023, ele já se tornou o governante mais idoso a assumir a Presidência da República no Brasil.

"Nós vamos ter que pensar muito. Eu sei que eu vou estar com 80 anos [na campanha], tem que medir qual é meu estado de saúde, qual é minha resistência física", disse. "Eu tenho que ter responsabilidade com o Brasil. Mas eu não vou permitir que o Brasil volte a ser governado por um fascista." *(FM)*

Presidente do BC abriu a guarda e, desta vez, não tem do que reclamar

Análise

Maria Cristina Fernandes
São Paulo

Depois de meses de trégua, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a colocar Roberto Campos Neto na mira e, desta vez, o presidente do Banco Central não tem do que reclamar. Em entrevista à CBN, comparou-o ao senador Sergio Moro (União-PR), cuja adesão ao governo Jair Bolsonaro, assumindo o Ministério da Justiça, revelou a partidarização da Lava-Jato. A afirmação de Lula veio por meio de pergunta retórica: "Roberto Campos Neto vai repetir Moro, de rabo preso com a política?"

Não ficou por aí. Disse ainda que o presidente do BC nos seus primeiros mandatos, Henrique Meirelles, foi mais independente do que Campos Neto é do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas: "Ele [o governador] interfere mais do que eu. Pra fazer aquela festa para ele [Campos Neto], deve estar achando a política monetária uma maravilha".

Meirelles, que na manhã desta terça, participou de uma audiência na Comissão de Constituição e Justiça sobre a proposta de emenda constitucional que amplia a autonomia do BC, confirmou a informação de Lula: "O compromisso que assumiu comigo de autonomia foi, de fato, honrado".

Na segunda-feira da semana passada, Campos Neto não apenas foi à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) receber uma homenagem, como também foi recebido em jantar no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, com direito a 70 convidados.

Vários dos comensais já tinham ouvido do próprio presidente do BC o relato de suposto convite para se tornar ministro da Fazenda de eventual governo de Freitas. Outros, ainda, sonham com o próprio "pai do Pix" na Presidência da República caso o governador opte por uma reeleição ao cargo. Apesar de atenderem ao convite, havia convidados de peso que não gostaram de ver a principal autoridade monetária do país tão enfronhada na política.

Como a entrevista foi no primeiro dia da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), a fala do presidente deu munição a quem vê afronta à autonomia do BC. Poderia ter sido poupado se tivesse se limitado a criticar a politização sem uma ofensiva tão aberta contra a política de juros, naturalmente contaminada pela atuação da principal autoridade monetária do país.

Lula critica Campos Neto desde a transição. Selou uma trégua depois de encontrá-lo, em setembro de 2023, por iniciativa de Fernando Haddad. Só voltou à carga agora depois que seu ministro já havia assumido a linha de frente na crítica ao presidente do BC.

> "Campos Neto vai repetir Moro, de rabo preso com a política?"
> *Lula*

Lula, porém, tomou vacina contra um mercado abespinhado. O presidente não se limitou a dizer que a escolha para substituir Campos Neto, processo que deve ser antecipado para agosto, será guiado pelo duplo compromisso com "meta de inflação e crescimento" de alguém "maduro, calejado, responsável, que tenha respeito pelo cargo e não se submeta a pressões do mercado".

Foi adiante ao manifestar uma posição desconhecida até aqui no debate sobre a conjuntura de pressão fiscal. Ao ser indagado pelos entrevistadores Cássia Godoy e Milton Jung se descartava medidas mais drásticas como a desvinculação da Previdência da política de valorização do salário mínimo ou uma mudança no sistema de pensões dos militares — regime que, proporcionalmente, é o mais deficitário —, reclamou dos empresários que desfrutam de isenções e cobram corte de gasto social, mas disse: "Não descarto nada".

E lembrou a reforma da Previdência do seu primeiro governo, que avançou na taxação dos inativos que o governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso, não havia sido capaz de fazer. Haddad, vem sendo cobrado pelo mercado sobre o apoio que tem de Lula e não se cansa de se queixar do presidente do BC. Nesta entrevista, Lula deixou claro seu apoio em ambas as investidas.

Declarações presidenciais contribuem para o aumento das incertezas

Análise

Sergio Lamucci
De São Paulo

Ao voltar à carga contra o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva contribui, mais uma vez, para aumentar as incertezas na economia. Desde março, o cenário se turvou significativamente. O ambiente externo se tornou mais hostil a países emergentes como o Brasil, com a perspectiva de que os juros americanos demorem mais para cair e recuem bem menos do que se projetava no começo de 2024. Mais importante, o afrouxamento das metas fiscais para 2025 e para os próximos anos piorou acentuadamente a percepção sobre a trajetória para as contas públicas.

A estratégia de ajuste fiscal pelo lado das receitas dá sinais claros de esgotamento, e não há, por enquanto, um plano para enfrentar o problema pelo lado das despesas, ainda que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e a ministra do Planejamento, Simone Tebet, tenham passado a defender medidas para conter os gastos públicos. Para completar, houve a tragédia causada pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

Nesse novo quadro, o dólar subiu nas últimas semanas, sendo negociado na casa de R$ 5,40. Ao mesmo tempo, os juros de longo prazo estão acima de 6%, descontada a inflação, um nível insustentável. As críticas de Lula a Campos Neto, na véspera da definição dos juros pelo Comitê de Política Monetária (Copom), aumentam a pressão sobre o BC, e também sobre o sucessor do atual presidente da autoridade monetária, que assumirá o posto em janeiro de 2025.

Campos Neto errou ao comparecer ao evento no Palácio dos Bandeirantes em sua homenagem na semana passada, promovido pelo governador Tarcísio de Freitas. A presença do presidente do BC foi vista como uma movimentação política. Os ataques de Lula, porém, acrescentam ruídos a um quadro de instabilidade. A expectativa da maior parte do mercado é que o Copom vai manter os juros em 10,5% ao ano na reunião de hoje, só voltando a cortar a Selic no ano que vem. As declarações de Lula podem piorar as projeções de inflação para os próximos anos, um dos fatores que levaram o BC a ser mais conservador. As expectativas dos economistas ouvidos pelo Banco Central para o IPCA têm se distanciado da meta de inflação, de 3%.

Em maio, o Indicador de Incerteza de Economia (IIE-Br) da Fundação Getulio Vargas (FGV) aumentou 6,4 pontos, para 122,9 pontos, o nível mais elevado desde março de 2023. Segundo análise da economista Anna Carolina Gouveia, do FGV Ibre, a tragédia provocada pelas enchentes no Rio Grande do Sul é um dos motivos que levaram à elevação do indicador. "Ainda, a alta do mês foi influenciada por incertezas macroeconômicas no front da inflação e no percurso da taxa de juros nos próximos meses do ano e pelas incertezas externas relacionadas ao quadro mais desfavorável da economia internacional", afirmou ela.

> Críticas de Lula podem tornar mais difícil a vida de sucessor de Campos Neto

Os novos ataques de Lula a Campos Neto são mais um fator para tornar o quadro mais indefinido. Novos aumentos da incerteza seriam prejudiciais especialmente ao investimento, componente da demanda que começou a esboçar uma recuperação no quarto trimestre de 2023 e ganhou mais força no primeiro trimestre deste ano.

Nos próximos meses, Lula definirá o nome do futuro presidente do BC. O favorito para o cargo é o atual diretor de política monetária da instituição, Gabriel Galípolo. As críticas de Lula ao presidente do BC podem tornar a vida de Galípolo mais difícil, ao contribuir para manter o dólar pressionado, os juros de longo prazo nas alturas e as expectativas de inflação desancoradas, uma combinação desfavorável para o crescimento e o emprego.

Governo Para Henrique Meirelles, país não pode ficar dependente do 'compromisso informal' com a independência da instituição a cada presidente

Ex-presidentes defendem PEC da autonomia do BC

Gabriel Shinohara
De Brasília

No dia em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a criticar o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, os ex-presidentes da autoridade monetária Henrique Meirelles e Gustavo Loyola defenderam a proposta de emenda à Constituição (PEC) que trata da autonomia financeira e orçamentária da autoridade monetária. Ambos participaram de audiência pública no Senado Federal na terça-feira (18).

Primeiro a falar, Meirelles defendeu o projeto e disse que o país "não pode ficar dependente do compromisso informal com autonomia do Banco Central a cada presidente eleito". Segundo o ex-presidente do BC, seria necessário garantir a perenidade da autonomia. "A autonomia completa, financeira e orçamentária, é o último passo que resta para completarmos definitivamente o ciclo de incremento da autonomia formal", apontou.

Meirelles lembrou que ao assumir o cargo durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, firmou um compromisso de que sua gestão teria autonomia de fato que foi honrado durante os oito anos em que ficou na cadeira. No entanto, Meirelles ressaltou que esse compromisso "é um equilíbrio que não pode ser alcançado necessariamente em todos os momentos".

Em entrevista na terça-feira à CBN, Lula afirmou que Campos Neto tem "lado político" e "quase assumiu candidatura a um cargo do governo de São Paulo". O presidente fez referência ao jantar oferecido pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), ao presidente do BC.

Fechando a fala dos convidados durante a audiência, Gustavo Loyola disse considerar "fundamental" que o BC tenha "plena autonomia financeira e orçamentária". Segundo o ex-presidente da autoridade monetária, sem essa autonomia, a política monetária "pode ser constrangida, pode sofrer um garrote ou um fechamento justamente pela falta de oxigênio orçamentário e financeiro".

Loyola afirmou que a discussão sobre o tema deve levar o tempo necessário, mas reforçou acreditar que os benefícios são maiores do que os riscos, que segundo ele, podem ser mitigados no texto da PEC ou na legislação infraconstitucional. "Eu acredito que essa PEC traz ao Banco Central a tranquilidade e a capacidade, mais do que isso, de realizar bem as suas funções, tanto no âmbito da política monetária quanto no âmbito das políticas de supervisão e regulação financeira", disse.


GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO
Audiência na CCJ do Senado: ex-presidentes do BC e especialistas acreditam que PEC traz tranquilidade à instituição

A audiência também contou com a participação de especialistas contrários à PEC, como Paulo Nogueira Batista Júnior, que foi representante do Brasil no Fundo Monetário Internacional (FMI). Batista Júnior disse que o tema deveria ter um debate mais aprofundado e questionou a transformação do Banco Central em empresa pública. O texto do relatório aponta que o BC seria organizado na forma de "empresa pública que exerce atividade estatal". Para Nogueira Júnior, as atribuições do BC são "eminentemente estatais", como o exercício de política monetária, supervisão do sistema financeiro e gestão das reservas internacionais.

Já o ex-diretor do BC e ex-diretor-geral adjunto do Banco de Compensações Internacionais (BIS, na sigla em inglês), Luiz Awazu Pereira da Silva, disse que seria necessário cautela e tempo de reflexão para avançar na discussão. O economista pontuou que o balanço de riscos da mudança "parece desfavorável" e ressaltou que há algumas questões em aberto, como "questões de relacionamento entre o Banco Central e o tesouro público".

Na audiência pública, o economista André Lara Resende, afirmou que a PEC não seria um avanço, mas sim um "profundo regresso" a uma ideia "das atribuições do Banco Central executadas por um banco público privado". O economista ressaltou que a política monetária e a política fiscal são "rigorosamente complementares" e que o aprimoramento das instituições e das práticas é fundamental, mas não na "direção em que está encaminhada esta PEC".

O economista Marcos Lisboa destacou a estrutura do Banco Central, "a qualidade dos seus servidores e a impressionante inovação" que tem sido realizada. De acordo com o economista, as medidas que estão sendo propostas apoiam esse avanço e "poderiam afastar os riscos da falta de recursos que o BC tem tido nos últimos anos".

Ver também página C2

Ataque é vacina para o que vem do Copom

Análise

César Felício
Brasília

O Comitê de Política Monetária do Banco Central (BC) deve decidir, em sua reunião de dois dias que começou na terça-feira (18), pela manutenção da taxa básica de juros Selic em 10,5%. É um revés importante para o governo Lula, já que se trata de um indicativo forte de que a autoridade monetária entende ser necessário subir a remuneração dos investidores que se dispõem a ter títulos de dívida pública em sua carteira. Um dado diretamente relacionado às incertezas que os investidores veem sobre a consistência fiscal do país.

É dentro dessa perspectiva que se deve entender as declarações do presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o presidente do BC, Roberto Campos Neto, na manhã de terça em entrevista exclusiva à Rádio CBN. O primeiro ponto que merece ser ressaltado é que foi um ataque espontâneo. Os entrevistadores não provocaram Lula a falar sobre o BC. "Nós só temos uma coisa desajustada no Brasil, que é o Banco Central. O comportamento do Banco Central é uma coisa desajustada", disse o presidente.

Em outras palavras, Lula diz que o Banco Central não age em reação aos fundamentos da economia e se orienta pela política. Segundo Lula, Campos Neto "não demonstra nenhuma capacidade de autonomia, tem lado político, trabalha muito mais para prejudicar o país do que para ajudar o país". O presidente mencionou o jantar recente de Campos Neto com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e compara o presidente da autoridade monetária ao senador Sergio Moro (União Brasil-PR).

A menção do encontro de Campos Neto com Tarcísio é uma alusão a uma suposta motivação política: Campos Neto trabalharia pra prejudicar o governo de forma a ajudar um dos principais presidenciáveis da oposição. A comparação com Moro é uma forma de dizer que Campos Neto sai de seu papel institucional.

A conclusão dessas duas premissas é que, se a taxa básica de juros sobe, é porque Campos Neto politizou o Banco Central. "A quem esse rapaz é submetido? Como é que ele vai a uma festa do governo de São Paulo quase assumindo a candidatura a um cargo do governo? Cadê a autonomia dele?", indaga Lula. E nesse momento o presidente lembra de Henrique Meirelles, seu presidente do Banco Central entre 2003 e 2010, como modelo de gestor independente. Soa irônico, já que Meirelles era deputado federal eleito pelo PSDB por ocasião de sua indicação. Foi a única vez que o Brasil teve à frente do Banco Central alguém veterano em eleições.

Se o Banco Central é considerado politizado, suas decisões deixam de ser vistas pelo prisma técnico. Tudo vira política. É exatamente esse o objetivo das declarações de Lula. O ataque é uma vacina ao que vem na ata do Copom.

Presidente não vê contradição em discurso ambiental

Murillo Camarotto e Fabio Murakawa
De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse na terça-feira (18) que não vê contradição entre o discurso ambiental do governo e o desejo de explorar petróleo e gás na chamada Margem Equatorial, que fica na região amazônica. Logo em seguida, contudo, ele admitiu que o projeto pode, sim, soar contraditório com a aposta do Brasil na transição energética.

Em entrevista à CBN, Lula disse que o Brasil não vai jogar fora a oportunidade de explorar suas riquezas naturais e que, se necessário, irá atuar pessoalmente para que o Ibama — que analisa o pedido de licenciamento para um poço exploratório — dê um parecer definitivo para o projeto.

"O Ibama tem uma posição, o governo pode ter outra. E, em algum momento, eu vou chamar o Ibama, a Petrobras e o (Ministério do) Meio Ambiente na minha sala pra tomar decisão", afirmou o presidente. "Este país tem governo e o governo se reúne e decide", completou Lula, antes de mencionar o potencial de "riqueza muito grande para o Brasil".

O presidente destacou, na entrevista, que países vizinhos, como Guiana e Suriname, exploram petróleo na região. E ponderou que a margem equatorial fica a 575 km da costa, indicando que, na avaliação dele, a região não é tão próxima da Amazônia.

"É contraditório? É, porque estamos apostando muito na transição energética. Mas enquanto a transição energética não resolve o nosso problema, o Brasil tem que ganhar dinheiro com esse petróleo", argumentou o presidente.

Lula destacou ainda a posição de destaque da matriz energética brasileira, muito mais sustentável que a média global.

"O Brasil tem 15% de mistura de biodiesel no óleo diesel. Tem 30% de álcool misturado na gasolina. Nós já somos o diesel mais limpo e uma gasolina mais limpa. Estamos apostando na transição energética porque, entre eólica, solar, biomassa e hidrelétrica e hidrogênio verde, o Brasil é imbatível", defendeu o presidente.

O projeto de exploração da Margem Equatorial tem na ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, a sua principal opositora. Do outro lado estão o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e, principalmente, o Palácio do Planalto. A expectativa é de que as reservas de óleo na região tenham potencial para ser uma espécie de "novo pré-sal".

Marina e organizações ambientais alertam para os riscos que um eventual vazamento de óleo pode representar para a biodiversidade amazônica. Além disso, há a questão simbólica de o Brasil, sede da COP-30 e um dos países protagonistas no discurso contra as mudanças climáticas, patrocinar a exploração de combustíveis fósseis na Amazônia.

O projeto está em análise pelo Ibama e sem prazo para um desfecho, daí a advertência velada de Lula. Em maio do ano passado, o órgão ambiental rejeitou a licença para a perfuração de um bloco exploratório, que visa medir o potencial do poço. A Petrobras acrescentou informações solicitadas e aguarda o parecer.

PL do aborto deve ficar para o segundo semestre

Marcelo Ribeiro, Raphael Di Cunto, Fabio Murakawa e Gabriela Pereira
De Brasília

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a discussão sobre o projeto de lei que equipara a pena do aborto à punição de quem comete homicídio simples ficará para o segundo semestre, com a criação de uma comissão para debater o tema. A decisão foi tomada na terça-feira (18) após reunião com líderes da Casa, em meio à reação negativa à proposta nas ruas e nas redes sociais.

"O colégio de líderes aqui presente deliberou também debater esse tema de maneira ampla no segundo semestre com a formação de uma comissão representativa. Só iremos tratar a formação desta comissão no segundo semestre, com amplo debate, com percepção clara de que todas as forças políticas, sociais e de interesse no país participarão desse debate", disse Lira a jornalistas, acrescentando que esse processo ocorrerá "sem pressa e sem qualquer tipo de açodamento".

Lira virou alvo das manifestações contra a proposta após conduzir a votação do requerimento de urgência que acelerou a tramitação do texto na semana passada. A análise do requerimento durou 23 segundos e o presidente da Casa não anunciou formalmente o que estava sendo apreciado, o que fere dois artigos do regimento interno da Casa.

Irritado com os ataques que vem recebendo desde a semana passada, o parlamentar destacou que decisões da Câmara não são monocráticas e garantiu que o projeto "não irá retroagir nos direitos já garantidos nem avançar para algo que traga qualquer dano às mulheres".

"Decisões aqui são feitas com o colegiado. Cabe ao presidente lançar a pauta e conduzir os trabalhos", explicou o alagoano.

Também na terça, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a criticar a proposta e rebateu uma declaração do autor do projeto, deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), que afirmou que a apresentação do texto era uma forma de testar Lula, que se declara contrário ao aborto.

"O cidadão [Sóstenes] diz que fez um projeto para testar o Lula. Eu quero ver se uma filha dele fosse estuprada, como é que ele ia se comportar", disse o presidente em entrevista à rádio CBN, destacando o ponto mais criticado do texto, que prevê a punição mesmo em casos de estupro — circunstância em que hoje o aborto é permitido por lei.

"É crime hediondo um cidadão estuprar uma menina de 10, 12 anos e depois querer que ela tenha um filho. Um filho de um monstro. É preciso de forma civilizada a gente discutir [esse assunto]. As crianças estão sendo violentadas dentro de casa, muitas vezes pelo padrasto", afirmou.

O presidente voltou a afirmar que, como pessoa física, é contra a interrupção de gravidez, mas defendeu que o assunto na esfera política deve ser debatido sob o ponto de vista da saúde pública. "Eu, Lula, sou contra o aborto. Agora, enquanto chefe de Estado, o aborto tem que ser tratado como tema de saúde pública. Nós estamos retrocedendo nessa discussão e estamos voltando atrás. O que é triste é que um deputado apresenta um PL em que o estuprador pega uma pena menor do que a estuprada. Isso nem deveria ter entrado em pauta."

Avaliação de Lula tem melhora dentro da margem de erro

Lilian Venturini
De São Paulo

A avaliação positiva do governo Lula está em 36% ante 31% da negativa, segundo pesquisa Datafolha divulgada na terça-feira (18). Na comparação com o levantamento anterior, de março, houve melhora sutil no cenário para o presidente, que desde o fim do ano vinha registrando tendência de alta entre quem avaliava a gestão como ruim ou péssima.

Há três meses, o ótimo ou bom estava em 35% e a avaliação negativa, em 33%. A margem de erro é de dois pontos percentuais, então os resultados identificados agora oscilaram dentro da margem. A opção pelo regular ficou praticamente estável, com 30% em março e 31% neste mês. No fim de 2023, o ruim ou péssimo era 30% e o ótimo ou bom, 38%.

Em março, quando a avaliação positiva recuou e a negativa aumentou, os aliados próximos ao presidente atribuíram o desempenho a declarações de Lula sobre a atuação militar de Israel na Faixa de Gaza, comparada ao Holocausto. A piora na avaliação também foi verificada por outros institutos.

Para esta rodada, o Datafolha entrevistou 2.008 eleitores em 113 municípios entre 4 e 13 de junho. Os indecisos somaram 2%, mesmo percentual das sondagens anteriores.

O resultado por segmentos traz números semelhantes aos de sondagens anteriores, com exceção do eleitorado do Sul, onde, pela primeira vez desde o início do mandato, a avaliação positiva (36%) superou a negativa (33%). Nas últimas semanas, o governo dedicou parte de sua agenda à reconstrução do Rio Grande do Sul, afetado pelas enchentes.

A percepção do eleitorado sobre a situação econômica permaneceu estável, com 40% dizendo que o país vai melhorar, 28% que vai piorar e 27% que fica como estava.

De forma geral, a avaliação de Lula nesta etapa é pior quando comparada com seus mandatos anteriores. Em 2009, por exemplo, ele tinha 69% de ótimo ou bom. Em relação a outros presidentes, o petista está em situação melhor que a de Dilma Rousseff (10%, em 2015) e Michel Temer (5%, em 2017), os piores desempenhos verificados pelo instituto.

O antecessor direto, Jair Bolsonaro tinha 32% de avaliação positiva em junho de 2020. No ruim ou péssimo, o petista se descola mais, já que o ex-presidente tinha 44% ante os 31% de Lula neste mês.

INÊS 249

Em dia de Copom, Lula joga para a arquibancada



Fernando Exman

Em uma icônica cena da final da Copa do Mundo de 1958, eternizada em preto e branco e presente nos melhores documentários sobre futebol, o meia Didi pega a bola no fundo do gol brasileiro com impressionante tranquilidade, coloca embaixo do braço e caminha lentamente em direção ao centro do campo conversando com seus companheiros. A Suécia acabava de abrir o placar contra uma seleção traumatizada por perder o título em casa, no Maracanã, oito anos antes.

O capitão era Bellini. Mas Didi exercia notável liderança sobre o grupo. Eleito o melhor jogador daquela Copa, a imprensa europeia passou a chamá-lo de "Senhor Futebol". Nelson Rodrigues o apelidou de "O Príncipe Etíope".

Sua elegância em campo era conhecida. Fora dele, sua influência ajudou a Seleção Brasileira a fazer história: ajudou a convencer o técnico Vicente Feola a escalar Pelé, um jovem de 17 anos, e pediu a entrada de Garrincha no time.

Para especialistas, sua postura altiva e fria após o gol da Suécia foi fundamental para que o Brasil virasse o jogo. Era esse o comportamento que se esperava do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesta semana.

Após mais uma série de gols sofridos no Congresso, Lula parecia ter aproveitado uma viagem ao exterior para pegar a bola no fundo da rede. Com frieza a la Didi, reposicionou o governo, até então pressionado pela militância após omitir-se em votação na Câmara da urgência do indefensável projeto de lei que propõe tornar homicídio o aborto realizado acima de 22 semanas de gestação, em qualquer situação, inclusive em caso de estupro.

O presidente disse ser contrário ao aborto. Ponderou, entretanto, que este é um tema que precisa ser tratado como questão de saúde. E chutou forte: "Acho que é insanidade alguém querer punir uma mulher com uma pena maior do que o criminoso que fez o estupro. É, no mínimo, insanidade isso". Foi um lance elogiável.

Também tentou driblar os zagueiros do mercado. Enquanto estiver no cargo, assegurou, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, "jamais ficará enfraquecido". E sinalizou disposição em discutir as crescentes despesas públicas.

No entanto, após reunião da Junta de Execução Orçamentária, a notícia foi que o presidente ficara "mal impressionado" com o crescimento dos subsídios. Descartou-se uma mudança nos pisos constitucionais de saúde e educação.

Nessa terça-feira (18), em entrevista à rádio CBN, o petista deu razão àqueles que duvidam de sua disposição de avançar em uma discussão objetiva sobre cortes de gastos. Em outra frente, foi novamente ao ataque contra o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, justamente na véspera da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) sobre a taxa básica de juros. O presidente também reclamou da preocupação do mercado com o cenário futuro projetado para a inflação.

A expectativa geral no mercado, que aliás tem de fato revisado para cima as projeções de inflação para 2024 e 2025, é de manutenção da Selic em 10,50% ao ano e interrupção do ciclo de cortes. Além do mais, com a perspectiva de mudança no perfil do Comitê de Política Monetária e do próximo presidente do BC, é crescente o receio entre os investidores com um "replay" dos piores momentos do governo Dilma Rousseff.

Em 2010, após a eleição da petista, setores do mercado e até mesmo do governo defendiam que se aproveitasse o período de transição para anunciar cortes no Orçamento. Lula não topou, deixando a missão para a sucessora.

Após a posse, ela até fez algumas sinalizações de que o Orçamento sofreria ajustes. O Banco Central adotou uma postura temporariamente conservadora. No entanto, as políticas monetária e fiscal assumiram uma face expansionista no decorrer do tempo: com uma inflação resistente, não restou opção ao BC a não ser elevar os juros novamente, em meio a severos danos em sua credibilidade, de 7,25% a 14,25% do início de 2013 a meados de 2015.

Agora, teme-se que esse cenário se repita no fim do mandato atual, se o BC for pressionado a baixar os juros e não houver um controle do lado das despesas.

Isso porque a PEC da Transição viabilizou uma expansão dos gastos. A atual administração argumentava que seria preciso reconstruir o Estado, mas nos bastidores também dizia que era preciso evitar problemas de popularidade no início do governo em um ambiente extremamente polarizado. O novo arcabouço também abriu espaço para maiores desembolsos do setor público.

Em relação às discussões sobre corte de despesas, o que está atualmente sobre a mesa do presidente já foi debatido por seus antecessores e não avançou. Um assessor do ex-ministro da Economia Paulo Guedes, por exemplo, recebeu um cartão vermelho de Bolsonaro por sugerir que as aposentadorias deixassem de ser corrigidas pela inflação. Foram várias as tentativas de "descarimbar" os recursos do Orçamento e reduzir subsídios. Todas na trave.

Didi, o eterno craque da Seleção Brasileira, também era conhecido por suas frases. Certa vez defendeu-se das críticas de que não estava se esforçando nos treinamentos: "Treino é treino, jogo é jogo".

Lula treinou com um discurso suave, mas entrou em campo pressionando o Copom. Conseguiu mobilizar aliados tradicionais. Tentou colocar a arbitragem contra aquele que considera seu adversário. Jogou para a arquibancada.

Fernando Exman é chefe da redação, em Brasília. Escreve às quartas-feiras
E-mail fernando.exman@valor.com.br

Congresso Texto é nova versão da PEC da Anistia que maioria das siglas tentaram aprovar em 2023

Partidos querem Refis de dívidas, sem juros e multas

VINICIUS LOURES/CÂMARA DOS DEPUTADOS — 5/6/2024



Rodrigues: relatório deve prever que políticas afirmativas para minorias só terão validade se instituídas por lei, ou seja, não poderão ser criadas pela Justiça Eleitoral

Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto
De Brasília

Os partidos políticos trocaram a anistia total de suas dívidas por uma proposta de "Refis" em que estarão totalmente anistiados de juros e multas sobre os valores cobrados pelo governo e pela Justiça Eleitoral, além de terem 15 anos para pagarem os débitos "a critério do partido", incidindo apenas a correção monetária sobre o montante original.

O texto é a nova versão da proposta de emenda constitucional (PEC) "da Anistia", que a maioria dos partidos políticos — do PT ao PL — tentou aprovar ano passado em uma comissão da Câmara, mas não obteve apoio suficiente por causa de resistências a mudanças na cota de candidaturas femininas. As cotas para mulheres ficaram de fora da nova redação para diminuir a oposição.

A PEC ficou parada por meses, em negociação nos bastidores, e agora entrou diretamente na pauta do plenário da Câmara. O relator, deputado Antônio Carlos Rodrigues (PL-SP), ainda não divulgou oficialmente seu parecer, mas o **Valor** teve acesso a uma versão preliminar.

O projeto reduz o percentual de recursos públicos para as candidaturas de pretos e pardos. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou em 2020 que o repasse fosse proporcional ao número de candidatos de cada raça — se 50% dos candidatos fossem negros, eles teriam que receber 50% do fundo eleitoral. Pela PEC, essa fatia mínima será de 20%.

O TSE terá que divulgar quanto cada partido terá que repassar em verbas para as candidaturas femininas e de pessoas pretas e pardas logo após o registro das candidaturas. A conta será feita apenas no âmbito nacional, sem necessidade de atendimento proporcional em cada um dos Estados ou municípios do país.

A PEC também determina que haverá a anistia das irregularidades cometidas em eleições anteriores com as cotas raciais e que novas políticas afirmativas para minorias só terão validade se instituídas por lei — ou seja, não poderão ser criadas pela Justiça Eleitoral, como ocorreu com as cotas para mulheres e negros.

Criada este ano, a bancada negra na Câmara indicou que tende a se opor a parte das mudanças e quer exigir a proporcionalidade do recursos de forma regional.

Outra questão tratada na PEC é o parcelamento das dívidas dos partidos. A ideia de uma anistia mais ampla sobre todas as dívidas e multas aplicadas pelo Poder Judiciário foi abortada, diante da repercussão negativa na sociedade e no Judiciário. A proposta agora é instituir um "Refis" de débitos, sem especificar quais seriam abrangidos, com parcelamento em até 180 meses.

Pela versão mais atual da PEC, os partidos poderão aderir "a qualquer tempo" e terão isenção de dos juros e multas acumulados, aplicando-se apenas a correção monetária sobre os montantes originais. O pagamento dessas obrigações ocorrerá em até 15 anos, "a critério do partido".

A lei atual já prevê o parcelamento em até 60 meses (cinco anos), mas, segundo advogados, muitas vezes a Advocacia-Geral da União (AGU) rejeita os pedidos. Se a PEC for aprovada, o prazo de parcelamento será definido pelo próprio partido e caberá a AGU apenas homologá-lo.

Não há regras adicionais sobre o funcionamento desse Refis no texto obtido pelo **Valor**, mas os envolvidos negam que existirá a possibilidade de que o partido poderá estabelecer, por conta própria, um prazo de carência para iniciar o pagamento ou inscrever nesse Refis dívidas privadas, com fornecedores.

A PEC ainda reafirma a imunidade tributária dos partidos e determina que terão anistiadas todas as "sanções de natureza tributária" por órgãos da administração pública direta e indireta. Com isso, eles não poderão ser obrigados a devolução de valores, pagamento de juros ou multas pelas condenações.

Segundo advogados que participaram da negociação da PEC, isso visa garantir que não haverá cobrança de impostos sobre imóveis ou bens dos partidos e anular autuações da Receita Federal, que costumavam ocorrer antes dos anos 2000 e que até hoje estão em litígio no Judiciário. A imunidade é a mesma garantida a templos religiosos e sindicatos.

Orçamento participativo inaugura versão digital

Murillo Camarotto
De Brasília

Idealizado em Porto Alegre no fim da década de 1980 e disseminado por administrações municipais, sobretudo em governos de esquerda, o orçamento participativo está inaugurando a sua forma digital e pode atingir a marca de R$ 1 bilhão disponibilizados em 2026, ano das próximas eleições majoritárias. Esta é a projeção da Colab, startup responsável pela criação da versão digital do orçamento participativo, hoje em uso pelo governo do Piauí.

O instrumento é uma categoria de gestão pública pela qual os cidadãos têm a oportunidade de participar diretamente da elaboração e da destinação de fatias do orçamento. Na sua versão "analógica", o orçamento participativo funciona por meio de assembleias presenciais, onde as prioridades de investimento das comunidades são discutidas e votadas. As propostas eleitas são incorporadas ao orçamento público e os recursos, alocados.

Já no modelo digital, tudo se dá pela internet, em especial pelo WhatsApp. Além da conveniência, que resulta, naturalmente, em maior participação, a tecnologia pode mitigar a influência político-partidária sobre as decisões. "Nas audiências, a tomada de decisão é mais na base do discurso. No digital, você traz mais dados para o debate. Tanto faz se você está gritando ou não no microfone, o voto é um só", explica Gustavo Maia, CEO da Colab.

De acordo com ele, no ano passado 56 mil pessoas votaram na primeira edição do orçamento participativo digital, no Piauí. A consulta ficou aberta por 20 dias. Na campanha deste ano, a participação passou de 160 mil pessoas, segundo dados da empresa. Maia projeta que em 2026 o volume total de recursos destinados por prefeituras e governos estaduais para deliberação popular deve chegar a R$ 1 bilhão.

Os projetos são apresentados por entidades que se cadastram no sistema. A partir daí, o poder público faz um filtro e elenca aqueles considerados viáveis, excluindo, por exemplo, pedidos para a construção de "estacionamento de foguetes", explicou Maia, em tom bem-humorado. Os projetos são classificados por categorias — como educação, urbanização e esportes e lazer, por exemplo — e também por localidade. Cada cidadão pode votar em apenas um projeto.

> "Tanto faz se você está gritando ou não no microfone, o voto é um só"
> *Gustavo Maia*

Assim como acontece com as urnas eletrônicas, a votação do orçamento participativo em meio digital tem uma série de camadas de segurança, inclusive com uso de "blockchain" — tecnologia de registro distribuído que permite a criação de um banco de dados mais seguro.

No caso do Piauí, podem participar somente os residentes nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Piripiri, mas o objetivo do governo é ampliar o alcance e o volume de recursos — neste ano foram R$ 65 milhões. "A mobilidade e a urbanização têm sido o carro-chefe das propostas", afirmou o governador do Piauí, Rafael Fonteles (PT).

Os projetos mais conhecidos de orçamento participativo foram adotados por prefeituras petistas, incluindo o piloto, estabelecido em 1989 na gestão de Olívio Dutra, em Porto Alegre. Patrus Ananias (Belo Horizonte), Marta Suplicy (São Paulo), João Paulo (Recife) e Luizianne Lins (Fortaleza) foram outros prefeitos do partido a adotarem a ferramenta em seus mandatos.

Houve, no entanto, iniciativas de outras legendas, como João Henrique Carneiro (PDT), em Salvador, e Cássio Taniguchi (antigo PFL), em Curitiba. O deputado federal Aécio Neves (PSDB) também adotou um programa nos moldes do orçamento participativo durante o seu governo em Minas. Outra tucana, a governadora de Pernambuco, Raquel Lira, está em vias de adotar a versão digital da ferramenta.

Maia ressalta que o orçamento participativo é mais uma das políticas públicas que padecem de descontinuidade quando há troca de gestão. Fosse tratada como uma política de Estado, e não de governo, os valores disponibilizados hoje para deliberação popular seriam bem maiores. Sua expectativa é de que a versão digital vá ajudar nesse processo.

Criada como uma "rede social para cidadania", a Colab é classificada como uma "govtech", categoria de startup de tecnologia dedicada ao fornecimento de soluções para governos. A empresa, que já ofereceu o orçamento participativo digital para as cidades de Niterói (RJ) e Santos (SP), tem como sócios os fundos KPTL e Media Development Investment Fund, além do fundo Luminate e do grupo português EDP.

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024

I. Data, Hora e Local: 29 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05319-000. II. Convocação: Edital de Convocação publicado nas edições de 28, 1º e 02 de março de 2024 do Jornal Valor Econômico (fls. C-10, B-9 e B-7, respectivamente) e digital. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022. III. Publicações: Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário e Pareceres da Grant Thornton Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria foram publicados na edição de 28 de março de 2024 do Jornal Valor Econômico (fls. C-10 e C-13) e digital. O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, acompanhadas das Notas Explicativas foram publicadas na edição de 17 de abril de 2024 do Jornal Valor Econômico (fls. C7 a C21) e digital. IV. Presença: Presentes acionistas que representam participação acionária de 70,60% (setenta inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social votante e total da Companhia para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinárias, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes: integrante da Administração da Companhia, Sr. Heraldo Geres - Vice-presidente Jurídico e de RH; Sr. Ricardo Florence dos Santos - membro titular do Conselho Fiscal; Sr. Antonio dos Santos Maciel Neto - Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Conselho de Administração; José Luiz Sanches - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e o Sr. Marcelo Castro Valentini - sócio representante da Grant Thornton Auditores Independentes. V. Mesa: Presidente: Sr. Heraldo Geres; Secretário: Sr. Ricardo Araújo Rocha. VI. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (II) Eleger os membros para compor o Conselho Fiscal; e (III) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: (I) Deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social da Companhia para: a) Alterar o Artigo 3º do Estatuto Social, em razão da inclusão de atividades complementares relacionadas ao objeto social da Companhia; b) Promover a atualização da expressão monetária do capital social e do número de ações de emissão da Companhia; e c) Alterar o *caput* do artigo 6º do Estatuto Social para o aumento do limite do capital autorizado de 1.260.000.000 (um bilhão, duzentas e sessenta milhões) de ações ordinárias, para 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias. II) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas. VII. Deliberações: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, abstenções e orientações de votos recebidas na Assembleia, inclusive por intermédio dos boletins de voto a distância, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): Em Assembleia Geral Ordinária: (I) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 69,07% de votos a favor, representados por 629.869.690 ações; 0% de votos contrários; e 1,52% de abstenções, representados por 13.896.407 ações, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas, do parecer da Grant Thornton Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; (II) Eleger, por maioria dos acionistas presentes, as pessoas a seguir indicadas para compor o Conselho Fiscal da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, para mandato de 1 (um) ano, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. Eleitos como membros titulares do Conselho Fiscal os Srs. Ricardo Florence dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.779-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 812.578.998-72; José Luiz de Souza Gurgel, brasileiro, casado, economista e contador, portador da cédula de identidade RG nº 07039783-1 DETRAN RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 918.587.207-53; e Axel Erhard Brod, alemão, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula Identidade RNE W432250-Z DPF/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 787.729.907-91, todos com endereço na Av. Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05319-000. Como membros suplentes foram eleitos respectivamente os Srs. Eduardo Medeiros da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.134.134 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.761.378-82; Ely Carlos Perez, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.641.206-X, inscrito no CPF/MF sob nº 140.264.678-05; e Christiano Ernesto Burmeister, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.584.868-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 568.995.138-20, todos com endereço na Av. Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º Andar, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05319-000. Os Conselheiros Fiscais, Srs. Axel Erhard Brod (titular) e Christiano Ernesto Burmeister (suplente), foram eleitos pela unanimidade dos acionistas minoritários que optaram por participar da eleição em separado, diante da prerrogativa do artigo 161, § 4º da Lei das S.A. Os membros ora eleitos do Conselho Fiscal receberam as seguintes quantidades de voto: (a) Ricardo Florence dos Santos (titular) e Eduardo Medeiros da Silva (suplente) - foram computados 65,39% de votos a favor, representados por 596.243.257 ações; 0,04% de votos contrários representados por 376.557 ações; e 5,17% de abstenções representados por 47.146.283 ações; (b) José Luiz de Souza Gurgel (titular) e Ely Carlos Perez (suplente) - foram computados 65,39% de votos a favor, representados por 596.243.257 ações; 0,04% de votos contrários representados por 376.557 ações; e 5,17% de abstenções representados por 47.146.283 ações; e (c) Axel Erhard Brod (titular) e Christiano Ernesto Burmeister (suplente) - em eleição em separado, tendo sido computados 5,84% de votos a favor, representados por 53.221.357 ações; 0% de votos contrários; e 0,18% de abstenções, representados por 1.605.544. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse nos seus cargos na presente data conforme termos de posse assinados e arquivados na sede na Companhia. (III) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 70,09% de votos a favor, representados por 639.103.464 ações; 0,51% de votos contrários, representados por 4.662.633 ações; e 0% de abstenções, a fixação da remuneração global anual dos Administradores, no valor de até R$ 54.441.772,67 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), incluídos todos os benefícios, sendo que: (a) R$ 41.486.298,39 (quarenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) referem-se à remuneração da Diretoria Estatutária; (b) R$ 11.990.624,68 (onze milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) correspondem à remuneração do Conselho de Administração; e (c) R$ 964.849,60 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referem-se à remuneração do Conselho Fiscal. Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: (I) Deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social da Companhia para: a) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 70,60% de votos a favor, representados por 643.766.097 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, em razão da inclusão das seguintes atividades complementares relacionadas ao objeto social da Companhia: a) cria, recria e engorda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves e bubalinos em pé, em estabelecimento próprio e de terceiros; b) importação e exportação de produtos correlacionados com o objeto da atividade agropecuária, além de embriões e outros; c) o fornecimento de mão-de-obra efetiva junto a outras empresas; d) a prestação de serviço para terceiros de criação, trato, manejo, engorda e transporte de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, e bubalinos em pé; e) testes e análises técnicas, f) fabricação de produtos farmoquímicos de origem animal; g) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; h) exploração de atividade agropecuária e florestal; e i) serviços de restauração ecológica. O citado artigo passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (i) exploração das atividades frigoríficas, com abate de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos e a industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não, incluindo-se, mas não limitado à industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de couro, em estabelecimento próprio ou de terceiros; (ii) compra, venda, distribuição, representação, importação e exportação de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas alcoólicas ou não e outros; (iii) compra e venda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos em pé; (iv) fornecimento de mão de obra efetiva junto a outras empresas; (v) exploração de atividade agropecuária e florestal; (vi) participação como sócia ou acionista em qualquer empresa de caráter comercial ou civil; (vii) distribuição e comercialização de produtos alimentícios em geral; (viii) produção, distribuição e comercialização de sabões, preparações para lavagem, desinfetantes, amaciantes e outros produtos de higiene e limpeza; (ix) cogeração, produção e comercialização de energia e biodiesel; (x) participação no mercado financeiro, bem como no mercado de crédito de carbono; (xi) comercialização e produção de produtos derivados de leguminosas e vegetais, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos; rações, conservas, enlatados e gorduras; e (xii) transporte de seus produtos e de terceiros; representações e outros empreendimentos correlatos e que forem necessários aos objetivos sociais; (xiii) cria, recria e engorda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves e bubalinos em pé, em estabelecimento próprio e de terceiros; (xiv) importação e exportação de produtos correlacionados com o objeto da atividade agropecuária, além de embriões e outros; (xv) o fornecimento de mão-de-obra efetiva junto a outras empresas; (xvi) a prestação de serviço para terceiros de criação, trato, manejo, engorda e transporte de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, e bubalinos em pé; (xvii) testes e análises técnicas; (xviii) fabricação de produtos farmoquímicos de origem animal; (xix) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; e (xx) serviços de restauração ecológica.".* b) Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 70,60% de votos a favor, representados por 643.766.097 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, a atualização da expressão monetária do capital social e do número de ações de emissão da Companhia, conforme deliberações de aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado e cancelamento de ações, efetivadas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas nas datas de 10 de agosto de 2021, 11 de agosto de 2022, 14 de agosto, 29 de setembro e 21 de novembro de 2023, passando o artigo 5º a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.491.577.961,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), dividido em 932.000.000 (novecentas e trinta e duas milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.".* c) Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 70,18% de votos a favor, representados por 639.947.554 ações; 0,42% de votos contrários, representados por 3.818.543 ações; e 0% de abstenções, a alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social para o aumento do limite do capital autorizado de 1.260.000.000 (um bilhão, duzentas e sessenta milhões) de ações ordinárias, para 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, sendo este o montante que a Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária: *"Artigo 6º - A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, incluído o atual Capital Social da Companhia.".* (II) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 70,60% de votos a favor, representados por 643.766.097 ações; 0% de votos contrários; e 0% de abstenções, a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas, que segue como Anexo I à presente Assembleia. VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2024. Mesa: Heraldo Geres - Presidente; Ricardo Araújo Rocha - Secretário. JUCESP sob o nº 218.087/24-0, em 12/06/2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Anexo I - Marfrig Global Foods S.A. - CNPJ/MF 03.853.896/0001-40 - NIRE 35.300.341.031 - Companhia Aberta. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração - Artigo 1º - A Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º Andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, podendo instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios, sucursais, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior, por deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) exploração das atividades frigoríficas, com abate de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos e a industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não, incluindo-se, mas não limitado à industrialização e comercialização de produtos e subprodutos de couro, em estabelecimento próprio ou de terceiros; (ii) compra, venda, distribuição, representação, importação e exportação de produtos alimentícios em geral, inclusive bebidas alcoólicas ou não e outros; (iii) compra e venda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, bufalinos em pé; (iv) fornecimento de mão de obra efetiva junto a outras empresas; (v) exploração de atividade agropecuária e florestal; (vi) participação como sócia ou acionista em qualquer empresa de caráter comercial ou civil; (vii) distribuição e comercialização de produtos alimentícios em geral; (viii) produção, distribuição e comercialização de sabões, preparações para lavagem, desinfetantes, amaciantes e outros produtos de higiene e limpeza; (ix) cogeração, produção e comercialização de energia e biodiesel; (x) participação no mercado financeiro, bem como no mercado de crédito de carbono; (xi) comercialização e produção de produtos derivados de leguminosas e vegetais, bem como de todos os seus derivados e sucedâneos; rações, conservas, enlatados e gorduras; e (xii) transporte de seus produtos e de terceiros; representações e outros empreendimentos correlatos e que forem necessários aos objetivos sociais; (xiii) cria, recria e engorda de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves e bubalinos em pé, em estabelecimento próprio e de terceiros; (xiv) importação e exportação de produtos correlacionados com o objeto da atividade agropecuária, além de embriões e outros; (xv) o fornecimento de mão-de-obra efetiva junto a outras empresas; (xvi) a prestação de serviço para terceiros de criação, trato, manejo, engorda e transporte de bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, aves, e bubalinos em pé; (xvii) testes e análises técnicas; (xviii) fabricação de produtos farmoquímicos de origem animal; (xix) fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente; e (xx) serviços de restauração ecológica. Parágrafo 1º - A Companhia poderá explorar outros ramos de negócio que tenham afinidade com o objeto expresso neste Artigo 3º. Parágrafo 2º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado"). Parágrafo 3º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. Parágrafo 4º - A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado. Artigo 4º - A Companhia tem prazo indeterminado de duração. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é R$ 10.491.577.961,00 (dez bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais), dividido em 932.000.000 (novecentas e trinta e duas milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Artigo 6º - A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com emissão de até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, incluído o atual Capital Social da Companhia. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão de ações referida no *caput* acima, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de bônus de subscrição. Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas. Parágrafo 3º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. Artigo 7º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais. Artigo 8º - As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Parágrafo Único - Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações. Artigo 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital autorizado. Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada, nos termos da legislação aplicável ou deste Estatuto. Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por acionista ou administrador da Companhia escolhido pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia. Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social: I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como indicar o Presidente do Conselho de Administração; II. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; III. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; IV. reformar o Estatuto Social; V. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia; VI. aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; VIII. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; IX. deliberar sobre o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM e saída do Novo Mercado; e X. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração. Capítulo IV - Órgãos da Administração - Seção I - Disposições Gerais - Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 33 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Parágrafo 2º - Os administradores deverão comunicar à Companhia, e, se for o caso, à CVM e à B3, a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários de emissão da Companhia, nos termos da lei e da regulamentação em vigor. Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. Parágrafo 4º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor-presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. Parágrafo 5º - A regra constante no Parágrafo 4º não se aplica na hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a companhia deve: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano. Parágrafo 6º - A Companhia deve divulgar, observado o disposto na regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre o ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, a renúncia ou destituição de membros do conselho de administração e diretores estatutários até o dia útil seguinte em que a companhia for comunicada da renúncia ou em que for aprovada a destituição. Artigo 14 - A Assembleia fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores, observado o disposto neste Estatuto Social. Artigo 15 - Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes. Parágrafo Único - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião. Seção II - Conselho de Administração - Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração. Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser expressamente indicada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento. Parágrafo 5º - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto. Parágrafo 6º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Artigo 17 - O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração e em caso de ausência ou impedimento temporário, essas funções deverão ser exercidas por outro membro do Conselho de Administração escolhido pela maioria dos demais membros. Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que não resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela assembleia Geral, os demais membros do Conselho de Administração poderão: (i) nomear substituto(s), que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s); ou (ii) optar por deixar vago(s) o(s) cargo(s) do(s) membro(s) vacante(s), desde que seja respeitado o número mínimo de membros previsto no *caput* do Artigo 16. Parágrafo 3º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração que resulte em composição inferior à maioria dos cargos do órgão, de acordo com o número de conselheiros efetivos deliberado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral para eleger substituto(s) que deverão permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s). Parágrafo 4º - Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão, além do voto próprio, o voto de qualidade, no caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão. Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto. Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meio de carta, telegrama, *fax, e-mail* ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia. Parágrafo 2º - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro do Conselho e assinadas pelos conselheiros presentes. Parágrafo 3º - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão sempre tomadas pelo voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião. Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou no presente Estatuto: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (iii) estabelecer ou alterar o valor de alçada da Diretoria para a emissão e/ou realização de oferta pública ou privada de instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam eles debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *bonds*, *notes*, notas promissórias, *commercial papers*, ou outros de uso comum no mercado, bem como para fixar as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (v) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; (vi) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (vii) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (viii) aprovar os orçamentos anuais da Companhia e suas respectivas alterações; (ix) manifestar previamente qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; (x) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei; (xi) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xii) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (xiii) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral; (xiv) autorizar a Companhia a prestar garantias de suas obrigações e de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo; (xv) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo, ressalvado o disposto no item (xvi) abaixo; (xvi) autorizar a participação da Companhia como acionista ou quotista em outras sociedades, ou a associação da Companhia com outras sociedades para a formação de *joint ventures*; (xvii) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo; (xviii) aprovar a obtenção de qualquer financiamento ou empréstimo, incluindo operações de *leasing*, em nome da Companhia, não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior ao valor de alçada estabelecido nos termos do Parágrafo Único abaixo; (xix) aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor anual seja igual ou superior ao valor de alçada da diretoria definido pelo Conselho de Administração, envolvendo a Companhia e qualquer Parte relacionada, direta ou indiretamente. Para fins desta disposição, entende-se como parte relacionada qualquer administrador da Companhia, empregado ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia; (xx) autorizar a cessão do uso, alienar, transferir ou licenciar qualquer tipo de propriedade intelectual ou industrial que pertença à Companhia; (xxi) deliberar previamente sobre operações de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou liquidação, ou qualquer outra operação de reorganização societária com efeitos semelhantes envolvendo qualquer das sociedades controladas da Companhia; (xxii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; e (xxiii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado. O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião favorável ou contrária à aceitação da oferta pública de aquisição de ações alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida decisão; e (xxiv) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado. Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas para a diretoria praticar quaisquer dos atos referidos nos itens (iii), (xiv), (xv), (xvii), (xviii) e (xx) do *caput* deste Artigo, observados limites de valor por ato ou série de atos. Seção III - Diretoria - Artigo 20 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Jurídico, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo-Financeiro e os demais Diretores sem designação específica. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com o cargo de qualquer outro Diretor, conforme determinação do Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores. Parágrafo 3º - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo o Conselho de Administração deverá ser imediatamente convocado para eleição de substituto. Parágrafo 4º - A ausência ou impedimento de qualquer Diretor por período contínuo superior a trinta dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo. Parágrafo 5º - Um Diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro Diretor. Parágrafo 6º - A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor-Presidente ou por quaisquer dois membros em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões da Diretoria, que se realizarão na sede social, serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor-Presidente ou a maioria absoluta dos membros da Diretoria, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, ressalvado que no caso de empate, será atribuído ao Diretor-Presidente o voto qualificado para aprovar ou rejeitar a matéria em discussão. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações. Artigo 21 - Compete aos Diretores administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (iii) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual da Companhia; (iv) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; (v) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar útil ou necessário; e (vi) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 26. Artigo 22 - Compete ao Diretor-Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de *marketing* da Companhia; (iv) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (v) administrar os assuntos de caráter societário em geral. Artigo 23 - Compete ao Diretor Jurídico estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral e prestar assistência jurídica aos Órgãos da Administração. Artigo 24 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas. Artigo 25 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, além das funções, atribuições e poderes a ele concedidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária. Artigo 26 - A Companhia será representada da seguinte forma: (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor-Presidente, o Diretor Jurídico ou o Diretor Administrativo-Financeiro, necessariamente em conjunto com outro Diretor sem designação específica; (ii) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor-Presidente ou o Diretor Jurídico, necessariamente em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou outro Diretor sem designação específica; (iii) por qualquer diretor em conjunto com um procurador indicado na forma dos itens (i) e (ii) acima; (iv) por 2 (dois) procuradores em conjunto, indicados na forma dos itens (i) e (ii) acima; ou (v) individualmente pelo Diretor de Relações com Investidores, exclusivamente no escopo de sua competência conforme previsão do Artigo 24 deste Estatuto Social. Parágrafo 1º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia na forma dos itens (i) e (ii) acima, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, ressalvado que as procurações para fins de representação judicial ou em processos administrativos poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado. Parágrafo 2º - Procuração devidamente outorgada na forma do Parágrafo 1º acima, poderá autorizar expressamente a prática de atos específicos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou por um procurador nomeado. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 27 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente, de acordo com as disposições legais. Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. A posse dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo referido membro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 33 deste Estatuto Social e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Capítulo VI - Comitê de Auditoria Estatutário - Artigo 28 - O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Parágrafo 1º - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas no *caput*. Parágrafo 2º - As atividades do coordenador do comitê de auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração. Parágrafo 3º - Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos e exercer seus cargos por no máximo 10 (dez) anos, sendo a posse condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 33 deste Estatuto Social. Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria Estatutário terá as seguintes atribuições: (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo independente para a condução de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; (ii) supervisionar as atividades: (a) dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (iii) monitorar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; (v) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; (vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores externos independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário, em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e (vii) assegurar que a Companhia possua meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do denunciante e da confidencialidade da informação. Parágrafo 5º - O regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário será aprovado pelo Conselho de Administração e descreverá detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais. Parágrafo 6º - A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, além da respectiva dotação orçamentária, será fixada pelo Conselho de Administração. Capítulo VII - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Artigo 29 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as demonstrações financeiras requeridas em Lei e no Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo 2º - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício social, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável. Parágrafo 3º - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (ii) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 30 deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e (iii) constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 30 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e I. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas. Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações). Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia ou de suas sociedades controladas uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo mínimo obrigatório a que se refere este Artigo. Parágrafo 3º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. Observadas as condições impostas por lei, o Conselho de Administração poderá: (a) deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores *ad referendum* da Assembleia Geral; e (b) declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo 4º - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Companhia. Parágrafo 5º - O Conselho de Administração deliberará sobre proposta da Diretoria de pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio deverão ser imputados ao dividendo obrigatório. Capítulo VIII - Alienação do Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado - Artigo 31 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Artigo 32 - Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado. Capítulo IX - Resolução de Disputas - Artigo 33 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Capítulo X - Liquidação - Artigo 34 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. Capítulo XI - Disposições Finais - Artigo 35 - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.



Judiciário Decisão unânime abre ação no Supremo contra os irmãos Brazão, o delegado Rivaldo Barbosa, o ex-major Ronald Pereira e Robson Fonseca

Turma do STF torna réus suspeitos de mandar matar Marielle

Flávia Maia e Isadora Peron
De Brasília

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade de votos, decidiu tornar réus os cinco suspeitos de participação nos homicídios da vereadora Marielle Franco (Psol) e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018. O relator, ministro Alexandre de Moraes, votou para aceitar a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República (PGR), e foi seguido pelos demais integrantes do colegiado.

No mês passado, a PGR denunciou o deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ); Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Rivaldo Barbosa, delegado da Polícia Civil; o ex-major Ronald Paulo Alves Pereira e Robson Fonseca, assessor de Domingos conhecido como Peixe. A partir da decisão, abre-se uma ação penal no STF contra os acusados. Somente ao final do processo é que a Corte decide se eles serão condenados ou absolvidos.

Os cinco réus continuam presos preventivamente. Como a ação penal foi aberta, tanto as defesas quanto a acusação devem instruir o processo com documentos, depoimentos, perícias e outras provas para auxiliar os ministros a tomarem a decisão.

Por ser o relator, Moraes foi o primeiro a votar. O ministro rebateu as alegações das defesas de que as acusações eram embasadas somente em acordos de delação e não haveria provas concretas contra os investigados.

Em seu voto, ele defendeu que havia "fortes indícios" do envolvimento dos suspeitos nos crime, que teria ocorrido por "motivação política". Seguiram a posição do relator os ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia, Cristiano Zanin e Flávio Dino.

Moraes afirmou que o Brasil vive um momento de "ataque à delação premiada", mas saiu em defesa do instituto e negou que toda a acusação se baseou na delação premiada do ex-policial militar Ronnie Lessa, que fechou um acordo de colaboração e assumiu a autoria dos disparos. "A delação premiada é um instituto importantíssimo no combate ao crime organizado. Podemos gostar ou não do método, mas é um instituto que tem muito sucesso, e a legislação brasileira tem mecanismos para evitar abusos", disse Moraes.

Ele também manteve a competência do STF para julgar os acusados e afastou qualquer possibilidade de suspeição de Dino, que era ministro da Justiça quando o caso passou para as mãos da Polícia Federal (PT), no ano passado, já sob o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

> "Delação premiada é importantíssima no combate ao crime organizado"
> *A. de Moraes*

Em relação a Chiquinho, que é deputado federal, Moraes apontou que a Câmara dos Deputados deve analisar o caso para decidir se dá o aval para a continuidade do processo. Nesses casos, a Casa pode sustar o andamento da ação penal.

Ao manifestar a posição da PGR, o subprocurador Luiz Augusto Santos Lima defendeu que os irmãos Domingos e Chiquinho Brazão decidiram mandar matar a vereadora porque ela representava um "obstáculo" às atividades ilícitas que eles desenvolviam no Rio de Janeiro. "Marielle se tornou a principal opositora e o mais ativo símbolo da resistência aos interesses econômicos dos irmãos. Matá-la significava eliminar de vez o obstáculo e, ao mesmo tempo, dissuadir outros políticos do grupo de oposição a imitar-lhe a postura", afirmou.

De acordo com o subprocurador, há indícios da conexão dos irmãos Brazão, em especial de Domingos, com atividades criminosas relacionadas com milícias e "grilagem" de terras. Ele também afirmou que existia uma animosidade da dupla em relação aos políticos do Psol por conta da regularização fundiária e defesa do direito à moradia no Rio de Janeiro.

O subprocurador lembrou, por exemplo, que o partido foi contra a indicação de Domingos para o cargo no TCE. Na Câmara dos Vereadores, Marielle também fazia forte oposição aos projetos patrocinados por Chiquinho, que na época era seu colega.


ANDRESSA ANHOLETE/SCO/STF

Moraes: para relator, havia "fortes indícios" do envolvimento dos suspeitos nos crime, que teria "motivação política"

Eleita vereadora em 2016, Marielle estava em seu primeiro ano de mandato quando começou a confrontar diretamente os irmãos Brazão, no ano de 2017, ao dificultar a aprovação de projetos de lei sobre parcelamento de solo em áreas de milícias.

Em sua fala, Lima admitiu que o "quadro informacional" sobre o assassinato "vem muito da delação de Ronnie Lessa", mas apontou haver "indícios suficientes de autoria, expostos de forma individualizada em relação a cada um dos denunciados".

Durante as sustentações orais, os advogados dos acusados defenderam que a denúncia não deveria ser aceita porque se baseava apenas na delação de Lessa, e que a lei determina que isso não pode acontecer sem outros elementos de prova, isto é, com base só na palavra do delator.

O advogado Cléber Lopes, que representa Chiquinho, afirmou que não havia animosidade entre Marielle e seu cliente. Também sustentou que "Marielle não tinha bandeira fundiária coisíssima nenhuma" e não se opunha a Chiquinho na pauta imobiliária.

Após o julgamento, Oliveira afirmou que a estratégia a partir de agora é acelerar o processo e confrontar as delações dos colaboradores.

O advogado de Domingos Brazão, Roberto Brzezinski, pediu que o conselheiro tenha acesso a uma cela especial. Ele afirmou que não teve acesso à gravação da delação de Élcio Vieira de Queiroz e argumentou que a competência do caso não é do STF.

Já o advogado de Rivaldo, Marcelo Ferreira de Souza, defendeu que a indicação do delegado para o cargo de chefe de Polícia Civil do Rio não teve participação de políticos locais, uma vez que ele foi empossado pelo general Walter Braga Netto, que, na época, comandava uma intervenção federal no Rio de Janeiro. Isso ocorreu em fevereiro de 2018, durante o governo de Michel Temer. "Aceitar a denúncia significa colocar no banco dos réus a própria Polícia Civil do Rio."

No mesmo dia do julgamento, Moraes, determinou a abertura de um novo inquérito que tem como foco outros suspeitos de atuarem para obstruir o avanço da investigação. Além dos irmãos Brazão e Rivaldo, também serão investigados o delegado Giniton Lages e o comissário Marco Antônio de Barros Pinto.

O ministro determinou ainda o desmembramento do caso e a remessa para o Ministério Público do Rio para que o órgão investigue a suspeita de crimes envolvendo Rivaldo e a sua mulher, Érika Araújo, em outros crimes.

Quaest traz Paes 40 pontos à frente de Ramagem

Camila Zarur
Do Rio

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), tem 51% das intenções de voto para se reeleger neste ano, segundo aponta pesquisa Quaest divulgada na terça-feira (18). Na primeira sondagem feita pelo instituto sobre a corrida municipal carioca, o atual chefe do Palácio da Cidade aparece na liderança da disputa, com 40 pontos percentuais de diferença para o segundo colocado: o deputado federal bolsonarista Alexandre Ramagem (PL), com 11%.

A pesquisa foi encomendada pela Rádio Tupi, do Rio, e feita entre os dias 13 e 16 deste mês, com eleitores de 16 anos ou mais. Foram realizadas 1.145 entrevistas presenciais. A margem de erro é de 3 pontos percentuais, para mais ou para menos, e o índice de confiança é de 95%.

Em terceiro lugar, segundo a sondagem, está o deputado federal Tarcísio Motta (Psol), com 8%. Em seguida, aparecem o deputado estadual Rodrigo Amorim (União Brasil), com 4%, e o federal Marcelo Queiroz (PP), com 2%. A pesquisa foi registrada no TRE-RJ com o nº 04459/2024

O percentual de eleitores que afirmaram que vão votar nulo, em branco ou não irão votar é de 20%. Os indecisos, por sua vez, são 4%.

A Quaest também mediu as intenções de voto de forma espontânea, quando não são ditos os nomes dos candidatos. Nesse caso, a maioria é de indecisos, que somam 81%. Paes é citado por 12% dos entrevistados, enquanto Ramagem tem 3%. Os demais candidatos, juntos, aparecem com 2% — mesmo percentual daqueles que afirmaram que não irão votar ou vão votar nulo ou em branco.

Apesar de Paes aparecer em franca liderança na corrida, a diferença entre ele e Ramagem diminui quando o deputado federal está associado ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Nesse cenário, o bolsonarista passa a ter 29% das intenções de voto.

A pesquisa também mediu quantos entrevistados votariam em Paes com o apoio do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Com o petista em seu palanque, o prefeito carioca cai para 47% das intenções de votos

A Quaest também perguntou a hipótese de voto em um candidato desconhecido apoiado por Lula ou por Bolsonaro. Em ambos os casos, há rejeição por parte dos entrevistados: 70% afirmaram que não votariam em um desconhecido apoiado pelo petista, ante 75% que não votariam no indicado pelo bolsonarista.

Já em um eventual segundo turno entre Paes e Ramagem, o prefeito do Rio mantém uma vantagem ampla, de 30 pontos percentuais, conforme aponta a pesquisa. Se a segunda rodada do pleito fosse hoje, o atual ocupante do cargo teria 57% das intenções de voto, enquanto seu desafiante, 27%.

O instituto também mediu a avaliação de Paes frente à Prefeitura do Rio. Os entrevistados que avaliam de forma positiva a gestão do prefeito somam 35%. Os que avaliam negativamente são 24%, e os que veem o governo municipal como regular são 38%. Não souberam ou não responderam são 3%.

Os entrevistados pela Quaest afirmam que as áreas onde viram mais melhorias foram asfaltamento (58%), cultura, esporte e lazer (55%), transporte público (49%) e limpeza (49%).

A avaliação da prefeitura é pior na área de segurança; 73% acham que está pior do que era antes e 20% acham que melhorou. Em seguida, as demais áreas em que os entrevistados acham que houve piora estão trânsito (66%), saúde (59%), educação (52%), habitação (44%) e tratamento de esgoto (45%).



Internacional

EUA Medida permitirá a cônjuges e filhos de cidadãos americanos que estejam no país há 10 anos a solicitar residência permanente

Biden oferece caminho para legalizar 500 mil imigrantes

Ellen M. Gilmer e Josh Wingrove
Bloomberg

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, anunciou um esquema simplificado para que mais de 500 mil imigrantes possam conseguir o status legal de residentes, ao lançar sua iniciativa mais ampla até o momento para oferecer proteções contra a deportação, ao mesmo tempo em que tenta se contrapor às críticas de alguns aliados por causa de sua recente ação repressiva na fronteira.

Cônjuges e filhos elegíveis de cidadãos americanos que estejam nos EUA há pelo menos dez anos poderão solicitar legalmente um visto de residência permanente sem que sejam obrigados a sair do país. Trata-se de uma mudança radical em relação à política atual, que exige que essas pessoas deixem os EUA — algumas vezes durante anos — antes de permitir que peçam visto de residência permanente e autorizações de trabalho.

A ação executiva de Biden foi lançada ontem na Casa Branca, durante a comemoração do aniversário do programa Deferred Action for Childhood Arrivals (ação diferida para chegadas na infância, Daca na sigla em inglês) do governo de Barack Obama, destinado a imigrantes sem documentação que chegaram aos EUA quando eram crianças. No evento, Biden contrapôs sua abordagem às políticas "ultrajantes" do ex-presidente Donald Trump, seu rival nas eleições de novembro.

"Recuso-me a acreditar que, para proteger nossa fronteira, temos de deixar de ser americanos", disse. Ele acrescentou que muitos cônjuges de cidadãos americanos que não têm documentos vivem com "o medo e a incerteza" no seu dia a dia. "Podemos consertar isso e é isso que vou fazer hoje."

Biden afirmou que a medida entrará em vigor "ainda neste verão", mas sem citar uma data específica.

A medida serve para contrabalançar a ação que restringiu os pedidos de asilo. Segundo o presidente, as restrições são necessárias para conter a crise na fronteira depois que um acordo bipartidário sobre a imigração fracassou em meio às críticas de Trump, uma manobra que Biden chamou de "patética e mesquinha".

A decisão de Biden, que limita a capacidade de migrantes de buscarem asilo nos pontos de entrada durante períodos de migração intensa, provocou reações negativas de progressistas e do chefe da bancada hispânica do Congresso.

Pela nova política, estrangeiros que vivem nos EUA há pelo menos 10 anos — contando até 17 de junho — e sejam casados legalmente com cidadãos americanos terão direito a permanecer no país e apresentar um pedido de legalização de residência, que será analisado caso a caso pelo Departamento de Segurança Interna. Os que tiverem seus pedidos aprovados terão três anos para solicitar a residência permanente e serão elegíveis a pedir autorização de trabalho durante esse período. Pessoas que sejam consideradas como uma ameaça à segurança não terão direito a participar do esquema.

A Casa Branca calcula que essa política protegerá cerca de 500 mil cônjuges de cidadãos americanos. Estima-se que ela também cobrirá cerca de 50 mil filhos e enteados com menos de 21 anos.

Pela lei atual, muitos cônjuges de cidadãos americanos que não têm documentação são obrigados a sair do país e esperar no exterior, às vezes indefinidamente, enquanto tentam obter a residência permanente. Segundo o governo, essa é uma barreira que impede muitos de tentarem acertar seu status.

Mas a medida de ontem, semelhante a outras ações de Biden a respeito da imigração, pode enfrentar contestações judiciais.

O governo também anunciou medidas para ajudar as pessoas do programa Daca a obterem vistos de trabalhadores altamente qualificados. Autoridades pediram ao Congresso que aprove leis de imigração que deem proteções mais amplas e de longo prazo.

Alguns republicanos atacaram os planos da Casa Branca antes de serem anunciados. Make America Great Again Inc, o comitê de ação política alinhado a Trump, caracterizou a política como uma "anistia" que encorajará mais entradas ilegais na fronteira.

Defensores dos direitos dos imigrantes aplaudiram a medida, mas ressaltam que ela não repara os danos causados pela ordem de Biden que restringe o acesso a asilo.

Krish O'Mara Vignarajah, da organização sem fins lucrativos Global Refuge, diz que o governo tenta manter um "equilíbrio difícil" entre proteger a fronteira e tratar os migrantes humanamente. "Se a questão é se este alívio para os cônjuges sem documentos compensa a limitação do acesso ao asilo, acho que é difícil descrever as duas medidas como se contrabalançando."

Biden busca conciliar a preocupação entre os eleitores independentes sobre o caos na fronteira com os desejos de seus aliados progressistas, assim como os dos latinos, entre os quais Trump tem crescido, segundo as pesquisas.

A questão é particularmente relevante no Arizona e em Nevada — dois Estados indecisos que são chave nas eleições presidenciais e para o Senado e têm algumas das maiores concentrações de eleitores hispânicos do país, de acordo com o Pew Research Center.

Putin chega à Coreia do Norte



GAVRIIL GRIGOROV/SPUTNIK/POOL VIA AP

O líder da Coreia do Norte, Kim Jong-un (à esq.) recebeu ontem no aeroporto o presidente russo, Vladimir Putin (à dir.), na primeira visita de um líder da Rússia a Pyongyang em mais de duas décadas. No primeiro contato, segundo a mídia estatal norte-coreana, os dois prometeram aprofundar relações — no momento em que está isolada diplomaticamente em razão de sua invasão à Ucrânia. Pyongyang, por seu lado, está sob sanção internacional por manter seu programa nuclear.

Rússia usa rede ilegal para buscar na China máquinas usadas

Toru Tsunashima, Chris Cook, Max Seddon e Chloe Cornish
Financial Times,
de Londres, Riga e Dubai

A Rússia está vasculhando a China em busca de máquinas-ferramentas de segunda mão, utilizando redes clandestinas, enquanto o Kremlin corre para garantir equipamentos fundamentais para o aumento da produção de armas.

A estratégia dissimulada de Moscou para obter maquinário de precisão, descoberta por investigadores, visa a contornar sanções ocidentais e controles de exportação cada vez mais restritivos para paralisar a produção militar russa.

As operações, através de redes de companhias obscuras, aproveitam um estoque de máquinas-ferramentas antigas de alta qualidade que ainda existe na China para vendas a fábricas locais.

O Center for Advanced Defense Studies (C4ADS) um think-tank de Washington que identificou o comércio paralelo, disse que os complexos acordos de fornecimento sugerem que as alegações de Moscou sobre as ferramentas de alta precisão produzidas na Rússia provavelmente são "exageradas".

Allen Maggard, analista do C4ADS que liderou o estudo sobre as máquinas-ferramentas, diz que os fabricantes de armas russos estão "lutando para expandir suas capacidades de produção usando tudo o que conseguem."

Uma rede de compras, identificada pelo C4ADS e verificada pelo "Financial Times", baseia-se em uma empresa sediada em Moscou chamada AMG, um fornecedor militar russo que os EUA colocaram sob sanções no ano passado.

Desde a invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022, a AMG aumentou suas importações de ferramentas de controle numérico computadorizado (CNC, na sigla em inglês) fabricadas pela Tsugami, uma fabricante japonesa de maquinas-ferramentas de ponta sediada em Tóquio. As ferramentas de CNC são essenciais para o trabalho industrial de defesa porque permitem a manipulação e fresagem automatizada de metal com grande precisão e alta velocidade.

Documentos públicos mostram que a AMG manteve contratos para a obtenção de máquinas-ferramentas para a Kometa, uma empresa que desenvolve sistemas de armas para a Rússia que incluem sistemas de defesa contra mísseis balísticos, armamentos para aviões e sistemas de mísseis, segundo as listas de sanções.

Máquinas da Tsugami foram identificadas em uso em várias instalações militares. Sergei Shoigu, então ministro da Defesa da Rússia, apareceu na televisão estatal em março em frente ao que parece ser uma máquina Tsugami em uma fábrica em Altai, que fabrica peças para mísseis de cruzeiro.

Documentos alfandegários mostram que a AMG comprou em 2021 cerca de US$ 600 mil em equipamentos da Tsugami de um fornecedor japonês. As compras então aumentaram para US$ 50 milhões após a invasão da Ucrânia em 2023, com o aumento vindo de dois intermediários obscuros.

O primeiro fornecedor, a Amegino, está sob sanção dos EUA e é sediado nos Emirados Árabes Unidos (EAU). Seu site na internet era originalmente hospedado na Rússia. Seu proprietário é Andrey Mironov, segundo a empresa de inteligência corporativa Diligencia; não há outros detalhes disponíveis sobre o passado de Mironov.

O segundo é a ELE Technology, que se apresenta fraudulentamente como "divisão da Gray Machinery Company", distribuidora de máquinas-ferramentas dos EUA.

O site da ELE — que parece ter sido copiado do site real da Gray Machinery — afirma que ela possui um depósito em Illinois e oferece caronas do aeroporto O'Hare de Chicago para clientes em potencial. O site afirma que Glenn e Jared Gray, dois experientes comerciantes de ferramentas de controle numérico computadorizado dos EUA, são membros de sua equipe.

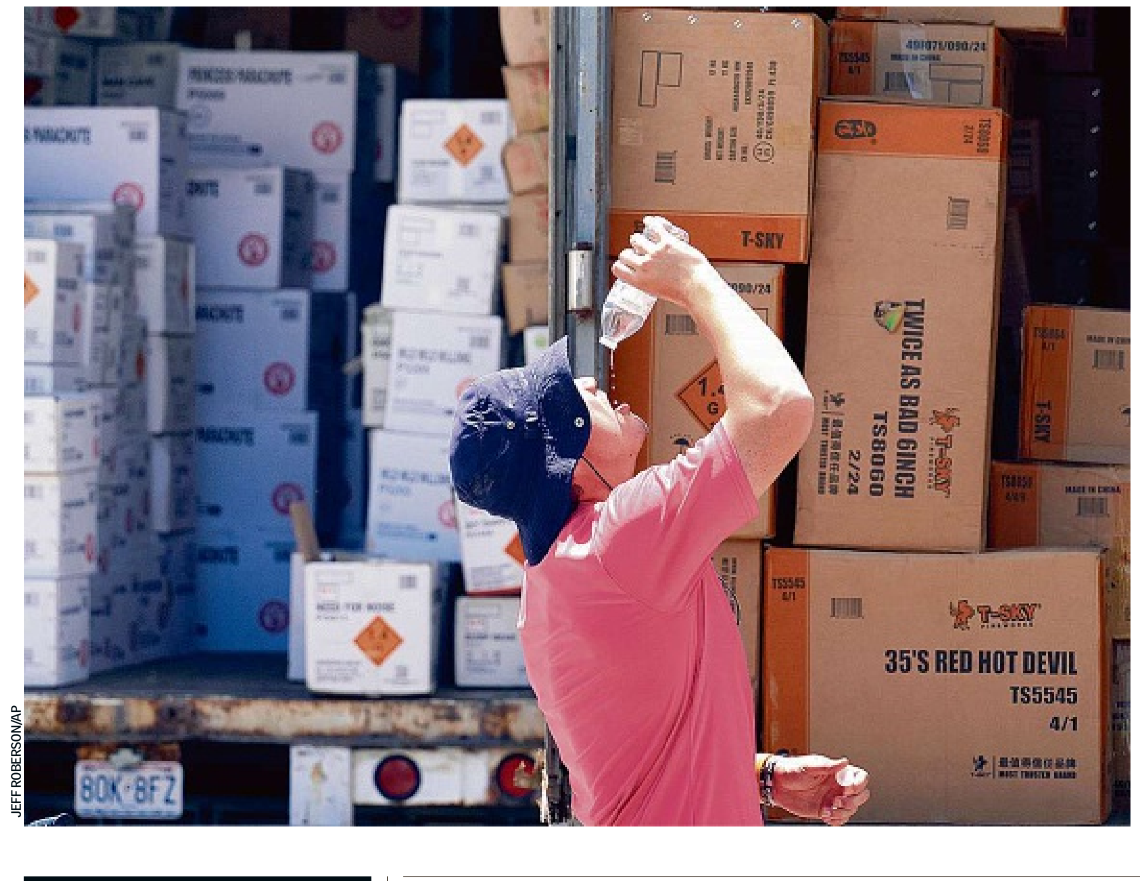
> "Russos lutam para expandir produção usando tudo o que puderem obter"
> *Allen Maggard*

Mas na verdade a ELE Technology está localizada a 12.480 quilômetros, em Shenzhen, na China. Glenn Gray, cuja biografia completa e imagem estão publicadas no site da ELE, disse ao "FT" que não sabia nada sobre a companhia.

Registros em sites da internet e material publicitário antigo sugerem que a ELE é comandada por um comerciante chinês de produtos eletrônicos chamado Benson Zeng (que não respondeu a pedidos para comentários). A Tsugami disse ao "Financial Times" que não fornece nenhum produto diretamente à ELE. O site da ELE afirma estar vendendo no momento duas máquinas de segunda mão da Tsugami, que foram fabricadas em 2001 e 2005.

"Máquinas-ferramentas com décadas de idade estão sendo importadas para a Rússia", diz Maggard. "Isso demonstra uma falta de conformidade no mercado de usados, sem mencionar que é pouco provável que os fabricantes estejam se preocupando com o destino dos seus produtos depois que eles são vendidos. Só porque um centro de usinagem tem duas ou três décadas, isso não significa que ele é incapaz de produzir componentes simples para armas."

EUA se preparam para onda de calor intenso



JEFF ROBERSON/AP

Mais de 60 milhões de pessoas estão desde ontem sob alerta de uma onda de calor, que deve afetar o Meio-Oeste e o nordeste dos EUA nesta semana, de acordo com o Serviço Meteorológico Nacional (NWS, pelas iniciais em inglês). "Esta onda de calor já está em curso, mas vai aumentar significativamente nos próximos dias", disse Marc Chenard, meteorologista do NWS. "Por vários dias as temperaturas devem variar entre 32°C e 41°C e esse calor deve cobrar seu preço, especialmente quando não se espera que deva esfriar muito à noite." Em muitas regiões de New Hampshire e de New Jersey, as temperaturas devem superar marcas que não são atingidas há décadas. Os meteorologistas atribuem o aquecimento a uma "cúpula de calor" — um fenômeno que ocorre quando as condições atmosféricas de alta pressão retêm o calor sobre uma área, criando uma massa de ar quente e estagnado. Na foto, trabalhador se hidrata ,em Weldon Spring, no Estado de Missouri, um dos afetados pelo calor extremo.

Curtas

Mais déficit nos EUA

O déficit discal dos EUA deve aumentar este ano em 27%, para quase US$ 2 trilhões, com os novos financiamentos para Ucrânia e Israel elevando os gastos federais para níveis muito superiores aos previstos em fevereiro, informou ontem o Escritório de Orçamento do Congresso (CBO, na sigla em inglês). Segundo o CBO, que atua como uma entidade não partidária para fornecer dados econômicos e orçamentários, o déficit chegará a US$ 1,92 trilhão em 2024, ante US$ 1,69 trilhão em 2023. A nova estimativa é quase US$ 400 bilhões maior do que a estimativa de US$ 1,5 trilhões de fevereiro. Em relação ao PIB, o déficit dos EUA deve crescer para 6,7% do PIB este ano, em comparação com a previsão de fevereiro de 5,3% e os 6,3% registrados em 2023.

Sinais de fraqueza

As vendas no varejo nos EUA ficaram quase estáveis em maio, com um ganho de 0,1% no mês, enquanto os dados dos meses anteriores foram revistos em baixa, apontando para uma maior pressão financeira entre os consumidores, segundo dados oficiais divulgados ontem. Excluindo a gasolina, as vendas subiram 0,3%.

EUA pedem ajuda a aliados para conter progresso da China em chips para IA

Mackenzie Hawkins, Cagan Koc e Yuki Furukawa
Bloomberg

Um alto funcionário dos EUA deverá visitar o Japão e a Holanda para pedir aos dois países que imponham novas restrições ao setor de semicondutores da China, incluindo a sua capacidade de fabricar os chips de memória de alta qualidade necessários para a Inteligência Artificial (IA).

O subsecretário de Comércio para a Indústria e a Segurança dos EUA, Alan Estevez, vai pressionar seus colegas em Tóquio e Haia para que eles imponham mais limites às atividades na China do fornecedor holandês ASML Holding e da Tokyo Electron do Japão, segundo informaram fontes a par do assunto. Os pedidos de Estevez, parte de um diálogo em andamento com os aliados, destacarão as fábricas chinesas de chips que estão desenvolvendo os chamados chips de memória de alta amplitude de banda (HBM), disseram as fontes, que pediram anonimato, pois os debates são confidenciais.

As máquinas da ASML e Tokyo Electron são usadas para produzir matrizes dinâmicas de memória de acesso aleatório, que são empilhadas para formar os chips HBM. Entre as empresas chinesas que trabalham com os chips HBM está a Wuhan Xinxin Semiconductor Manufacturing Co, subsidiária da principal fabricante de chips de memória chinesa, a Yangtze Memory Technologies Co., segundo a provedora chinesa de dados corporativos Qichacha. A Huawei Technologies e a ChangXin Memory Technologies também estariam desenvolvendo os chips HBM.

O governo de Joe Biden vem tentando há anos limitar a capacidade da China de comprar e produzir semicondutores avançados, alegando que essas medidas são necessárias para a segurança nacional. Mesmo assim, os resultados têm sido variados, com a Huawei e outras obtendo avanços significativos. Os EUA estão buscando o apoio dos aliados, que implementaram seus próprios controles menos rigorosos, para criar um bloqueio global mais eficaz.

"Os EUA são o ator mais importante da indústria global de equipamentos para semicondutores, mas estão longe de ser o único país importante. O Japão e a Holanda também são fornecedores importantes de equipamentos para a fabricação de semicondutores", diz Gregory Allen, diretor do Centro Wadhwani para IA e Tecnologias Avançadas do Center for Strategic and International Studies. "A Holanda e o Japão têm restrições às exportações, mas não aos serviços, e esta é uma limitação crítica para controles tecnológicos.

Estevez deverá repetir um pedido contínuo dos EUA para que os dois países reforcem suas restrições à capacidade da ASML e da Tokyo Electron de manter e reparar seus outros equipamentos avançados na China, segundo disseram as fontes. Os EUA já impuseram tais restrições a concorrentes americanas como a Applied Materials e a Lam Research Corp.

Os governos holandês e japonês vêm resistindo às pressões dos EUA, disseram fontes a par do assunto. Os dois países querem mais tempo para avaliar o impacto das atuais proibições à exportações de equipamentos para a produção de chips de ponta, e para ver o resultado das eleições presidenciais americanas de novembro.

INÊS 249

ECONÔMICO
Valor

Lula resiste a corte de gastos e politiza decisões do BC

A equipe econômica corre contra o tempo para buscar meios que consertem de alguma forma as falhas do novo regime fiscal e que, ao mesmo tempo, agradem ao presidente Lula — uma missão terrível. O regime fiscal perdeu rapidamente a confiabilidade depois que suas metas foram modificadas para o orçamento de 2025 e após o Congresso rejeitar a MP que modificava a compensação dos créditos de PIS-Cofins. O principal caminho do arcabouço, o aumento das receitas, sem corte relevante de despesas, foi barrado com uma rara devolução da MP pelo Senado.

As falhas básicas do regime fiscal foram o ajuste pelo foco quase único no aumento de receitas, para o qual o espaço vislumbrado se revelou menor do que o real, devido à alta carga tributária existente, e a vinculação de gastos de educação e saúde à arrecadação. O aumento de receitas leva automaticamente a mais despesas, que podem superar o limite estabelecido para elas: de 0,6% a 2,5% além da inflação.

A lógica matemática desse ajuste esbarra no cálculo político. O PT bombardeou o teto de gastos anterior, que corrigia educação e saúde pela inflação, argumentando que havia grande arrocho em dois setores essenciais para a grande maioria da população. Esse é também o argumento do presidente Lula, que reiterou no sábado, pela enésima vez, que não pretende fazer qualquer ajuste nas contas públicas que prejudique os "pobres".

A rediviva política de correção do salário mínimo pela inflação mais a taxa de crescimento da economia de dois anos antes acrescentou despesas que avançam com rapidez superior ao limite de gastos exatamente na maior rubrica do orçamento: gastos previdenciários e benefícios sociais. Há duas formas de solucionar esse problema: ou o salário mínimo deixa de ter aumento real ou se desvincula o mínimo de aposentadorias e benefícios.

O presidente Lula também faz cara feia para as propostas para conter o avanço acelerado dos gastos previdenciários. Retirar a indexação da previdência pelo salário mínimo será uma batalha constitucional, porque muitos juristas consideram essa indexação uma cláusula pétrea da Carta Magna. Já para o BPC, seguro desemprego e abono salarial, a desindexação não teria grandes obstáculos legais. Mas será preciso convencer o presidente, que não gosta da ideia.

A correção das despesas de educação e saúde pela receita e dos gastos previdenciários pelo mínimo turbinado por aumento real levarão a máquina pública à paralisia em um par de anos, com o drástico encolhimento das despesas discricionárias, onde se alojam o custeio e os investimentos. Além disso, ambos tornam extremamente difícil o cumprimento da meta fiscal, de zerar o déficit primário neste e no próximo ano. A mudança da meta e a evidência de que, mesmo assim, será difícil cumpri-la estão na base da desconfiança dos investidores sobre a trajetória da dívida pública, que tem contribuído para provocar desvalorização do real e elevação dos juros futuros — ao lado dos fatores externos.

O presidente Lula participou da reunião da Junta Orçamentária e, ao que parece, não deu aval a nenhuma medida decisiva para sair da enrascada fiscal. Desvinculações foram consideradas soluções de médio e longo prazos, que não serão atacadas já. A equipe econômica provavelmente sairá em busca de evitar fraudes, como operações cadastrais no BPC e auxílio doença, cujo crescimento chama a atenção. Coibir benefícios irregulares pode trazer algum resultado, mas esta deveria ser uma tarefa cotidiana do governo e não resolve o problema.

Cogita-se renovar a Desvinculação de Receitas da União (DRU), criada no Plano Real para dar flexibilidade ao Executivo no manejo do orçamento. Esse, entretanto, não é um instrumento adequado para cortar despesas, mas para remanejá-las de acordo com as necessidades do governo. Seria, porém, uma forma de dar mais fôlego ao regime fiscal. Por fim, voltou à mesa a possibilidade de contingenciamento, zerado já na segunda revisão de receitas e despesas em maio. São remendos, no entanto.

Em vez de se preocupar com conter gastos, o presidente Lula resolveu redobrar a carga contra o Banco Central durante a reunião do Copom. O presidente do BC, Roberto Campos Neto, compareceu a uma homenagem feita pelo governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), de evidente cunho político, o que não deveria ter feito, como autoridade monetária que é. Foi o suficiente para que Lula dissesse que o BC é a "única coisa" desajustada na economia e que a inflação está sob controle.

O presidente relevou a discussão técnica realizada pelo conjunto dos diretores do banco, que tem apontado há meses os riscos fiscais evidentes e seus efeitos nocivos à inflação e aos juros. Ao tachar como motivadas politicamente as decisões monetárias, Lula as coloca no campo das preferências ideológicas, e não no da racionalidade econômica. Com isso, acentua a desconfiança de que não pretende cortar despesas, coloca em xeque o regime fiscal e agrava uma crise criada pelas sinalizações absolutamente equivocadas emitidas pelo Planalto.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos
(jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira
(catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres
(fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges
(robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci
(sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta
(zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman
(fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes
(francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy
(fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira
(talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo
(monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta
(cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo
(eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz
patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero
(nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos
(stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida
(hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa
(arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar
(luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto
(paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa
roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato
(william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos
(adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília)
(alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício
(cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti
(daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães
(fernanda.guimaraes@valor.com.br)
João Luiz Rosa
(joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta
(lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza
(marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes
(mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos
(marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra)
(assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte)
(cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife)
(marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba
(daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras
(maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues
(samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo:
Cassiano Ribeiro
cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep. Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%



Expansão da geração distribuída é caso de estudo com várias nuances e lições para o setor. Por **Alexandre Street**

Revolução no varejo elétrico desafia regulação

A recente guinada em direção ao varejo e ao explosivo e controverso mercado de créditos de geração distribuída (GD) nos proporciona alguns interessantes insights sobre o futuro do setor.

O consumidor, antes imaginado estático e incapaz de reagir ao preço, deu a volta no setor e respondeu em larga escala. Na primeira brecha da regulação, que permitiu a alocação de créditos da GD a unidades consumidoras dentro da mesma área de concessão, os consumidores financiaram a criação de um verdadeiro mercado paralelo desses créditos. Um mercado operado por dentro das entranhas das distribuidoras, no qual economias de mais ou menos 20% aliviaram as despesas de milhares de consumidores residenciais assolados por excessos de subsídios e ineficiências setoriais.

Contudo, o avanço desse mercado demonstra a grande dificuldade que o setor tem em definir uma pauta coerente pró-mercado e traz à luz os efeitos nocivos de postergarmos o processo de liberalização e mantermos sinais de preços equivocados.

A grande verdade é que o que impede a resposta do consumidor é o próprio desenho do ACR (ambiente de comercialização regulado), segmento do mercado no qual os consumidores residenciais são obrigados a comprar energia a uma tarifa regulada da distribuidora local. Assim, na impossibilidade de escolher seu fornecedor, o consumidor respondeu com um novo modelo de negócios, que lhe proporcionou uma redução de custo inédita. Cooperou com desenvolvedores da GD em esquemas de contas compartilhadas e financiou novas tecnologias para gerir contas de forma muito mais eficiente que em algumas distribuidoras. Além disso, em resposta à redução dos custos provenientes dos descontos obtidos com a GD, foram observados aumentos relevantes no consumo das unidades que aderiram a esse esquema.

Grande lição para o setor: quando certas condições se fazem presentes e existe liberdade de escolha, o custo da escassez de um bem ou serviço age como uma força potencial que pressiona todo o circuito econômico, técnico e regulatório existente entre produtores e consumidores. A pressão causada pela escassez empurra as ideias e a inovação, que por sua vez escoam pelos poros regulatórios descobrindo os caminhos mais curtos para o oceano de dinheiro dos consumidores.

A GD e os consumidores residenciais criaram um exemplo em que um mercado emergiu dentro de um segmento regulado, concebido justamente por se pensar que o mercado não poderia, ou deveria, ocorrer ali. Legítimo ou ilegítimo, justo ou injusto, temos que admitir que é um fenômeno importantíssimo de se compreender. Um caso de estudo com diversas nuances e lições para os próximos passos que o setor precisa dar para garantir um futuro sustentável aos consumidores.

Resguardadas as proporções, o desenvolvimento de mercados segue mecanismos análogos aos mecanismos orgânicos que suportam a evolução da vida. Ninguém sabe exatamente como se iniciou, mas, dadas as condições apropriadas, ela emerge e se desenvolve em consonância com os mecanismos físicos e químicos intrínsecos à natureza. Ela resiste e se adapta às pressões do meio encontrando equilíbrios bem distintos do original.


LEO PINHEIRO/VALOR

Esta analogia biológica não é apenas poética, é também pragmática: ela nos lembra que os mercados se desenvolvem em consonância com a natureza social e cooperativa da humanidade, encontrando caminhos para se adaptar e prosperar, mesmo frente a regulamentações desafiadoras. É imperativo, portanto, que ao desenharmos novas políticas e regulações, consideremos a propensão natural dos mercados de emergirem organicamente toda vez que houver a possibilidade de cooperação e troca em resposta à escassez. Como a cooperação entre consumidores e o sistema se torna cada vez mais relevante, acredito que seja o caso aqui.

Portanto, a explosão do mercado de créditos de GD nos avisa, em alto e bom tom, que é contraproducente criar obstáculos à liberalização dos consumidores como temos visto em tentativas recentes. Neste sentido, parece mais razoável e produtivo focarmos todos os esforços na criação de uma agenda setorial definitiva para a transição. Nessa agenda, devemos priorizar a identificação dos mecanismos economicamente corretos, eficientes e éticos para realizarmos a transição do modelo atual — que teve importante papel no passado — para um novo que seja baseado na livre escolha e arranjos de mercado.

A ampliação do ACL (ambiente de comercialização livre) aos consumidores residenciais tem um potencial benéfico estrutural. Pleitos de segmentos fortes do setor por decisões que claramente só beneficiam o segmento em questão serão muito mais difíceis de serem sustentados em um mercado pulverizado. A conta covid é um exemplo. A própria liberalização terá um efeito de contrapeso ao desenvolvimento desenfreado da GD, que terá que se reinventar quando tiver que competir com comercializadores varejistas vendendo energia de usinas centralizadas com "capex" bem inferiores. Um novo equilíbrio terá que ocorrer e a GD terá que adaptar seu modelo de negócios. Para além disso, também seremos forçados a rever a distribuição dos subsídios entre ACR e ACL. Conversas difíceis terão que acontecer.

Não obstante, o risco é cair na antiga cartilha do lobby. Muitos vão preferir o ACL e o ACR tal qual, com preços baixos de um lado e reserva de mercado com alta tarifa regulada do outro. E é aí que se encontra o grande mal que impede o setor elétrico de avançar; a corrupção na gênese da agenda de mudanças setoriais. No atual modus operandi, ao invés de discutirmos como garantir a livre escolha e os sinais de preço corretos para um equilíbrio mais sustentável entre as fontes, passamos a lutar por mais subsídios individuais.

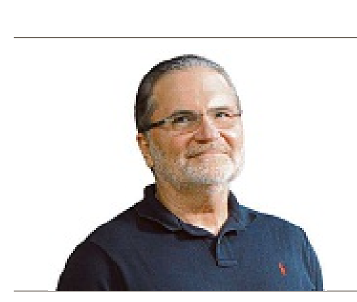
Caímos, portanto, numa variante do famoso dilema do prisioneiro da teoria dos jogos. Neste dilema, sabemos que a cooperação entre todos os agentes geraria benefícios de longo prazo maiores a todos. Contudo, dado o status quo, a melhor estratégia individual de um agente passa a ser a não cooperação e a luta pelo seu próprio subsídio, liminar ou jabuti de estimação. É mais ou menos assim que o famoso John Nash, que provou a existência desse tipo de equilíbrio em jogos não cooperativos, explicaria a situação que vivemos hoje em dia no setor elétrico.

Alexandre Street é professor associado do Departamento de Engenharia Elétrica da PUC-Rio e fundador do LAMPS PUC-Rio.

Opinião

De volta ao caminho do abismo?

Márcio Garcia



"Em 2002, Lula viu o abismo", costuma notar um arguto analista da cena econômica. Em junho daquele ano, Lula já havia lido a famosa "Carta ao povo brasileiro", com a qual tentava se dissociar de posicionamentos econômicos equivocados do passado, sobretudo relativamente ao calote na dívida pública: "preservar o superávit primário o quanto for necessário para impedir que a dívida interna aumente e destrua a confiança na capacidade do governo de honrar os seus compromissos".[1] Apesar da promessa, em outubro de 2002, à medida que se aproximava o segundo turno da que viria a ser a primeira eleição presidencial de Lula (27/10/2002), vivemos então enorme crise financeira. O risco país, hoje pouco acima dos 2%, atingiu quase inacreditáveis 25%. O dólar beirou os R$ 4, cotação que atualizada para os dias de hoje dobraria: R$ 8 por dólar! Sem dúvida, a visão do abismo.

Não por outra razão, a política econômica dos primeiros anos do governo Lula foi diametralmente oposta ao que o PT costumava defender (por exemplo, o PT foi contra o plano Real[2] e a Lei de Responsabilidade Fiscal). E foi a base do enorme sucesso econômico, turbinado pelo superboom de commodities, que permitiu ao governo Lula expandir as políticas sociais, notadamente o Bolsa Família.

Vivemos hoje também uma crise econômica. E há importantes lições na crise passada para a presente. Quanto à macroeconomia, havia duas fontes de vulnerabilidade da nossa economia em 2002: fiscal e externa. A vulnerabilidade externa foi resolvida, mercê dos polpudos saldos da balança comercial, que têm inclusive surpreendido ainda mais nos anos recentes, e dos fluxos de capitais até o início da década passada, que permitiram a acumulação de significativo colchão de reservas internacionais.

Já a vulnerabilidade fiscal piorou muito. O gráfico mostra a evolução do déficit primário, isto é, sem o pagamento de juros, e da dívida pública líquida. O déficit piorou bastante e a dívida pública está mais ou menos onde estava no ápice da crise de 2002. Mas, ao contrário de 2002, quando a dívida caiu rapidamente com o início do novo governo, ela está hoje em rápida elevação. E há o agravante da significativa rigidez orçamentária, que converte a execução orçamentária quase em mero repasse de recursos, sem que o governo possa imprimir prioridades. O investimento público atinge níveis baixíssimos.

O atual arcabouço fiscal prevê que este ano o déficit primário seja zerado, mas ninguém acredita que a equipe econômica conseguirá tal feito. A começar pelo presidente da República, nenhum dos Poderes, em qualquer nível — federal, estadual ou municipal — parece convencido da necessidade de cortar gastos para evitar que a dívida pública siga em trajetória insustentável. Ou pelo menos, que seus próprios gastos, e não os demais, precisam ser contidos. Aritmética simples mostra que, com as atuais regras, importantes setores do governo terão de começar a ser paralisados por falta de recursos.

Se a inflação alta voltar, isso será debitado na conta de Lula e do PT e trará a extrema direita de volta

Ideias ruins e velhas como a "redução das despesas financeiras do governo" voltam a ganhar corpo. Sem dúvida, as taxas de juros brasileiras são muito elevadas, ainda que menos do que já foram. Mas não há nenhuma indicação de que a inflação possa ser mantida da próxima da meta com taxas mais baixas. Muito pelo contrário. Claro que, se a política fiscal fosse menos expansionista, isso muito ajudaria ao Banco Central a reduzir os juros. Mas, como se viu, não parece haver disposição para isso. Em bom português, "redução das despesas financeiras do governo" tem dois nomes: inflação ou calote. Nenhuma das duas alternativas é boa, nem para o crescimento, nem para os gastos sociais.

A nomeação do próximo presidente do BC será um indicador fundamental para se aferir a real disposição do governo em fazer cumprir o sistema de metas para inflação, que vem sendo bem-sucedido no país que 30 anos atrás livrou-se da hiperinflação.

Assim, 22 anos depois, Lula está novamente em uma encruzilhada. Pode abraçar ainda com maior vigor as ideias populistas tradicionais do velho PT ou seguir o caminho mais duro que vem sendo defendido por sua equipe econômica. Pouco importa que o governo anterior tenha arrombado o cofre na vã tentativa de ganhar a eleição, e que não tenha feito muitas dos cortes de despesas que hoje muitos de seus partidários exigem do atual governo. Se a inflação alta voltar, isso será debitado na conta de Lula e do PT. E estará aberto o caminho para a extrema direita voltar com maior força. Não há escapatória.

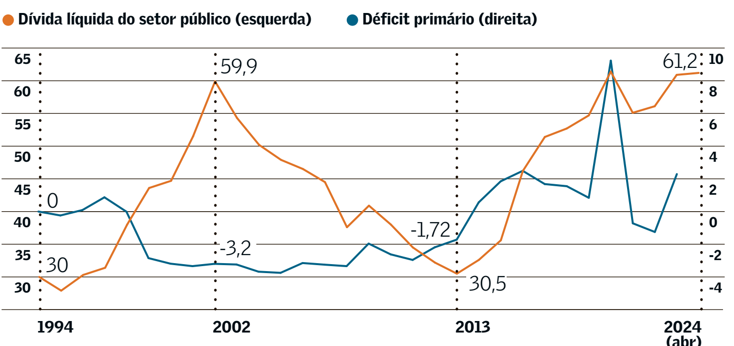
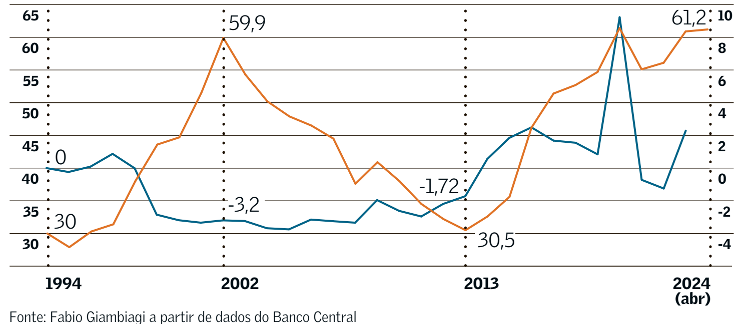
Mas, em contraste com 2002, na encruzilhada atual, Lula ainda não está à beira do abismo. Esperemos que não tome o caminho que leve a ele.

Completaria hoje 85 anos Affonso Pastore. Tem feito muita falta.

[1] *https://pt.wikisource.org/wiki/Carta_ao_povo_brasileiro_(22_de_junho_de_2002).*

[2] *Na oposição ao plano Real, o PT esteve paradoxalmente acompanhado pelo FMI e pelo governo dos EUA, como relatou o ex-ministro Rubem Ricupero em recente entrevista ao **Valor** (14/6/2024): "no contexto exterior, o plano jamais encontrou compreensão e ajuda por parte do FMI, do governo norte-americano, de autoridades financeiras internacionais em geral".*

Déficit primário e dívida pública
% do PIB, dados anuais

Fonte: Fabio Giambiagi a partir de dados do Banco Central

Márcio G. P. Garcia é professor titular, Departamento de Economia da PUC-Rio, pesquisador afiliado da MIT Sloan School of Management, pesquisador sênior do CNPq e Cientista Nosso Estado da FAPERJ. Escreve mensalmente neste espaço. (https://sites.google.com/view/mgpgarcia).

Quanto podemos perder na nova era de protecionismo e intervencionismo? Por **Martin Wolf**

Política industrial é um negócio ardiloso

A política industrial está de volta como um motivador poderoso da intervenção governamental. Isso é uma verdade em muitas partes do mundo. Parece ser mais verdadeiro para a China do presidente Xi Jinping do que era com Deng Xiaoping, em especial neste momento em que o país deseja substituir o investimento no setor imobiliário como motor de seu crescimento econômico. Mas a mudança de rumo mais notável é nos Estados Unidos. Ronald Reagan declarou que "as nove palavras mais aterrorizantes da língua inglesa são: eu sou do governo e estou aqui para ajudar". Hoje o governo Biden está "ajudando" entusiasticamente. Mas Donald Trump também é um intervencionista, com a diferença de que sua forma de ajudar é aumentar as tarifas. Dado o papel histórico dos EUA como proponente de uma economia mundial aberta, essa mudança é importante.

As evidências de que a política industrial se tornou mais dominante, seja como ideia, seja como prática, são inequívocas. "The Return of Industrial Policy in Data" (a volta da política industrial em dados), publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em janeiro passado, mostra um aumento marcante nas menções à política industrial na imprensa empresarial ao longo da última década. Um artigo sobre "A nova economia da política industrial", publicado pelo National Bureau of Economic Research e de autoria de Réka Juhász, Nathan Lane e Dani Rodrik, aponta um forte crescimento das intervenções de política industrial em todo o mundo, de 228 em 2017 para 1.568 em 2022 — sobretudo em países de alta renda (provavelmente porque eles têm mais espaço de manobra na área fiscal). Isso também permite que o resto do mundo os acuse de hipocrisia.

Os economistas identificam três argumentos válidos para tais intervenções. O primeiro diz respeito às "externalidades", ou seja, os benefícios sem compensação proporcionados por uma empresa. A mais óbvia é o que os trabalhadores e outras empresas aprendem com isso. Também existem a segurança nacional e outras externalidades sociais. O segundo argumento se refere aos fracassos de coordenação e aglomeração: assim, várias empresas podem ser viáveis se começarem juntas, mas nenhuma pode ser viável se começar sozinha. O último argumento diz respeito ao fornecimento de bens públicos, em especial bens públicos específicos de uma localidade, como obras de infraestrutura. Reparem que, significativamente, nenhum deles é um argumento a favor da proteção. Como observei na semana passada, o protecionismo é uma maneira ruim de alcançar esses objetivos sociais mais amplos.



A forma mais sensata de seguir políticas industriais é enfocar o problema com precisão e minimizar os efeitos colaterais sobre a cooperação, a abertura do comércio e a economia interna. Infelizmente, é pouco provável que isso termine assim, como não terminou nos anos 1930

A política industrial dá certo se ela muda a estrutura da economia em uma direção benéfica. Infelizmente, existem razões bem conhecidas para que essa tentativa possa dar errado. A falta de informação é uma delas. Sua captura por uma série de grupos de interesse é outra. Desse modo, governos podem fracassar em escolher vencedores, enquanto os perdedores podem ter êxito na escolha de governos. Quanto mais dinheiro estiver em discussão, mais provável será que esta última opção aconteça.

Mas as políticas industriais podem funcionar bem. Em uma publicação de 2021 do Peterson Institute for International Economics, Gary Hufbauer e Euijin Jung argumentaram que "o êxito mais extraordinário é a Darpa", a agência de financiamento de tecnologias dos EUA. Portanto, uma política de inovação bem-sucedida é possível. Políticas regionais de base local também funcionaram bem algumas vezes.

O fracasso, porém, não é o único risco. O êxito também é. As políticas industriais correm o risco de provocar retaliações internacionais. A Coreia do Sul usou a proteção dos mercados internos como uma forma indireta de subsidiar exportações, e com isso estabeleceu novos setores bem-sucedidos. Mas era um país pequeno, sob a proteção dos EUA. Para países maiores, as repercussões internacionais precisam ser levadas em conta. Isso é algo que a China aprendeu recentemente, com sua corrida para dominar as novas tecnologias "limpas". Que tem motivado retaliações tanto nos EUA como na União Europeia e piorado ainda mais as relações entre as superpotências econômicas.

Hoje, a nova política industrial mais notável é a do governo Biden. Um economista radical, James K. Galbraith, da Universidade do Texas em Austin, afirma, em sua análise, que "pela primeira vez em décadas, os Estados Unidos têm um simulacro plausível de uma política industrial". Mas ela não é real: assim, "o Estado americano perdeu a capacidade de fazer um esforço concentrado e decisivo na vanguarda da tecnologia e da ciência associada a ela". A Lei de Redução da Inflação de Joe Biden tem múltiplos objetivos, desde promover a produção local até reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Isso é problemático. Galbraith gostaria que os EUA se tornassem intervencionistas de maneira mais radical e, portanto, mais parecidos com a China. Se os EUA vão se tornar intervencionistas, seu intervencionismo precisa ser mais estratégico. Será que é realmente isso?

Então, como devemos avaliar esse deslocamento da política dos EUA em direção a políticas industriais, combinado, do lado da direita trumpista, com um desejo de voltar às altas tarifas do fim do século 19 e início do século 20?

A resposta é que hoje existem pelo menos três posições bipartidárias: nostalgia da indústria manufatureira; hostilidade à China; e indiferença às regras internacionais que os próprios EUA criaram. Este é, portanto, um mundo novo, no qual a ordem comercial internacional pode chegar a um ponto de ruptura muito rapidamente.

A maneira mais sensata de seguir políticas industriais é enfocar o problema identificado com a maior precisão possível e ao mesmo tempo minimizar os efeitos colaterais prejudiciais sobre a cooperação internacional, a abertura do comércio e o desempenho econômico interno. Infelizmente, é pouco provável que isso termine assim, da mesma forma que não terminou nos anos 1930. Como já aconteceu tantas vezes antes, conter uma reorientação fundamental na ideologia na direção de enfoques nacionalistas e intervencionistas é extremamente difícil.

Já neste momento, com a morte da "hiperglobalização", uma era de convergência das rendas médias reais entre países emergentes e em desenvolvimento e as economias de alta renda chegou ao fim, como observam Dev Patel, Justin Sandefur e Arvind Subramanian na revista Foreign Affairs. Quanto mais vamos perder se a nova era de suspeitas, protecionismo e intervencionismo se alastrar de maneira desenfreada por todo o mundo?

No mínimo, os poderosos responsáveis pelas políticas precisam abordar as decisões que tomam da forma mais racional e cuidadosa possível. Muita coisa está em jogo. *(Tradução de Lilian Carmona)*

Martin Wolf é editor e principal comentarista econômico do Financial Times.

Frase do dia

"Presidente que tem lado político, que trabalha para prejudicar o país. Não tem explicação a taxa de juros estar como está".

Do presidente Lula sobre Roberto Campos Neto, presidente do BC

Cartas de Leitores

Lula e o BC

Assim como o presidente Lula disse em entrevista que o presidente do Banco Central, Campos Neto, "trabalha para prejudicar o país", não estaria ele, presidente, trabalhando contra o país se opondo ao corte de gastos para conter o déficit fiscal?

Vital Penha
vitalromaneli@gmail.com

•

Em entrevista na rádio CBN ontem Lula, negacionista, tenta jogar o fracasso da sua gestão nas costas do Banco Central. Como afirmou sem se ruborizar, que, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, "trabalha muito mais para prejudicar do que para ajudar o país". E, como agia seu antecessor, demonstra ódio contra opositores, como fez contra Sergio Moro e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas.

Na realidade está faltando ao presidente atitudes republicanas e honestidade com a nação. E se já não respeita nem as empresas privatizadas, como a Eletrobrás, e novamente interfere de forma desmedida na Petrobras, que nas gestões anteriores quase quebrou, menos ainda é capaz de respeitar a autonomia do Banco Central. Como resultado, hoje, a nossa Bolsa de Valores tem o pior desempenho do mundo . No lugar de querer engabelar a nação, jogando a culpa nos outros, Lula melhor faria se administrasse nosso país, sem ser relapso e inconsequente com as contas públicas.

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

Aborto

Assistimos o "decoro", no sentido literal de recato no comportamento e nas normas morais, desaparecendo das nossas casas legislativas. A cena de uma contadora de histórias no plenário do Senado Federal, convidada do senador bolsonarista Eduardo Girão (Novo-CE), tentando se passar por um feto, foi o ápice da indecência.

Jorge de Jesus Longato
longatojorge@gmail.com

Competitividade

Fora da área técnica especializada, não são de exato conhecimento por parte do cidadão comum os parâmetros examinados e as metodologias empregadas para avaliar o grau de competitividade de um país. A propósito, no entanto, a mídia vem anunciando que o Brasil caiu duas posições no respectivo ranking mundial e ocupa hoje uma das cinco últimas, num universo de 67 países. Sem dúvida, porém, um dos pontos analisados para a classificação é a existência de um ambiente nacional que estimule o investimento produtivo, quadro distanciado do cenário observado por aqui, impregnado de inseguranças política, jurídica, social e moral.

Tudo leva a crer que os nossos desarmônicos poderes são os principais motores de tal movimento de "máquinas atrás". Dias melhores virão? Espera-se que sim.

Paulo Roberto Gotaç
pgotac@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

INÊS 249

Especial



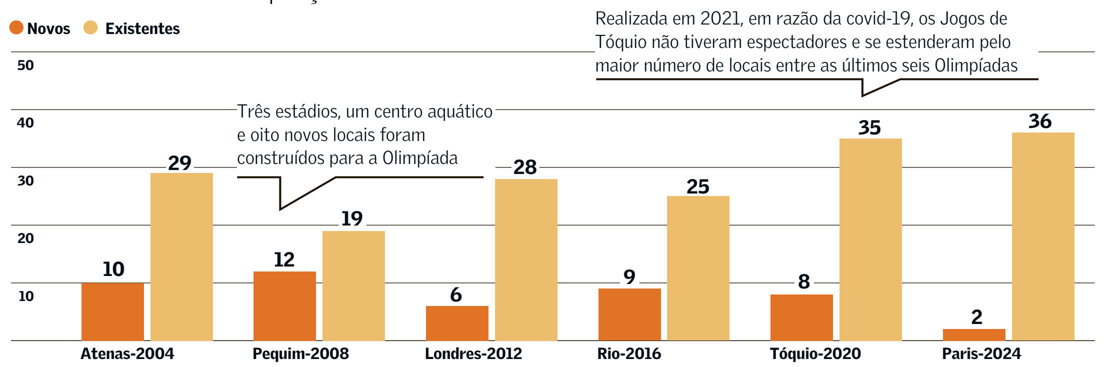
Paris ergueu apenas uma nova arena para os Jogos, o novo centro aquático na área de baixa renda de Saint-Denis, norte da capital, que depois será convertido em uma piscina comunitária

Olimpíada Entre as medidas para reduzir pela metade as emissões de gases de efeito estufa em relação a Londres e Rio, menos carne nos cardápios e menos locais novos

Paris 2024 quer mostrar que os Jogos podem se tornar eventos ecológicos

Attracta Mooney, Jana Tauschinski e Leila Abboud
Financial Times, de Londres e Paris

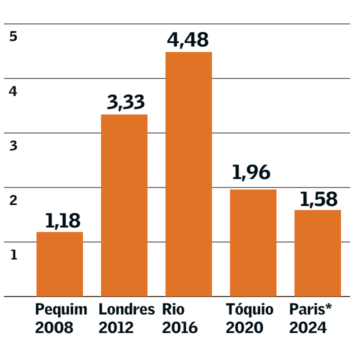
Menos instalações são construídas
Número de locais de competições construídos x existentes



Fonte: Muller et al 2022 The Mega-Event Database / FT

Pegada de carbono
Emissão dos últimos jogos (milhões ton.)





Fonte: Gogishvili et al / IEA-EDGAR CO2 / FT.
*Estimativa

Acabaram-se os geradores a diesel para alimentar as transmissões ao vivo. Além disso, há menos carne nos cardápios dos atletas e pouquíssimas construções de locais novos. Os organizadores da Olimpíada de Paris querem provar que o maior evento esportivo do mundo pode se tornar ecológico.

Será um teste não só às credenciais ecológicas da capital francesa, mas também à ambição do Comitê Olímpico Internacional (COI) de promover megaeventos em uma era de mudanças climáticas. Para os Jogos Olímpicos, que começam em 26 de julho, Paris prometeu cortar pela metade as emissões dos gases do efeito estufa, comparado aos níveis de Londres em 2012 e do Rio de Janeiro em 2016.

Mas acadêmicos e ativistas fizeram apelos por uma revisão ainda maior da Olimpíada, em meio a grandes questionamentos sobre se esses eventos de grande escala poderão algum dia ser verdadeiramente verdes, dadas as viagens aéreas e as construções que eles exigem. A pressão ocorre no momento em que o COI enfrenta questões como a redução iminente do número de países capazes de acolher os Jogos de Inverno à medida que as temperaturas globais aumentam.

Thomas Bach, presidente do COI, diz que as mudanças climáticas são "uma das maiores ameaças ao futuro do esporte". Segundo ele, as mudanças climáticas impactam cada vez mais onde, quando e como o esporte pode ser praticado. "As mudanças climáticas já estão afetando o desempenho dos atletas e a experiência dos espectadores".

Marie Sallois, diretora de desenvolvimento corporativo e sustentável do COI, diz que Paris será um teste para a nova estratégia de sustentabilidade do COI. "Paris é a primeira edição a demonstrar essa ambição", afirma ela.

Walker Ross, professor de gestão esportiva da Universidade de Edimburgo, diz que os Jogos Olímpicos poderão ajudar a divulgar a importância de combater as mudanças climáticas. "A Olimpíada é uma manifestação de incrível visibilidade não apenas dos esportes, mas também da cultura global. Ela é transmitida para residências do mundo todo e todos nós prestamos atenção", afirma ele.

Mas Ross acrescenta que a Olimpíada está também em "modo de sobrevivência", especialmente nas edições de inverno, que estão sendo atormentadas pela diminuição da neve e pelo clima imprevisível. Uma pesquisa encomendada pelo COI mostra que o número de locais viáveis poderá ser reduzido para apenas 10 países até 2040.

"Está ficando cada vez mais difícil conceituar a realização de um evento tão grande, especialmente quando não se pode garantir a ocorrência de neve no local", diz ele.

A França teve pouca concorrência quando se candidatou, no início deste ano, para acolher os Jogos de Inverno nos Alpes em 2030, uma proposta que fez apesar do fato de os aumentos de temperatura acima da média terem diminuído a ocorrência de neve em altitudes mais baixas.

Eventos climáticos mais extremos, como temperaturas mais quentes nos Jogos de Verão, também causarão estresse tanto nos atletas quanto nos espectadores. O ano passado foi o mais quente já registrado.

Para Benja Faecks da Carbon Market Watch, uma organização sem fins lucrativos, os planos da capital francesa de reduzir as emissões de carbono não foram suficientemente longe. "A Olimpíada como está hoje não faz sentido diante das mudanças climáticas", afirma ela.

Durante anos houve críticas à construção e edifícios e instalações para os Jogos Olímpicos, com uma pesquisa do COI constatando que 15% dos locais construídos desde 1896 não estão mais em uso.

Ross diz que um grande problema que a Olimpíada enfrenta é o "gigantismo", com cada país sede querendo que o seu evento seja "um pouco maior, um pouco mais grandioso".

Os organizadores da Olimpíada de Paris afirmam que seu objetivo é realizar um evento espetacular, ao mesmo tempo em que concebem um evento que irá consumir menos materiais e menos energia.

A nova vila olímpica, que será convertida em habitação social para 12 mil pessoas, foi construída em grande parte com madeira e o chamado cimento de baixo carbono, e conta com ventilação natural, em vez de ar-condicionado — tudo isso para garantir emissões menores por metro quadrado do que as dos edifícios tradicionais.

> "As mudanças climáticas são uma das maiores ameaças ao futuro do esporte" *Thomas Bach*

Ao contrário de Londres, que construiu seis novas instalações, Paris ergueu apenas uma, um novo centro aquático na área de baixa renda de Saint-Denis, que será convertido depois em uma piscina comunitária — além de uma arena para os jogos de basquete que os franceses disseram que já estava planejado. Em vez disso, oito locais temporários estão sendo agora construídos perto de monumentos históricos como a Torre Eiffel.

Georgina Grenon, chefe de sustentabilidade de Paris 2024, diz que os organizadores planejaram a "circularidade" de locais e equipamentos temporários. "Muita coisa foi alugada, como cadeiras e arquibancadas, e uma segunda vida foi assegurada para 90% dos equipamentos", diz ela, citando como os colchões da vila olímpica serão doados para o Exército francês.

Como um dos únicos novos locais, o centro aquático em Saint-Denis foi inaugurado neste ano. O local tem capacidade para 5.500 pessoas e após a Olimpíada a piscina será usada pela comunidade.

Painéis solares no teto do centro fornecem 20% da energia consumida por ele, e sua área de 5.000 metros quadrados faz dele o maior parque solar urbano da França. Metade da água da piscina provém de fontes recuperadas e 40% é reciclada após o uso — o máximo permitido pela lei francesa.

Mesmo assim, alguns maus hábitos permanecem: Paris não deverá cumprir seu objetivo de reduzir o consumo de plásticos descartáveis. Um contrato exclusivo com a Coca-Cola para o fornecimento de bebidas ganhou um verniz de sustentabilidade com copos reutilizáveis, mas ainda dependerá bastante de garrafas plásticas.

Outro desafio são as emissões geradas pelos espectadores que viajam para o evento. Os espectadores dos próximos jogos de Los Angeles e Brisbane, na Austrália, dependerão ainda mais do transporte aéreo quando comparado a Paris, onde algumas equipes europeias se comprometeram a viajar de trem.

David Gogishvili, um pesquisador da Universidade de Lausanne que estudou as emissões olímpicas, disse não acreditar ser possível reunir 12 mil atletas e milhões de espectadores em "um único lugar e que isso aconteça de uma forma verde".

Com os Jogos Olímpicos sob tamanha pressão, há apelos crescentes para que o evento seja repensado. "A única maneira de chegar a Jogos Olímpicos verdadeiramente sustentáveis é reconsiderar como organizamos os jogos", diz Ross.

Um relatório da Carbon Market Watch e da Éclaircies, outro grupo sem fins lucrativos voltado para o clima, propôs espalhar os Jogos Olímpicos pelo mundo todo, transformando "um evento em múltiplos subeventos" e priorizando os espectadores locais. Os autores afirmaram que isso já está acontecendo em um nível menor, com os eventos de surfe da Olimpíada de Paris ocorrendo no Taiti, na Polinésia Francesa, e os de iatismo em Marselha.

"A quantidade de novas infraestruturas necessárias diminuiria, uma vez que nenhuma cidade seria solicitada a fornecer sozinha toda a infraestrutura necessária para todos os esportes olímpicos", disse o relatório.

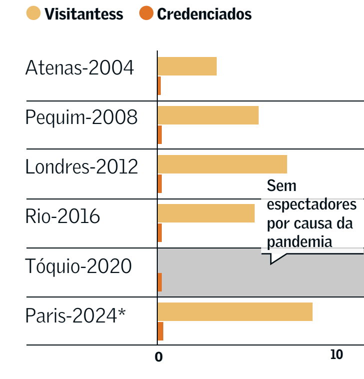
Mas Marie Sallois resiste a essa noção, afirmando que "descentralizar os Jogos minaria o seu poder unificador". "Os Jogos Olímpicos vêm com uma pegada e embora ela seja historicamente significativa, nós a estamos reduzindo drasticamente."

Los Angeles, que sediará o evento pela terceira vez em 2028, prometeu se concentrar no "reuso radical", sem a construção de novos locais permanentes. Em uma cidade onde o transporte individual predomina, os organizadores dizem que vão melhorar o transporte público e "tirar as pessoas de seus carros".

Brisbane, na Austrália, também disse estar "comprometida em realizar uma Olimpíada mais sustentável" em 2032.

Sallois, do COI, diz que chegar às emissões zero "não é uma jornada fácil, mas estamos fazendo isso de uma forma muito sistemática".

Olimpíada cresce em popularidade
Número de visitantes e credenciados por jogos, em milhões



Fonte: Muller et al 2022 The Mega-Event Database.
*Estimativa

VSA
Ceará terá uma segunda estação tratamento de efluentes industriais e produção de água de reúso
B2

INÊS 249

Saneamento
Imaizumi, diretor da Vicunha, detalha aporte de R$ 100 milhões em nova unidade da VSA B2



Cosméticos
Cimed está nas tratativas finais para compra da Jequiti, do grupo Silvio Santos B4

Agronegócio
Governo sinaliza que Plano Safra 24/25 terá mais recursos a juros “compatíveis” B10

Travelex Bank
MASS PAYMENTS COM O BANCO ESPECIALISTA EM CÂMBIO.
travelexbank.com.br
(11) 3004-0490

Litígio STJ define que houve mudança de controle na siderúrgica e determina indenização de R$ 5 bi

CSN ganha disputa contra Ternium na Usiminas



Guilherme Pimenta e Mônica Scaramuzzo
De Brasília e São Paulo

O voto de desempate do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Antonio Carlos Ferreira, decidiu ontem que houve mudança de controle com a entrada do grupo ítalo-argentino Ternium na Usiminas. A compra da participação de 27,7% foi anunciada em 2011, por R$ 4,1 bilhões, e a CSN, de Benjamin Steinbruch, sócia minoritária da siderúrgica mineira, entrou na Justiça para fazer valer o direito de “tag along”, ou seja, de estender a oferta aos demais acionistas.

Com a decisão do STJ, por 3 votos a 2, a Corte acolheu o recurso de Steinbruch no litígio bilionário entre os acionistas da Usiminas, determinando que o grupo Ternium terá de pagar indenização que pode chegar a R$ 5 bilhões. O grupo ítalo-argentino informou que vai recorrer da decisão e avalia as estratégias cabíveis. Ontem, as ações ordinárias da CSN fecharam em alta de 9,07%, a R$ 12,99. Já os papéis PNA da Usiminas subiram 1,83%, cotados a R$ 7,23.

Em seu voto, o ministro afirmou que houve “abrupta mudança no controle da empresa” em 2011, quando houve a alienação das ações da Votorantim e da Camargo Corrêa (hoje Mover) ao grupo Ternium. A posição de Ferreira divergiu da dos ministros Ricardo Cueva e Nancy Andrighi, que votaram para enviar o caso de volta à primeira instância, na qual a CSN poderia voltar a produzir provas.

Os ministros Humberto Martins e Moura Ribeiro já haviam votado a favor da CSN. Esse julgamento é considerado “leading case” sobre o assunto e, a partir da decisão de ontem, tende a servir de precedente para processos semelhantes, nos quais existe a substituição de parte do bloco que atua no grupo do controle da empresa.

A defesa da Ternium vinha alegando que uma decisão favorável à CSN poderia criar incertezas para companhias que avaliam operações de compra de participações em grupos com bloco de controle e que poderia ferir as regras do mercado de capitais.

Na avaliação de Gustavo Gonzalez, ex-diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e especialista em direito societário, a decisão do STJ cria enorme insegurança jurídica, ao ressuscitar dúvidas sobre as hipóteses de incidência do “tag along”. “Essas dúvidas já haviam sido em larga medida sanadas há anos. A decisão joga por terra o importante trabalho feito pela CVM ao longo de anos para estabelecer parâmetros que, até hoje, forneciam um importante grau de previsibilidade e calculabilidade ao mercado brasileiro.”

Já os representantes jurídicos da CSN informaram que a decisão do STJ é justamente o contrário. “O voto do ministro demonstrou que houve alienação de controle. Venceu o mercado de capitais e também os minoritários”, disse uma fonte.

9,07%
foi a alta das ações da CSN ontem

Neste caso, o minoritário é a CSN, que tem cerca de 14% de ações ON na Usiminas. Uma decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) determinou que a companhia de Steinbruch tem até o fim do ano para vender as ações da siderúrgica mineira. Essa decisão segue entendimento do tribunal do órgão antitruste, que determinou em 2014 que a CSN reduzisse a fatia na concorrente — à época, Steinbruch tinha 17% das ações.

Na decisão de ontem, o ministro Ferreira disse que o fato de o grupo ítalo-argentino ter adquirido as ações do controle por valores superiores aos de mercado mostra que os novos controladores “não pretendiam apenas substituir o dueto Votorantim e Camargo Corrêa [no comando da empresa]”. Na compra dos 27,7% das ações realizada em 2011, o preço pago por ação pela Ternium foi de R$ 36, com um desembolso total de R$ 4,1 bilhões.

“O grupo Ternium não só adquiriu as ações, mas obteve também parcela das ações dos empregados da Usiminas para implementar ações significativas no acordo de acionistas, com poder de veto nas mais relevantes ações tomadas pelo grupo, algo que não ocorria na configuração [de controle] anterior”, justificou o ministro em seu voto vencedor.

Ainda segundo o ministro, esses fatos “desqualificam a tese de defesa de que não houve alteração relevante no bloco de controle”. “Abrupta mudança no controle da empresa é a circunstância que enseja o direito de ‘tag along’ para proteger os minoritários quando se depara com alteração no rumo da empresa”, complementou o ministro.

O grupo ítalo-argentino, segundo afirmou Ferreira, “adquiriu protagonismo” tão logo as ações foram adquiridas na década passada. Ele citou como exemplo “notadamente na escolha dos dirigentes da companhia”.

Em comunicado, a Ternium informou que vai recorrer. “Ao ir contra jurisprudência firmada e consolidada pela CVM e por várias instâncias judiciais ao longo de 12 anos, a decisão traz insegurança jurídica para o mercado de capitais brasileiro e coloca em risco operações de fusão e aquisição nas quais haja alienação de partes de blocos de controle.”

A Ternium reafirmou ainda, em nota, que não houve alteração do controle no momento de sua entrada no capital da Usiminas e não havia obrigação legal de realização de Oferta Pública de Ações (OPA).

Já para Ernesto Tzirulnik, que atuou pela CSN no processo, “os controladores respeitarão mais os minoritários após o entendimento da Corte”. “Essa decisão confirma que o Judiciário brasileiro é sensível às fraudes contra a ordem pública econômica e não se curva às pressões externas”, considerou. Os escritórios Warde Advogados e Cesar Asfor Rocha também assessoraram a companhia.

A ArcelorMittal tem o maior programa de investimento da indústria do aço no Brasil:
25 bilhões
de reais de 2022 a 2026
• A maior produtora de aço no Brasil
• Líder mundial
• Produz 42% do aço do país
• 1.700 pesquisadores pelo mundo
• Investimento de R$ 4,2 bilhões em energia renovável
Conheça mais sobre a ArcelorMittal:
ArcelorMittal
Unidade do Pecém no estado do Ceará.

INÊS 249

Saneamento Empresário surpreende mercado com interesse por 15% da empresa

Privatização da Sabesp atrai Tanure, além de Aegea e Equatorial



VICTOR MORIYAMA/BLOOMBERG

A oferta deverá acontecer até agosto, após o período de conversas formais com investidores, para evitar que o calendário eleitoral impacte a operação

Fernanda Guimarães, Taís Hirata, Fábio Couto e Robson Rodrigues
De São Paulo e do Rio

O empresário Nelson Tanure manifestou interesse em entrar na competição pela Sabesp, na oferta que resultará em sua privatização, apurou o **Valor**. Se tomar a decisão, o empresário disputará a posição de acionista de referência da companhia de saneamento com Aegea e Equatorial, as duas outras empresas que seguem interessadas no ativo nesse momento. O prazo para manifestar interesse no processo se encerrou na segunda-feira (17).

Segundo uma fonte próxima desses estudos, o olhar de Tanure está na sinergia com a Emae (Empresa Metropolitana de Águas e Energia), arrematada por ele neste ano, no primeiro leilão de privatização do governo de Tarcísio de Freitas. Tem pesado contra, no entanto, as "condições pouco usuais do leilão" e "forte oposição política", disseram fontes. Procurado, Tanure não comentou.

Dada a necessidade de financiamento, considerando o valor elevado que precisará ser desembolsado pelo vencedor, o comentário nos bastidores é o de que poderia ser costurado um consórcio com a BNDESPar, empresa de investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O banco, porém, diz que "não celebrou e nem está em vias de negociar qualquer acordo, convênio ou parceria com terceiros para participação na oferta pública" da Sabesp.

No mercado, a expectativa é que uma eventual oferta de Tanure dificilmente atrairá demanda na formação do "bookbuilding" (processo de coleta das intenções dos investidores no mercado).

Por um lado, isso reduz as chances do investidor sair vencedor, dado que um critério para a seleção do acionista de referência será justamente a demanda do "bookbuilding". Por outro, também abre-se margem para questionamentos, caso Tanure ofereça o maior preço no processo, mas não saia vencedor por conta do volume baixo no "bookbuilding", observam fontes.

> Interessados na oferta ainda negociam com governo retirada de 'poison pill'

Na terça (18), quando o interesse do empresário veio à tona, para surpresa do mercado, as ações da Sabesp fecharam o pregão em queda de 2,97%, negociadas a R$ 72,11. Quando o grupo do empresário venceu o leilão da Emae, os papéis preferenciais da empresa caíram 28,42%.

Além da Emae, Tanure é sócio de referência na distribuidora de energia elétrica Light e nas empresas de petróleo Prio e Azevedo & Travassos, entre outras.

O governo paulista estruturou uma oferta de privatização com modelo inovador, que trouxe um mecanismo de prevenção contra "aventureiros" interessados em se tornar sócio de referência.

A oferta terá duas fases: na primeira, serão selecionados os dois acionistas de referência que oferecerem o maior preço por 15% da empresa. Na segunda etapa, para cada um deles, serão formados dois "bookbuildings" junto aos demais interessados em ser sócios minoritários da Sabesp.

Vencerá o acionista de referência que formar o "bookbuilding" mais vantajoso, em um critério que combina maior preço ponderado e maior volume de demanda — ou seja, caso um dos sócios não atraia outros investidores à oferta, poderá perder, mesmo apresentando o melhor preço.

Quando as regras foram anunciadas, atores do mercado apontaram risco de questionamentos de órgãos de controle e judicialização, caso investidores se sentissem prejudicados pela regra que não usa preço como fator decisivo. Porém, o governo tem defendido o formato e reiterado que maximiza o valor para o Estado.

Procurado, o governo de São Paulo disse que a "oferta pública se encontra em período de silêncio" e que "toda divulgação neste período se dará por meio do prospecto e fatos relevantes".

Após a manifestação de interesse dos candidatos a acionista de referência, os grupos deverão formalizar as ofertas. Além de Tanure, estão na disputa a Aegea — que tenta compor consórcio com seus acionistas (Equipav, GIC e Itaúsa), parceiros em outros projetos (Perfin e Kinea) e, eventualmente, outros sócios — e a Equatorial — que está formando consórcio com sócios como os fundos Squadra, o Opportunity e o Canada Pension Plan.

Procuradas, Aegea e Sabesp disseram que não vão comentar. A Equatorial não respondeu.

Alguns dos interessados na oferta ainda tentam negociar com o governo paulista ajustes em cláusulas da privatização. A principal delas é o "poison pill", mecanismo para proteger acionistas minoritários contra ofertas hostis. A regra desagradou alguns grupos, que pedem a retirada da norma, apurou o **Valor**.

Pelo acordo, o acionista de referência terá 15% da Sabesp e um terço do conselho de administração. Já o limite de votos de acionistas ficou estabelecido em 30%. Este mesmo número vale para disparar uma oferta pública de aquisição de ações (OPA).

"Apesar de o acionista de referência estar comprando 15% da empresa, você conta como se ele já tivesse atingido o limite de 30% por conta do acordo de acionistas que vai começar na largada. A partir do momento em que há grandes fundos por trás deste acionista de referência, não se controla tudo o que está acontecendo nestes fundos o tempo inteiro. São fundos offshore com dezenas de gestores ao mesmo tempo", explicou uma fonte.

> **2,97%** foi a queda das ações da Sabesp na terça

A norma afeta grupos financeiros que podem entrar nos consórcios do acionista de referência, mas que, ao mesmo tempo, administram diversos outros fundos de ações que não teriam participação no bloco de controle da Sabesp. A avaliação é que a "poison pill" pode causar dificuldades para que esses fundos invistam na Sabesp, porque a decisão de qualquer gestor, em qualquer lugar do mundo, de comprar uma única ação da empresa poderia acionar o mecanismo de controle, dado que a governança dos fundos não alcança esse nível de detalhe.

A oferta de privatização da Sabesp deverá acontecer até agosto, após o período de "roadshow", conversas formais com investidores, para evitar que o calendário eleitoral impacte a operação.

VSA amplia oferta de água de reúso para indústria no CE

Helena Benfica
De São Paulo

A VSA, empresa criada a partir de uma Parceria Público-Privada (PPP) entre a Vicunha Serviços, subsidiária do grupo Vicunha, e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), vai implementar uma segunda estação de tratamento de efluentes industriais e produção de água de reúso no Ceará, dessa vez no distrito industrial de Maracanaú, na capital Fortaleza.

Fruto de um investimento de aproximadamente R$ 100 milhões, a nova unidade terá a capacidade de produzir 150 mil metros cúbicos de água de reúso por hora, suprindo toda a demanda da fábrica da Vicunha na região, que é de 100 mil metros cúbicos por hora. O restante, ou seja 50 mil metros cúbicos, será comercializado para outras empresas interessadas.

"Se conseguirmos a aprovação de financiamento [do banco] as obras começam ainda este ano", afirma Marcel Imaizumi, diretor de operações da Vicunha. Segundo o executivo, a expectativa é que a nova unidade esteja funcionando em cerca de dois anos.

O projeto tem como objetivo reduzir o uso de água de mananciais (fonte de água doce) nos processos produtivos da indústria, permitindo que esse recurso seja destinado prioritariamente para o consumo humano.

A indústria de jeans é grande consumidora de água, chegando a utilizar aproximadamente 5 mil litros para produzir uma peça de calça jeans, considerando desde o cultivo do algodão até o acabamento do produto final. O Ceará, por sua vez, sofre com a escassez de recursos hídricos potáveis, assim como outros Estados da região.

O empreendimento abrange dois sistemas, uma estação de produção de água de reúso e uma estação de tratamento de efluentes industriais. O primeiro coleta e purifica parte do esgoto doméstico dos bairros vizinhos e produz água de reúso, que é utilizada pela indústria em diferentes processos produtivos.

O segundo, por sua vez, trata as águas residuais liberadas pelas empresas e as devolve para o meio ambiente por meio de tubulações subterrâneas — os chamados corpos receptores artificiais — que conectam a estação até os rios mais próximos e que, por fim, deságuam no mar.

"Quando a empresa retira água do manancial, ela está competindo pelo mesmo insumo que também abastece a população", diz Neuri Freitas, presidente da Cagece. "Nesse projeto, a água do manancial vai primeiro para a população, e depois o esgoto doméstico é captado e enviado para a indústria, que trata e reutiliza", explica.

Essa é a segunda iniciativa desse tipo conduzida pela empresa. A primeira, concluída no fim de 2023, encontra-se na divisa dos municípios de Horizonte e Pacajús, região metropolitana da capital cearense, onde a Vicunha possui outra fábrica. Para essa instalação foram investidos cerca de R$ 60 milhões, sendo R$ 40 milhões custeados por meio de financiamento pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Nessa instalação, a estação de tratamento industrial tem a capacidade de tratar 50 mil litros de efluentes por hora, podendo chegar a 100 mil litros por hora. Já a estação de produção de água de reúso processa até 60 mil litros por hora, com a possibilidade de expansão para 130 mil litros por hora, diz a empresa.

Atualmente, além da Vicunha, também utilizam o sistema de tratamento a Santana Textiles e a Vulcabras Azaléia, e existe a possibilidade de ampliação para outras indústrias que tenham interesse no serviço.

Na avaliação do diretor de operações da Vicunha, além do reaproveitamento dos efluentes domésticos, uma fonte de recurso hídrico importante e pouco utilizada no Brasil, uma das principais conquistas do projeto foram os corpos receptores artificiais, que permitem a devolução dessa água para a natureza sem perdas e nas condições ideais. "Tenho certeza que é uma grande solução para o futuro", diz Imaizumi.

Pragmatismo político e a prosperidade compartilhada

Gestão



Carlo Pereira

No cenário atual, a relação entre o empresariado e a política é cada vez mais complexa e crucial. Os empresários, ao tomarem suas decisões, enfrentam uma dicotomia: posicionar-se politicamente ou adotar uma postura pragmática que visa a colaboração independente das divergências ideológicas. Neste contexto, ser pragmático significa focar em resultados concretos e na capacidade de colaborar com qualquer governante em questão, visando o bem comum e o desenvolvimento sustentável.

O pragmatismo político implica reconhecer que, independentemente de quem esteja no poder, os desafios econômicos e sociais que o país enfrenta são grandes e necessitam de soluções práticas. Ao invés de se engajar em disputas partidárias, os empresários devem concentrar seus esforços em como podem contribuir de maneira construtiva para a resolução desses problemas. Isso não significa abdicar de valores e princípios, mas sim trabalhar com o que é possível e viável, considerando as circunstâncias presentes.

A colaboração com o governo pode se manifestar de diversas formas, desde o apoio a políticas públicas que fomentem o ambiente de negócios, até a participação ativa em iniciativas sociais que busquem reduzir desigualdades e promover a inclusão. Um empresário pragmático entende que o sucesso de seu negócio está intrinsicamente ligado ao bem-estar da sociedade como um todo. Portanto, apoiar o governante em questão, independentemente de sua filiação partidária, pode resultar em benefícios tangíveis tanto para a empresa quanto para a comunidade.

Além disso, o pragmatismo político exige uma capacidade de adaptação rápida às mudanças regulatórias e políticas. Em um mundo onde as políticas econômicas podem mudar de acordo com a administração vigente, ser flexível e aberto ao diálogo é essencial. Isso inclui a disposição para participar de fóruns, conselhos e comissões que discutem e moldam as políticas públicas. Um empresário que se envolve diretamente nessas discussões não apenas protege os interesses de seu negócio, mas também contribui para a criação de um ambiente econômico mais estável e previsível.

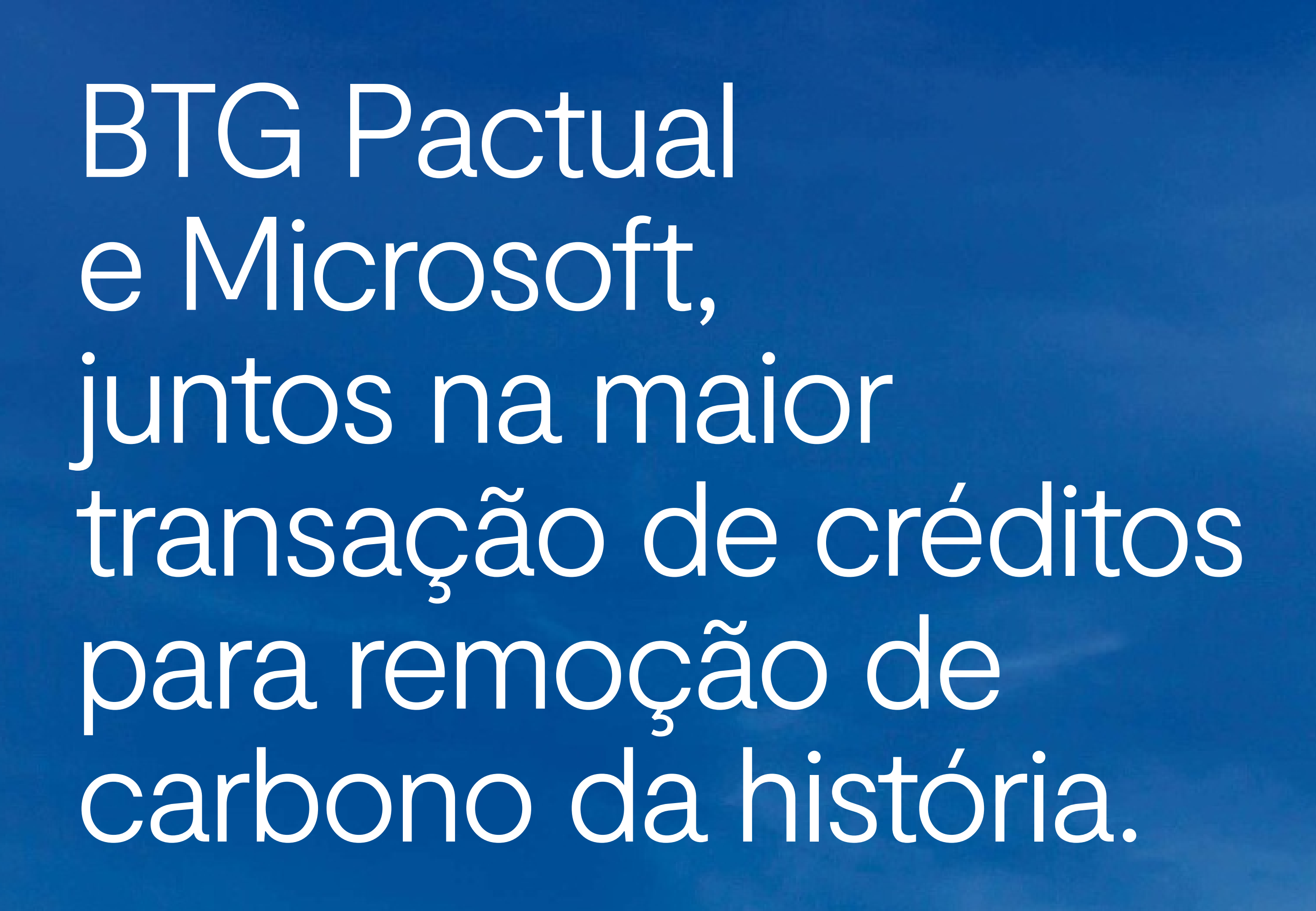
Outro aspecto importante do pragmatismo político é a responsabilidade social corporativa (RSC). Empresários pragmáticos reconhecem que sua influência vai além dos muros da empresa. A implementação de práticas de RSC pode alinhar os objetivos empresariais com as metas sociais e ambientais do governo, promovendo um desenvolvimento mais sustentável. Projetos de educação, saúde e infraestrutura, por exemplo, podem ser áreas de sinergia entre o setor privado e o governo.

A postura pragmática também pode servir como um amortecedor contra crises políticas e econômicas. Quando os empresários focam em parcerias e colaborações, em vez de conflitos e divisões, eles criam uma rede de apoio mútuo que pode ajudar a navegar por períodos de incerteza. Esse tipo de resiliência é vital para a sobrevivência e o crescimento a longo prazo.

Ademais, a transparência e a ética são pilares fundamentais do pragmatismo político. A confiança entre o setor privado e o governo é construída através de ações transparentes e éticas. Empresários que adotam essas práticas ganham credibilidade e respeito, facilitando negociações e colaborações frutíferas.

Em resumo, ser empresário e adotar uma postura de pragmatismo político não significa abdicar de convicções ou ceder a pressões. Pelo contrário, trata-se de uma estratégia inteligente e eficaz que visa a obtenção de resultados concretos e positivos para a empresa e a sociedade. Ao colaborar com governantes em questão, os empresários não apenas contribuem para o desenvolvimento econômico, mas também ajudam a construir uma sociedade mais justa e equilibrada. Portanto, o pragmatismo político deve ser visto como um caminho para a prosperidade compartilhada, onde os interesses empresariais e sociais se encontram e se fortalecem mutuamente.

Carlo Pereira é CEO do Pacto Global da ONU no Brasil
E-mail
coluna.carlo@pactoglobal.org.br



O BTG Pactual Timberland Investment Group (TIG) fornecerá à Microsoft 8 milhões de créditos para remoção de carbono até 2043, a maior transação da história. Essa iniciativa faz parte da estratégia de reflorestamento na América Latina desenvolvida pelo BTG Pactual em colaboração com a Conservação Internacional, nossa Conselheira de Impacto. A Microsoft está comprometida com a compra de créditos de remoção de alta integridade – inspirando outras empresas a seguirem o mesmo caminho em direção à manutenção ambiental para gerações futuras.









Beleza Aquisição de marca da classe C criada por Grupo Silvio Santos vai abrir nova vertical de negócios para farmacêutica da família Marques

Cimed está em tratativa final para compra da Jequiti



Maria Luíza Filgueiras
De São Paulo

Está nos acertos finais a tratativa entre o Grupo Silvio Santos e a Cimed para a venda da Jequiti à farmacêutica de João Adibe Marques. O que vinha sendo tratado inicialmente como negociação de uma participação majoritária já evoluiu nas últimas semanas para uma venda integral. Os ajustes agora estão em torno de preço.

"Já havia um consenso do preço na participação majoritária e a Cimed já tem todo o desenho do que vai fazer com a operação e, quando a discussão entrou nos detalhes de acordo de acionistas, ficou claro para as duas partes que seria mais adequado a transação na integralidade", diz uma fonte.

A Jequiti está sendo avaliada em cerca de R$ 450 milhões, mesma cifra de sua receita, apurou o **Pipeline**, site de negócios do **Valor**. A Cimed tenta desconto, o Grupo Silvio Santos tenta prêmio, mas o cheque vai ficar nesse entorno, garantiram as fontes. O acordo também prevê uma exposição facilitada da marca no horário nobre do SBT, semelhante ao que acontece hoje. A marca foi impulsionada na TV na última década pelo programa Roda a Roda Jequiti, que atrai clientes e consultoras em busca de prêmios.

Marques também já apertou a mão do governador de Minas Gerais, Romeu Zema, em um acordo para colocar fábrica e centro de distribuição dos cosméticos no sul do Estado, com incentivo fiscal, apurou o **Pipeline**.

A Jequiti, que ficou anos no vermelho, já retomou resultados positivos. A nova proprietária vai agregar uma distribuição nacional de alta capilaridade, levando os produtos de uma das principais marcas da classe C para as pequenas farmácias de bairro nas cidades do interior.

Por outro lado, a Jequiti agrega à Cimed uma força terceirizada de vendas: as revendedoras da marca, uma estratégia porta a porta que Marques tinha colocado no radar para suas vitaminas, produtos para bebês e itens de higiene e beleza. A Jequiti tem um batalhão de mais de 200 mil consultoras e o plano de Marques é iniciar essa frente de venda direta no segundo semestre deste ano, usando o estoque das farmácias — no que define como 'o balconista fora da loja'.

"É transformacional para a Cimed. A empresa já vinha crescendo com produtos de consumo, além dos genéricos, mas a Jequiti abre uma vertical inteira", avalia um executivo com conhecimento do assunto.

A experiência com os hidratantes labiais Carmed mostrou que Marques sabe vender itens de consumo: em 'colabs' e versões temporárias, a Carmed fez R$ 400 milhões em receita no segundo semestre do ano passado. A meta é ter receita anual de R$ 1 bilhão só neste produto.

Na transação da Jequiti, a Cimed tem assessoria jurídica do escritório Machado Meyer, sem assessor financeiro. O Grupo Silvio Santos é assessorado pelo Bradesco BBI e pelo escritório Lefosse Advogados.

> Só a estratégia de marca para o Carmed rendeu ao grupo R$ 400 mi em seis meses

A companhia tem a vantagem de baixa alavancagem, com espaço para M&A, e baixo custo de financiamento no mercado de capitais. A alavancagem está abaixo de 0,8 vez e o grupo fez recentemente sua terceira emissão de debêntures. Distribuída na XP Investimento, levantou R$ 600 milhões com taxa de DI mais 0,75% ao ano (menos da metade do spread da emissão anterior) e prazo de cinco anos.

A Cimed, que faturou R$ 3 bilhões no ano passado, tem a meta de chegar aos R$ 5 bilhões em 2025, cifra que a deixaria mais perto de uma estreia em bolsa (IPO). A companhia tem sido cobiçada pelos bancos.

Procuradas, Cimed e Jequiti não deram retorno até o fechamento desta edição.

DIVULGAÇÃO



Operação é mais uma na lista da Cimed, que tem acelerado aquisições rumo à meta de R$ 5 bilhões em faturamento

R$ 450 milhões é a receita da Jequiti

Este texto foi originalmente publicado pelo Pipeline, o site de negócios do Valor Econômico

SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
SUMÁRIO DA ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às quatorze horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nos dias 28, 29 de março e 02 de abril de 2024, respectivamente nas folhas C5, B4 e B5 do jornal Valor Econômico. **3 - PARTICIPANTES:** Acionistas representando 72,72% (setenta e dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das ações ordinárias da Companhia e 26,90% (vinte e seis inteiros e noventa centésimos por cento) das ações preferenciais da Companhia, conforme assinatura à folha 47 do Livro de Presença de Acionistas nº 002 e boletins de voto a distância, recebidos diretamente na Companhia e por meio do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 81/2022. O Acionista Estado do Paraná encontra-se representado pelo Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, na pessoa do Sr. Caio Cesar Zerbato, RG 08.556.486-2 SSPPR e CPF 064.225.299-88, e representando a STICHTING JURIDISCH EIGENDOM FGR VGZ – PROCURADORA Sra. Lívia Beatriz Silva do Prado, OAB-SP nº 292.427. Presentes também o Diretor-Presidente da Sanepar Sr. Claudio Stabile, o membro do Conselho Fiscal, Sr. Henrique Domakoski e o representante legal da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., Sr. Luiz Fernandes Carvalho Tenório. **4 - MESA DIRETORA:** Claudio Stabile - Presidente, Fernando Massardo - Secretário. **5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1** - Aprovação, por unanimidade, do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **ITEM 2** - Aprovação, por unanimidade, da destinação de lucros conforme Proposta da Administração. A distribuição será na forma de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 452.373.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil reais), sendo que a data do pagamento para os Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos será o dia 27/06/2024. **ITEM 3** - Aprovação, por maioria, do limite global anual máximo da remuneração dos Diretores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade, para o exercício de 2024, de até R$ 17.751.720,06 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e seis centavos), já incluídos os encargos sociais e benefícios, excluindo o pagamento de abono indenizatório e de Participação nos Resultados – PPR, ressaltando que a remuneração individualizada poderá contemplar aplicação de reajuste de 3,86% referente ao INPC (março/2023 a fevereiro/2024). **ITEM 4** - Aprovação, por unanimidade, da destituição de membros do Conselho Fiscal, Sr. Adriano Rogerio Goedert e Sr. Henrique Domakoski. **ITEM 5** – Aprovação, por unanimidade, da eleição de membros do Conselho Fiscal. INDICADAS E ELEITAS PELO ACIONISTA CONTROLADOR PARA O CONSELHO FISCAL: Membro titular: Sra. Denize Aparecida Cabulon Graça, brasileira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 993.652.199-49 e portadora da Carteira de Identidade: 4.657.611-0. Término do Mandato: 28/04/2025. Membro titular: Sra. Helena Maria Boschini Lemucch, brasileira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul – Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 006.846.149-60 e portadora da Carteira de Identidade: 7.747.964-3. Término do Mandato: 28/04/2025. **ITEM 6** - Aprovação, por maioria, da eleição de membros do Conselho de Administração. INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR: Membro titular independente: Sr. Cassio Santana da Silva, brasileiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF 271.556.568-28 e da Carteira de Identidade: 26.598.852-4. Tendo em vista a carta de renúncia apresentada à Companhia pelo Sr. Cassio Santana da Silva na data de hoje (29/04/2024), o indicado deixa de ser elegível para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sanepar. A Assembleia ratifica os atos praticados pelo mesmo no período que exerceu a Presidência do Conselho de Administração. Membro titular: Demetrius Nichele Macei, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF 787.870.509-78 e da Carteira de Identidade: 19526517 SSP-SP indicado pelo acionista controlador em substituição ao Sr. Cassio Santana da Silva, cujo currículo foi apresentado nesta oportunidade pelo representante do Acionista Estado do Paraná. Eleito, com posse condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e estatutários, com Término do Mandato em 29/04/2026. Membro titular: Sr. Claudio Stabile, brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Portador do CPF 577.789.229-91 e da Carteira de Identidade: 6.034.845-6. Eleito, com Término do Mandato em 29/04/2026. Membro: Sr. João Biral Junior, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 008.522.919-90 e portador da Carteira de Identidade nº 7.162.544-3 SSPPR. Eleito, com Término do Mandato em 29/04/2026. Membro titular independente: Sr. Milton José Paizani, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, portador do CPF nº 616.319.819-00 e da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9. Eleito, com Término do Mandato em 29/04/2026. Membro titular independente: Sr. Eduardo Francisco Sciarra, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF 172.073.209-49 e da Carteira de Identidade: 4.130.935-0. Eleito, com Término do Mandato em 29/04/2026. Membro titular independente: Sr. Rodrigo Sánchez Rios, brasileiro naturalizado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do CPF nº 628.827.409-72 e da Carteira de Identidade nº 7.290.756-6. Eleito, com Término do Mandato em 29/04/2026. INDICADA E ELEITA PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS: Membro titular independente: Sra. Joisa Campanher Dutra Saraiva, brasileira, economista, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPF/MF 573.571.100-87 e portadora da Carteira de Identidade: 10.964.126-6 IFPRJ. Término do Mandato: 29/04/2026. INDICADO E ELEITO PELOS PREFERENCIALISTAS: Membro titular independente: Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, brasileiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CPF nº 003.662.408-03 e portador da Carteira de Identidade nº 8.781.281 SSP-SP. Término do Mandato: 29/04/2026. ELEITA PELOS EMPREGADOS: Membro titular: Sra. Diane Agustini, brasileira, bióloga, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, portadora do CPF 040.969.889-01 e da Carteira de Identidade: 8.505.525-9. Término do Mandato: 29/04/2026. **7 - VOTOS À DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 219 boletins de voto à distância, no período compreendido entre 27 de março de 2024 e 22 de abril de 2024, que foram devidamente computados e estão consolidados no Mapa Final de Votação. **8 - ESCLARECIMENTO:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **9 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS**: Finalmente a ata lida e aprovada, bem como os respectivos anexos, tendo sido assinada por todos os presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a distância. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob 20243530692 em 20/05/2024, protocolo 243530692 de 20/05/2024 e está disponível para consulta no endereço eletrônico www.sanepar.com.br.
Fernando Massardo - Secretário da Assembleia Geral Ordinária.


SAPR B3 LISTED N2


SANEPAR — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 28 de maio de 2024, às 10h00, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência. **2 - MESA DIRETORA:** Demetrius Nichele Macei - Presidente e Fernando Massardo - Secretário **3 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: 5.1.1** - Os conselheiros deram as boas-vindas ao Sr. Demetrius Nichele Macei para o cargo de Membro do Conselho de Administração, indicado pelo acionista controlador e eleito na Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2024, que exercerá a função de Presidente do Conselho de Administração. **5.2.1** - Conselho de Administração, por unanimidade de votos, destitui o Sr. Claudio Stabile do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR considerando 02/06/2024 como último dia de vínculo com a Companhia e elege o Sr. Wilson Bley Lipski, para cumprir mandato com início em 03/06/2024 e término em 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 330/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 43/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. Em observância ao artigo 22, parágrafo 1º, e artigo 25, parágrafo único do Estatudo Social da Companhia, o Conselho de Administração nomeou o Diretor-Presidente eleito, Sr. Wilson Bley Lipski, a partir de 03/06/2024 para o cargo de conselheiro de administração, até a realização de assembleia geral. Na oportunidade os Conselheiros registram reconhecimento ao Sr. Claudio Stabile pelo trabalho desenvolvido, de grande lealdade profissional, sempre esposando valores que são caros à Sanepar, cujas contribuições foram relevantes para os resultados alcançados pela Companhia no período que esteve sob sua condução. **5.2.2** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, destitui a partir do dia 02/06/2024 o Sr. Marcus Venicio Cavassin do cargo de Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e elege o Sr. Flavio Luis Coutinho Slivinski, para cumprir mandato com início em 03/06/2024 e término em 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 329/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 44/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.3** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Fernando Mauro Nascimento Guedes, para exercer a função de Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.4** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Sergio Wippel, para exercer a função de Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.5** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu a Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira, para exercer a função de Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.6** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Abel Demetrio, para exercer a função de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.7** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Julio Cesar Gonchorosky, para exercer a função de Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.8** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Elerian do Rocio Zanetti, para exercer a função de Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.9** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Anatalício Risden Junior, para exercer a função de Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.10** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Robson Augusto Pascoalini, para exercer a função de Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e cumprir mandato com posse no dia 11/06/2024 e término no dia 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 328/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 46/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024. **5.2.11** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, destitui o Sr. Hudson Roberto Jose do cargo de Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR considerando 02/06/2024 como último dia de vínculo com a companhia e elege a Sra. Melissa Ferreira, para cumprir mandato com início em 03/06/2024 e término em 10/06/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 337/2024 e manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 45/2024 e Ata da 5ª RECE de 21/05/2024 - **4 - ASSINATURAS:** Claudio Stabile, Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, João Biral Junior, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, Rodrigo Sanchez Rios, e secretariando a reunião, Fernando Massardo. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20243954948 em 05/06/2024, protocolo 243954948 de 05/06/2024 e está disponível para consulta no endereço eletrônico ri.sanepar.com.br.


SAPR B3 LISTED N2

Startup aposta em alimento 'fora do padrão'



Delivery

Manuela Tecchio
De São Paulo

Empreendedor desde os 15 anos de idade, Eduardo Petrelli vislumbrou um futuro em que o varejo de alimentos seria totalmente digital bem antes do início da pandemia. O paranaense não começou a tempo de criar o aplicativo pioneiro em delivery de comida — o Ifood, no mercado desde 2012 — mas fundou, em 2016, o James, que fazia entrega "de qualquer coisa" antes da Rappi chegar ao Brasil, um negócio que atraiu a atenção de um dos maiores clientes, o GPA, que o comprou em 2018.

Petrelli, agora, tenta emplacar uma outra startup de delivery, a Mercado Diferente, que é focada em orgânicos e busca combater o desperdício de alimentos "fora do padrão", sem intermediários entre o produtor e quem consome. "Não julgue pela casca", diz o slogan da empresa, que estima que cerca de 20% de tudo que é produzido no ramo de alimentos no país vai para o lixo em perfeito estado para consumo.

Investido de fundos como Maya Capital, South Ventures e Valor Equity Partners, o Mercado Diferente acaba de captar R$ 9 milhões em uma nova rodada, elevando o total já captado para R$ 45 milhões. A captação foi liderada pelo Collaborative Fund e teve participação do Caravela Capital, ambos antigos investidores da startup. No cap table da plataforma também estão anjos entusiastas da alimentação sustentável como Matias Muchnick, fundador da NotCo, e Abhi Ramesh, criador da Misfits Market.

Em caixas "sob medida" a partir de R$ 43, o consumidor pode selecionar quantos quilos deseja de verduras, legumes, frutas e temperos e adicionar ainda proteínas, como ovos e carnes orgânicos. O modelo de assinatura permite prever a recorrência, enquanto a entrega agendada elimina o problema de logística que tem desafiado a operação de concorrentes como Favo e Daki. Sem intermediários, a plataforma pratica preços cerca de 40% abaixo dos mercados tradicionais.

A rodada que entra agora vai permitir com que o Mercado Diferente amplie o portfólio de produtos e invista em marca própria — um reconhecido catalisador do ganho de margem do varejo. Os atuais 300 itens de fornecedores na prateleira digital da plataforma também devem aumentar em pelo menos 50%.

A área geográfica atendida também deve crescer, ainda em ritmo cauteloso. Hoje, a startup entrega em 50 cidades, a maioria no interior de São Paulo. A única cidade fora desse perímetro é Curitiba, no Paraná, que também é abastecida pelo centro de distribuição paulista — uma estratégia pensada para provar ao mercado a eficiência logística do modelo de recorrência e agendamento.

DIVULGAÇÃO



> "Não julgue pela casca", diz o slogan da Mercado Diferente, de Eduardo Petrelli

Este texto foi originalmente publicado pelo Pipeline, o site de negócios do Valor Econômico





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
SUMÁRIO DA ATA DA 126ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às quinze horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital publicado nos dias 28, 29 de março e 02 de abril de 2024, respectivamente nas folhas B6, B7 e B5 do jornal Valor Econômico. **3 - PARTICIPANTES:** Acionistas representando 72,36% (setenta e dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das ações ordinárias da Companhia, conforme assinatura à folha 47 do Livro de Presença de Acionistas nº 002 e boletins de voto a distância, recebidos diretamente na Companhia e por meio do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. O Acionista Estado do Paraná encontra-se representado pelo Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, na pessoa do Sr. Caio Cesar Zerbato, RG 08.556.486-2 SSPPR e CPF 064.225.299-88, e representando a STICHTING JURIDISCH EIGENDOM FGR VGZ – Procuradora Sra. Lívia Beatriz Silva do Prado, OAB-SP nº 292.427. Presentes também o Diretor-Presidente da Sanepar Sr. Claudio Stabile e o representante legal da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., Sr. Luiz Fernandes Carvalho Tenório. **4 - MESA DIRETORA:** Claudio Stabile - Presidente, Fernando Massardo - Secretário. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1** - Aprovação, por unanimidade, da destituição de membro do Comitê de Elegibilidade, Sra. Thais Cercal Dalmina Losso. **ITEM 2** - Aprovação, por unanimidade, da eleição do membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador: Membro: Sr. Carlos Eduardo Chagas Precoma, brasileiro, gestor público, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 028.023.109-17 e portador da Carteira de Identidade nº 6.125.827-2. Término do mandato em 27/04/2025. **ITEM 3** - Aprovação, por unanimidade, da eleição do membro do Comitê de Elegibilidade indicado pelo acionista controlador: Membro: Sr. João Paulo de Castro, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 031.458.019-02 e portador da Carteira de Identidade nº 7.261.476-3. Término do mandato em 27/04/2025. **ITEM 4** - Aprovação, por maioria, da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da Administração da Sanepar, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar na forma consolidada constante no Anexo I à presente ata. **7 - VOTOS À DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 185 boletins de voto à distância, no período compreendido entre 27 de março de 2024 e 22 de abril de 2024, que foram devidamente computados e estão consolidados no Mapa Final de Votação. **8 - ESCLARECIMENTO:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **9 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Finalmente a ata lida e aprovada, bem como os respectivos anexos, tendo sido assinada por todos os presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a distância. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20243087560 em 02/05/2024, protocolo 243087560, de 02/05/2024 e está disponível para consulta no endereço eletrônico www.sanepar.com.br. Fernando Massardo - Secretário da Assembleia Geral Extraordinária.



SAPR
B3 LISTED N2

Anexo I

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1º - A Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar ("Sanepar" ou "Companhia"), constituída em 23 de janeiro de 1963, como sociedade por ações, companhia aberta, de economia mista, é parte integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 4.684 de 23 de janeiro de 1963, alterada pela Lei 12.403 de 30 de dezembro de 1998 e alterada pela Lei n° 20.266 de 21 de julho de 2020, Lei Complementar nº 94 de 23 de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 191 de 25 de outubro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 202 de 27 de dezembro de 2016, regendo-se por este Estatuto, pelas Leis Federais 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais disposições legais aplicáveis.
Art. 2º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.
Art. 3º - A Companhia terá sua sede e administração na Rua Engenheiros Rebouças, número 1.376, na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, Brasil.
Art. 4º - Constitui o objeto social da Companhia a exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, de drenagem urbana, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, utilização de redes para a instalação de fibras óticas, além de outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior, ficando autorizada, para os fins acima, a participar, majoritária ou minoritariamente, de consórcios, fundos de investimentos, sociedades com empresas públicas ou privadas.
§ 1º A Sanepar operará diretamente ou através de subsidiárias, sociedades de propósito específico ou qualquer outra espécie jurídica de associação que organizar, após prévia autorização da Assembleia Geral de Acionistas.
§ 2º A Sanepar, para atendimento ao caput deste artigo, poderá firmar protocolos de intenções, parcerias, convênios, cooperações técnicas e congêneres com outras empresas de saneamento básico visando ao uso compartilhado de tecnologia, processos, instalações e equipamentos.
§ 3º As receitas decorrentes da comercialização de outros serviços, produtos, benefícios e direitos, que não estejam direta ou indiretamente vinculados à prestação de serviços de saneamento básico, poderão ser compartilhadas na metodologia tarifária como incentivo ao fornecimento de outros produtos e serviços pela Sanepar, podendo ser utilizadas como redutor da tarifa mediante a aplicação da modicidade tarifária.
§ 4º Em caso de expansão, os cargos de chefia deverão, preferencialmente, ser ocupados por empregados de carreira da Sanepar.
§ 5º Para a consecução do objeto social e observada a sua área de atuação, a Companhia poderá abrir, instalar, manter, ou extinguir escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos ou, ainda, designar representantes, mediante autorização da Diretoria Executiva e respeitadas as disposições legais e regulamentares.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), representado por:
a) 503.735.259 (quinhentos e três milhões, setecentas e trinta e cinco mil, duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
b) 1.007.470.260 (um bilhão, sete milhões, quatrocentas e setenta mil e duzentas e sessenta) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.
§ 1º O capital social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, nos termos da legislação vigente e independentemente de reforma estatutária, até o limite autorizado, no valor de R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais).
I - O aumento pode ser realizado mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações podendo ser emitidas ações das espécies e classes constantes do presente artigo, sendo respeitada a proporção vigente entre ações ordinárias e preferenciais.
II – Poderão ser emitidos bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações.
III – A definição de preço, prazo e forma de integralização, quando aplicáveis, estão condicionadas ao:
a) Valor limitado ao limite do capital autorizado;
b) Critérios relacionados ao direito de preferência dos acionistas ou de sua inexistência, bem como, em casos de integralização de bens, dependem da aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei e dos artigos 7º, 8º e 9º do presente Estatuto.
IV – O limite do capital autorizado está condicionado a emissão de lei autorizadora, após encaminhamento pelo Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal.
V - Em caso de subscrição de ações, deve ser seguido o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º do presente estatuto.
§ 2º As ações serão nominativas.
§ 3º Fica a Companhia autorizada a, mediante deliberação do Conselho de Administração, implantar o sistema de ações escriturais, a serem mantidas em contas de depósito, em instituição autorizada, podendo ser cobrado o custo de serviço de transferência, observados os limites máximos estabelecidos em lei.
§ 4º A Companhia poderá, mediante autorização do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, observadas as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.
Art. 6º - As ações preferenciais asseguram aos seus titulares as seguintes preferências e vantagens:
a) prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio;
b) recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 17, da Lei de Sociedades por Ações;
c) direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante; e
d) aprovação de qualquer alteração que vise a excluir ou a suprimir o direito previsto no inciso "XLIX" do caput e o § 2º, ambos do artigo 34 deste Estatuto.
§ 1º As ações preferenciais conferem, ainda, aos seus titulares, o direito a voto restrito em Assembleias Gerais da Companhia exclusivamente nas seguintes matérias:
a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
c) avaliação de bens destinados à integração de aumento de capital da Companhia;
d) escolha da instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 84, § 1º e 2º deste Estatuto Social; e
e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação do Nível 2 de Governança Corporativa.
§ 2º As ações preferenciais poderão representar até 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia, podendo a Companhia aumentar o número das ações preferenciais, mesmo sem guardar proporção com as demais espécies de ações existentes, bem como aumentar o número de ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais.
§ 3º As ações ordinárias de emissão da Companhia poderão, a qualquer tempo e a critério exclusivo de seu titular, ser convertidas em ações preferenciais da mesma classe descrita no caput deste artigo, à razão de uma ação ordinária convertida para uma nova ação preferencial, observado o limite legal previsto no §2º acima.
Art. 7º - A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência, ou ser reduzido o prazo para seu exercício, na emissão de ações cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.
Art. 8º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.
Art. 9º - Os acionistas terão direito de preferência em emissões de ações ou debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e quaisquer outros valores mobiliários, nos termos da legislação aplicável.
Parágrafo Único - Fica fixado em trinta dias corridos, a contar do anúncio respectivo, o prazo decadencial para exercício do referido direito.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e será regida pela legislação vigente.
Art. 11 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.
Art. 12 - A convocação será feita com observância da antecedência mínima para a realização da Assembleia Geral nos termos da legislação vigente, sendo que a pauta e os documentos pertinentes serão disponibilizados aos Acionistas na mesma data da convocação, de modo acessível, inclusive, de forma eletrônica.
Parágrafo Único - Nas Assembleias Gerais tratar-se-á exclusivamente do objeto previsto nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão de assuntos gerais na pauta da Assembleia.
Art. 13 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente da Companhia, ou pelo substituto que esse vier a designar, ou, na falta deste, será escolhido entre os acionistas presentes em Assembleia.
§ 1º O quórum de instalação de Assembleias Gerais, bem como o das deliberações, serão aqueles determinados na legislação vigente.
§ 2º O Presidente da Assembleia Geral designará o secretário que deverá ser integrante da área de Governança Corporativa da Companhia.
§ 3º Poderão participar da Assembleia Geral os Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitês a fim de prestar esclarecimentos, se necessário for.
Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas em lei, e, extraordinariamente quando necessário.
Art. 15 - Nas Assembleias Gerais, cada ação ordinária dará direito a um voto.
Art. 16 - O acionista poderá participar e ser representado por procurador nas Assembleias Gerais, exibindo, no ato ou previamente, documentos e procuração com poderes específicos, conforme o Manual para participação de acionistas em assembleia geral da Sanepar e na forma da lei.
Art. 17 - A ata da Assembleia Geral será lavrada conforme a legislação em vigor.
Art. 18 - A Assembleia Geral, além de outros casos previstos em lei, reunir-se-á para deliberar sobre:
I - alteração do capital social;
II - avaliação de bens com os quais o acionista concorre para a formação do capital social;
III - transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da empresa;
IV - alteração do estatuto social;
V - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;
VI - eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
VII - fixação da remuneração dos administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários;
VIII - aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos;
IX - autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
X - alienação de bens imóveis diretamente vinculados à prestação de serviços e à constituição de ônus reais sobre eles, devendo ser observadas a legislação e as normas da Agência Reguladora;
XI - permuta de ações ou outros valores mobiliários;
XII - emissão de debêntures conversíveis em ações, inclusive de controladas;
XIII - emissão de quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, no país ou no exterior;
XIV - eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas;
XV - aprovação do orçamento anual próprio para os órgãos estatutários; e
XVI – Política de indenidade e condições gerais do contrato de indenidade, cabendo ainda a validação da indenização nos casos em que os valores têm impacto significativo na estrutura financeira da Companhia e situações em que mais da metade dos administradores são potenciais beneficiários de forma concomitante em função do mesmo fato, conforme definido na política de indenidade.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 19 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.
Art. 20 - A representação da Companhia é privativa dos Diretores Executivos na forma prevista neste Estatuto.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 21 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e responsável pela orientação superior da Companhia.

Composição, mandato e investidura

Art. 22 - O Conselho de Administração será composto por nove membros titulares, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, todos com prazo de mandato unificado, nos termos do artigo 68, incisos e parágrafos.
§ 1º O Diretor-Presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, mediante eleição em Assembleia Geral.
§ 2º Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.
§ 3º O Presidente do Conselho de Administração será indicado pelo acionista controlador e designado pela Assembleia Geral que o eleger, sendo substituído em suas ausências e impedimentos por Conselheiro escolhido pela maioria de seus pares.
§ 4º O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 30% de conselheiros independentes.
§ 5º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionado de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
§ 6º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger um conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na legislação vigente.
Art. 23 - Fica assegurada a participação de um representante dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais conselheiros.
Parágrafo Único - O conselheiro representante dos empregados será indicado nos termos estabelecidos na legislação pertinente, sob os mesmos critérios de qualificação previstos para os demais conselheiros.
Art. 24 - A investidura de membros do Conselho de Administração observará as condições estabelecidas na Política de Indicação da Companhia e na legislação vigente.

Vacância e substituições

Art. 25 - Ocorrendo vacância definitiva da função de conselheiro de administração, antes do término do mandato, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para eleição do substituto que completará o mandato do conselheiro substituído.
Parágrafo Único - Caberá ao acionista que havia indicado o membro que deixou de ocupar o cargo de conselheiro a competência para a indicação do substituto que poderá ser nomeado pelo Conselho de Administração para atuar até a realização da Assembleia Geral que elegerá o substituto em definitivo.
Art. 26 - A função de conselheiro de administração é pessoal e não se admite substituto temporário ou suplente, inclusive para representante dos empregados. No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do Conselho, o colegiado deliberará tomando-se os votos dos conselheiros remanescentes.

Funcionamento

Art. 27 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração.
Art. 28 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, ou pela maioria dos conselheiros, mediante o envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os conselheiros, com a indicação dos assuntos a serem tratados.
§ 1º As convocações enviadas no endereço eletrônico do conselheiro serão consideradas válidas, sendo de sua responsabilidade a atualização de seu cadastro junto à Companhia.
§ 2º As reuniões ordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de sete dias em relação à data da sua realização.
§ 3º O Presidente do Conselho de Administração deverá zelar para que os conselheiros recebam individualmente, com a devida antecedência em relação à data da reunião, a documentação contendo as informações necessárias para permitir a discussão e deliberação dos assuntos a serem tratados, incluindo, quando for o caso, a proposta da Diretoria Executiva e as manifestações de caráter técnico e jurídico.
§ 4º As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração a condução dos trabalhos ou, na sua falta, ao Conselheiro escolhido pela maioria de seus pares.
Art. 29 - Fica facultada, se necessária, a participação não presencial dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias, mediante tecnologia de informação disponível, que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. Nesta hipótese, o conselheiro que participar remotamente será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.
Art. 30 - Quando houver motivo de extrema urgência, o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar as reuniões extraordinárias a qualquer momento e sem antecedência mínima para a sua realização, mediante o envio de correspondência escrita, eletrônica ou por outro meio de comunicação a todos os conselheiros, ficando facultada a participação mediante tecnologia de informação, cujo voto será considerado válido para todos os efeitos, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata.
Parágrafo Único - As demais reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, na forma prevista no caput, com antecedência mínima de 48 horas, para assuntos que não são considerados de extrema urgência, mas que não podem aguardar a instalação da reunião ordinária para sua deliberação.
Art. 31 - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, o voto de quem estiver presidindo a reunião, além do voto pessoal.
Art. 32 - As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas pela Gerência Secretaria Executiva e todas as deliberações constarão de ata lavrada.
Parágrafo Único - Sempre que contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o extrato da ata será arquivado no registro do comércio e publicado na forma da legislação vigente, ressalvada a matéria de cunho sigiloso, a qual constará de documento em separado e não será dada publicidade.
Art. 33 - O Conselho de Administração terá incluído no orçamento da Companhia, orçamento anual próprio, aprovado pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral.
Parágrafo Único - O orçamento anual do Conselho de Administração deverá compreender as despesas referentes a consultas a profissionais externos para a obtenção de subsídios especializados em matérias de relevância para a Companhia, bem como as despesas necessárias para o comparecimento de conselheiros às reuniões da Companhia, além da sua remuneração.

Atribuições

Art. 34 - Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração:
I - eleger, destituir, tomar conhecimento de renúncia e substituir os diretores da Companhia, bem como os membros dos comitês estatutários, fixando-lhes as atribuições, observados os requisitos previstos em lei e na Política de Indicação;
II - fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
III - aprovar e fiscalizar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, que deverão ser apresentados pela Diretoria, ouvidos os Comitês de Investimentos e de Planejamento Integrado.
IV - aprovar, fiscalizar e avaliar, no mínimo anualmente, a matriz de riscos estratégicos, com seus riscos priorizados, os respectivos planos de resposta e contingência, além dos níveis de criticidade, o apetite a risco e tolerância, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva, ouvidos os Comitês de Gerenciamento de Riscos e de Auditoria Estatutário;
V - aprovar outros planos e programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos, ouvidos os Comitês de Gerenciamento de Riscos, de Investimentos, de Planejamento Integrado e de Inovação;
VI - aprovar o orçamento de resultados e investimento da Companhia, com indicação das fontes e aplicações de recursos, alinhados às necessidades dos planos de mitigação da matriz de riscos estratégicos, ouvidos os Comitês de Investimentos e de Planejamento Integrado;
VII - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da Companhia e o seu objeto social, buscando o desenvolvimento com sustentabilidade;
VIII - manifestar-se previamente sobre o Relato Integrado e as contas da Diretoria Executiva;
IX - aprovar o plano anual dos trabalhos de auditoria interna, externa e gestão de riscos, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário;
X - autorizar e homologar a contratação da auditoria independente, bem como a rescisão do respectivo contrato, por recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário;
XI - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado por este Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
XII - autorizar o lançamento e aprovar a subscrição de novas ações, na forma do estabelecido por este Estatuto, fixando as respectivas condições de emissão;
XIII - fixar o limite máximo de endividamento da Companhia;
XIV - deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio semestrais e anuais por conta do resultado do período e/ou exercício em curso;
XV - deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, quando o saldo da reserva de lucros ultrapassar o capital social, exceto a aplicação para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, na forma da lei;
XVI - autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias, "commercial papers", e outros, na forma da lei;
XVII - fixar as condições da emissão do inciso XVI, inclusive preço e prazo de integralização;
XVIII - autorizar as provisões contábeis em valor superior a 2% (dois por cento) do capital social da Companhia, mediante proposta da Diretoria Executiva;
XIX - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;
XX - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, previamente à celebração de quaisquer negócios jurídicos, inclusive quando não previsto no orçamento anual, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a assunção de obrigações em geral, renúncia, transação e ainda a associação com outras pessoas jurídicas;
XXI - deliberar, previamente, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento em novos negócios, participações em novos empreendimentos, bem como sobre a participação em outras sociedades, aprovação da constituição, encerramento ou alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios, não previstos no Plano de Negócio;
XXII - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos Órgãos Estatutários, empregados, prepostos e mandatários da Companhia e manifestar-se previamente à Assembleia de Acionistas quanto à implementação e alteração da Política de Indenidade, contrato de indenidade e demais consectários;
XXIII - aprovar seu próprio regimento interno, o da Diretoria e dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração, bem como o Código de Conduta e Integridade da Companhia e eventuais alterações;
XXIV - aprovar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e suas alterações;
XXV - aprovar as políticas de gestão de riscos e controles internos; partes relacionadas e conflitos de interesse; indenidade; divulgação de ato ou fato relevante e de negociação de valores mobiliários de emissão da Sanepar; sustentabilidade; distribuição de dividendos; governança corporativa; integridade; investimentos; gestão de pessoas, cargos e salários; e suas respectivas alterações; proteção de dados pessoais e privacidade; segurança da informação, inovação, qualidade; contratação de auditoria independente; comunicação; gestão de risco, tesouraria e mercado; e indicação;
XXVI - estabelecer política de porta-vozes, visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;
XXVII - aprovar, com o suporte do Comitê de Auditoria Estatutário, as transações entre partes relacionadas, dentro dos critérios e limites de alçada definidos pela Companhia, atendendo-se aos princípios licitatórios e à Política de Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse da Companhia;
XXVIII - manifestar-se previamente, atendida sua alçada e competência, sobre qualquer proposta da Diretoria Executiva ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
XXIX - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses previstas em lei;
XXX - exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para si qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva;
XXXI - conceder licença ao Diretor-Presidente da Companhia e ao Presidente do Conselho de Administração;
XXXII - constituir comitês para seu assessoramento com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias;
XXXIII - solicitar auditoria interna, anual, por provocação do Comitê de Auditoria Estatutário, para avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão;
XXXIV - ratificar a nomeação e destituir o titular da área de Auditoria Interna, após recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário;
XXXV - aprovar e subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, na forma da lei, divulgando-a ao público;
XXXVI - aprovar anualmente a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do estado, exceto as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia, ouvido de Planejamento Integrado;
XXXVII - discutir, aprovar e acompanhar práticas de governança corporativas;
XXXVIII - realizar e submeter-se a avaliação anual de seu desempenho;
XXXIX - avaliar o desempenho de cada membro da Diretoria Executiva, bem como dos membros do Comitê de Auditoria e Comitê Técnico, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade;
XL - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva e para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação dos lucros do exercício, ouvido o Comitê de Planejamento Integrado;
XLI - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
XLII - encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;
XLIII - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Organização da Companhia, quando houver acréscimo financeiro e quando se tratar de criação de nova unidade, ouvido o Comitê de Planejamento Integrado;
XLIV - deliberar sobre doações;
XLV - aprovar as contratações por dispensa, inclusive contratações por emergência, ou inexigibilidade de licitação, nos limites de sua alçada;
XLVI - deliberar, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até quinze dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo:
i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade;
ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia;
iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e
iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.
XLVII - fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de Units ("Units");
XLVIII - assegurar a observância dos regulamentos vigentes expedidos pela Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, pela via dos respectivos atos normativos, bem como por meio das cláusulas regulamentares constantes dos contratos de concessão/programa de que for signatária a Companhia, assegurando a aplicação integral dos reajustes e das revisões tarifárias que vierem a ser autorizadas, nas respectivas datas-base; e
XLIX - deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.
L – discutir e fomentar a inovação na Sanepar.
§ 1º Poderá o Conselho de Administração delegar à Diretoria Executiva a aprovação dos negócios jurídicos de sua competência no limite de alçada que definir, respeitada a competência privativa prevista em lei.
§ 2º A exclusão ou alteração que vise a excluir ou suprimir o direito previsto no inciso "XLIX" do caput deste artigo, bem como deste parágrafo segundo, dependerá da aprovação da maioria absoluta das ações preferenciais em assembleia especial de preferencialistas convocada para esse fim.
§ 3º O inciso XVIII não se aplica nos casos de provisões para os Planos de Saúde e Previdência, os quais são constituídos em atendimento as regras da CVM - deliberação CVM 695 de 13/12/2012.
§ 4º As delegações de alçada decorrerão de ato do Conselho de Administração.
Art. 35 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença a seus membros, presidir as reuniões e dirigir os trabalhos, bem como coordenar o processo de avaliação de desempenho de cada conselheiro, do órgão colegiado e de seus comitês, nos termos deste Estatuto.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Composição, mandato e investidura

Art. 36 - A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.
Art. 37 - A Diretoria Executiva será constituída por nove Diretores Executivos, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado, nos termos do artigo 68, incisos e parágrafos, sendo: Diretor-Presidente; Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Diretor Jurídico e Diretor de Inovação e Novos Negócios.

§ 1º A Companhia poderá ter, ainda, dois Diretores Adjuntos, os quais serão indicados pela Diretoria Executiva, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, cujas atribuições não serão de natureza executiva e constarão de Regimento Interno da Diretoria.
§ 2º É condição para investidura em cargo de Diretoria Executiva da Companhia a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento, mediante auxílio do Comitê de Elegibilidade.
§ 3º A investidura de membros da Diretoria observará as condições estabelecidas na Política de Indicação da Companhia e na legislação vigente.
Art. 38 - A Diretoria Executiva deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:
I - plano de negócios para o exercício anual seguinte; e
II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos.
Art. 39 - São atribuições do Diretor-Presidente, além das previstas em Regimento Interno:
I - dirigir e coordenar a Companhia;
II - representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações, observado o artigo 48 deste Estatuto;
III - dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial;
IV - zelar para o atingimento das metas da Companhia, estabelecidas de acordo com as orientações gerais da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
V - apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório anual dos negócios da Companhia, ouvido o Conselho de Administração;
VI - coordenar e acompanhar os trabalhos da Diretoria Executiva;
VII - convocar por meio da secretaria executiva e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
VIII - conceder licença aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias;
IX - resolver questões de conflito de interesse ou conflito de competência entre diretorias;
X - propor matérias para deliberação do Conselho de Administração;
XI - acompanhar a programação executiva, a avaliação final dos resultados e o desempenho dos demais diretores;
XII - desenvolver e coordenar a política de comunicação social;
XIII - representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins;
XIV - representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
XV - apresentar o relatório anual da administração da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
XVI - coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos Diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;
XVII - propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia;
XVIII - coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando a adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia;
XIX - definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras;
XX - nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação e pregoeiros;
XXI - prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;
XXII - propor ao Conselho de Administração, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia;
XXIII - coordenar a Diretoria Adjunta de Governança, Riscos e Compliance que terá as seguintes atribuições mínimas:
a) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, conformidade e gerenciamento de riscos;
b) avaliar e monitorar a eficácia dos mecanismos de controles internos e do estado de conformidade corporativo;
c) acompanhar o andamento das denúncias quanto a violações do Programa de Integridade, do Código de Conduta e de normas correlatas;
d) identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar os riscos a que estão sujeitos os negócios da Companhia; e
e) aplicar o princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflito de interesses e fraudes.
XXIV – designar conjuntamente com os diretores das áreas interessadas, os integrantes de comissão que ficará responsável pela análise de propostas de investimentos e acompanhamento da execução da política de investimentos da Companhia.

INÊS 249

Parágrafo Único - A Diretoria Adjunta de Governança, Riscos e Compliance da Companhia, reportar-se-á ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, sempre que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades, ou quando esta se furtar à obrigação de adotar medidas em relação à situação a ele relatada.

Art. 40 - São atribuições dos demais Diretores Executivos:

I - gerir as atividades da sua área de atuação;

II - participar das reuniões da Diretoria Executiva, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela Companhia;

III - cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração na gestão de sua área específica de atuação.

§ 1º Deliberar previamente à celebração de quaisquer negócios, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a assunção de obrigações em geral, renúncia, transação e ainda a associação com outras pessoas jurídicas.

§ 2º Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a obtenção de empréstimos e financiamentos, quando demonstrada a compatibilidade com o Plano de Negócios Plurianual, o Orçamento Anual e taxas de mercado.

§ 3º Compete a dois ou mais Diretores Executivos, em conjunto, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor-Presidente, respeitada as competências da Assembléia Geral, Conselho de Administração, e Diretoria Executiva, deliberar sobre negócios jurídicos nos valores de alçada definidos por ato da Diretoria Executiva.

§ 4º Compete ao Diretor Executivo, individualmente e desde que dentro das atribuições estatutárias de sua respectiva diretoria, respeitada as competências da Assembléia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva, bem como da alçada atribuída a dois ou mais Diretores Executivos em conjunto, deliberar sobre negócios jurídicos nos valores de alçada definidos por ato da Diretoria Executiva.

§ 5º Além das atribuições estabelecidas no presente Estatuto, compete a cada diretor executivo assegurar a cooperação e o apoio aos demais diretores no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses da Companhia.

§ 6º Os Diretores Executivos exercerão seus cargos na Companhia, permitido o exercício concomitante e não remunerado em cargos de administração das subsidiárias integrais e controladas.

§ 7º As delegações de alçada decorrerão de ato da Diretoria Executiva.

Art. 41 - As atribuições individuais de cada Diretor constarão e serão detalhadas no Regimento Interno da Diretoria, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - As movimentações bancárias da Companhia, os endossos e aceites cambiais, serão efetuados pela assinatura conjunta do Diretor-Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, permitida a delegação de poderes a procuradores, preferencialmente entre os membros da Diretoria Executiva.

Vacância, substituições e licenças.

Art. 42 - Nas vacâncias, ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor executivo, o Diretor-Presidente designará outro membro da Diretoria Executiva para cumular as funções.

§ 1º Nas suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo diretor executivo por ele indicado e, se não houver indicação, pelo diretor executivo responsável pela área financeira e de relações com investidores.

§ 2º Os diretores executivos não poderão se afastar do cargo por mais de trinta dias consecutivos, salvo em caso de licença médica ou nas hipóteses autorizadas pelo Conselho de Administração.

§ 3º Os diretores executivos poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a três meses, a qual deverá ser registrada em ata.

Art. 43 - Em caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da Diretoria Executiva, caberá ao Conselho de Administração, dentro de trinta dias da ocorrência da vaga, eleger o substituto, que completará o mandato do substituído.

§ 1º Até que se realize a eleição, poderá a Diretoria Executiva designar um diretor executivo como substituto provisório.

§ 2º A eleição prevista no caput poderá ser dispensada se a vaga ocorrer no ano em que deva terminar o mandato da Diretoria Executiva em exercício.

SEÇÃO III

DIRETORIA EXECUTIVA

Funcionamento

Art. 44 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, na sede da Companhia, obrigatoriamente de forma mensal e preferencialmente de forma semanal e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Diretor-Presidente ou de outros dois diretores executivos.

§ 1º As reuniões da Diretoria Executiva serão instaladas com a presença de metade dos diretores executivos em exercício, considerando-se aprovada a matéria que obtiver a concordância da maioria dos presentes. No caso de empate, prevalecerá a proposta que contar com o voto do diretor executivo que estiver presidindo a reunião.

§ 2º A cada diretor executivo presente conferir-se-á o direito a um único voto, mesmo na hipótese de eventual acumulação de funções de Diretores Executivos. Não será admitido o voto por representação.

§ 3º As deliberações da Diretoria Executiva constarão de ata lavrada e assinada por todos os presentes.

Art. 45 - Fica facultada, se necessária, a participação não presencial dos diretores executivos, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, mediante tecnologia de informação disponível que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. Nesta hipótese, o diretor executivo que participar remotamente será considerado presente à reunião, e seu voto válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Art. 46 - As reuniões da Diretoria Executiva serão secretariadas pela Gerência Secretaria Executiva.

Atribuições

Art. 47 - Além das atribuições definidas em lei compete à Diretoria Executiva:

I - gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança do clima, bem como os riscos e oportunidades relacionados, em todas as atividades sob sua responsabilidade;

II - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

III - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;

b) o plano estratégico, metas e índices, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;

c) o orçamento da Companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações;

d) os projetos de investimento em novos negócios, participações em novos empreendimentos, bem como sobre a participação em outras sociedades, aprovação da constituição, encerramento ou alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

e) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;

f) trimestralmente, os relatórios da Companhia acompanhados das demonstrações financeiras;

g) anualmente, o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;

h) proposta relacionada à política de pessoal;

i) o Regimento Interno da Diretoria, regulamentos e políticas gerais da Companhia;

IV - aprovar:

a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;

b) o plano de contas contábil;

c) o plano anual de seguros da Companhia;

d) as transações entre partes relacionadas, dentro dos critérios e limites definidos pela Companhia;

e) os manuais de contratações diretas e de gestão de contratos;

V - autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração:

a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor-Presidente ou qualquer outro diretor executivo; e

b) celebração de quaisquer negócios jurídicos observados os limites estabelecidos neste Estatuto e pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da competência atribuída pelo Estatuto ao Conselho de Administração, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas;

VI - propor as Políticas e o Código de Conduta da Companhia, assegurando o cumprimento desses no âmbito de sua atuação;

VII – designar Comitê de Segurança da Informação, o qual deverá propor as políticas de segurança da informação e proteção de dados;

VIII - definir a estrutura organizacional e distribuição interna das atividades administrativas da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas;

IX - negociar e firmar instrumentos de gestão entre a Companhia e as sociedades nas quais participe;

X - indicar os representantes da Companhia nos Órgãos Estatutários das sociedades em que esta ou suas subsidiárias integrais tenham ou venham a ter participação direta ou indireta;

XI - definir e acompanhar o cumprimento de diretrizes e políticas da Companhia nas suas subsidiárias integrais, nas sociedades direta ou indiretamente controladas e, no caso das participações minoritárias diretas ou indiretas, fiscalizar as práticas de governança e o controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são partícipes.

§ 1º Caberá à Diretoria Executiva deliberar sobre todas as demais matérias que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou cuja deliberação couber aos níveis inferiores da Governança.

§ 2º A Diretoria Executiva poderá designar aos demais níveis gerenciais da Companhia, a competência para atuar sobre determinadas matérias no que concerne aos limites de competência individuais atribuídos aos Diretores ou dois Diretores, bem como a assinatura de contratos, convênios, termos de cooperação ou qualquer instrumento que gere obrigação para a Companhia, desde que previamente aprovados dentro dos limites estabelecidos.

Representação da Companhia

Art. 48 - A Companhia obriga-se perante terceiros:

I - pela assinatura de dois diretores, sendo um necessariamente o Diretor-Presidente ou o diretor responsável pela área financeira, e o outro, o diretor com atribuições da área respectiva a que o assunto se referir;

II - pela assinatura de um diretor e um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato;

III - pela assinatura de dois procuradores, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; e

IV - pela assinatura de um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos.

§ 1º Os instrumentos de mandato serão outorgados com prazo determinado de validade e especificarão os poderes conferidos, apenas as procurações para o foro em geral terão prazo indeterminado.

§ 2º Nas hipóteses deste artigo, os instrumentos de mandato deverão ser assinados pelo diretor presidente e pelo diretor da área cujos poderes se quer delegar.

§ 3º Os instrumentos de mandato especificarão expressamente os poderes especiais, os atos ou as operações outorgadas, dentro dos limites dos poderes dos diretores que os outorgam, bem como a duração do mandato por prazo determinado de validade, vedado o substabelecimento, salvo na hipótese de procuração para fins de representação judicial da Companhia, que poderá ser por prazo indeterminado e com possibilidade de substabelecimento nas condições delimitadas no referido instrumento.

§ 4º Poderá qualquer dos diretores representar individualmente a Companhia, quando o ato a ser praticado impuser representação singular e nos casos em que o uso da assinatura eletrônica impossibilite que duas ou mais pessoas assinem o mesmo documento, mediante autorização da Diretoria Executiva.

§ 5º Quando o instrumento de mandato tiver por objeto a prática de ato que depender de prévia autorização da Diretoria ou do Conselho de Administração, somente poderá ser outorgado após essa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

CAPÍTULO V

COMITÊS

Art. 49 - A companhia contará com os Comitês de Auditoria Estatutário, Elegibilidade e Comitê Técnico.

Parágrafo Único - A investidura de membros dos Comitês Estatutários observará as condições estabelecidas na Política de Indicação da Companhia e na legislação vigente.

SEÇÃO I

COMITÊ DE AUDITORIA

Art. 50 - O Comitê de Auditoria é o órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração.

Art. 51 - O Comitê de Auditoria também exercerá suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pela Companhia e suas subsidiárias, quando adotado o regime de Comitê de Auditoria único.

Art. 52 - O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Art. 53 - O Comitê de Auditoria será integrado por quatro membros independentes, composto na forma estabelecida na legislação, a serem indicados pelo Conselho de Administração, tendo sua competência e atribuições definidas em Regimento Interno.

§ 1º Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

§ 2º O Comitê de Auditoria reunir-se-á no mínimo mensalmente ou quando necessário, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

§ 3º O Comitê de Auditoria deverá divulgar as atas de suas reuniões, na forma de extrato, ressalvadas as hipóteses em que possa pôr em risco os negócios da Companhia.

§ 4º Um dos representantes do Comitê de Auditoria será necessariamente um conselheiro de administração independente, indicado pelos seus pares, vedado o recebimento de remuneração cumulativa.

Art. 54 - É conferido ao Comitê de Auditoria autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, bem como o ressarcimento das despesas necessárias para o comparecimento de conselheiros às reuniões da Companhia, além da sua remuneração.

Art. 55 - A companhia disporá de uma Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, responsável por aferir a adequação do controle interno, a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflito de interesses e fraudes, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras, observadas, ainda, demais competências impostas pela Lei 13.303/2016.

SEÇÃO II

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Art. 56 - O Comitê de Elegibilidade é órgão auxiliar dos acionistas que verificará a conformidade do processo de indicação e avaliação dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros dos Comitês Estatutários.

Art. 57 - O Comitê de Elegibilidade será integrado por seis membros, eleitos em Assembleia Geral, cujas competências e atribuições serão definidas em Regimento Interno.

Parágrafo Único - O Comitê de Elegibilidade decidirá por maioria de votos, com registro em atas, na forma do Regimento Interno.

SEÇÃO III

COMITÊ TÉCNICO

Art. 58 - O Comitê de Técnico, o qual é vinculado ao Conselho de Administração, terá suas atribuições previstas em Regimento Interno Próprio.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 59 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, com as competências e atribuições previstas em lei.

Art. 60 - O Conselho Fiscal será composto por cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado, nos termos do artigo 68, incisos e parágrafos.

Art. 61 - O Conselho Fiscal terá incluído no orçamento da Companhia orçamento anual próprio, aprovado pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O orçamento anual do Conselho Fiscal deverá compreender as despesas referentes a consultas a profissionais externos para a obtenção de subsídios especializados em matérias de relevância para a Companhia, bem como as despesas necessárias para o comparecimento de conselheiros às reuniões da Companhia, além da sua remuneração.

Vacância e substituições

Art. 62 - Na hipótese de vacância, renúncia ou destituição do membro titular, o suplente assume a função até a eleição do novo titular.

Art. 63 - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro próprio.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Fiscal será eleito por seus pares.

Art. 64 - Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração fixada pela Assembleia que os eleger, observada a remuneração mínima estabelecida legalmente.

CAPÍTULO VII

REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Posse, mandato, impedimentos e vedações

Art. 65 - Os membros dos Órgãos Estatutários deverão comprovar, mediante apresentação de curriculum, que possuem capacidade profissional, técnica ou administrativa, experiência compatível com o cargo, reputação ilibada, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos legais e o não enquadramento nas hipóteses de impedimento e vedação previstas em legislação vigente, bem como estar em conformidade com a Política de Indicação da Companhia.

Art. 66 - Os membros dos Órgãos Estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

§ 1º O termo de posse deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à eleição ou nomeação, sob pena de sua ineficácia, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e, deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração do domicílio indicado somente mediante comunicação escrita à Companhia.

§ 2º A investidura ficará condicionada à apresentação de declaração de bens e valores, na forma prevista na legislação vigente, que deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato.

Art. 67 - A posse dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do “Termo de Anuência” nos termos do “Regulamento do Nível 2” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Art. 68 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva, dos conselhos e comitês estatutários da Companhia e de suas respectivas subsidiárias será de dois anos sendo permitidas, no máximo:

I -duas reconduções consecutivas, para os membros do Conselho Fiscal e Comitê de Elegibilidade;

II -três reconduções consecutivas, para os membros da Diretoria Executiva, e comitês técnico e de auditoria; e

III – três reconduções consecutivas, para os membros do Conselho de Administração eleitos em Assembleia e uma recondução consecutiva para o representante dos empregados.

Parágrafo Único - O término do mandato dos comitês técnico e de auditoria coincidirá com o do Conselho de Administração.

Art. 69 - Os administradores da Companhia deverão aderir à política de negociações de ativos de emissão própria, política de partes relacionadas e conflito de interesses e à política de divulgação de informações relevantes, em atendimento à normativa da Comissão de Valores Mobiliários, mediante assinatura de termo respectivo.

Art. 70 - O acionista e os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal que, por qualquer motivo, tiverem interesse particular direto, indireto ou conflitante com o da Companhia em determinada deliberação, deverão se abster de participar da discussão e votação desse item, ainda que como representantes de terceiros, fazendo-se constar em ata a razão da abstenção, indicando a natureza e a extensão do seu interesse.

Art. 71 - Os membros estatutários serão desligados mediante extinção do mandato, renúncia voluntária ou destituição.

Parágrafo Único - O ato de renúncia deverá ser submetido ao Conselho de Administração para ciência.

Art. 72 - Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos Órgãos Estatutários até a investidura dos novos membros.

Art. 73 - Além dos casos previstos em lei, dar-se-á vacância do cargo quando:

I - o membro do Conselho de Administração ou Fiscal ou dos Comitês Estatutários que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três intercaladas, nas últimas doze reuniões, sem justificativa;

II - o membro da Diretoria se afastar do exercício do cargo por mais de trinta dias consecutivos, salvo em caso de licença, inclusive férias, ou nos casos autorizados pelo Conselho de Administração.

Art. 74 - Anualmente será realizada avaliação do desempenho do Conselho de Administração, de seus comitês e da Diretoria Executiva, bem como de cada um dos seus membros, com o apoio do Comitê de Elegibilidade, podendo contar com instituição independente, conforme procedimento previamente definido em Regimento Interno.

Art. 75 - Os Órgãos Estatutários se reúnem validamente com a presença da maioria de seus membros e deliberam por voto da maioria dos membros presentes.

Parágrafo Único - Em caso de decisão não unânime, o voto divergente poderá ser registrado, a critério do respectivo membro.

Art. 76 - Os membros de um Órgão Estatutário, quando convidados, poderão comparecer às reuniões dos outros órgãos, sem direito a voto.

Art. 77 - As reuniões dos Órgãos Estatutários devem ser preferencialmente realizadas de forma presencial, admitindo-se participação de membro mediante tecnologia de informação disponível.

Art. 78 - Das reuniões serão lavradas atas, assinadas pelos presentes, que deverão ser divulgadas na página eletrônica da Companhia, salvo quando a maioria entender que a divulgação poderá colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Remuneração

Art. 79 - A remuneração dos membros dos Órgãos Estatutários será fixada pela Assembleia Geral e não haverá acumulação de proventos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausências ou impedimentos temporários, nos termos deste Estatuto.

Art. 80 - É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de dois conselhos, de administração ou fiscal, da Companhia ou de suas subsidiárias.

Parágrafo Único - O Presidente, na condição de membro do Conselho de Administração, não será remunerado.

CAPÍTULO VIII

DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Art. 81 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar a oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente no Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, de forma a assegurar-lhe tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§ 1º A oferta pública de aquisição de ações referida neste artigo também será exigida:

i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; ou

ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar a documentação que comprove esse valor.

§ 2º Para os fins deste Estatuto Social, os termos Acionista Controlador, Acionista Controlador Alienante, Alienação de Controle, Adquirente, Poder de Controle e Valor Econômico, terão o sentido que lhes é atribuído pelo Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Art. 82 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

i) efetivar a oferta de pública referida no Artigo 81 acima; e

ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses, anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Art. 83 - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) e deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Parágrafo Único - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não o tiverem subscrito.

CAPÍTULO IX

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Art. 84 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O laudo de avaliação referido no caput deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei de Sociedade por Ações, e conter a responsabilidade prevista no § 6º deste mesmo artigo.

§ 2º Para fins da oferta pública de que tratam os capítulos VIII e IX do presente Estatuto Social, compete exclusivamente à Assembleia Geral escolher a instituição ou empresa especializada pela determinação do Valor Econômico da Companhia, a partir da apresentação da lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes da Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 3º Para fins deste Estatuto Social, consideram-se “Ações em Circulação” todas as ações emitidas pela Companhia, exceto as detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, pelos administradores da Companhia e aquelas mantidas em tesouraria.

CAPÍTULO X

SAÍDA DA COMPANHIA DO NÍVEL 2

Art. 85 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter o registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação do Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 84 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do Contrato de Participação da Companhia no segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante da reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

§ 2º – Ficará dispensada a realização da Assembleia Geral a que se refere o caput deste artigo caso a saída da Companhia do Nível 2 ocorra em razão de seu cancelamento de registro de companhia aberta.

Art. 86 – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída está condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

§ 1º – A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta;

§ 2º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso da operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 87 – A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 84 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste Artigo;

§ 2º – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações previstas no caput;

§ 3º – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa;

§ 4º – Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is) presente(s) na Assembleia, deverão assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta;

Art. 88 – As disposições do Regulamento Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO XI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 89 - O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria Executiva elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 90 - Os acionistas terão direito ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções previstas em lei.

§ 1º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

§ 2º Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

§ 3º A Companhia poderá levantar balanços semestrais e o Conselho de Administração poderá deliberar por antecipar a distribuição de dividendos intermediários ou pagamento de juros sobre o capital próprio, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral.

§ 4º O dividendo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

§ 5º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo a situação financeira da Companhia permita.

§ 6º Na forma da lei, serão submetidos ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 de abril de cada ano, os documentos da administração relativos ao exercício social imediatamente anterior.

§ 7º Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto no inciso XIV, do art. 34, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

Art. 91 - Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de sessenta dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO XII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 92 - A dissolução far-se-á de acordo com o que dispuser a Assembleia Geral, obedecidas as prescrições legais a respeito.

Art. 93 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, se for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração.

CAPÍTULO XIII

MECANISMO DE DEFESA

Art. 94 - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários, respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas atribuições nos termos da legislação vigente e do presente Estatuto.

Art. 95 - A Companhia assegurará aos integrantes e ex-integrantes de Órgãos Estatutários a defesa jurídica em processos judiciais e administrativos, contra eles propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício do cargo ou de suas funções, por meio de contrato de seguro mencionado no artigo 98 ou, para os casos em que não houver cobertura securitária, por contrato de indenidade, nos moldes da Política de Indenidade que será aprovada em Assembleia de Acionistas, a qual contemplará cobertura e exclusões, o procedimento para ativação do referido instrumento, valores de cobertura e o modelo do contrato.

§ 1º A defesa jurídica mencionada no caput condiciona-se à existência de um alinhamento prévio definido pela área jurídica responsável na Companhia, que analise a compatibilidade entre as linhas de defesa adotadas em benefício da Companhia e do administrador.

§ 2º A mesma proteção definida no caput poderá, no que couber, ser estendida aos empregados, prepostos e mandatários da Companhia que venham a figurar no polo passivo de processo judicial e administrativo, exclusivamente em decorrência de atos que tenham praticado em cumprimento de mandato outorgado pela Companhia ou no exercício de competência delegada pelos administradores.

§ 3º Caso não exista cobertura de seguro de responsabilidade civil para eventos ou processos que envolvam as pessoas definidas no caput e no § 2º deste artigo 95, fica estabelecida a Política de Indenidade na Companhia, mediante assinatura de contrato de indenidade, onde o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança por sua própria conta, fazendo jus ao reembolso dos respectivos custos e honorários advocatícios fixados em montante razoável, proposto dentro dos parâmetros e condições atuais praticados pelo mercado para a defesa do caso específico, aprovados pelo Conselho de Administração, desde que o demandante tenha sido, ao final absolvido ou exonerado de responsabilidade.

§ 4º O Conselho de Administração poderá deliberar pelo adiantamento dos honorários do advogado contratado na hipótese do §3º.

Art. 96 - A Companhia assegurará a defesa jurídica e o acesso em tempo hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, bem como arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância quando a defesa estiver enquadrada nas hipóteses do artigo 95.

Art. 97 - Caso algumas das pessoas mencionadas no art. 95, beneficiária da defesa jurídica, for condenada ou responsabilizada, com sentença transitada em julgado, com fundamento em violação de lei ou do Estatuto, ou decorrente de ato doloso, ficará obrigada a ressarcir a Companhia o valor efetivamente desembolsado com a defesa jurídica, além de eventuais prejuízos causados.

Art. 98 - A Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor das pessoas mencionadas no artigo 95, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração e na apólice contratada, inclusive para a cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra elas, além de outras despesas relacionadas diretamente, a fim de resguardá-las das responsabilidades por

atos decorrentes do exercício do cargo ou função, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

CAPÍTULO XIV

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Art. 99 - A Companhia, seus acionistas, administradores, os membros do Conselho Fiscal e membros de Comitês Estatutários obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto e na legislação vigente, bem como nas normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

CAPÍTULO XV

EMISSÃO DE UNITS

Art. 100 - A Companhia poderá patrocinar a emissão de Units.

§ 1º Cada Unit representará uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Companhia e somente será emitida:

(i) mediante solicitação dos acionistas que detenham ações em quantidade necessária à composição das Units, conforme §2º infra, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social;

(ii) mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em caso de aumento de capital dentro do limite de capital autorizado com a emissão de novas ações a serem representadas por Units; ou (iii) nos casos previstos no artigo 102, §2º, e no artigo 103 deste Estatuto Social.

§ 2º Somente ações livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units.

§ 3º A partir da emissão das Units, as ações depositadas ficarão registradas em conta de depósito aberta em nome do titular das ações perante a instituição financeira depositária.

§ 4º A Companhia poderá contratar instituição financeira para emitir Units.

Art. 101 - As Units são escriturais e, exceto na hipótese de seu cancelamento, a propriedade das ações representadas pelas Units somente será transferida mediante transferência das Units.

§ 1º O titular de Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária o cancelamento das Units e a entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§ 2º O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no § 1º deste artigo 101, no caso de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a trinta dias.

§ 3º As Units sujeitas a ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Art. 102 - As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações por elas representadas, inclusive em relação ao pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outras bonificações, pagamentos ou proventos a que possam fazer jus.

-§ 1º O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade, cabe exclusivamente ao titular das Units. O titular da Unit poderá ser representado nas Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído nos termos da Lei de Sociedade por Ações e deste Estatuto Social.

§ 2º Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:
(i) caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e
(ii) caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira depositária debitará as contas de depósito de Units dos titulares das ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.
Art. 103 - No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações de emissão da Companhia, se houver, a instituição financeira depositária criará novas Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade de ações preferenciais e ações ordinárias de emissão da Companhia depositadas na conta de depósito vinculada às Units, observada sempre a proporção de uma ação ordinária e quatro ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units. No caso de exercício do direito de preferência para a subscrição de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, não haverá o crédito automático de Units.
CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 104 - Na hipótese de retirada de acionistas ou de fechamento de capital, o montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial.
Art. 105 - A Companhia deverá observar as orientações e procedimentos previstos em legislação federal, estadual e municipal, bem como em normas regulatórias e normativas expedidas por órgãos estaduais e federais.
Art. 106 - Nos casos de termo final das concessões em vigor, seja por decurso do prazo contratual, por encampação, resilição ou qualquer outra espécie extintiva, os respectivos Poderes Concedentes deverão indenizar previamente a Companhia, proporcionalmente aos investimentos realizados, e assumir as parcelas vincendas dos financiamentos realizados, relativos a obras referentes aos sistemas revertidos.
Parágrafo Único - Todos os bens que não sejam diretamente vinculados à prestação dos serviços públicos que estiveram sob concessão, permanecerão integrando o patrimônio da Companhia.
Art. 107 - As regras referentes ao Regulamento do Nível 2 constantes deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de início da negociação das ações da Companhia no segmento de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
§ 1º Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a celebração do Contrato de Participação do Nível 2 de Governança Corporativa, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Nível 2").
§ 2º Nos termos do artigo 238 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Sociedades por Ações"), o Estado do Paraná tem os deveres e responsabilidades do acionista controlador (artigos 116 e 117 da referida Lei), mas poderá orientar as atividades da Companhia de modo a atender ao interesse público, referidos no objeto social, que justificou sua criação.
CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 108 - De maneira a viabilizar um novo programa de Units, os acionistas da Companhia poderão solicitar a conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, bem como de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, observado o disposto neste artigo.
§ 1º A conversão mencionada no caput deste artigo observará as seguintes condições: (i) para cada grupo de cinco ações preferenciais de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter uma ação preferencial em uma ação ordinária; e (ii) para cada grupo de cinco ações ordinárias de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter quatro ações ordinárias em quatro ações preferenciais.
§ 2º Adicionalmente, com o fim de permitir que todos os acionistas da Companhia participem do programa de Units e, assim, promover a sua liquidez, acionistas que desejarem formar Units e que sejam titulares de lote(s) de cinco ações de emissão da Companhia em qualquer proporção entre preferenciais e ordinárias, porém que não se enquadrem na proporção de uma ação ordinária e quatro ações preferenciais poderão solicitar a conversão de ações necessária para que esses lotes de ações passem a constituir tal proporção.
§ 3º Competirá ao Conselho de Administração estabelecer os termos, prazos e condições para o exercício do direito de conversão previsto neste artigo, podendo praticar todos os atos necessários à sua implantação.
Art. 109 - Os dispostos no item "d" do artigo 6º deste Estatuto Social, bem como no inciso "XLIX" e no § 2º, ambos do artigo 34 deste Estatuto Social, somente passarão a vigorar caso seja efetivamente implementado o programa de Units previsto no Capítulo XV deste Estatuto Social.
Aprovado e consolidado na 126ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2024.

Aviação Grande barreira às consolidações na América Latina não veio de órgãos antitruste, mas da ampla concorrência entre os operadores

Aéreas são barradas de unir forças, diz economista da Iata

Cristian Favaro
De Dubai

O setor aéreo global tem perdido poder de barganha na cadeia produtiva diante de barreiras à consolidação, avaliou Marie Owens Thomsen, vice-presidente sênior de sustentabilidade e economista-chefe da Associação Internacional de Transporte Aéreo (Iata). Os impedimentos, disse, deixariam as empresas em situação de desvantagem ante elos da cadeia altamente consolidados, como fabricantes de motor, aviões e arrendadores.

Globalmente, o pós-pandemia trouxe diversos movimentos de consolidação entre aéreas, sobretudo na Europa e Estados Unidos. O tema, entretanto, traz forte pressão pública diante do receio de reguladores de subida nas tarifas aos consumidores. No Brasil, acionistas de Gol e Azul já sinalizaram ao mercado suas conversas para unir forças.

"As aéreas deveriam ser livres para usar a consolidação como uma estratégia como todo mundo no mercado já faz. E muitas vezes os reguladores ficam no caminho. Sou uma economista, sou 100% a favor de competição. Não quero nenhum tipo de consolidação exagerada. Mas em muitos casos me parece claro que o mercado de aviação poderia ser beneficiado por algum tipo de economia de escala", disse Thomsen, em entrevista ao **Valor**, durante evento da Iata, em Dubai, no início de junho.

Um dos exemplos de bloqueio à consolidação apontado pela economista foi a decisão da corte antitruste dos Estados Unidos de barrar a fusão da Spirit Airlines e da JetBlue. O acordo criaria a quinta maior aérea dos Estados Unidos.

"Todo mundo pode ir à internet e achar preço de passagem para qualquer lugar e de todas as aéreas. Temos uma hipertransparência na nossa indústria para o consumidor, é B2C. Mas no fim, as aéreas não têm muito poder de negociação com fornecedores [ante a concentração]", disse.

Mas a grande barreira às consolidações de aéreas nos últimos anos na América Latina não veio de órgãos antitruste, mas da ampla concorrência entre os operadores, apontaram especialistas. A Azul tentou comprar ativos da Avianca Brasil em meados de 2019 e assim crescer no terminal de Congonhas, mas foi barrada por movimentos das concorrentes Latam e Gol. Já mais recentemente, a Avianca na Colômbia tentou comprar a Viva, mas concorrentes entraram na jogada para dificultar o processo, que não prosperou.

Marcos Veríssimo, ex-conselheiro do Cade e professor da Universidade de São Paulo (USP), lembrou que nem todas as consolidações na cadeia produtiva de aviação foram simples. Uma das mais clássicas foi a tentativa da fabricante de motores GE de comprar a Honeywell, no início dos anos 2000. "Criou-se até uma polêmica na época, uma vez que o regulador nos Estados Unidos aprovou, mas o da União Europeia, não". A análise de negócios entre aéreas, ponderou, tem muito mais apelo popular e midiático.

> "Capacidade da Latam competir é central para aval de possível negócio de Gol e Azul"
> *Marcos Veríssimo*

Mas o especialista destacou que as aéreas também seriam mercados consolidados, algo natural em segmentos com elevada necessidade de capital. No Brasil, as últimas operações no setor foram aprovadas — a compra da Webjet pela Gol e a junção de forças entre Lan e Tam.

No caso das conversas entre Azul e Gol, uma dúvida bastante objetiva seria levantada pelo Cade, segundo o especialista: "A Latam vai conseguir competir? Essa é a pergunta. Mas ela não é óbvia", disse. Hoje a Latam tem 40% de "market share" no mercado brasileiro, segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

As aéreas ao redor do mundo devem fechar 2024 com um lucro líquido de US$ 30,5 bilhões, alta de 11,3% contra o resultado do ano anterior. Mas o retorno do negócio segue apertado. Para o ano, a estimativa da Iata é de ter um lucro por passageiro de US$ 6,14 — o que representa retorno sobre o capital investido de 5,7%, contra um custo de capital acima de 9%.

A economista-chefe da Iata destacou que o mercado em 2024 tem trazido sinalizações mais favoráveis aos negócios depois da pandemia. "Em 2023 a indústria voltou a ser lucrativa e em 2024 todas as regiões vão registrar uma situação melhor do que 2023". O bom momento, explicou, tem sido sustentado pela força na demanda por transporte aéreo de passageiros.

"Temos hoje o maior número na história de pessoas na economia global trabalhando e ganhando algum tipo de receita. A inflação subiu, mas isso é uma pequena desvantagem contra a grande vantagem do emprego e renda", disse.

A melhora no mercado da China, cuja retomada pós-pandemia acabou chegando de forma mais lenta, assim como o aumento do poder de compra da Índia seriam indicadores importantes para a demanda no curto e médio prazo.

Considerando apenas a América Latina, a estimativa da Iata é de que a região tenha um lucro de US$ 600 milhões em 2024, contra US$ 200 milhões em 2023.

Mas os desafios na cadeia de produção de aviões e motores têm minado o setor. "Parte do crescimento de oferta tem sido capturado pela falta de aviões. Isso foi visto em 2023 e também em 2024", disse.

Uma das pautas do setor hoje é a busca por combustível sustentável de aviação (SAF, em inglês). A indústria tem como meta global atingir emissão líquida zero de carbono até 2050 e o SAF é peça central neste plano. As aeronaves de hoje já são certificadas para voar com até 50% de SAF e testes para operação com 100% têm avançado nas fabricantes.

Mas achar o SAF é um desafio. A produção global deve totalizar 1,9 bilhão de litros em 2024, segundo projeções da Iata. O número representa três vezes mais do que foi produzido em 2023, mas apenas 0,53% da demanda de combustível do setor esperada para o ano.

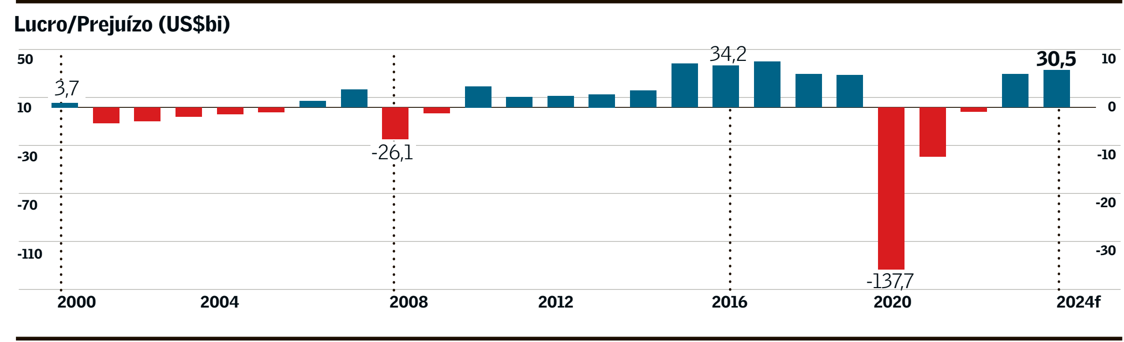
Hoje, o SAF responde por 3% de toda a produção de combustível renovável no mundo — até 2030, esse percentual precisaria atingir 27% para a indústria se manter em linha com suas metas de queda de emissões.

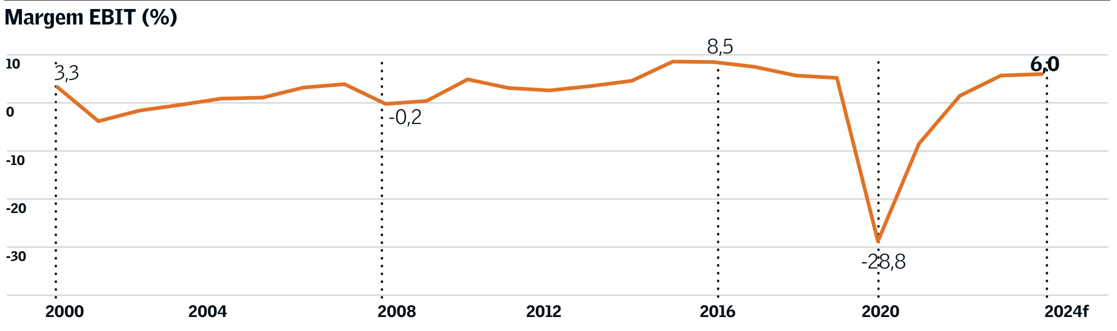
Mas o lobby do setor de petróleo, disse Thomsen, tem sido mais forte. "É a única explicação que eu encontro para a gente ainda subsidiar a produção global de combustíveis fósseis e não as renováveis", disse. A América do Sul hoje não produz SAF — nem o Brasil, que é referência em biocombustível com o etanol.

"Todo crescimento econômico na história da humanidade se apoiou em algum tipo de mobilidade ou conectividade. E somos uma dessas formas de conectividade. Somos necessários. E é isso que eu gostaria que os líderes globais percebessem", disse.

O repórter viajou a convite da Iata

No ar
Evolução da receita do setor aéreo global






NATALIA MROZ/IATA
Thomsen, da Iata, diz que setor não tem poder de negociação com fornecedores

Após medidas do governo, siderúrgicas revisam projeções

Aço

Stella Fontes
De Araxá (MG)

A decisão do governo federal de estabelecer cotas para importação de 11 tipos de produtos siderúrgicos, com alíquota de 25% sobre o volume excedente, trará melhorias, ainda que moderadas, para a indústria brasileira no decorrer do segundo semestre, avalia o Instituto Aço Brasil.

Embora as importações ainda tenham crescido até maio, em meio ao excesso de oferta no mercado mundial e às práticas de concorrência desleal adotadas por alguns países produtores, a expectativa da entidade setorial é que a partir da adoção das medidas, neste mês, 1,5 milhão de toneladas deixem de ser importadas no ano.

"Não é o melhor [acordo], nem aquele que queríamos inicialmente. Mas acreditamos que é um acordo que, funcionando, já vai melhorar muito a situação da indústria do aço no Brasil", disse o presidente do conselho diretor do Aço Brasil e presidente da ArcelorMittal Brasil, Jefferson De Paula.

De janeiro a maio, as importações de produtos siderúrgicos subiram 26,4%, para 2,3 milhões de toneladas, enquanto a produção nacional teve leve alta de 0,6% e 13,6 milhões de toneladas. Em todo o ano passado, as importações somaram 5 milhões de toneladas, a maior parte com origem na China, 50% acima do visto em 2022, e a produção doméstica encolheu 6%.

De acordo com o presidente executivo da entidade, Marco Polo de Mello Lopes, o acréscimo de 30% à média das importações de produtos siderúrgicos entre 2020 e 2022 para definição das cotas não era exatamente o que buscava a indústria brasileira. "A cota é generosa, além daquilo que achávamos que tinha de ser dado para regularizar o mercado, por causa desse delta de 30%", afirmou.

Representantes do setor vão se reunir na próxima semana com o governo para discutir os resultados da medida até o momento e eventuais correções, se necessárias — a indústria já detectou, por exemplo, um avanço nas importações de vergalhões, que não estão contemplados na lista inicial de produtos sujeitos às cotas.

Ainda assim, haverá ganhos e as siderúrgicas revisaram para cima as previsões para 2024. Agora, projetam expansão de 0,7% na produção de aço, a 32,2 milhões de toneladas, contra estimativa anterior de queda de 3%. Para as importações, a projeção, que ao fim de 2023 era de crescimento de 20%, passou para queda de 7%, a 4,7 milhões de toneladas. Já as vendas internas devem crescer 2,5%, para 20 milhões de toneladas, contra previsão inicial de retração de 6%.

> **11 tipos**
> **de produtos têm cotas de importação**

Conforme De Paula, o consumo de aço não teve crescimento importante nos primeiros meses do ano, mas é possível que, em base acumulada, encerre 2024 com expansão de 1% a 3%. Essa leitura leva em conta o bom desempenho da construção civil, com mais obras no Minha Casa, Minha Vida e a retomada de lançamentos imobiliários, e o mercado automotivo, de leves e pesados, mais aquecido.

A expectativa é que, com o reflexo das medidas no mercado doméstico, o setor gradualmente reduza a ociosidade e mantenha o pacote de investimentos programados de R$ 100 bilhões para os próximos cinco anos. Questionado sobre aumentos de preço do aço no mercado interno, que já começaram a ser anunciados, o comando da associação recorreu à economia de mercado.

"Não foi dito que não haveria aumento de preços. Uma coisa era a alegação de setores consumidores de que a indústria queria alavancar preços. Especulação de preços não está no radar, mas numa economia de mercado, as empresas terão de fazer ajustes", disse Marco Polo.

Uma comprovação de que as usinas brasileiras seguem o mercado internacional, conforme o Aço Brasil, é a queda de 12,7% no preço doméstico das bobinas a quente de janeiro de 2023 a meados de junho deste ano, em linha com o praticado em outros países.

"Nesses dez meses [de conversas com o governo], falou-se muito sobre preço. Mas o preço é definido pelo mercado e foi acordado que nossos preços serão os de mercado", reiterou De Paula.

Diante do avanço do importado a partir do fim de 2022, a indústria pleiteava junto ao governo alguma iniciativa de defesa comercial. Em fevereiro deste ano, o Aço Brasil pediu a adoção do sistema de cota-tarifa para 18 tipos (NCMs) de produtos siderúrgicos e conseguiu para 9 deles. Duas NCMs referentes a tubos foram aprovadas também.

Agora, disse Marco Polo, a indústria e o governo estão monitorando outras 27 NCMs para evitar que as importações de produtos parecidos, e fora da lista sujeita a cotas, tentem driblar as regras.

Marketing Marca quer atrair público abaixo de 29 anos apostando em eventos culturais e esportivos, e em novos produtos e embalagens

Como a Sadia, aos 80 anos, busca o consumidor jovem

DIVULGAÇÃO



Marcos Molina, presidente do conselho da BRF: "A empresa está muito melhor agora do que estava há três anos"

Nayara Figueiredo
De São Paulo

Veterana no setor de alimentos, a Sadia completa 80 anos e busca se reinventar para atrair o público jovem. Está patrocinando eventos culturais e esportivos, e apostando em novos produtos e embalagens.

O presidente do conselho de administração da BRF, Marcos Molina, disse que a marca está mais "sadia" do que nunca. Em evento de comemoração, realizado ontem, o empresário ressaltou que "a empresa [BRF] está muito melhor agora, do que estava há três anos". Nesse período, a Marfrig — da qual o executivo é fundador e também presidente do conselho de administração — foi ampliando sua fatia no capital da BRF até que assumisse o controle, ultrapassando os 50% de participação.

Marcel Sacco, vice-presidente de marketing e novos negócios da BRF, afirmou que 9 milhões de lares espalhados pelo Brasil têm suas compras realizadas por jovens de até 29 anos, de acordo com dados da Kantar Painel.

A Sadia tem lançado linhas de alimentos congelados e preparados focados na praticidade e nas demandas trazidas pelo público jovem. Ao **Valor**, o vice-presidente disse que essa movimentação na marca teve sua contribuição para os resultados financeiros da BRF, que lucrou R$ 594 milhões no primeiro trimestre de 2024 e teve seu melhor primeiro trimestre da história. "A conjuntura do mercado está favorável, com margens melhores e queda dos grãos [insumos usados na ração animal]. Nossa estratégia é performar melhor que a concorrência em momentos bons de mercado e em períodos mais desafiadores, também sofrer menos." No período, a empresa também colheu os frutos do programa de eficiência operacional BRF+.

"Como potencial de compra, eles [os jovens] representam 14% do consumo dos produtos de conveniência (como congelados e pratos prontos). É impossível pensar em manter o crescimento sustentável de uma marca sem se conectar a esse público", disse Sacco.

Para conversar diretamente com essa categoria de consumidores, uma das frentes de investimento da Sadia está nos eventos culturais e esportivos. Em 2024, a marca esteve presente pelo terceiro ano consecutivo como "rango oficial" do festival de música Lollapalooza Brasil e o primeiro como patrocinadora oficial, aumentando seu investimento em 30% em relação ao ano anterior. A companhia não revelou qual valor foi investido.

Além disso, este foi o quarto ano da Sadia como patrocinadora oficial da liga americana de basquete NBA no Brasil, com presença na NBA House, espaço de eventos onde os jogos finais eram transmitidos.

As embalagens também passaram por uma renovação, destacando as cores como indicativo dos tipos de produtos e o mascote LekTrek. "O personagem estampa as novas embalagens da marca, com uma roupagem e trejeitos mais joviais, o que impactou em 30% na venda", afirmou o vice-presidente.

A mudança nas embalagens foi anunciada no ano passado e, de acordo com Sacco, já foi possível perceber que a marca passou a ser mais procurada pelos consumidores no varejo.

"A Sadia chega aos 80 anos muito mais sadia do que nunca e pronta para crescer nos próximos anos", enfatizou Molina.

Em sua avaliação, a marca sempre esteve à frente do seu tempo. "Isso permite que ela siga inovando e se renovando, conquistando a confiança da nova geração de consumidores, sem deixar de pensar no público que acompanha a marca há anos", acrescentou o controlador.

Brasil ganha primeiro Grand Prix com Alaíde Costa

Daniela Braun e Luana Dandara
De Cannes (França) e São Paulo

A campanha de marketing do uísque Johnnie Walker que colocou a cantora Alaíde Costa no palco do Carnegie Hall, em Nova York, em outubro do ano passado, ganhou ontem (18) o prêmio máximo, o Grand Prix, na categoria de entretenimento musical no festival Cannes Lions.

É o primeiro Grand Prix do Brasil nesta edição do festival. "Errata at 88" foi criado pela agência AlmapBBDO para os 200 anos do uísque Johnnie Walker e 25 anos do slogan "Keep Walking", atrelado à marca da Diageo, a maior fabricante de bebidas destiladas do mundo. O executivo-chefe (CEO) da agência, Fillipe Bartholomeu, disse ao **Valor** que o objetivo é expandir a campanha de forma global. "Temos várias [entregas], que estão no forno ainda, mas sim, a gente tem outras ideias do Brasil que já vão virar globais. Queremos expandir isso globalmente", disse ele.

Esse é o primeiro Grand Prix da história da Johnnie Walker em Cannes. A campanha fez um resgate da história e importância da cantora Alaíde Costa, ao promover um show da artista de 88 anos no Carnegie Hall, em Nova York. A apresentação, realizada em outubro do ano passado, relembrou o espetáculo de 1962, realizado no mesmo teatro, que apresentou a Bossa Nova para o mundo. Na época, participaram Tom Jobim, João Gilberto, Sérgio Mendes e Carlos Lyra, mas Alaíde Costa, que era conhecida por cantar justamente Bossa Nova, ficou de fora.

Antes do show, a campanha teve uma primeira etapa na qual a história da cantora foi contada. Conhecida por sua voz suave e elegância ao cantar, a artista lembrou que no início de sua carreira as gravadoras lhe diziam que ela, por ser uma mulher negra, deveria cantar samba. Mas ela insistiu em seu estilo e chegou a gravar mais de 20 discos.

O objetivo da campanha da Johnnie Walker é dar luz e celebrar personalidades que deram, ao longo de suas vidas, passos que impactaram o seu entorno e a cultura, deixando um legado. A história de Alaíde Costa foi a primeira. "Isso nasceu no Brasil e abraçou uma série de iniciativas de incentivo para que as pessoas sejam o que elas quiserem e continuem no caminho delas", afirmou Bartholomeu.

O Grand Prix, conquistado pela AlmapBBDO ontem (18), é o maior prêmio concedido em cada categoria do evento, que está em sua 71ª edição.

Ao todo, o Brasil finalizou o segundo dia de premiações com um Grand Prix, seis Leões de Ouro, 10 Leões de Prata e 20 Leões de Bronze. Das 29 categorias do maior festival de publicidade do mundo, que vai até sexta-feira (21) na Riviera Francesa, 13 já foram divulgadas.

LUCAS TAVARES / AGÊNCIA O GLOBO

A cantora Alaíde Costa, no Prêmio da Música Brasileira, em maio de 2023 no Rio

Nesta terça-feira (18), o país também conquistou três Leões de Ouro. Um deles foi para a campanha "Thanks for Coke-Creating", da VML das filiais de São Paulo, Kansas e Nova York para a Coca-Cola, que subiu mais um dia ao palco para receber o troféu dourado, desta vez na categoria Industry Craft, sobre aplicação de técnicas criativas à peças publicitárias.

Na segunda-feira, a campanha da Coca-Cola, com interpretações não oficiais do logo do refrigerante ao redor do mundo, já tinha recebido um Leão de Ouro em Print & Publishing, além de dois Leões de Prata na categoria Outdoor.

Na categoria Design, que julga a identidade visual na publicidade, "Luzes Negras", da AlmapBBDO para o Bradesco Seguros, Goma, Empregue Afro e Museu Afro-UFBA, foi o vencedor do outro Leão de Ouro para o Brasil. O projeto é baseado na publicação de um livro sobre histórias de personalidades negras que marcaram a história, e já tinha vencido um Leão de Bronze em Industry Craft e outro em Print & Publishing.

O último Leão de Ouro do segundo dia dos Cannes Lions foi em Film Craft, categoria de produções cinematográficas "excepcionais", de acordo com o critério do festival. O vencedor foi o filme "Ashe Versus", das agências The Youth de Curitiba, Health Collective e TBWA para a Moderna, sobre a história de Arthur Ashe, ativista dos direitos civis e educador de saúde, além de o primeiro homem negro a vencer um Grand Slam no tênis mundial. O trabalho já havia angariado um Leão de Bronze na mesma categoria.

SANEPAR



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 09 de maio de 2024, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e videoconferência). **2 - MESA DIRETORA:** Eduardo Francisco Sciarra – Presidente e Fernando Massardo - Secretário. **3 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: 5.3.1** – O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Claudio Nogas, em substituição do Sr. Pedro Armando de Lima Funes, para exercer a função de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e cumprir o mandato com término em 29/04/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 113/2024, a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 31/2024 de 17/04/2024. **5.3.2** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Cassio Fernandes Beverari, em substituição do Sr. João Paulo de Castro, para exercer a função de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e cumprir o mandato com término em 29/04/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 124/2024, a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 17/2024 de 22/03/2024. **5.3.3** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Gustavo Giffhorn Camargo, em substituição do Sr. Artêmio Bertholini, para exercer a função de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e cumprir o mandato com término em 29/04/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 165/2024, a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 35/2024 de 29/04/2024. **5.3.4** - O Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu a Sra. Alessandra Barbieri Pessoa, para exercer a função de membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, e cumprir o mandato com término em 29/04/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 164/2024 e a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 34/2024 de 29/04/2024. **5.3.5** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Cleber de Oliveira Mata, para exercer a função de membro do Comitê Técnico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e cumprir o mandato com término em 29/04/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 164/2024, a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 34/2024 de 29/04/2024. **5.3.6** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Gilson de Jesus dos Santos, para exercer a função de membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e cumprir o mandato com término em 29/04/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 164/2024, a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 34/2024 de 29/04/2024. **5.3.7** - O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Helio Renato Wirbiski, para exercer a função de membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e cumprir o mandato com término em 29/04/2026. O processo foi instruído com o Ofício OF CEE/G 164/2024, bem como a manifestação da Secretaria Executiva da CCEE, por meio da Informação CCEE nº 34/2024 de 29/04/2024. **5.3.8** - O Conselho de Administração reconduziu o Conselheiro Milton José Paizani como representante junto ao Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato previsto para até 29/04/2026. **5.3.9** - O Conselho de Administração indicou o Conselheiro Reginaldo Ferreira Alexandre como representante junto ao Comitê Técnico de Assessoramento ao CA, com mandato previsto para até 29/04/2026. **5.3.10** - O Conselho de Administração indicou o Conselheiro Eduardo Francisco Sciarra para integrar o Comitê de Inovação, com mandato previsto para até 29/04/2026. **5.3.12** - O Conselho de Administração, por unanimidade, reconduziu a Conselheira Joisa Campanher Dutra Saraiva como representante junto ao Comitê ASG, com mandato previsto para até 29/04/2026. **5.3.13** - O Conselho de Administração indicou o Conselheiro João Biral Junior para integrar o Comitê de Gerenciamento de Riscos, com mandato previsto para até 29/04/2026. **4 - ASSINATURAS:** Joisa Campanher Dutra Saraiva, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Claudio Stabile, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, João Biral Junior e secretariando a reunião, Fernando Massardo. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20243679734 em 24/05/2024, protocolo 243679734 de 24/05/2024 e está disponível para consulta no endereço eletrônico ri.sanepar.com.br.



SAPR
B3 LISTED N2





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e videoconferência). **2 - MESA DIRETORA:** Demetrius Nichele Macei – Presidente e Fernando Massardo - Secretário. **3 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: 5.1.1** – Os membros do Conselho de Administração da Companhia, diante do processo disponibilizado pela Diretoria, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue sobre o tema da Ordem do Dia: (a) Aprovada as novas condições de Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), que passará a ser 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida de sobretaxa de [0,88% (oitenta e oito centésimos por cento)] ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), observado que as Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) permanecem inalteradas. Ainda, a Companhia obriga-se a adquirir, em 15 de julho de 2024 ("Data da Repactuação"), sem qualquer tipo de ônus, sobretaxa pela aquisição, multa ou prêmio de qualquer natureza, na Data da Repactuação, pelo saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis (nos termos previsto na Cláusula 4.2.1 da Escritura de Emissão), a totalidade das debêntures da primeira série dos debenturistas da primeira série que não aceitarem as condições da Repactuação ora aprovadas e que manifestarem perante a B3. S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – Balcão B3 a sua opção de não repactuação. Fica certo desde que já, que poderão ser canceladas as debêntures da primeira série que tiverem sido adquiridas, conforme decisão da diretoria da Companhia; (b) Autorizada a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer outros atos e medidas necessárias relacionados à Repactuação, incluindo, sem limitação, a publicação de avisos e editais relacionados com a Repactuação e a assinatura de aditamento à Escritura de Emissão que refletirá as condições da Repactuação; e (c) Ratificado todo e qualquer ato já praticado pela diretoria e/ou procuradores da Companhia com vistas à efetivação do deliberado nos itens acima. Os termos utilizados na presente ata que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes será atribuído na Escritura de Emissão. 4 - ASSINATURAS: Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, João Biral Junior, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, Rodrigo Sanchez Rios, Wilson Bley Lipski e secretariando a reunião, Fernando Massardo. A íntegra da ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20244242429 em 15/06/2024, protocolo 244242429 de 14/06/2024 e está disponível para consulta no endereço eletrônico ri.sanepar.com.br.



SAPR
B3 LISTED N2

Febre mundial, Ozempic mira a classe médica

De Cannes (França)

O laboratório dinamarquês Novo Nordisk, dono do remédio Ozempic, que virou uma febre em tratamentos para emagrecimento, pode estender uma campanha de conscientização sobre o estigma em torno da obesidade, lançada em 2021, a profissionais e estudantes da área da saúde.

"Agora temos escolas de medicina, de enfermagem e farmácia em todo o mundo perguntando como incorporar [os temas de] saúde do peso e obesidade como uma doença em seus currículos", disse a vice-presidente sênior de estratégia comercial e marketing da Novo Nordisk, Tejal Vishalpura, em um painel no festival de criatividade Cannes Lions 2024, ontem (18).

Focar em profissionais e estudantes da área de saúde abre caminho para que a Novo Nordisk mantenha a curva crescente de vendas do Ozempic, bem como do novo medicamento Wegovy, também voltado ao emagrecimento. No primeiro trimestre, as vendas da empresa cresceram 22%, para US$ 9,4 bilhões, na comparação anual. O lucro líquido subiu 28%, para US$ 3,65 bilhões.

Lançado em 2017, o Ozempic, medicamento para tratamento do diabetes tipo 2, virou um sucesso comercial do laboratório dinamarquês Novo Nordisk e se popularizou no Brasil no ano passado.

Além do impacto comercial direto de vendas, o efeito do Ozempic já é notado na indústria de vestuário, que tem registrado uma demanda maior por roupas novas, de tamanhos menores, nos Estados Unidos, mostrou uma reportagem "The Wall Street Journal", no início da semana.

O painel contou com a presença da atriz americana Queen Latifah, embaixadora da campanha "É maior que isso" ("It's Bigger Than This"), lançada pela Novo Nordisk em 2021, nos Estados Unidos. Latifah reforçou a necessidade de conscientização sobre o tema pelos profissionais de saúde. "Muitos médicos não têm realmente conhecimento da maneira como falam [com pacientes que sofrem de obesidade]", disse Latifah.

Em 2022, 43% da população adulta no mundo, com 18 anos ou mais, estavam acima do peso. Destes, 890 milhões viviam com obesidade, informa a Organização Mundial de Saúde. Desde a década de 1990, a obesidade mais do que dobrou no mundo. *(DB)*

Empresas

Tecnologia Fabricante de chips para treinar IA vale US$ 3,3 trilhões, superando Apple e Microsoft

Nvidia é a empresa mais valiosa do mundo

Michael Acton e Nicholas Megaw
Financial Times, de San Francisco e Nova York

A Nvidia ultrapassou a Microsoft e a Apple para se tornar a empresa mais valiosa do mundo, nesta terça-feira (18), após meses de crescimento expressivo no preço das ações, impulsionado pela demanda por seus chips e um alvoroço dos investidores em torno da inteligência artificial (IA).

As ações da Nvidia subiram 3,5% ontem, elevando seu valor de mercado para US$ 3,335 trilhões, superando as duas gigantes de tecnologia que há muito disputam a posição de liderança nos mercados de ações dos Estados Unidos.

A Nvidia tem sido a principal beneficiária de um boom na demanda por chips que podem treinar e executar modelos de IA generativa, como o ChatGPT da OpenAI. Em menos de dois anos, se transformou de uma companhia de US$ 300 bilhões, lutando com um excesso de chips acentuado por um colapso de criptomoedas, em uma das empresas de tecnologia mais poderosas do mundo.

Seus enormes ganhos no preço das ações impulsionaram sozinhos cerca de um terço do aumento de 14% no S&P 500 no acumulado do ano, em uma alta que chocou até os observadores mais otimistas.


DAVID PAUL MORRIS/BLOOMBERG

Jensen Huang, o CEO, diz que Nvidia está no centro de uma revolução industrial

Fundada há 31 anos para construir placas gráficas de PC para jogadores de videogame, a empresa com sede no Vale do Silício registrou trimestres sucessivos, em 2023, de enorme expansão de receita. Desde o início de 2024, as ações subiram 173,8%.

O CEO da Nvidia, Jensen Huang, declarou que a empresa está no centro de uma nova "revolução industrial", liberando o poder da IA generativa para transformar todos os setores da economia global com computação inteligente.

Google, Microsoft e Amazon compraram sua série "Hopper" de unidades de processamento gráfico para seus serviços em nuvem. O ecossistema de software da Nvidia, o Cuda, que oferece ferramentas para desenvolvedores que usam seus chips, consolida seu domínio.

A empresa está lançando sua nova geração de chips Blackwell, mais poderosos, com Huang prometendo uma série de lançamentos ao longo do ano.

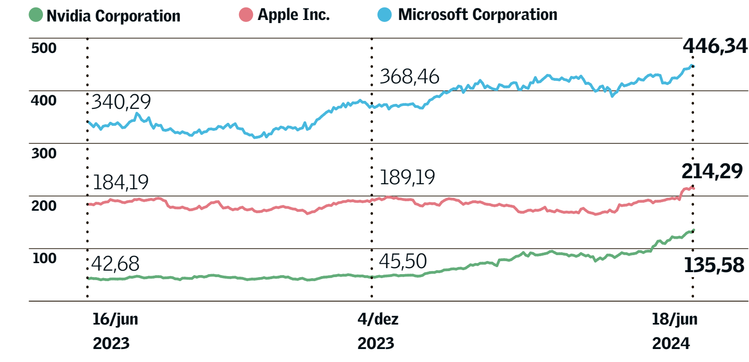
Concorrentes como AMD e Intel lançaram seus próprios chips de IA concorrentes, mas ainda não conseguiram impactar significativamente a participação de mercado dominante da Nvidia.

"Alguém tem que ser o número um, e não é como se as ações da Nvidia tivessem subido sozinhas — os resultados financeiros subiram ainda mais", disse Stacy Rasgon, analista de chips da Bernstein. "Nunca vi nada assim em termos da economia real que está impulsionando isso. É bastante impressionante."

A corrida para capitalizar a oportunidade da IA generativa varreu o setor de tecnologia. Em sua conferência anual de desenvolvedores na semana passada, a Apple se juntou ao movimento, anunciando que seu próprio conjunto de modelos generativos seria incorporado em seus novos sistemas operacionais e assinando um grande acordo de parceria com a OpenAI.

O crescente domínio da Nvidia sobre os índices de ações mais amplos gerou preocupações sobre a sustentabilidade a longo prazo da alta do mercado, mas poucos analistas ou investidores estão prevendo uma reversão no curto prazo.

Desempenho em bolsa
Cotações* dia a dia, em US$/ação



Variações, em %	No dia	12 meses	Valor de mercado - US$ trilhões
Nvidia Corporation	3,51	217,67	3,335
Apple Inc.	-1,10	16,34	3,286
Microsoft Corporation	-0,45	31,17	3,317

Fonte: Yahoo Finance. Elaboração: Valor Data. * listadas na Nasdaq

Dos 72 analistas da Nvidia rastreados pela Bloomberg, apenas um está recomendando vender o papel da empresa.

"Essa concentração do mercado é realmente preocupante, estamos em níveis de concentração que não tínhamos desde 1999 — isso é problemático", disse Hans Olsen, diretor de investimentos da Fiduciary Trust, a gestora de patrimônio de US$ 23 bilhões.

"Mas se você pensar na bolha da tecnologia, ela foi de 1997 até março de 2000, teve uma longa pista. Esta também ainda tem pista", acrescentou.

A Nvidia se juntou ao duo dominante de Apple e Microsoft, que disputam a posição de empresa mais valiosa dos Estados Unidos — e muitas vezes do mundo — há mais de uma década. A última vez que uma empresa dos EUA valia mais que ambas foi em 2011, quando a ExxonMobil era a empresa mais valiosa do país.

Agronegócios

Por GLOBORURAL

Suínos Processo antidumping de chineses contra europeus pode favorecer embarques do Brasil

Embate entre China e UE faz ações de BRF e JBS subirem na bolsa

Nayara Figueiredo
De São Paulo

Investidores que aplicam recursos em ações de BRF e JBS receberam com otimismo a notícia de que a escalada de tensões entre China e União Europeia (UE) nos últimos dias pode abrir espaço para aumento das vendas de carne suína do Brasil ao mercado chinês. As duas empresas lideram as exportações de carne suína brasileira, e suas ações ficaram entre as maiores altas do Ibovespa na sessão de ontem.

Os papéis ON da BRF subiram 5,50% na B3, para R$ 19,19 por ação. No caso da JBS, controladora da Seara, a alta foi de 3,84%, para R$ 28,90 por ação.

A China iniciou nesta semana uma investigação antidumping sobre as importações de carne suína europeia, sua maior fornecedora no segmento.

Neste ano, até agora, as exportações de carne suína brasileira para os chineses vêm caindo. Mas caso os embarques da União Europeia ao país asiático sejam afetados, o produto do Brasil será uma das alternativas para preencher a eventual lacuna no mercado chinês, segundo analistas.

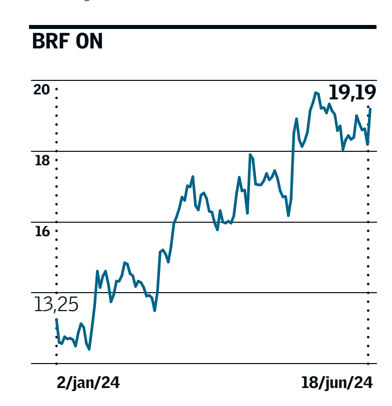
O estrategista-chefe da RB Investimentos, Gustavo Cruz, acredita que a valorização das ações de JBS e BRF na bolsa teve ligação direta com a possibilidade de aumento das exportações de carne suína à China. "Sim, pode melhorar o embarque da proteína do Brasil, mais da metade dos suínos que chegam à China vem da Europa", afirmou.

De acordo com Cruz, a investigação antidumping parece ser uma resposta ao aumento de impostos aplicado pelos europeus sobre carros elétricos chineses, ocorrido há menos de uma semana. "A China, inclusive, fala em colocar tarifas sobre carros europeus", acrescentou, citando os conflitos comerciais instalados entre o país e o bloco europeu.

A medida adotada pelos chineses afeta principalmente os fornecedores de carne suína da Espanha, Holanda, Dinamarca, Alemanha e Bélgica. A Espanha é o maior exportador da proteína

> "Mais da metade da carne suína que chega na China vem da Europa"
> *Gustavo Cruz*

Efeito China x UE
Cotações de BRF e JBS, dia a dia (R$ por ação)



JBS ON
30
28
26
24
22
25,17
28,90
2/jan/24
18/jun/24

Variações (BRF ON)

Dia	Mês	Ano	12 Meses
5,50%	3,28%	38,96%	108,36%

Variações (JBS ON)

Dia	Mês	Ano	12 Meses
3,84%	0,21%	16,02%	70,72%

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

ao mercado chinês. A China, por sua vez, é a maior produtora global de suínos, mas ainda assim compra volumes relevantes no mercado internacional.

Uma fonte do setor disse ao **Valor** que a tendência é de que o espaço que pode se abrir no mercado chinês seja ocupado por países exportadores, como Brasil, Estados Unidos e até mesmo o Chile e outros países sul-americanos, e é pouco provável que a produção local consiga atender essa nova demanda.

A China é o principal importador de carne suína do Brasil e foi destino de 111,4 mil toneladas do produto brasileiro entre janeiro e maio de 2024. Esse número é 36,7% menor do que o total embarcado no mesmo período do ano passado, de acordo com dados da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

Nesse novo cenário, essa fonte acredita que seria possível recuperar parte dos volumes que deixaram de ser enviados pelo Brasil.

Do ponto de vista das empresas, BRF, Seara (da JBS) e cooperativa Aurora Alimentos são as três maiores exportadoras da proteína suína brasileira. Neste ano, as companhias ainda contam com margens melhores em função da queda nos preços dos insumos usados na ração animal, milho e farelo de soja. Com a desaceleração no apetite chinês, as indústrias vinham apostando em outros compradores externos.

valor.com.br

Fertilizantes

Eurochem já produz na Serra do Salitre

A Eurochem concluiu a produção do primeiro lote de fosfato monoamônico (MAP) no complexo da Serra do Salitre, em Minas Gerais. A companhia concluiu a produção de 1,2 mil toneladas do adubo. Até então, a unidade produzia superfosfato simples (SSP), superfosfato triplo (TSP) e ácido sulfúrico. Agora, a fabricação de fertilizantes no local passa oficialmente a estar integrada à mineração.

valor.com.br/agro

Tecnologia

Para investidores, há apetite por agtechs

Executivos de gestoras que participaram do World Agri-tech South America Summit defenderam que há interesse por agtechs, mas que os negócios precisam dar retorno. Para Flavio Zaclis, da Barn Investimentos, em momentos de mercado estressado, cai a concorrência. Para Francisco Jardim, da SP Ventures, após erros, o mercado financeiro está estruturando melhor os investimentos.

valor.com.br/agro

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Romix Materiais Para Construção Ltda. -** CNPJ: 31.549.867/0001-24 - Endereço: Av. General Pedro Pinho, 516,bairro Pestana, Osasco/sp - Requerente: Banco Fibra S/A - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Falências Decretadas

Empresa: **Olaria Vale do Tietê Ltda. ME -** CNPJ: 03.898.429/0001-36 - Endereço: Crt 112 a 125, S/nº, Ol. Olaria Z3, Bairro Lagoão Ou Crt 112 A/070, Olaria Tobias Iv 01, Bairro Ranchinho, Barbosa/sp - Administrador Judicial: C. Sandrini Administradora Judicial Eireli, Representada Pela Dra. Cláudia Sandrini - Vara/Comarca: Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP

Empresa: **Uppertech Comércio e Serviços de Informática Ltda. -** CNPJ: 20.656.317/0001-98 - Endereço: Estrada São Francisco, 2008, 10º Andar, Sala 1011, Bairro Parque Taboão - Administrador Judicial: Adnan Abdel Kader Salem Advogados Associados, Representada Pelo Dr. Adnan Abdel Kader Salem - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Indústria de Laticínios Palmeira Dos Índios S/A Ilpisa -** CNPJ: 09.342.379/0001-92 - Requerente: Afonso Ferreira Moreira Neto - Vara/Comarca: 1a Vara de Maceió/AL - Observação: Pedido julgado improcedente

Reformas de Sentença de Falência

Empresa: **Rbtv Comunicação e Produção Eireli Epp -** CNPJ: 08.873.763/0001-59 - Endereço: Rua Tocantins, 159, Bairro Vila Atlântica, São Caetano do Sul/sp - Requerente: Proggress Imóveis e Participações Ltda. - Vara/Comarca: 2a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Homologado o acordo celebrado entre as partes, foi revogada a sentença de quebra da requerida.

Recuperação Judicial Requerida

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. ME -** CNPJ: 09.606.263/0001-13 - Endereço: Rua Rio Preto, 1468, Parque Industrial Vetorasso Mendes - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 12 -** CNPJ: 09.606.263/0013-57 - Endereço: Av. Filomena Cartafina, 22031, Sala 23, Anexo Ao Posto Cinquentão, Recreio Dos Bandeirantes, Uberaba/mg - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 13 -** CNPJ: 09.606.263/0014-38 - Endereço: Rodovia Olívio Nóbrega, S/nº, Sala 04, Ao Lado da Rodovia Br 280, Bairro Rócio Pequeno, São Francisco do Sul/sc - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 14 -** CNPJ: 09.606.263/0015-19 - Endereço: Av. Manoel Santos Pereira, 100, Nelo Bombas, Bloco 02, Sala 20 , Anexo Ao Posto Aldo, Zona Industrial, Cubatão/sp - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 16 -** CNPJ: 09.606.263/0017-80 - Endereço: Rua Paraibuna, 811, Sala 1403, Bairro Jardim São Dimas, São José Dos Campos/sp - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 2 -** CNPJ: 09.606.263/0003-85 - Endereço: Rodovia Br 163, Km 855, Zona Rural, Sinop/mt - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 3 -** CNPJ: 09.606.263/0004-66 - Endereço: Rua Antonio Abdala, S/nº, Sala 125, Guarapuava/pr - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 6 -** CNPJ: 09.606.263/0007-09 - Endereço: Rodovia Fernão Dias, Km 28, S/nº, Sala 10 A, Bairro Tanque, Atibaia/sp - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 7 -** CNPJ: 09.606.263/0008-90 - Endereço: Rodovia Br 020, Nº 508, Sala 13, Bloco 03, Setor C Sul Arnaldo H. Ferreira, Luiz Eduardo Magalhães/ba - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 8 -** CNPJ: 09.606.263/0009-70 - Endereço: Rodovia Br 163, S/nº, Sala 27, Quadra 06, Lote Parte 01, Anexo Posto de Combustíveis Cadiesel, Núcleo Colonial de Dourados, Dourados/ms - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Sul Transportes de Cargas Ltda. Me, Filial 9 -** CNPJ: 09.606.263/0010-04 - Endereço: Rodovia Br 163, Santarém a Cuiabá, Km 19, S/nº, Sala D, Anexo Ao Auto Posto Rj Ii, Bairro Planalto São José, Santarém/pa - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Comercial Agropecuária Dourado Ltda. -** CNPJ: 73.253.908/0001-80 - Endereço: Rodovia Linha 2 A, Secção Paiol Grande, 4500, Bairro Rio Poco, Erechim/rs - Administrador Judicial: Cb2d Serviços Judiciais Ltda. - Vara/Comarca: Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo/RS

Empresa: **Frigofar Indústria de Alimentos Ltda. -** CNPJ: 08.725.249/0001-76 - Endereço: Área Rsc 453, Km 109, S/nº, 3º Distrito, Zona Rural, Farroupilha/rs - Administrador Judicial: Scalzilli Advogados & Associados, Representada Pelo Dr. João Pedro Scalzilli - Vara/Comarca: Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS

Empresa: **Frigorífico São Miguel Ltda. -** CNPJ: 93.509.610/0001-04 - Endereço: Rodovia Rs 467, S/nº, Bairro Rio Burati, Farroupilha/rs - Administrador Judicial: Scalzilli Advogados & Associados, Representada Pelo Dr. João Pedro Scalzilli - Vara/Comarca: Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS

Cumprimento de Recuperação Judicial

Empresa: **Agrisul Agrícola Ltda. -** CNPJ: 04.773.159/0001-08 - Endereço: Rua Capitão Antonio Rosa, 370, 11º Andar, Bairro de Pinheiros, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 8a Vara de São José do Rio Preto/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Bemt Indústria e Comércio de Confecções e Vestuário Ltda. -** CNPJ: 11.105.550/0001-91 - Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 5871, Galpões 05, 07, 07 B, 08, 08 B, 09 e 11, Planalto Horizonte, Horizonte/ce - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Companhia Brasileira de Açúcar e Álcool -** CNPJ: 02.995.097/0001-45 - Endereço: Rua Capitão Antonio Rosa, 370, 11º Andar, Bairro de Pinheiros, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 8a Vara de São José do Rio Preto/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Energética Brasilândia Ltda. -** CNPJ: 02.851.051/0001-52 - Endereço: Rua Capitão Antonio Rosa, 370, 11º Andar, Bairro de Pinheiros, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 8a Vara de São José do Rio Preto/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Felivan Comércio de Confecções Ltda. Epp -** CNPJ: 08.270.200/0001-76 - Endereço: Av. Getúlio Vargas, 361, Bairro Novo, Olinda/pe - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Handara Ltda. Epp -** CNPJ: 24.426.736/0001-94 - Endereço: Rua Padre Bernardino Pessoa, 749, Bairro Boa Viagem - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Handara Norte Comércio de Confecções Ltda. -** CNPJ: 17.023.186/0001-05 - Endereço: Rua Luciano Carneiro, 1400, Loja 53, Bairro Parreão Ou Rua Vinte e Quatro de Maio, 444, Stand 10, Centro - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Jotapar Participações Ltda. -** CNPJ: 35.552.439/0001-01 - Endereço: Rua Capitão Antonio Rosa, 370, 11º Andar, Bairro de Pinheiros, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 8a Vara de São José do Rio Preto/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Maverick Comércio e Indústria de Confecções Ltda., Nome Fantasia Handara -** CNPJ: 08.039.023/0001-11 - Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 1351, Salas 105 a 107, Bairro São Geraldo - Vara/Comarca: 1a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Rio Capibaribe Participações S/A -** CNPJ: 18.641.718/0001-22 - Endereço: Av. Aniloel Nazareth, 5730, Bairro Mansur Daud - Vara/Comarca: 8a Vara de São José do Rio Preto/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Recuperações Judiciais Concedidas

Empresa: **Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda. -** CNPJ: 09.204.403/0001-27 - Endereço: Rodovia Santos Dumont, S/nº, Km 68, Sala 01, Bairro Parque Viracopos - Vara/Comarca: 3a Vara de Indaiatuba/SP - Observação: Homologado o plano de recuperação judicial apresentado pela requerente.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

INÊS 249

Crédito Para limitar o aumento dos gastos com equalização, estratégia é fazer novo ajuste nos direcionamentos das fontes desse dinheiro nas instituições financeiras

Governo deve elevar oferta de recursos sem subvenção no Plano Safra 2024/25

Rafael Walendorff, Jéssica Sant'Ana e Guilherme Pimenta
De Brasília

Em um cenário de aperto fiscal e de conversas sobre cortes de gastos em Brasília, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, sinalizou ontem que haverá mais recursos a juros "compatíveis" com a atividade rural no Plano Safra 2024/25 sem aumentar a conta para o governo.

A estratégia será elevar o volume dos recursos controlados sem equalização, com novo ajuste nos direcionamentos das fontes desse dinheiro nas instituições financeiras, como as Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), a poupança rural e os depósitos à vista.

Fávaro afirmou que há um contrassenso em pedir aumento de orçamento do Tesouro Nacional para gastar com a equalização de juros do crédito rural em momento de dificuldade fiscal do país. O setor produtivo defende elevação — de R$ 13,6 bilhões para R$ 21 bilhões — da verba destinada para a subvenção das taxas dos financiamentos de custeio, investimento e comercialização.

"É menos relevante o quanto se destina de recurso para a equalização desde que tenha direcionamento maior de recursos, o que faz com que sejam custos bem reduzidos e os bancos possam atender os produtores nas menores taxas possíveis", disse a jornalistas após a reunião com Fernando Haddad no Ministério da Fazenda.

Segundo Fávaro, houve entendimento sobre esse tema na reunião. Entidades como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) solicitaram cerca de R$ 21 bilhões em orçamento para equalização de juros na safra 2024/25. A proposta foi encampada e reforçada na reunião pelos integrantes da bancada ruralista presentes no encontro.


DIOGO ZACARIAS
Ministro Carlos Fávaro participa de reunião com Fernando Haddad e Alexandre Padilha no Ministério da Fazenda

"Não estou enxergando esse número, e fica essa preocupação. Tenho dúvidas se existe esse dinheiro e se sabem de onde vão tirar", disse o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), Pedro Lupion, antes da reunião.

O Plano Safra 2023/24 teve R$ 13,6 bilhões para subvenção nas taxas, recurso gasto ao longo de vários anos para bancar a diferença entre o custo de captação dos bancos mais o spread e os juros finais cobrados de pequenos, médios e grandes produtores. Nesta temporada, o montante das linhas equalizadas encolheu de R$ 138,2 bilhões para R$ 108 bilhões, após remanejamentos. Agricultura familiar e empresarial tiveram R$ 435,8 bilhões em crédito disponível desde julho de 2023.

No ano passado, o governo aumentou os índices de direcionamento das fontes de crédito rural de 35% para 50% nas LCAs, de 25% para 30% nos recursos dos depósitos à vista e de 59% para 65% na poupança rural.

O movimento eleva a disponibilidade de valores captados pelos bancos e cooperativas de crédito e que, obrigatoriamente, são ofertados nas linhas a pequenos, médios e grandes produtores com juros controlados, mas sem pagamento de subvenção. O setor defende novas elevações para 2024/25.

R$ 21 bi
é o quanto o setor privado pede de subvenção de taxas

Esse aumento no direcionamento foi "um grande salto" no Plano Safra 2023/24, disse Fávaro. Segundo ele, a expectativa é "avançar nesse sentido" para 2024/25, mas não revelou quais serão os novos índices. Sua proposta inicial à equipe econômica, porém, era aumentar os recursos equalizáveis para mais de R$ 150 bilhões.

"Temos que entender também a dificuldade do ministro Haddad. No mesmo momento em que cobramos déficit zero, que queremos equilíbrio fiscal, não é fácil dizer que você tem que aumentar o recurso do Tesouro para equalizar", disse Fávaro.

A estratégia de aumentar o direcionamento beneficia, por exemplo, o Banco do Brasil, disse uma fonte que acompanha o tema. Com mais capilaridade que os concorrentes, o líder no desembolso de financiamentos ao agro consegue atender a obrigatoriedade maior de aplicação e ainda captar recursos excedentes de outras instituições que não conseguem cumprir as exigibilidades.

Fernando Haddad garantiu que o Plano Safra 2024/25 será recorde e que os números serão fechados nesta semana. "O Plano Safra certamente será maior do que o do ano passado. O tamanho, o quão maior, depende dos cálculos do Tesouro", afirmou.

Integrantes da equipe econômica e do Ministério da Agricultura admitem que as discussões estão atrasadas. A pauta para elaboração de medidas de socorro ao Rio Grande do Sul "prendeu" a agenda dos técnicos responsáveis pelos cálculos e definições de montante de recursos, orçamento e juros.

O Ministério da Agricultura pediu R$ 452,3 bilhões com corte de até 3,5 pontos percentuais nos juros. Para isso, quer R$ 10 bilhões de orçamento. Já o Ministério do Desenvolvimento Agrário sugeriu R$ 80 bilhões para o Pronaf.

Uma rodada de cálculos em cima das propostas iniciais foi realizada ontem. Parte da equipe econômica não vê espaço para pedir abertura de crédito extraordinário. Se isso se concretizar, o corte nos juros deverá ser menor que o esperado pelos ministérios, apurou a reportagem.

O Plano Safra 2024/25 deve ser anunciado em Rondonópolis (MT), no dia 26 de junho.

Por


Na Câmara, Neri busca se desvincular de decisões para importação de arroz

Políticas
De Brasília

O ex-secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Neri Geller, afirmou que saiu do governo "chateado" com o ministro Carlos Fávaro. Em audiência na Câmara dos Deputados ontem, ele se desvinculou das decisões tomadas pelo Executivo para autorizar a compra de arroz importado, com gastos de até R$ 7,2 bilhões, que culminou na sua demissão.

Geller disse que não sabia da participação de empresas de seu ex-assessor, Robson França, no leilão da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) até a divulgação do resultado do pregão. Ele também voltou a negar favorecimento ao conhecido e qualquer envolvimento direto no certame de seu filho, Marcelo Geller, que é sócio de França em outro negócio.

"Eu não devo, por isso fiquei chateado, sim, com o ministro da Agricultura pela forma como saí do governo", disse. O ex-secretário voltou a negar que tenha pedido demissão e defendeu que poderia ter sido afastado até que fosse concluída a investigação sobre o tema.

"Saí chateado. Eu não devia, eu não devo. Poderia ter me afastado para esclarecer todos os pontos, item por item. Falei isso para membros do PT (...) Não seria justo eu sair e isso ficar pelo 'diz que me diz'. Não seria correto", acrescentou. "Pelo nosso entendimento não houve má-fé, nem houve um equívoco político na condução do leilão", afirmou Geller. "Não tenho uma vírgula para esconder, absolutamente nada", completou.

Parlamentares da comissão de Agricultura reclamaram que as respostas de Geller foram "evasivas". A expectativa no colegiado era que a participação do ex-secretário na audiência revelasse algum fato novo sobre os leilões, chamados de politiqueiros por alguns deputados, como Luciano Zucco (PL-RS), que coleta assinaturas para pedir a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o assunto.

Questionado por parlamentares, Geller repetiu que foi "voto vencido" nos debates do comitê de crise liderado pela Casa Civil sobre a necessidade de leilão para compra de arroz importado. Afirmou que defendeu a retirada do imposto de importação de países de fora do Mercosul e a realização do pregão para compra de 100 mil toneladas, não de 300 mil toneladas.

A Conab anunciou um primeiro leilão para compra de 100 mil toneladas, mas o pregão foi cancelado. Posteriormente, o governo anunciou o certame para negociar a aquisição de 300 mil toneladas de arroz estrangeiro.

"A nossa sugestão é que, como teve evolução dos preços e ataques especulativos, inclusive por países do Mercosul, não éramos totalmente a favor do leilão. A sugestão era tirar a TEC [Tarifa Externa Comum] de 12% para estimular a entrada de arroz de fora do Mercosul e manter o abastecimento no Brasil se a logística não fosse recuperada. Essa foi a proposta e fomos voto vencido", afirmou.

Ontem, o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), deputado Pedro Lupion (PP-PR), afirmou que apoia o pedido de instalação de CPI para investigar a autorização para a compra de arroz importado. O deputado Luciano Zucco já coletou 145 das 171 assinaturas necessárias para solicitar a abertura da CPI.

"O ex-secretário foi evasivo na questão política e sai como único culpado em uma história com muitos atores. Gostaria que o presidente da Conab [Edegar Pretto] estivesse ali explicando a compra. O governo não pode achar que a simples exoneração de Neri Geller vai cessar a questão do arroz", disse Lupion.

A bancada do PSD na Câmara dos Deputados indicou ao presidente Lula o nome de Guilherme Campos Junior para o posto de secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, disseram ao **Valor** fontes no governo e no Congresso Nacional. *(RW, com Fábio Murakawa, Raphael Di Cunto e Renan Truffi)*

valor.com.br

Estimativa
Abiove reduz colheita de soja

A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) reduziu sua estimativa para a colheita de soja do país nesta safra 2023/24, para 152,5 milhões de toneladas. A projeção é 1,4 milhão de toneladas inferior àquela divulgada um mês antes devido a situações de seca no Centro-Oeste. Apesar disso, a associação não alterou suas estimativas de exportação.

valor.com.br/agro

Comércio
Brasil deve exportar mais soja em junho

As exportações de soja do Brasil devem atingir 14,88 milhões de toneladas em junho, em comparação às 13,83 milhões de toneladas exportadas no mesmo mês do ano passado, conforme projeção da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec), que atualiza seus números semanalmente com base na programação dos portos.

valor.com.br/agro

Carne suína
Ações de BRF e JBS disparam após processo antidumping da China contra a União Europeia
B9



INÊS 249

Investimentos Yards Capital, de Lyra e Frascino, sela acordo de cogestão com BB Asset para fundo da FGV C6



Entrevista Para Mesquita, do Itaú, início de discussão sobre gastos pode ajudar BC C3

Mercados Com ataques a Campos Neto, Lula ofusca otimismo externo C2

Seguros Senado aprova novo marco do setor, que agora volta para a Câmara C2

Finanças

Proventos Pagamentos somaram R$ 122 bilhões do início do ano até maio e podem ultrapassar R$ 250 bilhões em 2024, segundo levantamento

Dividendo cresce com dívida menor e baixo investimento

Rodrigo Rocha
De São Paulo

Em um ritmo até agora mais forte que o registrado no ano passado, o pagamento de dividendos pelas companhias brasileiras em 2024 caminha para ao menos repetir o de 2023, quando foram distribuídos cerca de R$ 224 bilhões aos acionistas. O endividamento menor das empresas, associado a um baixo investimento, tem aliviado a pressão sobre o lucro. As maiores expectativas, entretanto, recaem sobre nomes já conhecidos dos investidores que desejam ganhos para além da valorização dos papéis.

Até maio, segundo levantamento da fintech Meu Dividendo, foram distribuídos cerca de R$ 122 bilhões, o que indica que o montante total de 2024 tem grandes chances de superar R$ 250 bilhões. No mesmo período de 2023, os pagamentos somaram R$ 98,42 bilhões. "Se olharmos historicamente, 54% dos proventos são pagos no segundo semestre. Só no ano passado isso não aconteceu, quando começamos muito bem, mas arrefeceu. Ainda assim, no ano passado 47% dos dividendos foram pagos no segundo semestre", explica Wendell Finotti, fundador da fintech que atua na antecipação de pagamento de dividendos.

Apesar do cenário macroeconômico incerto, com câmbio e juros ainda pressionando os balanços, o bom trabalho de algumas companhias tem equilibrado os resultados. E esse mesmo momento de incerteza, diminuiu o interessante em grandes investimentos, reforçando o caixa das empresas.

"No geral, estamos num momento melhor, com endividamento menor, vemos a bolsa pagando bons dividendos. Por outro lado, não vemos grandes projetos de expansão das empresas, então deve ser parecido com o ano passado", diz Pedro Serra, chefe de pesquisas da Ativa Investimentos.

Até o momento, quem lidera essa lista é a Petrobras, que já pagou R$ 36,7 bilhões, e paga mais R$ 18 bilhões em 20 de junho. O montante, além dos dividendos previstos pelo estatuto, inclui ainda os proventos extraordinários, foco de uma disputa que culminou com a mudança na presidência da empresa no mês passado.

"Para além da troca de gestão, acho que a quantia final, respeitando o estatuto da companhia, deve se manter no mesmo nível [do ano passado]. A Petrobras continua sendo uma boa pagadora, ainda que não nos volumes que distribuiu em outros anos", destaca Bruno Benassi, analista da Monte Bravo Investimentos.

Se a Petrobras é o principal destaque individual, por setor, os bancos continuam sendo fontes relevantes de proventos, principalmente o Itaú, que neste ano, acelerou o ritmo de pagamento. "Os principais bancos continuam tendo bons resultados, então devem pagar mais dividendos que no ano passado, principalmente o Itaú. Nas nossas contas hoje, o 'yield' [rendimento por ação] do Itaú deve chegar a quase 10%", comenta Benassi.

Até maio, o Itaú já pagou R$ 22 bilhões em proventos, significativamente acima dos R$ 13 bilhões pagos de todo o ano passado e mais de quatro vezes o desembolso até maio de 2023, de R$ 5,8 bilhões, segundo os dados levantados pela Meu Dividendo.

Benassi destaca que, além de Itaú, o aumento da fatia distribuída de lucro pelo Banco do Brasil e a recorrência do Santander como bom pagador devem ser destaque entre as instituições financeiras. Mesmo o Bradesco, que vem registrando desempenho operacional inferior aos concorrentes, deve se manter no mesmo nível do ano passado.

Ainda entre as empresas financeiras, os analistas destacam outras duas boas pagadoras, Itaúsa e BB Seguridade. Para além do setor, a Vale é outra empresa que distribui bom volume de proventos, e mesmo com a queda nos preços do minério de ferro, a expectativa é de outro bom ano.

R$ 36,7 bi
é quanto a Petrobras já pagou em dividendos em 2024

"Se olharmos essa concentração, 84% do que é distribuído vem de oito empresas, a expectativa é de continuidade, mesmo sem a Petrobras pagar dividendos extraordinários [no restante do ano]", explica Hayson Silva, analista da Nova Futura.

Para além dessa lista, porém, as opiniões são mais divergentes, mas sem apontar nenhuma empresa que já não esteja no radar. O que se espera, principalmente, é uma melhora para as empresas de telecomunicações e, na outra ponta, um ano mais tímido para empresas de energia.

"Acho que as empresas de telefonia terão um bom ano de pagamento de dividendos. Essas empresas, que estavam meio esquecidas por causa dos investimentos que tiveram que fazer, voltam a ser relevantes", afirma Benassi, lembrando os desembolsos relacionados à expansão do 5G.

No lado negativo, o setor de energia, que em muitos momentos funcionou como proteção para a renda variável, não deve reforçar tanto as carteiras dos investidores. Uma das "queridinhas", a Taesa, ajustou o modelo de pagamento no ano passado, e deve distribuir bem menos, também pensando em desembolsos relacionados a investimentos.

"Tivemos o anúncio da Auren comprando a AES e a Esfera Energia, se tornando a terceira maior geradora de energia. Ela foi um dos grandes destaques no ano passado, mas isso não deve se repetir, já que deve destinar boa parte de caixa para pagamento de dívida e aquisições", lembra Finotti, da Meu Dividendo.

Outra questão para o setor de energia é a pressão sobre as distribuidoras de energia, com a proximidade da renovação das concessões. Há na mesa a proposta de limitação de dividendos para concessionárias que descumpram cláusulas contratuais.

Além de um volume relevante esperado para o segundo semestre, o que deve mudar é como o provento é pago. Se na primeira parte do ano, influenciado pelas assembleias ordinárias de acionistas, o formato mais comum de pagamento é o dividendo, para os próximos meses os juros sobre capital próprio (JCP) devem ser destaque.

Se no ano passado, o JCP representou 44% do total, bem acima de anos anteriores, também por receio de quais seriam as mudanças nas regras sobre o provento, desta vez, com a regra nova, que limitou o uso do mecanismo para planejamento tributário das empresas, a expectativa é que as companhias distribuam o maior montante possível ainda neste ano.

"Acho que [o JCP] deve ser maior, porque acreditamos que o lucro das empresas vai crescer. Além disso, muita empresa já aumentou seu patrimônio líquido. WEG e Hypera fizeram isso. Aumentando patrimônio líquido aumenta a [base de cálculo para] distribuição de JCP", diz Benassi.

Desembolsos em alta

Das 10 maiores pagadoras de dividendos em 2024, oito aumentaram distribuição (valores em R$ bilhões)

Empresa	2023 até maio	2024 até maio	Variação em %
Petrobras	25,86	36,77	42
Itaú Unibanco	5,83	22,03	278
Vale	9,62	12,43	29
Itaúsa	2,21	6,71	204
Santander	3,22	4,53	41
Banco do Brasil	3,38	3,61	7
BB Seguridade	3,76	2,52	-33
Telefônica Brasil	2,07	3,11	50
Bradesco	4,42	2,05	-54
WEG	1,36	1,8	32

GABRIEL REIS/VALOR



Wendell Finotti, da Meu Dividendo: "54% dos proventos são pagos no 2º semestre"

Bancos e setor de cartões selam 'armistício' sobre rotativo

Mariana Ribeiro e Talita Moreira
De São Paulo

O setor de cartões selou um "armistício" após o embate acalorado sobre o parcelado sem juros no ano passado, que foi parar até na Justiça. Cinco associações que representam bancos, fintechs e credenciadoras (as empresas de "maquininhas") celebraram um memorando de intenções buscando encerrar contenciosos e criar um fórum de discussões sobre o mercado de meios de pagamento.

O grupo será uma instância para debater temas relativos ao setor, mas deixará de fora o parcelado sem juros — ponto sobre o qual não há acordo entre os participantes do mercado.

O documento é assinado pela Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag) e pela Associação Brasileira de Internet (Abranet), que representam credenciadoras independentes, pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que representa bancos, pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), que abrange diferentes elos da cadeia de cartões, e pela Zetta, que reúne fintechs.

Em nota conjunta enviada ao **Valor**, as associações dizem que, com a medida, buscam "encerrar determinados contenciosos" envolvendo as associações e seus respectivos dirigentes, além de bancos e empresas a associadas.

"As entidades, em comum acordo, resolveram, na via administrativa e judicial, atuar para compor ou renunciar a determinadas ações indenizatórias e penais, certos procedimentos junto ao Banco Central e Senacon [Secretaria Nacional do Consumidor], envolvendo o CNPJ e CPFs de dirigentes da Febraban e da Abranet, bem como entre bancos emissores e empresas de maquininhas", afirmam. As associações acrescentam que ficam de fora do escopo de desistência contenciosa questões relacionadas "a condutas que possam ser consideradas anticompetitivas.

A Stone, por exemplo, retirou a queixa-crime que havia ajuizado contra o presidente da Febraban, Isaac Sidney, de acordo com os autos do processo. Nos documentos, a credenciadora diz que renuncia ao seu direito de queixa considerando que o presidente da entidade "assumiu o compromisso de atuar conforme estabelecido no memorando de intenções, bem como em razão das tratativas conciliatórias realizadas em âmbito privado pelas partes".

A Stone havia entrado com a queixa-crime no fim de 2023 alegando que Sidney estava conduzindo uma "campanha difamatória" contra as instituições de pagamento, com veiculação de declarações que atacavam "indevida e infundadamente a reputação da companhia e a de todo o setor em que atua". Na mesma época, a Febraban acionou o Banco Central e a Senacon contra as empresas de pagamentos e foi ao Ministério Público e à Justiça contra a presidente da Abranet, Carol Conway.

Esses foram apenas alguns dos capítulos da briga pública na qual o setor se envolveu em 2023 em meio aos debates sobre mudanças que ajudassem a reduzir os juros do rotativo do cartão de crédito.

Ao longo das discussões, os bancos defenderam a inclusão de limitações ao parcelado sem juros, alegando que a modalidade causa distorções e está por trás dos altos juros do rotativo. O movimento levou a uma forte reação das credenciadoras independentes, que têm parte importante das suas receitas vindas da antecipação de recebíveis de cartão e alegam que mudanças no parcelamento sem juros prejudicariam o consumo. As instituições financeiras, ao mesmo tempo, tiveram dificuldade de emplacar sua argumentação perante a opinião pública.

Fórum será destinado a debater, principalmente, temas voltados ao aperfeiçoamento do ambiente jurídico e econômico do setor

No fim de 2023, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou novas regras para o rotativo — estabelecendo que os juros e encargos cobrados após o atraso do pagamento da fatura do cartão não poderiam exceder 100% do valor da dívida original —, mas não mexeu no parcelado sem juros.

De acordo com o memorando, o fórum será destinado a debater, principalmente, temas voltados ao aperfeiçoamento do ambiente jurídico e econômico do setor, "respeitadas as restrições de cunho concorrencial". As signatárias se comprometem a "atuar, sempre, de forma construtiva e respeitosa para com as outras partes" e a "agir com transparência e boa-fé".

Na nota, as entidades informam que a primeira reunião do fórum ocorreu em 10 de junho, quando decidiram que a coordenação será exercida por rodízio, a cada seis meses. A primeira presidente será Conway, da Abranet, e também diretora de assuntos regulatórios e institucionais no Grupo UOL/PagBank. Cada parte poderá indicar dois representantes para o fórum, que deve ter duração de 36 meses contados da primeira reunião.

O memorando define que podem ser discutidos temas como: formas de fornecer ao público informações sobre produtos e serviços do mercado de meio de pagamento; formas de divulgar a série de juros e encargos das operações, em especial do cartão de crédito; parcelamento total da fatura, ou seja, a possibilidade de se financiar a soma do valor ainda não adimplido; portabilidade de saldo de fatura; e participação de cartões de crédito na iniciação de pagamentos no âmbito do open finance.

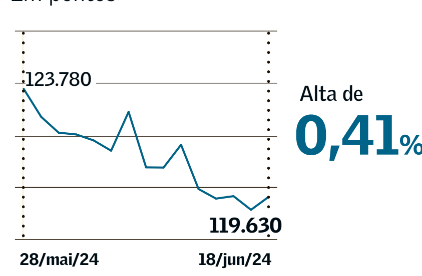
Eventuais mudanças na dinâmica dos parcelamentos sem juros, portanto, ficam de fora do escopo. De acordo com o documento, não podem ser abordadas iniciativas decorrentes de condutas individuais de associados e de teor comercial envolvendo, por exemplo, política de preços, definição de prazos de pagamento, tarifação, limitação do número de parcelas das compras por meio do uso do cartão de crédito ou outras condições que afetem as condições do modelo hoje vigente, bem como qualquer outra troca de informações que possa ser considerada sensível do ponto de vista comercial e concorrencial.

A Abipag, que entre suas representadas tem a própria Stone, afirma em nota, que vê como "auspiciosa e salutar" a iniciativa de criação de um fórum diverso, "com representantes das principais associações do setor, que trate de temas que estimulem a competição, eficiência e a diversidade da oferta de soluções financeiras e de pagamentos para a sociedade brasileira".

Já a Stone diz que "as questões havida em 2023 foram resolvidas em tratativas privadas, nas quais as duas partes envolvidas fizeram uma composição e renunciaram a procedimentos administrativos, cíveis e criminais". "Como parte desse proveitoso processo, as principais associações da indústria criaram um fórum para a discussão de temas que estimulem a competição e o amplo e irrestrito uso de todas as diversas soluções de pagamento disponíveis a consumidores e estabelecimentos comerciais", acrescenta.

INÊS 249

Ibovespa
Em pontos

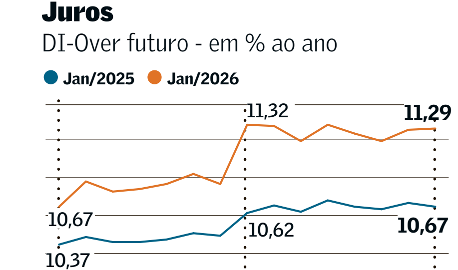


Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

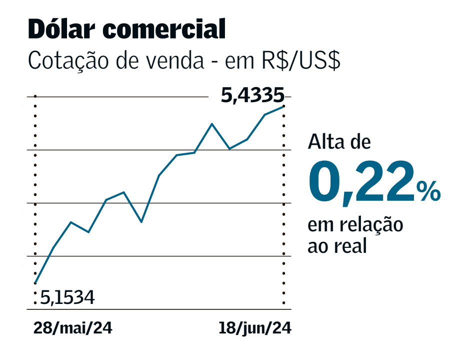
Bolsas internacionais
Variações no dia 18/jun/24 - em %

Bolsa	%
Dow Jones	0,15
S&P 500	0,25
Euronext 100	0,99
DAX	0,35
CAC-40	0,76
Nikkei-225	1,00
SSE Composite	0,48

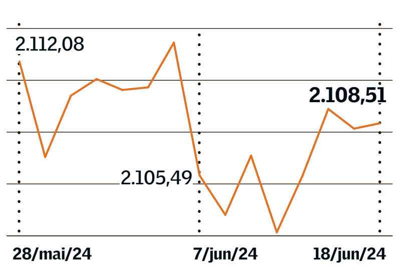
Juros
DI-Over futuro - em % ao ano



Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$



Índice de Renda Fixa Valor
DI-Over futuro - em % ao ano



Mercados Ibovespa sobe 0,41% com Petrobras; dólar fecha no maior patamar desde janeiro de 2023

Lula ofusca otimismo externo antes do Copom

Gabriel Caldeira, Gabriel Roca, Arthur Cagliari e Matheus Prado
De Sao Paulo

Mais uma sessão positiva para ativos de risco ao redor do globo, após dados de atividade abaixo do consenso e um leilão de Treasuries com demanda forte nos Estados Unidos, teve efeito limitado nos mercados locais ontem. Isso porque, na véspera da decisão de juros do Comitê de Política Monetária (Copom), o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, realizou duras críticas à condução da política monetária no país e fez investidores questionarem a sucessão de Roberto Campos Neto na presidência do Banco Central.

No fim do dia, o yield da T-note de 10 anos cedeu de 4,286% a 4,227%, enquanto a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 recuou de 10,705% do ajuste anterior para 10,655%; a do DI para janeiro de 2029 avançou de 11,97% para 12,0%. O dólar subiu 0,22%, a R$ 5,4335 — maior nível desde 4 de janeiro de 2023 — e o Ibovespa ganhou 0,41%, aos 119.630 pontos, sustentado pela valorização de 3,13% das ações preferenciais da Petrobras após acordo para encerrar litígio com o Carf.

Dados de atividade abaixo do esperado nos EUA deixaram investidores globais mais otimistas em relação ao cenário de juros por lá e beneficiaram ativos de risco na sessão de ontem, assim como um leilão T-bonds de 20 anos que apresentou forte demanda de investidores institucionais.

"A desaceleração dos gastos [de consumidores] pode ter sido suficiente para desencadear uma rodada de compras de Treasuries e contribuir para o resultado forte do leilão de títulos de 20 anos, mas não mudará a postura de 'esperar para ver' do Federal Reserve [BC dos EUA]", dizem Ian Lyngen e Vail Hartman, estrategistas do BMO Capital Markets, mas o tom de membros da autarquia divergiu durante o dia.

3,13%
foi a valorização da ação preferencial da Petrobras ontem

Os presidentes do Fed de Nova York, John Williams, e do Fed de Chicago, Austan Goolsbee, mostraram otimismo no cumprimento da meta de inflação a 2% diante da desaceleração da inflação em maio. E a diretora Adriana Kugler mostrou postura similar ao dizer que a política monetária está suficientemente restritiva e que as condições econômicas caminham na direção certa.

Por outro lado, Alberto Musalem, de St. Louis, foi mais conservador ao dizer que "podem demorar meses, e mais provavelmente trimestres" até que as condições para um corte de juros se materializem.

Os ativos domésticos seguiram limitados com incertezas elevadas às vésperas da decisão do Copom, principalmente após o presidente Lula ter afirmado que Campos Neto não demonstra capacidade de autonomia e tem lado político. O mandatário usou as palavras "maduro e calejado" para definir o próximo presidente do BC, o que provocou ruído.

Com a piora do câmbio sendo puxada principalmente pelo ambiente doméstico, o investidor estrangeiro elevou sua aposta contra a moeda brasileira no mercado de derivativos, aponta a B3. A posição comprada em dólar mini, dólar futuro, swap e cupom cambial (DDI) atingiu o patamar de US$ 79 bilhões, no maior patamar histórico.

O BTG Pactual passou a enxergar um câmbio mais depreciado, ao elevar sua projeção para o dólar ao fim de 2024 de R$ 5,00 para R$ 5,20. "Em um mês, quase todos os fundamentos (com exceção do CDS de 10 anos) se moveram em direção a um câmbio mais apreciado: o DXY depreciou (caindo cerca de 0,8%); os juros do título do Tesouro americano de 10 anos caíram cerca de 11 pontos-base; e o índice CRB [Commodity Research Bureau] aumentou em 0,2%", dizem os economistas.

Leia mais nas páginas A12 e A13

Ataque a Campos Neto levanta dúvidas sobre próximo presidente do BC


GABRIEL REIS/VALOR

Daniel Cunha, da BGC Liquidez: Manifestação de Lula amplia apreensão no mercado

Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

Às vésperas da decisão do Copom, as críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à condução da política monetária no Brasil e ao presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto voltaram a ampliar o desconforto dos agentes de mercado. Por um lado, ganhou força a leitura de que as declarações de Lula poderiam aumentar a pressão sobre os membros indicados pelo governo a votar pela continuidade dos cortes na Selic, gerando uma nova divisão dentro do colegiado. Por outro lado, o uso dos termos "maduro" e "calejado", pelo presidente para descrever o perfil de seu indicado à cadeira do BC, trouxe de volta especulações sobre possíveis novos nomes para substituir Campos Neto.

Nas bolsas de apostas, circulam nomes como o do ex-diretor do BC Luiz Awazu; o do ex-ministro Guido Mantega; e o do atual presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Após o placar dividido do último Copom ter trazido uma piora na percepção de risco, participantes do mercado passaram a esperar que o BC irá interromper os cortes de juros de forma unânime na reunião de hoje. A perspectiva, no entanto, sofreu um abalo após as críticas de Lula à condução da política monetária no país.

Em condição de anonimato, agentes avaliam que as declarações, na véspera da decisão, ampliam a pressão sobre os membros do Copom indicados pelo governo a votar novamente por cortes. Isso porque, caso votem com a maioria do colegiado pela interrupção das reduções, poderiam se inviabilizar à sucessão da presidência do BC.

O tesoureiro de um banco local afirma que as declarações ampliam a pressão e aumentam a probabilidade de uma nova decisão dividida. "A visão aqui é de que a curva [de juros] vai inclinar muito se a decisão for dividida. Viés comprador de NTN-Bs curtas e de dólar, tudo na linha de maior prêmio de risco."

Já o estrategista-chefe da BGC Liquidez, Daniel Cunha, acredita que as declarações de Lula não aumentam a probabilidade de um dissenso na reunião de hoje, mas, certamente, vão aumentar o impacto de uma possível divisão nos mercados. "Se o dissenso já era ruim, após as manifestações vocais de hoje [ontem] do presidente, os efeitos devem se tornar piores ainda. Para o mercado, o resultado líquido das falas ficou negativo e isso acabou aumentando a apreensão. Dito isso, mantemos nossa previsão de manutenção unânime", afirma.

Na mesma linha, o diretor de pesquisa econômica da Pezco, Helcio Takeda, avalia que as declarações de Lula adicionam pressão pela divisão, mas o cenário mais provável ainda é o de decisão unânime pela pausa no ciclo. "Ficou claro que a divisão teve um efeito mais negativo, no sentido de piora na percepção de risco. Lula tem sido um crítico da política monetária desde o início de seu mandato, mesmo considerando que a política monetária viabilizou a desinflação, sem um custo considerável em termos de crescimento", aponta.

"Após dissenso, acho que haverá um esforço para uma unidade" Flavio Serrano

Para o economista-chefe do Banco BMG, Flavio Serrano, o cenário mais provável inda é a manutenção da taxa de juros em 10,5%, com uma decisão tomada de forma unânime. "As declarações do presidente não alteram esse cenário. Após o dissenso de maio e todas as consequências dessa divisão no Copom, acho que haverá um esforço para uma unidade", conclui.

Durante a entrevista, Lula também descreveu seu indicado para o BC como "uma pessoa madura e calejada". Como o principal cotado para assumir a presidência da autoridade monetária é Gabriel Galípolo, de apenas 42 anos, agentes viram um possível enfraquecimento do diretor de política monetária na corrida para o comando do BC.

"Ao dizer que vai buscar um presidente do BC que também olhe para uma meta de crescimento, o mercado também passou a ver riscos de que o Lula vá indicar outro presidente para a autoridade monetária. Isso fez com que o nome do Luiz Awazu voltasse à pauta, e por isso o mercado acabou não melhorando", afirma um gestor.

A percepção de que o nome de Awazu voltou a ganhar força para assumir o BC também se deu pela sua presença no Senado ontem, em audiência pública para discutir a PEC que trata da autonomia financeira e orçamentária do BC. Ele, em linha com o governo, se posicionou de forma contrária à proposta.

Outro profissional de gestão traça cenário parecido. "A dor de cabeça do mercado agora está em quem será o próximo presidente do BC. As palavras 'maduro' e 'calejado' fizeram muita gente achar que não será o Galípolo. As alternativas podem ser muito piores e os nomes mais falados agora são o do Guido Mantega e do Luiz Awazu", disse.

Esta fonte considera a indicação de Awazu "ligeiramente pior que a de Galípolo, mas infinitamente melhor que a de Mantega". "O mercado hoje torce para que seja o Galípolo mesmo. Mas o Lula pode vir com alguma surpresa. Seria bom descartar os nomes do Mantega e do Mercadante logo", afirmou.

Outros nomes especulados por agentes de mercado são o do economista-chefe do Bradesco, Fernando Honorato Barbosa, e o do economista André Lara Resende.

BNDES culpa ruído político por ritmo menor de consultas

Paula Martini
Do Rio

As consultas para empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) perderam força em maio, disse o presidente da instituição, Aloizio Mercadante. Para ele, "ruídos políticos" influenciaram o ritmo menor das operações.

"Nós tivemos um crescimento muito grande nos primeiros quatro meses em consultas e de mais de 90% das aprovações no período. Mas observamos uma redução de consultas em maio, quando o ruído cresceu muito", disse após participar de evento sobre reconstrução de cidades e mudanças climáticas.

As consultas são o primeiro passo para obtenção de financiamento no BNDES. Elas funcionam como termômetro do apetite do mercado. Segundo Mercadante, elas vinham em trajetória ascendente desde 2023 e avançaram acima de 80% até o 1º trimestre de 2024.

O dirigente afirmou que a perda de fôlego das consultas também pode estar relacionada às enchentes no Rio Grande do Sul. "Nosso foco hoje é o Rio Grande do Sul e isso também alterou um pouco a dinâmica", disse. Ele destacou que o BNDES tem uma carteira de R$ 38 bilhões no Estado e suspendeu os pagamentos de empréstimos da região por até 12 meses.

O presidente do BNDES acredita que esses ruídos irão passar: "Tem alguma coisa que gerou uma reversão do otimismo que víamos no fim do ano passado e início deste ano, mas vai passar".

"Estamos falando de um ruído político mesmo. Quando chegamos ao governo diziam que o Brasil não ia crescer ou crescer só 0,8%, que inflação não ia ter controle. Depois o mercado disse que se surpreendeu. Acho que vai ficar surpreso de novo por que os dados são fortes e consistentes."

80%
foi o crescimento das consultas de crédito até o 1º tri

Ele reconheceu que a redução do otimismo pode ter sido influenciada pela questão fiscal, mas destacou que houve melhora em vários indicadores econômicos, como o mercado de trabalho e a inflação. "Nós temos problemas fiscal assim como Estados Unidos, União Europeia, Japão e as principais economias do mundo. Mas os dados positivos são muito mais consistentes e sólidos do que o problema fiscal que nós temos e precisa ser equacionado".

Questionado sobre o Comitê de Política Monetária (Copom), que se reúne para definir o patamar da taxa básica de juros, Mercadante evitou fazer previsões. Ele voltou a fazer críticas sobre a política monetária brasileira e enfatizou que o país ainda tem a segunda taxa real de juros mais alta do mundo apesar da inflação baixa. "Não sei se temos margem de manobra no curto prazo de alterar essa condição, mas não pode continuar assim."

Senado aprova marco de seguros, que volta à Câmara

Caetano Tonet e Julia Lindner
De Brasília

O Senado aprovou ontem, em votação simbólica, o projeto de lei da Câmara dos Deputados (PLC) que regulamenta o setor de seguros no Brasil, o chamado novo marco dos seguros. Como passou por mudanças, o projeto volta à casa iniciadora para ser analisado pelos deputados.

O tema está entre as prioridades da agenda microeconômica do Ministério da Fazenda para melhorar o ambiente de negócios e impulsionar o PIB nos próximos anos. A Superintendência de Seguros Privados (Susep) projeta que o setor, hoje com participação de 3,6% no PIB, possa atingir de 6% a 10%.

Um dos impasses na votação foi sobre as regras para companhias de resseguro. O projeto prevê que as resseguradoras estrangeiras que atuarem em contratos firmados no Brasil terão de seguir as normas vigentes do país.

No plenário, os senadores rejeitaram emenda de Carlos Portinho (PL-RJ) para que a legislação sobre resseguro fosse mantida como é hoje, quando qualquer disputa judicial envolvendo resseguradoras de fora se dá no país sede da empresa. O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), afirmou que a maior parte das empresas de resseguro já está inserida no mercado brasileiro. "Dados mostram que 80% do resseguro feito no Brasil já é de empresas brasileiras, o que não quer dizer de donos brasileiros, [são] empresas que se instalaram aqui. Para esses 80%, o projeto em discussão não muda absolutamente nada", disse.

A proposta também estabelece a regra do chamado "silêncio positivo", que prevê que a empresa de resseguro tem 20 dias para contestar os termos do contrato e, caso não o faça, caracteriza-se o aceite.

Emenda destina ao combate a catástrofe climática os prêmios não resgatados

Os senadores aprovaram emenda de Carlos Viana (Podemos-MG) que prevê que, na ausência de identificação de beneficiários, o capital segurado não reclamado dentro do prazo legal será usado para fortalecer um fundo de cobertura para catástrofes climáticas destinado a seguros rurais. Inicialmente, o parecer destinava os recursos à União.

Outro ponto trata da prestação de informações. O texto prevê que o segurado responda um questionário submetido pela seguradora, estabelecendo máximo de 30 dias para a empresa avaliar a cobertura do sinistro, contado a partir da data de apresentação da reclamação ou aviso de intercorrência pelo interessado. Caso reconheça a cobertura, a seguradora tem 30 dias para pagar a indenização ou o capital segurado, contados a partir do reconhecimento. Se não houver pagamento dentro desse prazo, uma multa será aplicada.

Entrevista Ex-diretor do Banco Central prevê decisão unânime pela manutenção da taxa de juros nos atuais 10,5% ao ano

'Discussão sobre gasto pode ajudar Copom', diz Mesquita

Alex Ribeiro
De São Paulo

Uma eventual decisão unânime do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) pela manutenção dos juros básicos da economia em 10,5% ao ano ajudaria, mas sozinha não resolveria o problema da desancoragem das expectativas de inflação. O ex-diretor do BC Mário Mesquita diz que "não há bala de prata", mas uma combinação de iniciativas do governo poderia ser benéfica.

"Aparentemente, o Ministério da Fazenda, com o apoio do Planejamento, conseguiu destravar dentro do governo a discussão sobre contenção de gastos", disse Mesquita em entrevista ao **Valor**, concedida no edifício do Itaú Unibanco na Faria Lima, onde ele é economista-chefe. "Isso é superimportante também para começar a trabalhar para reduzir o risco fiscal."

Ele prevê que o Copom vai, de fato, manter a taxa básica nesta quarta-feira em 10,5% ao ano, encerrando um ciclo de distensão monetária que começou em agosto de 2023. Também acredita que o cenário mais provável é uma decisão unânime. A publicação do decreto que estabelece oficialmente a meta de inflação de 3% de forma contínua, sem precisar ser definida anualmente pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), atua na direção de fortalecer a confiança.

"Consenso no Copom, a publicação do decreto da meta contínua e o avanço nessa discussão sobre o gasto que o Ministério da Fazenda conseguiu destravar poderiam levar a uma redução do risco, uma certa apreciação da moeda, uma redução da inclinação da curva de juros", diz.

Apesar de toda a dificuldade em torno do equilíbrio das contas públicas, Mesquita considera que o país não vive uma situação de dominância fiscal — quando altas de juros levam a uma aceleração da inflação, em vez de baixá-la, porque agravam os riscos de insolvência do setor público.

A seguir, os principais trechos da entrevista.

Valor: *O que está esperando para esta reunião do Copom?*

Mário Mesquita: Espero que decidam pela manutenção da taxa de juros em 10,5% por unanimidade.

Valor: *Por quê?*

Mesquita: É consistente com a sinalização do Banco Central. Fatores importantes para a projeção de inflação que é apresentada ao Copom se alteraram de forma adversa desde a última reunião. A taxa de câmbio está acima de R$ 5,40 e a expectativa de inflação subiu. Dada essa piora, a decisão mais natural seria interromper o ciclo de cortes de juros.

Valor: *E por que unanimidade?*

Mesquita: O dissenso na última reunião foi apresentado mais como tático do que estratégico. A reação dos preços de ativos ao dissenso também foi muito ruim, contribuiu para a própria depreciação cambial que veio depois. Isso também advoga pelo consenso.

Valor: *Uma decisão unânime seria capaz de estancar esse processo de deterioração das expectativas?*

Mesquita: Acho que ajuda, assim como ajuda a aparente iminente publicação do decreto regulamentando a meta de inflação contínua em 3%. Aparentemente, o Ministério da Fazenda, com o apoio do Planejamento, conseguiu destravar dentro do governo a discussão sobre contenção de gastos. Isso é superimportante também para começar a trabalhar para reduzir o risco fiscal. Consenso no Copom, a publicação do decreto da meta contínua e o avanço nessa discussão sobre o gasto que o Ministério da Fazenda conseguiu destravar poderiam levar a uma redução do risco, uma certa apreciação da moeda, uma redução da inclinação da curva de juros. Não tem uma solução, não tem bala de prata, mas uma combinação de iniciativas poderia favorecer.

Valor: *Se o Banco Central de fato parar de baixar o juro agora, teremos uma taxa de 10,5% ao ano. Ela é restritiva o suficiente para levar a inflação para a meta?*

Mesquita: Na projeção dele, sim. Se o câmbio continuar se depreciando, as expectativas piorando, pode ser que o cenário se altere. A projeção, por mais que os modelos tenham os seus limites, acaba sendo a forma mais simples de você pensar a política monetária. Todo fator que eleva a projeção de inflação do BC é, um ou dois passos adiante, algo que pode levar o BC a aumentar a taxa de juros. Da mesma maneira, agem fatores que podem baixar. A gente projeta a Selic em 10,5% e no final desse ano e 10,5% no final do ano que vem, muito por conta da incerteza que a gente vê pelos dois lados no cenário.

Valor: *Existe um cenário possível em que a manutenção do juro não seria suficiente?*

Mesquita: Sim, se você tiver uma piora adicional. Vamos supor que as expectativas de inflação vão para 4% ou 4,5%. Aí não tem jeito. Vão mostrar a necessidade de subir. Da mesma forma, se elas forem para 2%, vão mostrar a necessidade de reduzir.

Valor: *Não há uma certa intolerância do mercado financeiro sobre o Copom divergir?*

Mesquita: O dissenso não é tão raro assim na história do Copom. Tem mais dissenso no Copom do que no Fomc, apesar de o Brasil ser um país que não tem as tradições democráticas dos Estados Unidos. No Copom, é muito difícil você ter um ano inteiro sem algum dissenso. Em alguns períodos tem mais, em outros períodos tem menos. Acho que talvez a reação do mercado tenha sido porque os diretores que votaram pelo ritmo mais acelerado de cortes são diretores que vão continuar no Banco Central, ao passo que os diretores que tiveram a postura mais cautelosa fazem parte, entre aspas, da velha diretoria. Mas o comitê como um todo alinhou muito a sua comunicação desde então. Se havia uma diferença de opiniões naquela conjuntura, ela deve ter diminuído bastante. O mercado tende a reagir favoravelmente a essa convergência. O que o mercado tem preocupação é com grande descontinuidade de política monetária lá na frente. Na convergência de opiniões e do voto, você limita um pouco essa preocupação. A beleza do Copom é que, a cada reunião, assim como você pode perder credibilidade, você pode construir. Acho que é para lá que a gente vai caminhar.

> "Incerteza sobre a política econômica implicou um aumento importante no dólar, de 20 ou de 30 centavos"

Valor: *O comunicado do Copom não explicou os votos dissidentes na última reunião. As motivações ficaram para a ata. Tem algo que pode ser feito para melhorar isso?*

Mesquita: Nenhuma mensagem crítica deve estar só na ata. Se você tem uma mensagem muito importante, deve dar no comunicado e depois elaborar em cima disso na ata. O comunicado atual não é sucinto como antigamente. Você tem espaço para botar as mensagens críticas.

Valor: *Valeria conceder uma entrevista coletiva depois da reunião do Copom, como fazem o Fed e o Banco Central Europeu (BCE)?*

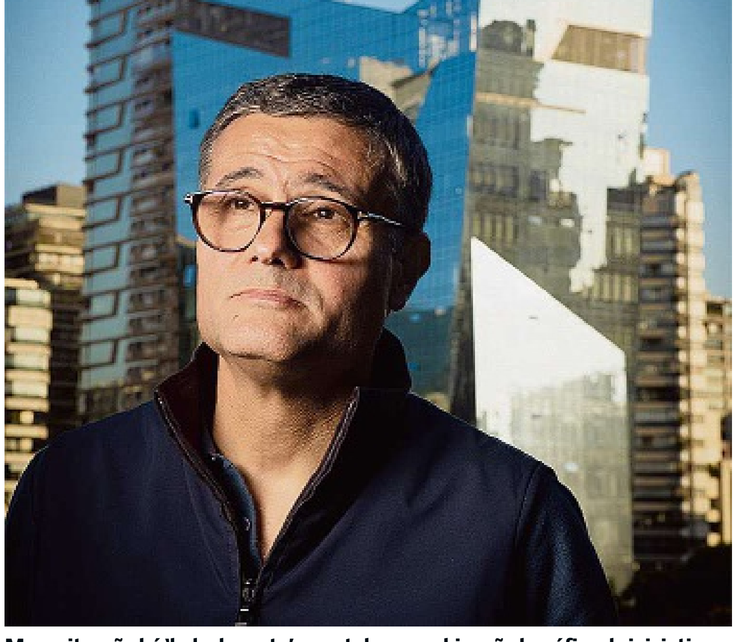
Mesquita: Isso pode acabar, no calor da hora, gerando mais ruído do que sinal. Mesmo as conferências de imprensa do Fed e do BCE às vezes acabam tendo mais influência sobre o mercado do que a própria decisão. Um caso recente apontou para uma tranquilidade do Fed com a perspectiva de corte de juros que, quando saiu a ata, não estava lá. Prefiro me ater aos documentos.

Valor: *O Brasil está sofrendo algum tipo de dominância fiscal?*

Mesquita: Não é dominância fiscal no sentido de ter que subordinar a política monetária à necessidade de financiamento do governo. Mas isso não quer dizer que a política fiscal deixe de ter uma importância grande. Quando você tem uma percepção de deterioração fiscal, seja correta ou não, o risco Brasil começa a ficar pressionado, num cenário externo que não é dos mais favoráveis. Tende a elevar a depreciação cambial. Depreciação cambial hoje vira inflação lá na frente. Essa é uma forma pela qual a piora da percepção sobre o fiscal pode levar a uma piora das expectativas.

Valor: *Se a política monetária é crível e poderia dominar o fiscal, a expectativa de inflação não deveria estar ancorada?*

Mesquita: A política monetária está subordinada à política fiscal? Não. Mas você precisa praticar taxas de juros mais elevadas para conter a inflação, quando você tem um fiscal mais expansionista. O mercado pode questionar se você vai ou não fazer isso. Mas ainda é uma situação em que a política monetária tem bastante autonomia em relação à política fiscal, mas não é que o fiscal deixe de ser relevante.



Mesquita: não há 'bala de prata', mas talvez combinação benéfica de iniciativas

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Valor: *A oficialização da meta contínua de inflação modifica de alguma maneira o trabalho do Banco Central na prática?*

Mesquita: O BC já vem fazendo isso, ele tem trabalhado dentro dos intervalos de tolerância que o regime permite. Você não precisa fazer um ajuste imediato a qualquer desvio [da inflação em relação à meta], o que não quer dizer que você deva conviver por períodos prolongados com desvio. A vantagem da meta contínua é que é muito melhor para ancorar a expectativa. Volta e meia você tinha dúvidas sobre qual seria a meta definida a cada ano. Agora é transparente, é 3%, provavelmente por um tempo prolongado.

> "O dissenso não é tão raro assim na história do Copom. Tem mais dissenso no Copom do que no Fomc, nos Estados Unidos"

Valor: *Seria uma boa ideia antecipar o anúncio do nome do futuro presidente do Banco Central?*

Mesquita: Vejo a antecipação como uma boa ideia. Primeiro, você reduz um elemento de incerteza. Segundo, por razões operacionais. O Congresso vai estar ocupado no segundo semestre com as eleições. Depois volta e tem que lidar com o Orçamento.

Valor: *A realidade do saldo comercial de US$ 80 bilhões esperado para este ano vai se impor como um teto para a alta do dólar?*

Mesquita: Primeiro que a gente nunca deve esquecer que boa parte de movimento do dólar aqui reflete o dólar no mundo. Enquanto os Estados Unidos estiverem crescendo mais do que outras economias maduras, vai ser difícil ver um fortalecimento do real. Isso coloca um piso para o dólar aqui, digamos assim. E o risco Brasil a gente não vê mudando. Acho que piorou. Pode ser que ele caia um pouco com medidas de cunho fiscal. Mas não deve ser suficiente para colocar a moeda numa trajetória muito forte de apreciação, dado o contexto do dólar. Se o contexto do dólar mudar, sim, você pode pensar em apreciação mais intensa. A nossa conta é que o aumento da incerteza sobre a política econômica implicou um aumento importante no dólar, de 20 ou de 30 centavos. Dá para reverter? Dá, assim como o problema veio, ele pode ser administrado. A conta corrente vinha ajudando bastante, só que começou a piorar de forma relativamente intensa. As importações estão crescendo mais. O real até pode se apreciar um pouquinho, mas voltar para os R$ 4,90 parece mais desafiador.

Vazamentos do Pix somam dez, mas só um vira processo no BC

Gabriel Shinohara
De Brasília

Com os dois casos comunicados pelo Banco Central (BC) na semana passada, o número de vazamentos de informações de chaves Pix chegou a dez desde o lançamento da ferramenta, em novembro de 2020. Desse total, apenas um resultou em um Processo Administrativo Sancionador (PAS), um procedimento adotado para apurar fatos e, em alguns casos, aplicar penalidades.

Os outros nove casos ainda estão em uma fase anterior, de notificação ou análise, pelo BC, das respostas das instituições sobre os ocorridos. Em nenhum dos incidentes houve exposição de dados sensíveis, apenas de dados cadastrais, como nome de usuário, CPF e instituição de relacionamento.

O BC informou, via Lei de Acesso à Informação (LAI) que nos oito casos ocorridos antes de semana passada, as causas primárias dos incidentes foram a não observância, ao menos parcial e pela instituição financeira, da implementação de mecanismos de prevenção a ataques e dos "requisitos técnicos relacionados à implementação das APIs ou aplicativos". A estrutura do BC, o Diretório de Identificadores de Contas Transacionais do Pix (DICT) não foi alvo de ataque.

O único PAS aberto tratou do primeiro incidente de exposição de dados, que ocorreu em agosto de 2021 com 414.526 chaves sob a guarda do Banco do Estado de Sergipe (Banese). O processo encontra-se suspenso após a instituição e o BC assinarem um termo de compromisso em maio de 2023. O termo prevê que o banco deve implementar um plano de ação que trate de melhorias nos controles internos. Além disso, a instituição e responsáveis concordaram em pagar R$ 1,52 milhão em contribuição pecuniária ao BC.

O Banese informou que cumpriu todas as obrigações previstas no termo de compromisso e aguarda decisão final do BC. Além disso, disse que investe continuamente para garantir a confidencialidade e privacidade dos clientes. "Compreendemos que o cenário de ameaças cibernéticas é complexo e está em constante evolução".

O CEO da C&M Software, que trabalha com soluções de tecnologia, Orli Machado, ressalta que os dados expostos são cadastrais e "absolutamente públicos", que estariam em uma folha de cheque, por exemplo, mas são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Do ponto de vista do sistema, segundo ele, "é um impacto financeiro zero, não acontece muita coisa com esses dados".

O BC informou que nesses casos, a atuação é focada, primeiramente, na contenção do problema e nas medidas emergenciais necessárias para mitigar os feitos. Há a análise do caso, com a comunicação à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nota à imprensa e aviso aos titulares dos dados e depois o acompanhamento das medidas implementadas.

O regulamento do Pix prevê penalidades para as instituições que não seguirem as regras de multa, suspensão ou exclusão do Pix. A norma prevê a isenção de multa em alguns casos, como quando a instituição sanou os problemas antes de notificação ou, depois de notificada, cumpriu as exigências.

Cecilia Choeri, especialista em proteção de dados e compliance, sócia de Chediak Advogados, explica que os dados expostos são pessoais, protegidos pela LGPD e, por se tratar de uma relação consumerista com a instituição, também tem proteção do Código de Defesa do Consumidor e do BC. "Esses dados cadastrais são dados pessoais, por isso você tem aplicação da LGPD como você teria em relação a qualquer outro vazamento."

Incidentes com dados de chaves Pix
Desde o lançamento do Pix, foram dez casos

Participante	Status	Período do incidente	Número de chaves Pix
Banese	Termo de compromisso assinado	Ago/21	414.526
Acesso	Participante respondeu a notificação, que está em análise pelo BC	Dez/ 2021	160.147
Logbank	Participante respondeu a notificação, que está em análise pelo BC	Jan/22	2.112
Abastece Aí (KMV)	Participante respondeu a notificação, que está em análise pelo BC	Jul a Set/22	137.285
Phi Pagamentos	Participante respondeu a notificação, que está em análise pelo BC	Ago/23	238
Fidúcia	Participante notificado, aguardando resposta	Jan a Fev/24	46.093
SumUp	Respondeu as notificações	Set/23 a Mar/24	87.368
Banpará	Participante notificado, aguardando resposta	Mar a Abr/24	3.020
Pagcerto	Ocorrência comunicada	Abr/24	2.197
Iugu	Ocorrência comunicada	Mai/24	19.849

Fonte: Banco Central do Brasil

Os últimos dois casos envolveram a exposição de dados sob guarda da Iugu e da Pagcerto. Em nota, a Iugu informou que foi detectado um ataque em seu aplicativo móvel no dia 27 de maio, "questão que foi resolvida em menos de 24 horas". Segundo a instituição, 24 contas foram criadas para consultar dados de contas via Pix. "Não houve vazamento de informações sensíveis", informou.

A exposição de dados das chaves vinculadas à Acesso foi o segundo caso depois do Banese. Em dezembro de 2021, dados cadastrais de 160.147 chaves Pix foram expostas. O BC informou que atualmente analisa a resposta à notificação enviada pela instituição. A Acesso informou que elaborou um "robusto plano de ação", à época, para aperfeiçoar a segurança e reportou ao BC.

O terceiro caso foi sa Logbank, de janeiro de 2022, quando vazaram dados cadastrais de 2.112 chaves. A empresa informou que seguiu os processos definidos e apresentou um plano de ação. Disse que incorporou novas soluções tecnológicas e aguarda a finalização do processo no BC.

A exposição de 137.285 chaves Pix entre julho e setembro de 2022 do Abastece Aí (KMV) foi o quarto caso. Segundo a empresa, diversos controles e medidas foram implementados para melhorar a segurança. A instituição informou que o BC "reconheceu que o KMV cumpriu adequadamente todas as disposições regulamentares".

Em nota, a Phi Serviços de Pagamentos, que teve uma ocorrência em agosto do ano passado, informou que tomou todas as medidas solicitadas pelo BC para adequação às regras de segurança do Pix.

Mais recentemente, houve um caso com a SumUp, de setembro de 2023 a março de 2024, com exposição de dados vinculados a 87.368 chaves A empresa informou que "agiu rapidamente" e reforçou que os dados obtidos não podem ser usados para movimentação de recursos ou acesso às contas. Informou que respondeu todas as notificações do BC em prazo e implementou as ações corretivas.

INÊS 249

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 18/06/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	15.849,1065480	0,05	0,37	4,23
IRF-M	1+**	20.044,3165630	-0,02	-0,42	0,52
IRF-M	Total	18.235,7228890	0,00	-0,17	1,63
IMA-B	5***	9.240,4602270	0,08	0,02	2,94
IMA-B	5+****	11.115,1311890	0,04	-1,41	-4,22
IMA-B	Total	9.823,3635280	0,06	-0,71	-0,85
IMA-S	Total	6.708,6726010	0,04	0,48	4,98
IMA-Geral	Total	8.137,7353970	0,04	-0,01	2,36

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	04/06	03/06	Há 1 semana	No fim de maio	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	26,33	27,71	31,50	28,38	32,70	28,79
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	24,70	23,32	24,87	21,51	24,65	25,00
Conta garantida pré - a.a.	44,06	44,62	55,36	51,12	44,53	51,64
Desconto de duplicata pré - a.a.	21,74	21,58	22,53	21,55	22,23	29,19
Vendor pré - a.a.	15,28	15,04	14,95	15,05	16,34	19,82
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	16,97	16,75	16,89	16,84	17,30	21,77
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	16,82	16,50	18,07	17,17	17,08	19,54
Conta garantida pós - a.a.	24,39	24,34	24,81	24,89	25,44	27,39
ACC pós - a.a.	8,57	8,48	8,57	8,60	7,95	7,84
Factoring - a.m.	3,34	3,32	3,30	3,32	3,30	3,57

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	18/06/24	17/06/24	Há 1 semana	No fim de maio	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3300	5,3200	5,3400	5,3100	5,0500
1 mês	-	5,3330	5,3327	5,3243	5,3234	5,0666
3 meses	-	5,3526	5,3525	5,3496	5,3480	4,9440
6 meses	-	5,3886	5,3888	5,3886	5,3894	4,7237
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6620	3,9090	3,8920	3,9010	3,1440
1 mês	-	3,8738	3,9134	3,9122	3,9123	3,1527
3 meses	-	3,9133	3,9259	3,9257	3,9254	2,9770
6 meses	-	3,9377	3,9439	3,9437	3,9431	2,5404
1 ano	-	3,8735	3,8624	3,9419	3,8119	1,4497
Euribor ***						
1 mês	-	3,602	3,630	3,717	3,799	3,355
3 meses	-	3,711	3,720	3,785	3,830	3,572
6 meses	-	3,711	3,748	3,745	3,791	3,822
1 ano	-	3,628	3,719	3,711	3,645	4,020
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,25
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,25
T-Bill (1 mês)	5,29	5,34	5,34	5,37	5,37	5,11
T-Bill (3 meses)	5,38	5,37	5,38	5,39	5,38	5,23
T-Bill (6 meses)	5,36	5,34	5,37	5,37	5,37	5,33
T-Note (2 anos)	4,72	4,77	4,84	4,87	4,83	4,72
T-Note (5 anos)	4,25	4,30	4,43	4,51	4,45	3,98
T-Note (10 anos)	4,23	4,28	4,41	4,50	4,42	3,77
T-Bond (30 anos)	4,36	4,41	4,54	4,65	4,56	3,85

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

	Mês						Acumulado	
Renda Fixa	jun/24*	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	Ano*	12 meses**
Selic	0,47	0,83	0,89	0,83	0,80	0,97	4,89	11,99
CDI	0,47	0,83	0,89	0,83	0,80	0,97	4,89	11,99
CDB (1)	0,71	0,73	0,73	0,75	0,75	0,78	4,53	10,37
Poupança (2)	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	0,59	3,40	7,49
Poupança (3)	0,54	0,59	0,60	0,53	0,51	0,59	3,40	7,49
IRF-M	-0,17	0,66	-0,52	0,54	0,46	0,67	1,63	10,51
IMA-B	-0,71	1,33	-1,61	0,08	0,55	-0,45	-0,85	6,56
IMA-S	0,48	0,83	0,90	0,86	0,82	0,99	4,98	12,21
Renda Variável								
Ibovespa	-2,02	-3,04	-1,70	-0,71	0,99	-4,79	-10,85	12,70
Índice Small Cap	-4,37	-3,38	-7,76	2,15	0,47	-6,55	-18,25	-4,39
IBrX 50	-2,03	-3,11	-0,62	-0,81	0,91	-4,15	-9,50	14,94
ISE	-2,07	-3,61	-6,02	1,21	1,99	-4,96	-12,96	1,45
IMOB	-2,17	-0,73	-11,56	1,10	1,27	-8,46	-19,50	-0,55
IDIV	-1,51	-0,99	-0,56	-1,20	0,91	-3,51	-6,73	19,55
IFIX	-2,39	0,02	-0,77	1,43	0,79	0,67	-0,30	12,24
Dólar Ptax (BC)	3,16	1,35	3,51	0,26	0,60	2,32	11,69	2,86
Dólar Comercial (mercado)	3,51	1,09	3,54	0,86	0,71	1,75	11,97	3,47
Euro (BC) (4)	2,14	2,89	2,37	0,07	0,25	0,54	8,52	4,73
Euro Comercial (mercado) (4)	2,42	2,79	2,43	0,71	0,38	-0,34	8,65	5,03
Ouro (BC)	3,01	2,87	7,18	8,62	0,27	1,71	25,81	21,74
Inflação								
IPCA	-	0,46	0,38	0,16	0,83	0,42	2,27	3,93
IGP-M	-	0,89	0,31	-0,47	-0,52	0,74	0,28	-0,34

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data
* Rendimento até o dia 18/jun/24. ** Até mai/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 13/06/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.500.731,13					2.806,76	32.542,33	216.841,05	197.756,53
RF Indexados (2)	151.169,77	0,13	-0,25	1,92	8,19	-246,98	-1.286,57	-2.454,05	-11.300,84
RF Duração Baixa Soberano (2)	681.128,05	0,04	0,33	4,39	11,06	1.709,78	7.635,00	45.348,08	33.998,78
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	824.722,31	0,04	0,36	5,00	12,59	286,26	7.204,95	32.458,85	38.584,75
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	174.553,95	0,05	0,05	5,02	12,60	336,72	3.733,75	69.235,32	75.808,41
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	168.642,28	0,08	0,24	3,88	9,02	28,77	1.062,88	-2.895,59	-5.610,52
RF Duração Livre Soberano (2)	212.118,44	0,06	0,20	3,83	10,24	107,67	1.834,82	-13.986,56	-25.035,12
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	658.113,80	0,03	0,24	4,27	11,06	1.148,43	4.811,69	-11.785,72	-34.192,72
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	350.577,16	0,11	0,15	4,13	12,04	-1.651,86	3.660,00	68.712,23	123.780,76
Ações	594.755,41					164,72	4.351,35	1.132,10	38.357,84
Ações Indexados (2)	9.701,12	-0,32	-2,08	-10,87	2,22	6,28	-131,99	361,95	-1.206,56
Ações Índice Ativo (2)	30.172,64	-0,51	-2,26	-11,43	0,65	-12,08	-138,24	-3.806,07	-4.478,24
Ações Livre	215.293,74	-0,50	-1,75	-8,37	4,03	13,21	4.474,74	2.685,70	-4.577,83
Fechados de Ações	123.868,55	-0,40	-0,73	-5,05	-3,01	5,46	-126,20	-677,46	29.768,85
Multimercados	1.640.257,52					-2.264,11	-10.560,72	-65.872,46	-193.470,19
Multimercados Macro	151.005,89	0,09	-0,11	0,08	5,95	-415,89	-3.012,04	-24.080,89	-48.918,50
Multimercados Livre	620.407,35	0,04	0,08	2,05	8,45	-287,05	-3.718,31	3.889,98	-44.752,85
Multimercados Juros e Moedas	51.550,52	0,10	0,35	4,13	11,35	-50,55	-1.344,40	-5.861,57	-14.686,12
Multimercados Invest. no Exterior (2)	736.520,88	0,06	0,79	3,38	10,76	-1.515,92	-2.578,25	-40.732,71	-79.912,17
Cambial	6.557,18	-0,28	2,55	13,53	17,13	7,09	197,72	-146,12	-1.197,12
Previdência	1.424.126,71					-58,63	-309,25	16.461,24	40.977,22
ETF	42.975,45					144,59	540,74	-1.861,30	-923,69
Demais Tipos	2.000.324,33					1.186,47	3.941,88	52.150,44	56.351,32
Total Fundos de Investimentos	**7.209.403,41**					**800,41**	**26.762,18**	**166.554,51**	**81.500,59**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.630.517,56**					**372,81**	**7.054,22**	**39.157,35**	**108.799,62**
Total Fundos Off Shore (4)	**47.530,46**					-	-	-	-
Total Geral	**8.887.451,42**					**1.173,22**	**33.816,40**	**205.711,86**	**190.300,21**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de abril de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	18/06/24	17/06/24	Há 1 semana	No fim de maio	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,46	10,46	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,7883	0,7883	0,7883	0,8324	0,8324	1,0720
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,46	10,46	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,7883	0,7883	0,7883	0,8324	0,8324	1,0720
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,63
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9959
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,51
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9874
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,43	10,45	10,45	10,38	10,36	13,53
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,64	10,66	10,59	10,43	10,36	13,10
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,42	10,42	10,42	10,39	10,39	13,64
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,43	10,44	10,43	10,37	10,37	13,59
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,45	10,47	10,46	10,36	10,36	13,51
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,50	10,52	10,50	10,36	10,35	13,40
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,64	10,66	10,59	10,39	10,36	13,11
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	10,99	11,00	10,91	10,56	10,44	12,08

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 18/06/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em jul/24	99.647,01	10,408	464.279	10,408	10,416	10,408
Vencimento em ago/24	98.749,43	10,418	111.340	10,416	10,426	10,416
Vencimento em set/24	97.896,48	10,430	3.022	10,430	10,448	10,440
Vencimento em out/24	97.080,24	10,469	331.618	10,455	10,495	10,465
Vencimento em nov/24	96.182,07	10,528	8.829	10,520	10,550	10,530
Vencimento em dez/24	95.430,84	10,598	11.251	10,585	10,640	10,610
Vencimento em jan/25	94.600,34	10,668	973.689	10,645	10,730	10,655
Vencimento em fev/25	93.728,17	10,740	74	10,765	10,790	10,765
Vencimento em mar/25	92.924,43	10,820	15.552	10,815	10,865	10,815
Vencimento em abr/25	92.174,57	10,870	160.849	10,835	10,990	10,860
Vencimento em mai/25	91.385,54	10,922	828	10,910	10,955	10,925
Dólar comercial	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em jul/24	5.428,55	0,00	262.315	5.397,00	5.449,00	5.448,00
Vencimento em ago/24	5.446,46	0,00	12.480	5.425,00	5.461,00	5.461,00
Vencimento em set/24	5.463,28	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em out/24	5.479,37	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em nov/24	5.498,24	-	0	0,00	0,00	0,00
Euro	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em jul/24	5.832,04	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em ago/24	5.860,27	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em set/24	5.887,20	-	0	0,00	0,00	0,00
Ibovespa	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - pontos do índice Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em ago/24	121.322	0,36	75.995	120.275	121.845	121.400
Vencimento em out/24	123.278	-	0	0	0	0
Vencimento em dez/24	125.243	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 18/06/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,4068	5,4074	-0,10	3,16	11,69	11,99
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,4329	5,4335	0,22	3,51	11,97	12,76
Dólar Turismo (R$/US$)	5,4463	5,6263	0,04	3,17	11,47	12,60
Euro (BC) - (R$/€)	5,8058	5,8075	0,04	2,14	8,52	10,09
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	5,8333	5,8339	0,26	2,42	8,65	10,71
Euro Turismo (R$/€)	5,8742	6,0542	0,16	2,04	7,97	10,31
Euro (BC) - (US$/€)	1,0738	1,0740	0,15	-0,99	-2,84	-1,69
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	404,3979	404,4428	0,49	3,01	25,81	33,18
Nova York (US$/onça troy)[1]	-	2.328,91	0,35	0,14	12,77	19,01
Londres (US$/onça troy)[1]	-	2.312,05	-0,37	-1,32	12,10	17,72

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. [1] Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	18/06/24	17/06/24	No fim de mai/24	No fim de dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	148.963,03	148.298,48	152.338,81	173.997,89	0,45	-2,22	-14,39
Valor-Coppead Mínima Variância	93.296,12	93.178,81	93.649,60	93.533,91	0,13	-0,38	-0,25

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/ Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
Raízen (1)	mar/24	mar/54	360	500	6,95	-	-
Banco do Brasil (1)	mar/24	mar/31	84	750	6,3	-	-
Votorantim Cimentos (2)	02/04/24	02/04/34	120	500	5,75	5,896	-
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-
Aegea (2) (3)	25/06/24	20/01/31	79	300	9	8,375	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 18/06/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Títulos sustentáveis (green bonds). (2) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond). (3) Reabertura

ADR - Índices

Em 18/06/24

Índice	18/06/24	17/06/24	Em 31/05/24	29/12/23	18/06/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	183,67	183,32	183,18	165,54	157,04	0,19	0,27	10,95	16,96
S&P BNY Emergentes	359,88	357,60	341,77	312,75	305,37	0,64	5,30	15,07	17,85
S&P BNY América Latina	189,49	188,56	204,45	225,28	208,92	0,50	-7,32	-15,89	-9,30
S&P BNY Brasil	184,19	183,56	197,69	232,95	209,78	0,34	-6,83	-20,93	-12,20
S&P BNY México	297,91	296,10	329,09	331,67	334,73	0,61	-9,47	-10,18	-11,00
S&P BNY Argentina	246,45	241,02	262,91	178,27	152,66	2,26	-6,26	38,25	61,44
S&P BNY Chile	139,04	139,22	148,41	162,12	174,48	-0,13	-6,31	-14,23	-20,31
S&P BNY Índia	2.886,98	2.854,27	2.747,17	2.923,01	2.757,31	1,15	5,09	-1,23	4,70
S&P BNY Ásia	218,81	218,28	212,76	189,60	182,40	0,24	2,84	15,40	19,96
S&P BNY China	317,08	320,03	329,83	336,11	343,46	-0,92	-3,87	-5,66	-7,68
S&P BNY África do Sul	192,48	185,07	206,33	199,87	235,75	4,00	-6,71	-3,70	-18,35
S&P BNY Turquia	32,97	32,72	34,31	22,45	17,94	0,76	-3,90	46,83	83,82

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
01/06 a 01/07	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268
02/06 a 02/07	0,0626	0,5629	0,5629	0,7630
03/06 a 03/07	0,0887	0,5891	0,5891	0,7993
04/06 a 04/07	0,0857	0,5861	0,5861	0,7963
05/06 a 05/07	0,0849	0,5853	0,5853	0,7955
06/06 a 06/07	0,1133	0,6139	0,6139	0,7941
07/06 a 07/07	0,0603	0,5606	0,5606	0,7607
08/06 a 08/07	0,0391	0,5393	0,5393	0,7294
09/06 a 09/07	0,0655	0,5658	0,5658	0,7660
10/06 a 10/07	0,0920	0,5925	0,5925	0,8027
11/06 a 11/07	0,0883	0,5887	0,5887	0,7989
12/06 a 12/07	0,0963	0,5968	0,5968	0,8070
13/06 a 13/07	0,0945	0,5950	0,5950	0,8052
14/06 a 14/07	0,0676	0,5679	0,5679	0,7681
15/06 a 15/07	0,0399	0,5401	0,5401	0,7302
16/06 a 16/07	0,0660	0,5663	0,5663	0,7665
17/06 a 17/07	0,0922	0,5927	0,5927	0,8029

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 18/06/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	119.630	0,41	-2,02	-10,85	0,73
IBrX	50.525	0,49	-2,10	-10,49	1,17
IBrX 50	20.105	0,56	-2,03	-9,50	2,47
IEE	86.241	-0,09	-1,23	-9,18	-2,21
SMLL	1.923	0,19	-4,37	-18,25	-15,21
ISE	3.276	0,21	-2,07	-12,96	-8,29
IMOB	814	0,15	-2,17	-19,50	-7,22
IDIV	8.463	0,75	-1,51	-6,73	8,85
IFIX	3.301	-0,14	-2,39	-0,30	7,09
Variação % em dólares					
Ibovespa	22.123	0,52	-5,03	-20,18	-10,05
IBrX	9.344	0,60	-5,11	-19,86	-9,66
IBrX 50	3.718	0,66	-5,04	-18,98	-8,50
IEE	15.949	0,02	-4,25	-18,69	-12,68
SMLL	356	0,29	-7,30	-26,81	-24,28
ISE	606	0,31	-5,07	-22,07	-18,11
IMOB	150	0,26	-5,17	-27,92	-17,16
IDIV	1.565	0,86	-4,53	-16,49	-2,81
IFIX	611	-0,03	-5,39	-10,74	-4,37

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 18/06/24	17/06/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	385	386	-1,0	15,0	40,0
África do Sul	335	337	-2,0	-23,0	9,0
Argentina	1.378	1.386	-8,0	37,0	-529,0
Brasil	235	234	1,0	22,0	40,0
Colômbia	322	330	-8,0	19,0	57,0
Filipinas	83	77	6,0	5,0	25,0
México	188	194	-6,0	22,0	21,0
Peru	112	116	-4,0	7,0	10,0
Turquia	262	262	0,0	19,0	-14,0
Venezuela	18.392	18.232	160,0	1.928,0	-5.700,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
out/23	340.247	06/06/24	357.843
nov/23	348.406	07/06/24	356.291
dez/23	355.034	10/06/24	355.917
jan/24	353.563	11/06/24	356.150
fev/24	352.705	12/06/24	358.242
mar/24	355.008	13/06/24	357.789
abr/24	351.599	14/06/24	358.091
mai/24	355.560	17/06/24	357.548

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	18/06/24	17/06/24	14/06/24	13/06/24	12/06/24	11/06/24
Índice	2.108,51	2.108,20	2.109,34	2.105,48	2.102,20	2.106,64
Var. no dia	0,01%	-0,05%	0,18%	0,16%	-0,21%	0,16%
Var. no mês	-0,08%	-0,09%	-0,04%	-0,22%	-0,38%	-0,16%
Var. no ano	2,10%	2,08%	2,14%	1,95%	1,79%	2,01%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 18/06/24

Moeda	Em US$ * Compra	Em US$ * Venda	Em R$ ** Compra	Em R$ ** Venda
Baht (Tailândia)	36,6600	36,7000	0,14730	0,14750
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,4068	5,4074
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,3266	36,4176	0,1485000	0,1489000
Boliviano (Bolívia)	6,8600	7,0100	0,7713	0,7883
Colon (Costa Rica)	520,0000	531,0000	0,010180	0,010400
Coroa (Dinamarca)	6,9461	6,9468	0,7783	0,7785
Coroa (Islândia)	138,8600	139,1900	0,03884	0,03894
Coroa (Noruega)	10,5915	10,5945	0,5103	0,5105
Coroa (Rep. Tcheca)	23,1170	23,1270	0,2338	0,2339
Coroa (Suécia)	10,4424	10,4446	0,5177	0,5178
Dinar (Argélia)	133,9250	135,2640	0,03997	0,04038
Dinar (Kuwait)	0,3064	0,3070	17,6117	17,6482
Dinar (Líbia)	4,8372	4,8595	1,1126	1,1179
Direitos Especiais de Saque ***	1,3175	1,3175	7,1235	7,1242
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6726	3,6734	1,4719	1,4724
Dirham (Marrocos)	9,9949	10,0039	0,5405	0,5410
Dólar (Austrália)***	0,6650	0,6652	3,5955	3,5970
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,4068	5,4074
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,6593	2,7061
Dólar (Canadá)	1,3721	1,3725	3,9394	3,9410
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,4752	6,5544
Dólar (Cingapura)	1,3511	1,3520	3,9991	4,0022
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,4068	5,4074
Dólar (Hong Kong)	7,8075	7,8076	0,6925	0,6926
Dólar (Nova Zelândia)***	0,6135	0,6139	3,3171	3,3196
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7583	6,8260	0,7921	0,8001
Euro (Comunidade Européia)***	1,0738	1,0740	5,8058	5,8075
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	2,9708	3,0302
Franco (Suíça)	0,8840	0,8844	6,1135	6,1170
Guarani (Paraguai)	7527,6200	7536,7500	0,0007174	0,0007183
Hryvnia (Ucrânia)	40,4000	40,7000	0,1328	0,1338
Iene (Japão)	157,8000	157,8300	0,03426	0,03427
Lev (Bulgária)	1,8208	1,8217	2,9680	2,9698
Libra (Egito)	47,6600	47,7600	0,1132	0,1135
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000060	0,000060
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00042	0,00042
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2694	1,2698	6,8634	6,8663
Naira (Nigéria)	1460,0000	1530,0000	0,00353	0,00370
Lira (Turquia)	32,5811	32,5926	0,1659	0,1660
Novo Dólar (Taiwan)	32,3610	32,3790	0,16700	0,16710
Novo Sol (Peru)	3,7717	3,8015	1,4223	1,4337
Peso (Argentina)	906,0000	906,5000	0,00597	0,00597
Peso (Chile)	935,5000	936,1000	0,005776	0,005780
Peso (Colômbia)	4110,8400	4114,1500	0,001314	0,001315
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2253	0,2253
Peso (Filipinas)	58,6400	58,6600	0,09217	0,09221
Peso (México)	18,3908	18,4013	0,2938	0,2940
Peso (Rep. Dominicana)	58,8200	59,2000	0,09133	0,09193
Peso (Uruguai)	39,3400	39,3700	0,13730	0,13750
Rande (África do Sul)	18,0674	18,0757	0,2991	0,2993
Rial (Arábia Saudita)	3,7519	3,7521	1,4410	1,4412
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001287	0,0001287
Ringgit (Malásia)	4,7120	4,7160	1,1465	1,1476
Rublo (Rússia)	86,3705	86,3795	0,06259	0,06261
Rúpia (Índia)	83,3330	83,3880	0,06484	0,06489
Rúpia (Indonésia)	16395,0000	16405,0000	0,0003296	0,0003298
Rúpia (Paquistão)	278,3000	278,8000	0,01939	0,01943
Shekel (Israel)	3,7169	3,7196	1,4536	1,4548
Won (Coréia do Sul)	1379,9600	1380,4000	0,003917	0,003919
Yuan Renminbi (China)	7,2543	7,2546	0,7453	0,7454
Zloty (Polônia)	4,0408	4,0420	1,3377	1,3382
	Cotações Ouro Spot (2)	**Cotações Paridade (3)**	**Em R$(1) Compra**	**Em R$(1) Venda**
Dólar Ouro	2327,02	0,01337	404,3979	404,4428

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	18/06/24	17/06/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Em 12 meses Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	38.834,86	38.778,10	0,15	0,38	3,04	13,22	32.417,59	40.003,59
EUA	Nova York	Nasdaq-100	19.908,86	19.902,75	0,03	7,40	18,32	31,99	14.109,57	19.908,86
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	17.862,23	17.857,02	0,03	6,74	18,99	30,48	12.595,61	17.862,23
EUA	Nova York	S&P 500	5.487,03	5.473,23	0,25	3,97	15,04	24,43	4.117,37	5.487,03
Canadá	Toronto	S&P/TSX	21.611,30	21.587,88	0,11	-2,95	3,12	8,19	18.737,39	22.468,16
México	Cidade do México	IPC	53.236,46	52.397,20	1,60	-3,52	-7,23	-2,93	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.389,58	1.378,59	0,80	-0,74	16,26	18,37	1.046,70	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	76.017,22	-	0,55	9,84	31,44	119,81	32.850,05	76.017,22
Chile	Santiago	IPSA	6.542,55	6.506,51	0,55	-1,36	5,56	13,98	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	29.798,46	29.431,94	1,25	-1,40	14,79	31,94	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.557.429,60	Feriado	-1,58	-5,69	67,52	280,40	409.416,51	1.659.247,63
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.500,52	1.485,86	0,99	-1,97	7,52	9,03	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.131,97	18.068,21	0,35	-1,98	8,24	10,85	14.687,41	18.869,36
França	Paris	CAC-40	7.628,80	7.571,57	0,76	-4,55	1,14	3,25	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	33.315,68	32.908,05	1,24	-3,41	9,77	19,57	27.209,66	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	3.865,43	3.832,88	0,85	-1,34	4,25	5,66	3.290,68	4.029,25
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.855,32	2.848,12	0,25	3,11	25,04	38,76	1.962,58	2.892,90
Espanha	Madri	IBEX-35	11.067,70	10.959,50	0,99	-2,25	9,56	16,56	8.918,30	11.444,00
Grécia	Atenas	ASE General	1.422,32	1.404,11	1,30	-0,66	9,99	11,33	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	928,19	923,12	0,55	2,72	17,97	20,12	714,05	931,79
Hungria	Budapeste	BUX	69.832,54	69.711,91	0,17	2,84	15,20	39,43	49.586,71	70.248,97
Polônia	Varsóvia	WIG	85.249,08	85.276,34	-0,03	-1,24	8,65	25,64	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.570,95	6.519,97	0,78	-4,36	2,73	8,15	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	1.127,16	1.126,25	0,08	0,13	4,03	7,61	969,33	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.566,49	2.558,51	0,31	-1,44	7,02	10,50	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	12.046,61	12.003,52	0,36	0,38	8,16	5,80	10.323,71	12.254,76
Turquia	Istambul	BIST 100	Feriado	Feriado	-	0,68	40,17	91,24	5.186,83	10.899,28
Israel	Tel Aviv	TA-125	1.973,91	1.978,15	-0,21	-0,98	5,23	7,18	1.608,42	2.040,82
África do Sul	Joanesburgo	All Share	Feriado	Feriado	-	0,46	0,21	-1,88	69.451,97	80.073,00
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	38.482,11	38.102,44	1,00	-0,02	14,99	14,17	30.526,88	40.888,43
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.015,80	7.943,60	0,91	0,56	2,38	7,58	6.960,20	8.153,70
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.702,47	1.690,43	0,71	-1,57	-7,37	-18,28	1.433,10	2.083,36
China	Xangai	SSE Composite	3.030,25	3.015,89	0,48	-1,83	1,86	-7,43	2.702,19	3.291,04
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.763,92	2.744,10	0,72	4,83	4,09	5,26	2.277,99	2.763,92
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	17.915,55	17.936,12	-0,11	-0,91	5,09	-10,60	14.961,18	20.078,94
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	77.301,14	Feriado	0,40	4,52	7,01	21,96	62.970,00	77.301,14
Indonésia	Jacarta	JCI	Feriado	Feriado	-	-3,38	-7,40	0,54	6.639,73	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	1.297,41	1.296,59	0,06	-3,59	-8,37	-16,80	1.296,59	1.576,67
Taiwan	Taipé	TAIEX	22.757,43	22.496,53	1,16	7,48	26,92	31,63	16.001,27	22.757,43

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares





TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMO IMPULSIONADORA DE NEGÓCIOS.

Vamos debater os caminhos possíveis para o Brasil dar um salto digital no ambiente empresarial, como facilitar o acesso de pequenas empresas a ferramentas digitais, como fortalecer a cibersegurança de empresas e o que as transformações digitais podem gerar de positivo para os negócios. Acompanhe o encontro com especialistas e fique mais informado sobre o que conecta o mundo.

É AMANHÃ, ÀS 9H

CONVIDADOS:



Daniel Moraes
Diretor de Inovação e Tecnologia da Tupy e Deputy Chair da Força Tarefa de Transformação Digital do B20



Ingrid Barth
Presidente da Abstartups e líder do Startup20





João Rosa
Repórter especial do Valor Econômico

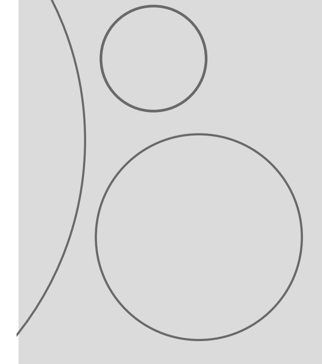
TRANSMISSÃO:

O GLOBO VALOR



ACESSE E ASSISTA

ESTADO ANFITRIÃO









CIDADE ANFITRIÃ





PATROCÍNIO



JBS

REALIZAÇÃO







INÊS 249

Investimentos Parceria abrange carteira de R$ 125 milhões para indenizar risco de queda de barragem da Vale, mas no radar está a de Brumadinho, com R$ 2,5 bilhões

Yards assina acordo de cogestão com BB Asset para fundo da FGV

Adriana Cotias
De São Paulo

A Yards Capital selou um acordo com a BB Asset Management para cogestão de um fundo patrimonial sob responsabilidade da divisão de projetos da Fundação Getulio Vargas (FGV). O casamento começa com uma carteira de R$ 125 milhões, referente a um plano de reparação e compensação integral assinado pela Vale no ano passado com a Defensoria Pública de Minas Gerais, o Ministérios Público estadual e federal e a Arquidiocese de Mariana (MG). O programa foi acertado para indenizar centenas de pessoas pelo risco de rompimento da barragem Sul Superior da mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais (MG), em 2019, que obrigou algumas famílias a deixarem em definitivo as suas comunidades.

Mas as ambições dessa gestora novata, que tinha até aqui cerca de R$ 70 milhões, são maiores, e as estimativas dos sócios da casa são de virar este ano com ativos da ordem de R$ 3 bilhões.

Em conversa com o **Valor**, os executivos dão indicações de que estão de olho em outro fundo patrimonial, de R$ 2,53 bilhões, também debaixo da FGV Projetos, sob gestão da Caixa, e que pode mudar de endereço — para o Banco do Brasil (BB). A carteira, que nasceu com R$ 4,2 bilhões, foi estruturada para acomodar recursos aportados pela União para recuperação ambiental e indenizações da Vale a pessoas afetadas pelo desastre de Brumadinho (MG), em 2019.

Com a parceria, a Yards, que nasceu como uma butique de assessoria financeira, a Yards Estruturados, para prestar serviços típicos de banco de investimento, busca atalhos para o seu recém-criado braço de gestão de recursos. A asset, sob a liderança de Fabio Frascino, surgiu com o intuito de investir em teses ligadas à economia real, nos setores de agronegócio, imobiliário e projetos de infraestrutura em geral. Agora, com a dobradinha com a BB Asset, ensaia atuar na renda fixa tradicional.

O programa de transferência de renda (PTR) do projeto Barão de Cocais é mais simples e de curta duração, prevendo três trimestres para o pagamento a cerca de 10 mil beneficiários que já foram identificados, conta André Andrade, gerente-executivo da FGV Projetos.

No processo competitivo vencido pelo BB, ele diz que houve a combinação de eficiência operacional, com proposta comercial e de rentabilidade. O pacote envolveu a instalação de um posto de atendimento do BB dentro da unidade remota da FGV em Cocais, uma menor tarifa para a transferência do dinheiro recebido pelas vítimas, além de um retorno prospectivo melhor na gestão dos recursos financeiros.


ROGERIO VIEIRA/VALOR

Lyra e Frascino, da Yards Capital: com prazo longo de fundo patrimonial, "qualquer pequena variação na rentabilidade hoje tem efeito exponencial na frente"

"Um dos deveres da fundação ao assumir dinheiro de terceiros é aplicá-lo para obter a melhor rentabilidade possível", diz Andrade. Entre as premissas da Justiça está a de que acordos do gênero tenham suporte de um banco público por trás, porque instituições financeiras privadas poderiam correr o risco de insolvência. Os federais BB e Caixa figuram como os principais. Outra condição é que os recursos estejam aplicados em alternativas de baixo risco, como títulos emitidos pelo governo federal. Enquanto estão em contas judiciais, o rendimento é o da poupança.

> "Um dos deveres da FGV ao assumir dinheiro de terceiros é aplicá-lo para obter melhor rentabilidade possível"
> *André Andrade*

A origem do maior fundo patrimonial debaixo da FGV Projetos veio com o acordo de reparação integral selado pela Vale com a Justiça, em 2021, para um PTR voltado a mais de 100 mil pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho. A entidade foi nomeada pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, após ser selecionada pelos Ministérios Públicos de Minas Gerais (MPMG) e Federal (MPF).

Assim, a FGV tornou-se patrona do portfólio exclusivo de renda fixa FI-FGV-PTR, que tem apenas títulos públicos, e para a gestão foi selecionada a Caixa.

A Yards elaborou um estudo de viabilidade com base na carteira de Brumadinho, identificando que ela vinha rodando abaixo do CDI, segundo Phelipe Burlamaqui Lyra, sócio-fundador e diretor comercial da gestora. "A conclusão foi que havia condições de dar uma apimentada para obter algo entre 103% e 104% do CDI", afirma.

Em nota, a Caixa escreve que a "mudança faz parte da dinâmica do mercado de capitais e a Caixa continua atenta a novas oportunidades de negócio". A BB Asset não respondeu à reportagem até o fechamento desta edição.

Andrade, da FGV Projetos, diz que qualquer mudança teria que ser homologada pelo juiz de onde transitou a ação de reparação e que a FGV é apenas uma facilitadora. "Não há um processo seletivo em aberto. A Caixa perdeu Cocais. A FGV não tem interesse nem capacidade de entrar numa discussão de players do mercado que conversam entre si."

O executivo cita que o fundo exclusivo destinado às vítimas de Brumadinho já multiplicou seu capital em R$ 1 bilhão, com "retorno melhor do que a poupança", mas pouco abaixo do CDI. As indenizações vêm sendo pagas com o valor do principal investido. A previsão é que o fundo seja encerrado em meados de 2026, com os rendimentos sendo distribuídos na proporção a que cada beneficiário tem direito.

Segundo Frascino, da Yards, se a transferência da gestão for conquistada não haveria mudança nas condições que a FGV tem hoje — uma taxa de administração baixa, de 0,10% ao ano, e o mesmo perfil de enquadramento. "Uma das preocupações é que, com o prazo longo, qualquer pequena variação na rentabilidade hoje tem efeito exponencial lá na frente. Quanto melhor o desempenho, mais dinheiro as pessoas vão receber."

O total estimado de reparações de tragédias como Brumadinho e Mariana envolve cifras expressivas, na casa da centena de bilhões de reais, mas não quer dizer que "todo esse valor estará sob a tutela da FGV ou em cogestão com a Yards", diz Lyra.

O caso de Mariana ainda está sob impasse. Uma proposta de acordo de R$ 72 bilhões feita pela Vale, Samarco e BHP ao Tribunal Federal da 6ª Região em abril para encerrar os litígios não foi aceita. A União, os governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas dos três entes federativos apresentaram no início de junho uma contraproposta no valor de R$ 109 bilhões para concluir a repactuação.

É grande a possibilidade de que, na solução do conflito, um novo PTR seja estruturado, diz Andrade, da FGV Projetos. "Brumadinho foi um caso de sucesso como um programa de renda, é quase um Bolsa Família", diz.

Segundo Lyra, da Yards, a aproximação com a FGV é para mostrar um "trabalho técnico, melhorar a rentabilidade e, com o tempo, tombar os fundos ou até criar um novo com a parceria com a BB Asset".

Carteira de crédito e Fiagro estão no radar

De São Paulo

Além do acordo de cogestão com a BB Asset, no rol de estratégias que podem levar a Yards Capital para uma outra escala, há uma captação prevista de R$ 500 milhões para um fundo de infraestrutura que a casa estuda listar em bolsa.

Phelipe Burlamaqui Lyra, diretor comercial da gestora, diz que a casa busca projetos alinhados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em setores como transição energética (biocombustíveis e biogás), transportes e reforços de infraestrutura que levem acesso a regiões mais degradadas.

O esforço será investir em teses que tenham viés de responsabilidade ambiental, social e de governança (ESG). No escopo de atividades da casa também estão fundos dedicados à cadeia produtiva do agronegócio (Fiagro) e fundos de recebíveis (FIDC) para os setores agrícola e imobiliário.

"O que a gente tem feito neste início é migrar fundos já operacionais captados em outras casas para a gestão da Yards, atuando como uma 'asset as a service', trazendo FIP [fundos de participações] de famílias, empresários ou mesmo fundos líquidos", afirma Lyra. "Tem sido grande a atividade para conseguir um AUM [ativos sob gestão] relevante. Nosso target é virar o ano com R$ 3 bilhões."

Por ora, a casa reúne R$ 195 milhões, decorrentes de um fundo de recebível transferido de outra gestora e da parceria de cogestão selada com a BB Asset para um exclusivo da FGV Projetos, para indenizar comunidades afetadas pelo risco de rompimento da barragem Sul Superior da mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais (MG), em 2019.

Há cerca de um ano, quando o projeto da Yards Capital foi anunciado, ele surgiu com a pompa de reunir executivos conhecidos do mercado de capitais que tinham feito carreira no Banco do Brasil e no Bradesco: Leandro Miranda, Gueitiro Genso, Philip Searson, Bernardo Costa e Rogério Queiroz. O divórcio veio logo na sequência, com o grupo se reorganizando na Archx Capital.

Segundo a Yards, a cisão ocorreu porque existia uma "divergência cultural". Enquanto a casa é mais focada no empreendedorismo, "os antigos executivos, egressos de grandes bancos, tinham um olhar tradicional corporativo". *(AC)*

> **R$ 3 bi** é o volume sob gestão que Yards Capital prevê atingir

O Banco Central enfrenta um dilema

Palavra do gestor



Tomás Goulart

O comitê de política monetária (Copom) se reúne diante de um processo decisório interessante, no qual temos uma combinação de taxa de juros real ainda em patamar elevado e comportamento benigno da inflação corrente, mas com a necessidade de ser duro em relação aos passos futuros.

O pouco tempo de existência da autonomia do Banco Central do Brasil, aprovada em 2021, ainda deixa dúvidas sobre conduções futuras de política monetária, principalmente nos momentos de mudanças de diretoria. O receio de que uma nova diretoria não se mostre comprometida o suficiente com o combate à inflação pode levar os agentes econômicos a elevarem suas projeções de inflação futura, mesmo sem uma sinalização clara de que, porventura, essa seria a opção de quem tomou posse.

Após a última reunião, diante de votação dividida, um processo dessa natureza foi desencadeado, com repercussões negativas sobre a condução de política monetária.

Previamente à última reunião do Copom, já se notava um movimento incipiente de dúvidas com relação ao compromisso futuro de levar a inflação a 3%, que se traduzia em movimentos marginais de elevação das expectativas. Esse movimento era alimentado pela percepção de que a dinâmica fiscal futura estava se tornando mais insustentável, com a estratégia de recomposição das receitas batendo no limite do que a classe empresarial entendia como aceitável e a agenda de redução de despesas sendo muito custosa politicamente, principalmente para um governo eleito com uma bandeira não condizente com esses ajustes.

Ao apresentar a votação dividida e com os novos indicados todos votando por um corte de juros maior, a mensagem que se passou aos analistas foi a de que a futura composição do Copom, quando confrontada com escolhas difíceis, iria optar por ser menos dura com a inflação.

Compreendo a justificativa da necessidade de cumprimento do "guidance" que até então vigorava, mas a opção feita pelo Copom despertou receios futuros, levando a uma elevação das expectativas de inflação, as quais, inclusive, já se encontravam acima do centro da meta. Isso tornará as decisões futuras de política monetária mais custosas.

O modelo de metas de inflação tem seu eixo central no controle das expectativas. O argumento é que, uma vez que se tenha a confiança dos agentes econômicos no atingimento da meta estabelecida pela sociedade, quaisquer desvios nos números correntes tenderão a ser rapidamente corrigidos, dado que a população tem confiança de que a autoridade monetária fará o que for preciso para entregar o que foi acordado como meta de inflação.

Desde a última reunião do Copom, observamos um aumento substancial das expectativas de inflação, colhidas pela pesquisa do Focus, assim como as inflações "implícitas" contidas nos títulos negociados a mercado. Portanto, um dos principais pilares da condução da política monetária se encontra perdido. A grande questão a balizar a reunião de hoje do Banco Central é saber: como iniciar um processo de retomada dessa credibilidade que vem sendo perdida desde a última reunião?

Agora não resta outra opção ao Copom a não ser manter os juros em 10,5%, de maneira unânime e com um recado forte de que não irá aceitar desconfianças com relação à inflação futura. Além disso, necessitaremos que o decreto sobre a meta de inflação seja formalizado, sem deixar incertezas sobre a forma como se vai lidar com a inflação futuramente.

Além disso, para haver uma verdadeira melhora de humor com relação aos ativos domésticos, precisamos que a agenda de redução de despesas públicas seja retomada e referendada pelo Poder Executivo. Isso reforçaria a confiança dos agentes e permitiria que se vislumbrasse um movimento de melhora nas expectativas de inflação. Esse movimento de melhora nas expectativas geraria, em um ambiente global de queda de juros, condições para que a taxa Selic voltasse a ser reduzida futuramente. As condições para a economia brasileira voltar a ter juros mais baixos estão postas, basta fazer as escolhas corretas.

Tomás Goulart é economista-chefe da Novus Capital
E-mail tgoulart@novuscapital.com.br

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.

INÊS 249

TJSP
Varejista é condenada por concorrência desleal em ferramenta de busca na internet
valor.globo.com/legislacao



Opinião Jurídica
AI Act: novos contornos para a gestão de riscos
E2

TRT-2
Demitida que tem filho com autismo será indenizada
valor.globo.com/legislacao



Legislação & Tributos SP

Empresarial 3ª Turma da Corte afastou alegação de violação do dever de revelação do árbitro

STJ mantém sentença arbitral de R$ 10 milhões

Marcela Villar
De São Paulo

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve uma sentença arbitral de valor atualizado de R$ 10 milhões favorável à Empresa de Serviços Hospitalares (Esho), da operadora de assistência médica Amil. Em um julgamento de quase uma hora realizado ontem, os ministros entenderam, por três votos a dois, que não houve imparcialidade do árbitro, como acusa o médico Rafael Brandão e sua empresa, a Brandão & Valgas Serviços Médicos.

Essa é a primeira decisão de turma do STJ sobre o chamado "dever de revelação do árbitro", uma obrigação equivalente à suspeição ou impedimento de juízes, quando há conflito de interesses com alguma das partes do processo. O único outro precedente na Corte, proferido em 2017, não teve o dever de revelação como questão central.

Segundo advogados, a decisão dos ministros fortalece processos arbitrais, pois reforça o aplicado em outros países sobre a matéria. Lá fora eventual falha no dever de revelação do árbitro não implica anulação automática da sentença arbitral. Deve o Judiciário analisar se o fato omitido compromete o resultado da arbitragem.

O caso chegou ao Judiciário em 2021, três meses depois de proferida sentença arbitral que condenou o médico e sua empresa ao pagamento de multa milionária por descumprimento do contrato firmado com a Esho. A decisão da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp foi unânime.

Porém, o oncologista entrou uma ação anulatória questionando a sentença. Alegou que um dos três julgadores falhou no dever de revelação, pois não informou ter sido advogado da Kora Saúde Participações, que possui relações comerciais com a Esho. E que o árbitro seria próximo do escritório de advocacia que atuou pela Esho em outros casos, inclusive compartilhando o mesmo endereço de trabalho.

O argumento do profissional de saúde foi acatado pelos ministros Humberto Martins e Moura Ribeiro, mas não conquistou a maioria. Prevaleceu o voto da relatora, a ministra Nancy Andrighi, acompanhada pelos ministros Ricardo Villas Bôas Cueva e Marco Aurélio Bellizze. Eles mantiveram a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), favorável à Amil.

De acordo com a ministra Nancy, não havia provas suficientes de que o árbitro foi parcial. Ela enfatizou que o médico só questionou o dever de revelação após a decisão lhe ter sido desfavorável. "Em razão da excepcionalidade da ação anulatória, seriam necessárias provas contundentes de parcialidade do árbitro para anular a sentença arbitral, o que não se verifica na hipótese, pois todos os pontos suscitados pelos recorrentes já eram de conhecido público antes e durante a arbitragem", disse a relatora, na sessão de julgamento (REsp 210190).

O advogado Lucas Akel, do Akel Advogados, que representa o médico Rafael Brandão no processo, disse que vai recorrer da decisão — em parte positiva, pois tiveram dois votos favoráveis à tese deles. "Na nossa visão, é uma causa absurda, pois aconteceu a violação ao dever de revelação", disse o especialista.

Segundo Akel, as informações sobre o suposto conflito de interesse do árbitro "não eram fatos disponíveis a qualquer pesquisa" e eram desconhecidas antes e durante a arbitragem. Por isso, só teriam entrado com o pedido de anulação depois da sentença.

Para Sérgio Terra, advogado da Amil no caso, do Terra Tavares Elias Rosa Advogados, o precedente é importante para fortalecer a arbitragem no Brasil. "Um precedente contrário a esse poderia tornar frágil o instituto, o que permitiria às partes usarem o argumento em qualquer caso e em qualquer prazo para sempre ter a nulidade", diz.

Seria como permitir uma "nulidade de algibeira", acrescenta, uma "carta na manga" que poderia ser usada pelas partes para pedirem a nulidade na fase processual que melhor convier. Terra diz que a revelação do árbitro é feita antes do início do processo e o questionamento da parte poderia ter sido feito no início ou durante, mas isso não ocorreu.

Para Gabriel de Britto Silva, advogado especializado em direito imobiliário e membro da comissão de arbitragem da OAB/RJ, o STJ tem se mostrado um "grande guardião do sistema arbitral do país". "O dever de revelação não é um fim em si mesmo e, ainda, não se pode permitir que fatos irrelevantes para fins de violação de imparcialidade e independência do árbitro sejam trazidos só após decisão desfavorável, com o objetivo de renovação de todo o procedimento arbitral pelo perdedor", afirma.

DIVULGAÇÃO

"O STJ tem se mostrado 'grande guardião' do sistema arbitral do país"
Gabriel de B. Silva

A advogada Andréa Seco, sócia do Almeida Advogados, lembra que a Lei da Arbitragem (nº 9.307/96) estabelece no artigo 14 que o árbitro tem o dever de "revelar, antes da aceitação da função, qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência".

A legislação ainda determina, acrescenta, que se a parte tiver objeções à nomeação, deve se manifestar na primeira oportunidade. E que as partes também devem fazer a investigação ativa, em cumprimento aos princípios da colaboração e boa-fé.

"Não pode se valer a parte de argumentos como eventual desconhecimento de fatos públicos ou de fácil acesso que julgavam importantes serem reveladas, ou ainda buscar criar uma alegação nova sobre fato pretérito de que tinha conhecimento para posteriormente pretender a anulação de uma sentença arbitral que não lhe foi favorável", afirma ela.

Procurada pelo **Valor**, a Amil disse que "não comenta processos judiciais em andamento".

Receita lista benefícios sob a mira do Fisco

Jéssica Sant'Ana
De Brasília

A Receita Federal divulgou uma relação de 16 benefícios tributários que as empresas deverão prestar contas, a partir da criação da chamada Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi). Trata-se de uma nova obrigação acessória instituída com o objetivo de coibir fraudes e auxiliar o governo na agenda de correção de "distorções tributárias".

A lista dos benefícios fiscais e demais regras estão na Instrução Normativa nº 2.198, de 2024.

Estão na mira do Fisco: Perse (setor de eventos); Recap (empresas exportadoras); Reidi (infraestrutura); Reporto (setor portuário); óleo bunker; produtos farmacêuticos; desoneração da folha de pagamentos; Padis (indústria de semicondutores); e créditos presumidos em café, laranja, soja, carnes diversas e produtos agropecuários em geral.

As empresas terão de informar os valores que deixaram de recolher e os créditos tributários recebidos. A entrega da Declaração será obrigatória em relação aos benefícios fiscais usufruídos a partir de janeiro deste ano.

No caso dos valores auferidos de janeiro a maio, a apresentação da Dirbi deverá ser entregue à Receita até o dia 20 de julho. Para os demais meses, a declaração deverá ser transmitida até o dia 20 do segundo mês subsequente ao do período de apuração.

Os valores informados serão alvo de auditoria interna da Receita. Em caso de informação prestada de maneira errônea, será aplicada multa de 3% sobre o valor omitido, inexato ou incorreto. Já as empresas que não entregarem a declaração estarão sujeitas à multa, que varia conforme a receita bruta, limitada a até 30% do valor dos benefícios fiscais usufruídos.

O tributarista Guilherme Tostes, sócio do Bichara Advogados, avalia que a Dirbi acaba impondo aos contribuintes o ônus de calcular mensalmente duas vezes sua carga tributária: uma para o efetivo recolhimento dos tributos; e outra para atender a essa nova exigência.

"O tema ganha ainda mais relevância quando olhamos para o IRPJ e a CSLL, na sua forma de apuração anual. Embora a entrega da ECF — declaração anual da Empresa — ocorra em julho com base no ano anterior, a empresa deverá antecipar toda o seu fechamento para janeiro, com o intuito de atender o prazo de entrega da DIRBI, visando à declaração de seus benefícios", diz o especialista.

Pedido de vínculo de emprego condena ex-diretor a pagar R$ 645 mil

Adriana Aguiar
De São Paulo

Um prestador de serviços, que pedia vínculo de emprego e o benefício da justiça gratuita, mesmo tendo renda média mensal de R$ 140 mil, foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar R$ 645 mil. O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) manteve sentença que determinou o pagamento de R$ 325 mil por litigância de má-fé, além de R$ 320 mil em honorários de sucumbência — pagos ao advogado da parte contrária.

Decisões como essa, que condenam reclamantes por litigância de má-fé, são raras na Justiça do Trabalho. O caso chama ainda mais atenção pelos altos valores. A Justiça entendeu que o prestador de serviços seria, na verdade, "um grande empresário, com recebimento de mais de R$ 100 mil mensais, tal como ele mesmo disse em depoimento e na petição inicial".

O julgamento ocorreu no dia 3 deste mês, na 3ª Turma do TRT mineiro. Os desembargadores foram unânimes ao negar o benefício da Justiça gratuita e manter os valores definidos em sentença na condenação por litigância de má-fé. Apenas diminuíram os valores dos honorários de sucumbência de 15% para 10% do valor da causa. No caso, arbitrada em R$ 3,2 milhões (processo nº 0000237-30.2023.5.17.0131).

DIVULGAÇÃO



"Demandar uma ação trabalhista requer responsabilidade"
Alberto Nemer

O prestador de serviços alegou no processo que trabalhou para a empresa e seu grupo entre 1997 e 2022 e que recebia um salário médio de R$ 137 mil, no cargo de diretor. Segundo ele, tinha sala própria, horário para sair e entrar, era subordinado e comandava uma equipe de 40 pessoas.

Ainda pedia no processo o benefício da Justiça gratuita, por estar desempregado e sem condições de demandar em juízo sem prejudicar seu próprio sustento e de seus familiares.

Ao analisar o caso, o juiz Geraldo Rudio Wandenkolken, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim (ES), havia negado os pedidos e condenou o reclamante a pagar R$ 325 mil por litigância de má-fé e R$ 487,9 mil (15%) de sucumbência. O autor da ação então recorreu ao TRT.

Na 3ª Turma do TRT, o relator, desembargador Valério Soares Heringer, afirmou que o processo foi fruto de muita análise, mas que as provas apresentadas não corroboram com a narrativa do prestador de serviços. "A inicial usa pontos esparsos de provas para mostrar um suposto vínculo de quase duas décadas", diz. Destacou que o próprio trabalhador alega que trabalhava para outras empresas do grupo e que na declaração de imposto de renda afirma ser sócio de empresas.

Ainda ressaltou que uma remuneração média de R$ 137 mil pode ser compatível a um alto cargo de diretoria e a de um empresário bem sucedido.

A desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes afirmou, ao votar, que o pedido "não é verossímel". Para ela, causa estranhamento que pessoas extremamente preparadas e capazes esperassem 20 anos para pedir relação de emprego. Na sua opinião, se trata de uma parceria entre o dono da empresa e o prestador de serviços. "A sentença, na época muito criticada, é tão valorosa, que está sendo confirmada", diz.

Já sobre o pedido do benefício da Justiça gratuita, os desembargadores levaram em consideração que, no próprio depoimento, o autor afirma que tinha uma renda mensal de cerca de R$ 140 mil, além de ser sócio de empresas ainda em atividade. Porém, com relação aos honorários de sucumbência, votaram por diminuir o valor.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador Valério Soares Heringer destacou que seria o caso de reduzir para 10% por não se tratar de tema de alta complexidade técnica, além do fato do valor da causa ser muito elevado. Desde a reforma trabalhista (Lei nº 13467, de 2017), esses honorários passaram a ser devidos na Justiça do Trabalho, sob percentuais que variam de 5% a 15%, de acordo com o artigo 85.

Segundo o advogado que assessora a empresa, Alberto Nemer, do Da Luz, Rizk & Nemer Advogados Associados, a Justiça do Trabalho não deve ser confundida com um palco de aventuras judiciais. "Demandar uma ação requer responsabilidade, e é essencial que os litigantes estejam preparados para arcar com as consequências de seus atos", diz. Para ele, "a manutenção da condenação por litigância de má-fé é crucial para preservar a integridade do sistema judiciário".

Bruno Raphael Duque Mota, advogado representante do prestador de serviços, afirma que deve recorrer ao TST. "A meu ver o julgamento do tribunal é contrário à prova produzida no processo e a manutenção da multa por litigância de má-fé importa em clara violação ao direito constitucional de ação", diz.

Para o advogado Henrique Melo, do NHM Advogados, o pedido sob discussão no processo é arriscado atualmente porque está se falando de vínculo de prestador de serviços após o julgamento do STF que admitiu a terceirização e outras modalidades de trabalho. "O tema ainda não está pacificado, tem sido uma loteria [ganhar ou não essas ações]".

De qualquer maneira, no caso, segundo Melo, uma confusão de informações fornecidas pelo reclamante chamaram a atenção dos desembargadores, que passaram a questionar a verdade dos fatos. Existem chances, porém, de reverter ou diminuir as condenações no Tribunal Superior do Trabalho (TST). "A litigância de má-fé vai contra o próprio direito de ação. E o percentual de 10% para os honorários ainda é considerado alto".

Destaque

Processo anulado
A 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu devolver um processo à primeira instância porque a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) não teria sido intimada sobre a mudança da plataforma virtual para a audiência online. Para o TST, por unanimidade, houve ofensa ao devido processo legal (RR-1001067-10.2020.5.02.0322).

O AI Act e a gestão de riscos

Opinião Jurídica

Carolina Giovanini e Paulo Vidigal

Recentemente, a União Europeia aprovou o Artificial Intelligence Act (ou "AI Act"), uma regulamentação bastante abrangente, que traz regras para o desenvolvimento, comercialização e utilização de sistemas de inteligência artificial (IA) na União Europeia para assegurar a proteção da saúde, da segurança e dos direitos fundamentais.

O AI Act é baseado em uma abordagem de classificação dos riscos gerados por sistemas de IA e estabelece obrigações moduláveis a partir do risco de um determinado sistema, ou seja, as obrigações regulatórias aplicáveis a um determinado sistema de IA são adaptadas de acordo com o nível de risco associado ao sistema, trazendo novos contornos para o tema de gestão de riscos em organizações.

A classificação de riscos adotada pelo AI Act engloba (1) práticas de IA proibidas, a exemplo de sistemas manipulativos, sistemas que geram score social, entre outros; (2) sistemas de risco elevado, por exemplo, aplicados em processos de recrutamento e seleção, avaliações de crédito, elegibilidade para acesso a serviços essenciais etc.; (3) modelos de IA de propósito geral, que podem carregar "risco sistêmico"; (4) sistemas de risco limitado, como deepfakes e sistemas que interagem diretamente com pessoas naturais (como é o caso dos chatbots); e (5) sistemas de risco mínimo, que, por efeito residual, não são abrangidos pelas demais classificações.

Evidentemente, processos de gerenciamento de riscos já fazem parte de rotinas amplamente difundidas em programas de governança nas mais diversas organizações, inclusive em razão da existência de programas de privacidade e proteção de dados. Diante desse contexto, o que muda nas rotinas de gestão de riscos com a aprovação do AI Act?

Os sistemas de IA classificados como de risco elevado estão sujeitos a obrigações específicas, que incluem a criação, implantação, manutenção e documentação de um sistema de gestão de riscos. Isso significa que organizações que fornecem sistemas de IA devem desenvolver um processo de gestão de riscos contínuo e executável ao longo de todo o ciclo de vida de um sistema de IA de risco elevado.

Para muitas organizações esta obrigação apresenta nuances que podem afetar a forma como o mercado enxerga a gestão de riscos.

Em primeiro lugar, além da identificação e análise dos riscos conhecidos, organizações devem olhar para os riscos "razoavelmente previsíveis". Assim, o AI Act coloca para as organizações o desafio de que, mesmo na ausência de evidências conclusivas sobre a materialização de um risco, este deverá ser considerado para fins de avaliação e mitigação. A ausência de confirmação e/ou certeza científica não é uma justificativa para adiar a tomada de medidas mitigatórias. Essa circunstância impõe que as organizações adotem posição conservadora, expandindo o espectro de riscos a serem considerados, o que tende a impactar consideravelmente a capacidade/vontade inovativa.

Além disso, não basta propor medidas mitigatórias, é necessário demonstrar que tais medidas são efetivas e resultam em um risco residual aceitável. Significa dizer que, possivelmente, riscos residuais altos não deverão ser assumidos pelas organizações, o que deve impactar a autonomia de que normalmente gozam tais organizações para calibrarem seus apetites de risco. Esse critério se mostra problemático, diante da provável discussão, a carregar tons de subjetividade, sobre o que significa "aceitável".

Deve-se, ainda, avaliar os impactos do sistema de IA especificamente para grupos vulneráveis, uma vez que, nem sempre, a distribuição de riscos ocorrerá linearmente entre o público. Essa condição impõe a tarefa de se buscar perspectivas específicas distantes da realidade corporativa, provenientes de fontes externas. Colher perspectivas externas e diversas pode ser complexo, a começar pela dificuldade de se garantir que a participação pública seja inclusiva, representativa e significativa. Esse expediente pode trazer à tona uma variedade de opiniões, interesses e preocupações, o que pode levar a conflitos e divergências complicadas de solucionar de forma construtiva e eficaz.

Do ponto de vista de conformidade regulatória, é importante notar que essas obrigações são aplicáveis aos fornecedores de sistemas de IA de risco elevado, porém, podem influenciar a forma como as demais organizações enxergam suas rotinas de gestão de riscos associados aos usos de novas tecnologias.

Empresas preocupadas com a promoção da inovação responsável podem direcionar esforços para o desenvolvimento de matrizes de riscos específicas para IA e construção de procedimentos de ethics by design, que incorporam a gestão de riscos desde a fase inicial do desenvolvimento de projetos que envolvem aplicação de novas tecnologias.

Fato é que abordagens proativas para gestão de riscos podem auxiliar na promoção de confiança junto a stakeholders relevantes (como clientes, investidores e, até mesmo, autoridades regulatórias), impactando positivamente a reputação das organizações e, por isso, merecem atenção diante de novidades no cenário regulatório.

Carolina Giovanini e Paulo Vidigal são profissionais de privacidade certificados pela International Association of Privacy Professionals (CIPP/E) e, respectivamente, advogada e sócio no escritório Prado Vidigal Advogados.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 17ª EMISSÃO (IF 22G0859034) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE JULHO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 17ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 17ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 19 de julho de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **04 de julho de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de julho de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 17ª Emissão - (IF 22G0859034), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de junho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 317ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21D0524815) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 18 DE JULHO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 317ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 317ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A."*, celebrado em 15 de abril de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **04 de julho de 2024, às 11:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **18 de julho de 2024, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br ("Correios Eletrônicos") identificando no título do e-mail a operação (CRI 317ª Série da 1ª Emissão – IF 21D0524815), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos Correios Eletrônicos, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de junho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 367ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21G0685671) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 18 DE JULHO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 367ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 367ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A."*, celebrado em 14 de julho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **04 de julho de 2024, às 11:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **18 de julho de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br ("Correios Eletrônicos") identificando no título do e-mail a operação (CRI 367ª Série da 1ª Emissão – (IF 21G0685671), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos Correios Eletrônicos, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de junho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 390ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21I0639671) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 390ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI" ou quando atuando individualmente "Titular dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 390ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 2ª (segunda) convocação no dia **02 de julho de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 390ª Série da 1ª Emissão – (IF 21I0639671), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de junho de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 275ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 20I0668028) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 18 DE JULHO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 275ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 275ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A."*, celebrado em 15 de setembro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **04 de julho de 2024, às 11:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **18 de julho de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 275ª Série da 1ª Emissão - IF 20I0668028), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br ("Correios Eletrônicos") identificando no título do e-mail a operação (CRI 275ª Série da 1ª Emissão - IF 20I0668028), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos Correios Eletrônicos, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de junho de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

SÃO MARTINHO S.A.

CNPJ 51.466.860/0001-56 - NIRE 35.300.010.485

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO MARTINHO S.A ("Companhia"), convida seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada presencialmente, em sua sede social, na Fazenda São Martinho, Pradópolis/SP, no dia 26.07.2024, às 11h, com a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Contas dos administradores, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2024; 2. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5. Remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Aumento do capital social em R$ 503.474.711,20, sem emissão de novas ações ordinárias nominativas e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, também para refletir o cancelamento de ações em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em 25.3.2024; 2. Alterações no Estatuto Social para implementar: (i) atualização das alçadas do Conselho de Administração e data de correção (artigo 19, incisos xi, xii, xiii, xix e parágrafo único); (ii) ajuste na atribuição do Conselho de Administração para abertura e encerramento de filiais (artigo 19, inciso xv); (iii) ajuste na nomenclatura do cargo da Diretoria de Recursos Humanos, Saúde e Segurança (artigos 23 e 29, inciso vii); 3. Consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais Documentos à Disposição dos Acionistas:** Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, sites de Relações com Investidores (RI) (www.saomartinho.com.br/ri), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na AGOE, Manual de Participação da Assembleia, Proposta da Administração e Boletim de Voto a Distância, conforme art. 133 e 135, § 3º da Lei nº 6.404/76 e art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022 (Res. 81). Dúvidas, solicitações e consulta dos documentos na sede social (mediante apresentação de extrato contendo a posição acionária respectiva, emitida com até 2 dias de antecedência poderão ser enviadas para área de RI no e-mail ri@saomartinho.com.br. **Participação na Assembleia:** A Assembleia será presencial, havendo necessidade na alteração no formato, a Companhia divulgará tempestivamente ao mercado as orientações necessárias. Para facilitar o acesso dos acionistas na AGOE, solicita-se o envio dos documentos listados à Companhia até dia **24.7.2024:** (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (art. 126 da Lei nº 6.404/76). Na AGOE o acionista/procurador/representante (inclusive estrangeiro, mediante tradução livre do documento para o português) deverá também comparecer com a seguinte documentação: • Pessoa Física: documento de identidade; • Pessoa Jurídica: documento de identidade, estatuto/contrato social e documentos societários que comprovem a representação; • Fundos de Investimento: documento de identidade, regulamento do fundo, estatuto/contrato social do seu administrador, observada a política de voto e documentos societários que comprovem os poderes de representação. Para exercício de voto pelo Boletim de Voto à Distância (BVD) o acionista deverá observar as regras da Res. 81 e Manual de Participação e poderá: (a) enviar BVD à Companhia até **19.7.2024;** (b) transmitir as instruções de voto para o Banco BTG Pactual S/A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos e documentos exigidos pela instituição financeira; (c) transmitir as instruções de voto ao seu Custodiante, caso as ações estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos e documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia. Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022 e do artigo 5º, inciso I, da Res. 81, o percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% do capital social, devendo ser requerido pelos acionistas interessados com no mínimo 48 horas de antecedência da data prevista para a realização da AGOE, ou requerido no BVD, de modo a facilitar o processamento pela Companhia e participação dos acionistas. O envio de documentação à Companhia poderá ser por e-mail ri@saomartinho.com.br ou endereço físico (Rua Geraldo Flausino Gomes, n° 61, 13º andar, Cidade Monções, CEP 04575-060, São Paulo/SP) aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Pradópolis, 17.06.2024. **Maurício Krug Ometto -** Presidente do Conselho de Administração. (18,19,20)

Valor Econômico — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br Ligue 0800 701 8888



Ourinvest Investimentos – Holding Financeira S.A.

CNPJ nº 35.850.230/0001-24 - NIRE 35.300.546.71-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14.05.2024

Data, hora, local: 14.05.2024, 12hs, sede social, na Av. Paulista, nº 1728 – 7º andar - Bela Vista - São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Mesa**: Presidente: George Meisel, Secretário: David Assine. **Deliberações aprovadas:** o pagamento de juros aos acionistas, no valor bruto de **R$5.050.000,00**, que equivalem a aproximadamente R$0,839644523 por ação, a título de remuneração do capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, que deverá ser realizado até o dia 31.05.2024, deduzido do imposto de renda retido na fonte. O pagamento dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, ora deliberado, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2024, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 14.05.2024. Acionistas: Bruce Thomas Philips, Charles Assine; Daniel O. Assine; David Assine, George Meisel, Ralph Ezra Bigio e Rodolfo Schwarz. **George Meisel** - Presidente e **David Assine** - Secretário**.** JUCESP nº 216.404/24-1 em 05.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OURINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 65.392.771/0001-17 - NIRE 35.300.130.006

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 03.05.2024

Data, Hora, Local: 03.05.2024, às 13h00m, na sede social, Av. Paulista, 1.728, 1º andar, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: **Presidente**: George Meisel; **Secretário**: Rodolfo Schwarz. **Deliberações Aprovadas: (I)** As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023, na forma apresentada pela Administração e publicada, conforme item I da Ordem do Dia, disponibilizada aos acionistas em 17.04.2024 e publicadas digitalmente na Central de Balanços, cuja verificação é feita através do link: https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/130376, com o Hash de Publicação 216DD7ABE51170455B1E7C96D8E127BD0F955D9C; **(II)** A destinação do lucro líquido do exercício findo no montante de R$771.534,33, a saber: (a) constituição da Reserva Legal, prevista no artigo 193 da Lei 6.404/76, no montante de R$38.576,72; e (b) a retenção do saldo, no montante de R$732.957,61 e o não pagamento do dividendo obrigatório, conforme faculta o art. 23 do Estatuto Social e o art. 202, §3º, II da Lei 6.404/76, destinando referido saldo à conta de Reserva Especial de Lucros. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 03.05.2024. Acionistas: Bruce Thomas Philips, David Assine, George Meisel, Ralph Ezra Bigio e Rodolfo Schwarz. JUCESP nº 203.076/24-2 em 15.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.669.021/0001-10 - NIRE 33300292896

Resumo da ARCA em 18/06/24. Aos 18/06/24, às 11:30, na sede da Enauta Participações S.A., reuniram-se os membros do Conselho de Administração. Presentes: Mateus Tessler Rocha, Ricardo de Queiroz Galvão, Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Ana Marta Horta Veloso e Fábio de Barros Pinheiro. Mesa: Presidente: Mateus Tessler Rocha; Secretário: Fabricio Zaluski. Ordem do dia: (i) Aprovação da 4ª emissão de debêntures, não conversíveis, em 2 séries, totalizando R$ 600.000.000,00, com distribuição pública sob garantia firme de colocação, conforme descrito no Contrato de Distribuição a ser celebrado entre a Companhia, Enauta Energia S.A., BTG Pactual Investment Banking Ltda., XP Investimentos e Banco Bradesco BBI S.A.; (ii) Autorização para formalização dos atos necessários para a emissão, incluindo negociação das condições das debêntures e celebração de documentos relacionados; (iii) Autorização aos diretores e procuradores para efetivação da emissão e outorga das garantias fidejussórias; (iv) Ratificação dos atos já praticados para a emissão. Deliberações aprovadas por unanimidade: (i) Realização da emissão e oferta pública das debêntures com as condições especificadas; (ii) Autorização para a prática dos atos necessários à efetivação da emissão e outorga das garantias; (iii) Ratificação dos atos já praticados. Encerramento: Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e a ata aprovada e assinada. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal: https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/



GETNET SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 42.054.886/0001-04 - NIRE 35.300.569.164

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizadas em 10 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: 10 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Getnet Sociedade de Crédito S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj, 121, Parte 1, Bloco A, Cond. WTORRE JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas nas edições de 15 de março de 2024 no jornal "Valor Econômico", na página 15 da versão impressa e também na versão digital, as quais encontram-se no Anexo I a presente ata. Ainda, a acionista também resolveu pela dispensa de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Cassio Schmitt - Presidente; Daniela Mussolini Llorca Sanchez - Secretária. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a proposta da administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** receber a renúncia apresentada pela Diretoria da Companhia ao recebimento de remuneração pelo exercício de seus respectivos cargos na Companhia. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas: **(i)** deliberou pela aprovação das contas apresentadas pela administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e das respectivas notas explicativas; **(ii)** deliberou pela aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R$ 67.646.166,72 da seguinte forma: **(a)** R$ 3.383.308,34 foram destinados à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** R$ 642.628,58 serão distribuídos à acionista a título de dividendos, em observância ao previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, dentro do exercício social de 2024; e **(c)** o restante do lucro líquido, do montante de R$ 31.810.114,90 para Reserva para equalização dos dividendos e R$ 31.810.114,90 em Reserva para reforço de capital de giro. **(iii)** recebeu a renúncia apresentada pela Diretoria em relação ao recebimento de remuneração, a qualquer título, pela Companhia, em virtude de já serem remunerados pela acionista da Companhia pelo exercício de cargos como diretores estatutários desta. Como questão de ordem, a acionista autorizou a publicação da presente ata nos termos da Lei das Sociedades por Ações e a sua lavratura na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, sendo os documentos que embasar a Assembleia autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme. Mesa: Cassio Schmitt - Presidente; Daniela Mussolini Llorca Sanchez - Secretária. Acionista: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. - Instituição de Pagamento, representada Fabio Coelho Neto e Alexandre de Oliveira. São Paulo (SP), 10 de abril de 2024. Mesa: Cassio Schmitt - Presidente, Daniela Mussolini Llorca Sanchez - Secretária. Acionista: **Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. - Instituição De Pagamento** - *Representada por Fabio Coelho Neto e Alexandre de Oliveira.* JUCESP nº 212.271/24-6 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BANCO OURINVEST S.A.

- CNPJ nº 78.632.767/0001-20 - NIRE 35300524179

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14.05.2024

Data, Hora, Local: 14.05.2024, às 11 horas. Sede social, na Av. Paulista, 1728 – 3º andar - São Paulo-SP. **Presença**: Totalidade dos membros. **Mesa**: Presidente: David Assine; Secretário: Daniel O. Assine. **Deliberações Aprovadas:** O pagamento de juros à sua única acionista, no valor bruto de R$4.580.000,00, a título de remuneração do capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, que deverá ser realizado até o dia 31.05.2024, deduzido do imposto de renda retido na fonte. O pagamento dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, ora deliberado, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2024, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do § 2º do artigo 30 do Estatuto Social do Banco. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 14.05.2024. Mesa: Presidente: David Assine; Secretário: Daniel O. Assine. Conselheiros: David Assine; Daniel O. Assine e Bruce Thomas Philips. JUCESP nº 216.805/24-7 em 05.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.669.021/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE 26/06/24, ÀS 14:00 HORAS

A **Enauta Participações S.A.** ("Enauta" ou "Cia.") convida seus acionistas para participarem da sua AGE ("Assembleia" ou "AGE") a realizar-se em 26/06/24, às 14:00h, de forma exclusivamente digital, em linha com o § único do Art. 121 da Lei 6.404/76 e com a Resolução CVM nº 81/22 e com o prazo de cadastramento até às 14:00h do dia 24/06/24, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, no contexto da já anunciada proposta de incorporação de ações de emissão da Cia. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. ("3R" e "Incorporação de Ações", respectivamente): (i) aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.", celebrado em 16/05/24 pelas administrações da Cia. e da 3R ("Protocolo e Justificação"); (ii) aprovar a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), de acordo com o Art. 125 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação, nos termos e condições ali descritos ("Condições Suspensivas"); (iii) ratificar a remuneração global dos administradores da Cia. para refletir os efeitos da antecipação da liquidação dos atuais planos de incentivos atrelados a ações de emissão da Cia.; e (iv) autorizar que os diretores da Cia. pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo a confirmação dos efeitos da aprovação da Incorporação de Ações após a satisfação, ou renúncia se for o caso, das Condições Precedentes, e a subscrição das novas ações a serem emitidas pela 3R em decorrência da Incorporação de Ações em nome dos acionistas da Enauta. Os documentos e as informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGE estão à disposição dos acionistas nos websites de Relações com Investidores da Cia. (https://ri.enauta.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). Os acionistas da Cia. poderão participar da AGE, ora convocada, por si, por seus representantes legais ou por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Cia., advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, consoante o disposto no Art. 126 da Lei 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos ou contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Cia., advogado ou instituição financeira. Os seguintes documentos deverão ser apresentados pelos acionistas/representantes legais/procuradores: **a) Se pessoas naturais:** cópia de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); **b) Se pessoas jurídicas:** (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado; (ii) documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) cópia de documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **c) Se fundos de investimento:** (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo; (ii) cópia do estatuto ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme aplicável; (iii) documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iv) cópia de documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Deve ser apresentado ainda o comprovante da titularidade das ações de emissão da Enauta, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia. Excepcionalmente para a AGE ora convocada, a Cia. não exigirá reconhecimento de firma em procurações, desde que haja identificação clara do signatário, nem cópia autenticada de documentos, bastando que os documentos acima sejam enviados em cópia simples, responsabilizando-se o apresentante pela veracidade dos mesmos. Em caso de documento estrangeiro, desde que esteja redigido em inglês, basta que seja enviado juntamente com uma tradução livre para o português. Os acionistas que tiverem interesse em participar, pessoalmente ou através de representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, da AGE ora convocada, que será realizada de forma exclusivamente digital, deverão seguir os seguintes passos, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGE, ou seja, até às 14:00h (horário de Brasília) do dia 24/06/24, impreterivelmente, nos termos do Art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada: 1. Acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/467996965/auth; 2. Preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, incluindo instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGE, se for o caso; 3. Em caso de pendências e ainda dentro do prazo, envio das solicitações de regularização do cadastro. Após a aprovação do cadastro pela Cia., haverá a liberação para participação digital na data e horário da AGE, utilizando-se o mesmo endereço eletrônico acima. Para mais informações sobre a participação na AGE, consulte o Manual para Participação e Regras e Procedimentos que está disponível nos websites de Relações com Investidores da Cia. (https://ri.enauta.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). RJ, 18/06/24. Mateus Tessler Rocha - **Presidente do Conselho de Administração.**

ENAUTA ENERGIA S.A.

CNPJ nº. 11.253.257/0001-71 - NIRE nº 33.3.00.29159-8

Resumo da Ata de AGE em 18/06/24. Aos 18/06/24, às 12h, na sede social da Enauta Energia S.A., na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com presença da Enauta Participações S.A., detentora de 100% do capital social. Presidente: Sr. Décio Fabricio Oddone da Costa; Secretário: Sr. Fabricio Zaluski. Ordem do dia: (i) Outorga, pela Companhia, de fiança em favor dos titulares das debêntures da 4ª emissão da Emissora, no valor total de R$ 600.000.000,00, conforme termos acordados no Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures, com garantia fidejussória, para distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação. (ii) Aprovar os termos e condições da Emissão, incluindo características descritas na Escritura de Emissão. (iii) Autorizar a Companhia a realizar todos os atos necessários para formalização das deliberações aprovadas em assembleia. (iv) Ratificação de todos os atos praticados pela diretoria para realização da Emissão e da Oferta, e outorga da Fiança. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Décio Fabricio Oddone da Costa; Secretário: Sr. Fabricio Zaluski. Acionista Controladora: Sr. Décio Fabricio Oddone da Costa e Sr. Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal: https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/

Valor
Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

PECINI LEILÕES — EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - ONLINE

1º Público Leilão – 24/06/2024 às 15h00 | 2º Público Leilão – 24/06/2024 às 16h00

MAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp 715, autorizada pela comitente **MAC 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ: 14.115.304/0001-09, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, na forma do art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos sobre o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, firmado com fundamento nas referidas legislações, relativos à Fração Ideal no Terreno e Partes Construídas da Unidade Autônoma Condominial: **UNIDADE NR Nº 504, 5º PAVIMENTO DO SETOR MISTO – TORRE B, DO CONDOMÍNIO ESTILO CHAC. STO ANTÔNIO**, à Av. Santo Amaro nºs 5.762, 30º Subdistrito – Ibirapuera, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 26,700m²; Comum Coberta: 14,171m²; Comum Descoberta: 4,241m²; Total Comum: 18,412m²; Total: 45,112m² (construída + descoberta); FIT: 0,0023970. Matrícula (CNM) nº 111252.2.0305479-04 - 15º CRI de São Paulo/SP**. 1º LEILÃO: R$ 347.639,24. 2º LEILÃO: R$ 248.271,09. CONCLUÍDA E DESOCUPADA.** Regras dos Leilões: **i)** Os interessados se responsabilizam pela análise da unidade e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura, e arcará com a quitação dos débitos de condomínio e IPTU vencidos e vincendos; **iii)** Venda em caráter ad corpus. **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** A Comitente terá preferência na forma da lei; **vi)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias a contar da data do leilão extrajudicial; **vii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. www.pecinileiloes.com.br. **Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**



CCR S.A.

CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97 - NIRE nº 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de maio de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião. **3. MESA**: Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a revisão da POL 002 - Política de Transações entre Partes Relacionadas ("POL 002"); **(ii)** a revisão da POL 005 - Política de Remuneração de Diretoria Estatutária, Conselho de Administração da CCR e Conselho Fiscal da CCR ("POL 005") e da POL 006 - Política de Remuneração de Colaboradores, Diretores Estatutários das Unidades de Negócio e Conselheiros Fiscais das Unidades de Negócio ("POL 006"); **(iii)** a captação de recursos por sua controlada direta Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. ("CCR Rio-SP"), por meio da contratação do FINEM (conforme abaixo definido) e da Emissão de Debêntures Rio-SP (conforme abaixo definido); **(iv)** a celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e a sua controlada direta CCR Rio-SP; **(v)** a captação de recursos por sua controlada direta e em conjunto Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaQuatro") por meio da contratação da Emissão de Debêntures ViaQuatro (conforme abaixo definido); e **(vi)** a repactuação da taxa de juros da 1ª Série da 5ª Emissão de Debêntures da ViaQuatro. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram: **(i)** aprovar, por unanimidade de votos, a revisão da POL 002, conforme minuta, termos e condições apresentados nesta reunião; **(ii)** aprovar, por unanimidade de votos, a revisão da POL 005 e da POL 006, conforme minutas, termos e condições apresentados nesta reunião; **(iii)** aprovar, por unanimidade de votos, a captação de recursos por sua controlada direta CCR Rio-SP, por meio: (a) da contratação de financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), com as seguintes características principais ("FINEM"): **1. Valor**: R$ 1.343.750.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 6 (seis) subcréditos: **2. Juros**: juros remuneratórios, incidentes sobre o principal, correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE ("IPCA"), calculado de forma *pro rata temporis*, (ii) pela taxa de juros prefixada ao ano (J), a ser determinada pelo BNDES e (iii) pelo *spread* ao ano, em montante a ser determinado pelo BNDES em relação a cada subcrédito. Os juros remuneratórios serão calculados conforme fórmula a ser prevista no FINEM; **3. Outros Encargos**: comissões, multas, pena convencional e despesas, bem como comissões e encargos em razão da solicitação de serviços ou outras atividades, observadas as hipóteses de incidência e os valores divulgados pelo BNDES no sítio eletrônico www.bndes.gov.br; **4. Amortização**: o principal da dívida decorrente do FINEM deve ser pago ao BNDES em 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15/03/2031 e a última no dia 15/02/2047, apuradas de acordo com a fórmula a ser prevista no FINEM. (b) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória sob condição suspensiva, em 8 (oito) séries, da CCR Rio-SP ("Debêntures Rio-SP"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, com as seguintes características principais ("Emissão de Debêntures CCR Rio-SP"): **1. Valor Total da Emissão**: R$ 9.406.250.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), na data de emissão a ser prevista na escritura de emissão das Debêntures Rio-SP. **2. Número de Séries:** A Emissão será realizada em 7 (sete) séries. **3. Quantidade de Debêntures**: Serão emitidas 9.406.250 (nove milhões, quatrocentas e seis mil e duzentas e cinquenta) Debêntures Rio-SP. **4. Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures Rio-SP será de R$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão a ser prevista na escritura de emissão das Debêntures Rio-SP. **5. Atualização Monetária**: O valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures Rio-SP, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, desde a respectiva data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento, sendo o produto da referida atualização monetária automaticamente incorporado ao valor nominal unitário das Debêntures Rio-SP da respectiva série ou ao saldo do valor nominal unitário das Debêntures Rio-SP da respectiva série, conforme o caso. A atualização monetária das Debêntures Rio-SP será calculada conforme a fórmula a ser prevista na respectiva escritura de emissão. **6. Remuneração das Debêntures**: sobre o valor nominal unitário atualizado das Debêntures Rio-SP incidirão juros remuneratórios em valor a ser determinado no âmbito da Emissão de Debêntures CCR Rio-SP ao ano cada série, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes desde a respectiva data de início da rentabilidade ou a data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo dos juros remuneratórios obedecerá à fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão de Debêntures CCR Rio-SP. **7. Prazo e Data de Vencimento**: observado o que será disposto na Escritura de Emissão de Debêntures CCR Rio-SP, o prazo de vencimento das Debêntures Rio-SP será de 276 (duzentos e setenta e seis) meses contados da data de emissão. **8. Encargos Moratórios**. Sem prejuízo da atualização monetária e dos juros remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela CCR Rio-SP de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures Rio-SP, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela CCR Rio-SP ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sendo certo que ambos deverão ser calculados sobre o montante devido e não pago. **(iv)** aprovar, por unanimidade de votos, a celebração de contrato de mútuo entre a Companhia e a sua controlada direta CCR Rio-SP, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; **(v)** aprovar, por unanimidade de votos, ressalvas as abstenções, a captação de recursos por sua controlada direta e em conjunto ViaQuatro, por meio da 6ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da concessionária da ViaQuatro ("Debêntures ViaQuatro"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, com as seguintes características principais ("Emissão de Debêntures ViaQuatro"); **1. Valor Total da Emissão**: R$ 940.000.000,00 (novecentos e quarenta milhões de reais), na data de emissão a ser prevista na Escritura de Emissão das Debêntures ViaQuatro. **2. Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **3. Quantidade de Debêntures**: Serão emitidas 940.000 (novecentas e quarenta mil) Debêntures ViaQuatro. **4. Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures ViaQuatro será de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão. **5. Atualização Monetária**: O valor nominal unitário das Debêntures ViaQuatro não será atualizado monetariamente. **6. Remuneração das Debêntures**: Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures ViaQuatro, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over* extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa (*spread*) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. **7. Prazo e Data de Vencimento**: observado o que será disposto na Escritura de Emissão das Debêntures ViaQuatro, o prazo de vencimento das Debêntures será de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão. **8. Encargos Moratórios**. Sem prejuízo dos juros remuneratórios aplicáveis, ocorrendo impontualidade no pagamento pela ViaQuatro de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures ViaQuatro, adicionalmente ao pagamento dos referidos juros remuneratórios, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago. **(vi)** aprovar, por unanimidade de votos, a repactuação da taxa de juros da 1ª Série da 5ª Emissão de Debêntures, conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia a praticar todos os atos e a elaborar e celebrar todos e quaisquer documentos (incluindo procurações e aditamentos que deles derivem) necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião. Os diretores e/ou procuradores também poderão realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos às deliberações acima perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 28 de maio de 2024. **Assinaturas**: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; **(2)** Adalberto de Moraes Schettert; **(3)** Claudio Borin Guedes Palaia; **(4)** Eduardo Bunker Gentil; **(5)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(6)** João Henrique Batista de Souza Schmidt; **(7)** José Guimarães Monforte; **(8)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; **(9)** Mateus Gomes Ferreira; **(10)** Roberto Egydio Setubal; e **(11)** Vicente Furletti Assis. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.*

eBook:
Arroz com Feijão
Um guia para investidores iniciantes

Desvende os segredos da organização financeira e comece a fazer seu dinheiro trabalhar por você. Nosso eBook **Arroz com Feijão** é o guia essencial para investidores iniciantes, revelando os ingredientes básicos para organizar suas finanças.

Baixe agora e inicie sua jornada rumo ao sucesso financeiro.



Acesse: https://valorinveste.globo.com/educacao-financeira/ebook/



INÊS 249

EZ TEC
Construindo qualidade de vida

Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 08.312.229/0001-73 - NIRE 35.300.334.345 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 06 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente - Flávio Ernesto Zarzur; Secretário - Antonio Emilio Clemente Fugazza. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização, pela Companhia, de sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, Sob o Regime de Garantia Firme, da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Escritura de Emissão", respectivamente); as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ou de entidade autorreguladora, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada , da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a realização do resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Emissão (conforme definido abaixo), com o consequente cancelamento das Debêntures da Primeira Emissão, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, Sob o Regime de Garantia Firme, da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.", celebrado em 6 de maio de 2022, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura da Primeira Emissão"), mediante **(a)** a extensão da janela prevista na Cláusula 6.2.1 da Escritura da Primeira Emissão para a realização de tal resgate; e **(b)** o pagamento do Valor de Resgate (conforme definido abaixo) ("Resgate Antecipado da Primeira Emissão"), sujeito, em qualquer caso, à aprovação dos termos e condições do Resgate Antecipado da Primeira Emissão pelos titulares das Debêntures da Primeira Emissão em assembleia geral extraordinária dos titulares das Debêntures da Primeira Emissão; **(iii)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão, da Oferta e do Resgate Antecipado da Primeira Emissão, incluindo mas não se limitando a **(a)** celebração da Escritura de Emissão, do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) ("Contrato de Distribuição") e de seus respectivos e eventuais aditamentos; **(b)** contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços da Oferta, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando, o Banco Liquidante (conforme definidos abaixo), o Escriturador (conforme definidos abaixo), o Agente Fiduciário, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") e o(s) assessor(es) legal(is) (em conjunto, "Prestadores de Serviços"), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(c)** discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos e eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(d)** celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e/ou ao Resgate Antecipado da Primeira Emissão, tais como declarações, requerimentos, termos, dentre outros, observado o disposto nas deliberações desta Reunião; e **(iv)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias acima a serem deliberadas nesta data. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, aprovar a realização da Emissão, mediante a celebração da Escritura de Emissão, e a realização da Oferta, as quais contarão com as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas pela Escritura de Emissão: **(a) Número da Emissão:** A Emissão objeto da Escritura de Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); **(c) Número de Séries e Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures, em série única; **(d) Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o resgate antecipado das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) emissão da Companhia ("Debêntures da Primeira Emissão"), sendo os recursos remanescentes, caso aplicável, utilizados para o reforço de caixa da Companhia ("Destinação dos Recursos"); **(e) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação do Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Distribuição. A colocação e subscrição das Debêntures serão realizadas de acordo com os procedimentos da B3 e com o plano de distribuição a ser descrito no Contrato de Distribuição; **(f) Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação da Emissão será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder ao Agente de Liquidação na prestação dos serviços relativos à Emissão). O escriturador das Debêntures será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acima qualificada ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder ao Escriturador na prestação dos serviços relativos às Debêntures); **(g) Distribuição Parcial:** Considerando o regime de garantia firme de colocação, não será permitida a distribuição parcial das Debêntures no âmbito da Oferta; **(h) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será o dia 12 de junho de 2024 ("Data de Emissão"); **(i) Conversibilidade e Permutabilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis por ações de outra sociedade; **(j) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(k) Espécie e Garantia:** As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; **(l) Tipo e Forma:** As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados; **(m) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(n) Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vencimento de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias corridos contados da Data de Emissão vencendo, portanto, em 12 de junho de 2028 ("Data de Vencimento"), ressalvados os casos de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e de realização de Resgate Antecipado Decorrente de Oferta (conforme definido abaixo), com o cancelamento da totalidade das Debêntures; **(o) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(p) Juros Remuneratórios das Debêntures:** As Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI Over"), acrescida de taxa de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive. O cálculo da Remuneração obedecerá à fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(q) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 12 de junho de 2027 e o segundo na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total e da realização do Resgate Antecipado Decorrente de Oferta, conforme será detalhado na Escritura de Emissão; **(r) Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** A Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sem carência, sempre no dia 12 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 12 de dezembro de 2024 e o último na Data de Vencimento, conforme tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total e da realização do Resgate Antecipado Decorrente de Oferta ("Datas de Pagamento da Remuneração"); **(s) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(t) Prorrogação dos Prazos:** Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não seja Dia Útil, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão por quaisquer das partes da Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo; **(u) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, caso a Companhia deixe de efetuar quaisquer pagamentos de quaisquer quantias devidas aos Debenturistas nas datas em que são devidos, tais pagamentos devidos e não pagos continuarão sujeitos à eventual remuneração incidente sobre os mesmos e ficarão sujeitos, ainda, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido e não pago. Os encargos moratórios ora estabelecidos incidirão sobre o montante devido e não pago desde o efetivo descumprimento da obrigação respectiva até a data do seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); **(v) Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias devidas pela Companhia, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Companhia ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, nos termos da legislação vigente e da Escritura de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer remuneração adicional e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, conforme o caso; **(w) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 na primeira Data de Integralização, sendo considerada "Data de Integralização" para fins da Escritura de Emissão, cada data de subscrição e integralização das Debêntures ("Preço de Subscrição"). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa da primeira Data de Integralização, o Preço de Subscrição deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, em função de condições objetivas de mercado, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data; **(x) Repactuação Programada:** As Debêntures não estarão sujeitas à repactuação programada; **(y) Certificados de Debêntures e Comprovação de Titularidade:** A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, em nome do Debenturista, emitido pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(z) Classificação de Risco:** Não será contratada agência de risco para atribuição de rating à Companhia nem às Debêntures; **(aa) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, adquirir Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia conforme aqui estabelecido poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos descritos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; **(bb) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de julho de 2026, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), sendo vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iii) de um prêmio (flat) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o Prazo Remanescente (conforme definido abaixo), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); **(cc) Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a contar da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar, ou não o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e de eventual prêmio de resgate antecipado, se aplicável, que não poderá ser negativo; **(dd) Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de julho de 2026, inclusive, a seu exclusivo critério, independentemente da anuência dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa parcial das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) de cada Debênture, acrescido (i) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iii) de um prêmio (flat) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o Prazo Remanescente (conforme definido abaixo), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"); **(ee) Vencimento Antecipado:** Os titulares das Debêntures e/ou o Agente Fiduciário, agindo em conjunto ou isoladamente, observado o disposto na Escritura, deverão, em caso de hipótese de vencimento antecipado automático, ou poderão, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas em caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, e respeitados os prazos de cura, quando aplicáveis, declarar ou considerar, respectivamente, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) de cada Debênture, acrescido da Remuneração, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nos termos da Escritura, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado previstos na versão final da Escritura ("Eventos de Vencimento Antecipado"), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (thresholds), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos foram negociados e definidos pela Diretoria da Companhia na Escritura, bem como se tais eventos são eventos de vencimento automático ou não automático; e **(ff) Demais Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão. **5.2.** Aprovar a realização do Resgate Antecipado da Primeira Emissão, nos termos da Escritura da Primeira Emissão, mediante **(a)** a extensão da janela prevista na Cláusula 6.2.1 da Escritura da Primeira Emissão para a realização de tal resgate; e **(b)** o pagamento do valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Emissão, conforme o caso, acrescido **(1)** da Remuneração das Debêntures da Primeira Emissão (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão) calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Emissão (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão), ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Emissão (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Emissão (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão), e **(2)** dos Encargos Moratórios das Debêntures da Primeira Emissão (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão) e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da Primeira Emissão, se houver, com pagamento de prêmio (flat) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o Prazo Remanescente (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão), incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Emissão, conforme o caso, acrescido da remuneração das Debêntures da Primeira Emissão, calculado de acordo com o previsto na Escritura da Primeira Emissão ("Valor de Resgate"), sujeito, em qualquer caso, à aprovação dos termos e condições do Resgate Antecipado da Primeira Emissão pelos titulares das Debêntures da Primeira Emissão em assembleia geral extraordinária dos titulares das Debêntures da Primeira Emissão; **5.3.** Aprovar a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão, da Oferta e do Resgate Antecipado da Primeira Emissão, incluindo mas não se limitando a **(a)** celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de seus respectivos e eventuais aditamentos; **(b)** contratação do Coordenador Líder e dos demais Prestadores de Serviços da Oferta, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(c)** discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos e eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(d)** celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e/ou ao Resgate Antecipado da Primeira Emissão, tais como declarações, requerimentos, termos, dentre outros, observado o disposto nas deliberações desta Reunião; e **5.4.** Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores da Companhia para implementação das matérias deliberadas nesta Reunião. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Flávio Ernesto Zarzur - Presidente; Antonio Emilio Clemente Fugazza - Secretário. Conselheiros: Samir Zakkhour El Tayar, Flavio Ernesto Zarzur, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Nelson de Sampaio Bastos, Anis Chacur Neto e Juliana Salvador Ferreira de Melo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 06 de junho de 2024.

OURINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 65.392.771/0001-17 - NIRE 35.300.130.006

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15.05.2024

Data, hora, local: 15.05.2024, 10hs, na sede social, na Av. Paulista, 1.728, 1º andar, São Paulo/SP. **Presenças**: totalidade do capital social. **Mesa**: **Presidente**: David Assine; **Secretário**: Rodolfo Schwarz. **Deliberações aprovadas: 1.** A distribuição de dividendos, no montante total de R$ 700.000,00, tendo como base os lucros auferidos e apurados em exercícios anteriores e parte do lucro auferido e apurado em 2024, conforme balancete levantado em 30/04/2024. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas até 31.05.2024 e equivalem a aproximadamente R$ 0,033848655 por ação. **2.** O pagamento de juros aos acionistas, no valor bruto de R$ 190.000,00, que equivalem a aproximadamente R$ 0,009187492 por ação, a título de remuneração do capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei 9.246/95, que deverá ser realizado até 31.05.2024, deduzido do imposto de renda retido na fonte. O pagamento dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, ora deliberado, será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, conforme previsto no §7º, do artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.05.2024. Acionistas: Bruce Thomas Philips, David Assine, George Meisel, Ralph Ezra Bigio e Rodolfo Schwarz. JUCESP nº 216.795/24-2 em 05.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

PROC. 084/2024 – Pregão Eletrônico Nº 037/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 037/2024, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios para consumo e utilização pela Merenda Escolar e demais secretarias.** O pregão eletrônico ocorrerá no dia **02/07/2024 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 19 de junho de 2024. **Cassia Regina Z. Furlan - Prefeita Municipal e Leonardo Menezes Trombeta – Secretária de Educação.**

PROC. 050/2024 – Pregão Eletrônico Nº 020/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Edição

Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 020/2024, cujo objeto é a **Abertura de Processo Licitatório para aquisição de 01 (uma) motocicleta, Zero Km, para atender o ESF Vila Maria, com recursos oriundos de Emenda Impositiva do Vereador Alberto Gomes Barbosa.** O pregão eletrônico ocorrerá no dia **03/07/2024 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 19 de junho de 2024. **Cassia Regina Z. Furlan - Prefeita Municipal e Marcirio Agustinho Vera Rolim – Secretária de Saúde.**

PROC. 068/2024 – Pregão Eletrônico Nº 029/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 029/2024, cujo objeto é a **Abertura de Processo Licitatório para aquisição de 02 (duas) ambulâncias, zero km, tipo simples remoção, com recursos oriundos da Emenda dos Vereadores Marcio Carlos dos Santos e Marcio Gonçalves Batista e contrapartida do Tesouro Municipal.** O pregão eletrônico ocorrerá no dia **04/07/2024 ás 08:30 hrs**, no site: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados, pela Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente e disponível também por meio do site: http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br. O telefone para contato é (0**18) 3281-9777. Pres. Epitácio, 19 de junho de 2024. **Cassia Regina Z. Furlan - Prefeita Municipal e Marcirio Agustinho Vera Rolim – Secretária de Saúde.**



COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90063/2024,** referente ao processo nº **024.00095184/2024-86,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA NO MÉTODO THERASUIT - TERAPIA DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 04/07/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/06/2024,** o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90102/2024 – UASG 253101

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

Processo CDHU 003/2024/31 – SEI: 387.00003576/2023-17 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, no Edifício CIDADE IV .

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será dia **04/07/2024 às 09h**, realizada por intermédio do sistema Compras.Gov.Br; **www.gov.br/compras/pt-br.**

O edital estará disponível a partir do dia 20/06/2024 nos sítios **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.cdhu.sp.gov.br.**

CDHU | Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00311799122024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90094/2024.
Nº Processo: 024.00063339/2024-15.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o atendimento de Demanda Administrativas e Judiciais.
Total de Itens Licitados: 21 (vinte e um itens).
Valor total da licitação: (sigiloso).
Disponibilidade do edital: 19/06/2024.
Horário: das 08h00 às 18h00.
Endereço: Av. Dr. Eneias de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 02/07/2024 às 13h30 no site: www.gov.br/compras.

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06 - NIRE: 35.300.438.26-4

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Realizada em 07 de Maio de 2024

1-Data, Hora e Local: Dia 07 de maio de 2024, às 10h00 horas por meio de video conferência. **2-Presença:** Presença da totalidade dos conselheiros. **3-Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima; e Secretária: Maria Carvalho Miranda. **4-Ordem do dia:** Análise das Informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes ao 1º trimestre de 2024. **5-Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: **5.1- Análise das Informações Financeiras Trimestrais da Concessionária referentes ao 1º trimestre de 2024:** Os membros do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, analisaram, sem ressalvas, as Informações Financeiras da Concessionária relativas ao primeiro trimestre de 2024, acompanhadas do Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos auditores independentes (Mazars Auditores Independentes). **6-Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima - Presidente e Maria Carvalho Miranda - Secretária. Conselheiros: Eduardo de Abreu e Lima, Paula Ketty Lima Villalobos e Julia Lopes da Silva Nascimento. Convidados: Ricardo Rocha Perrone, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, Fagner Gomes da Silva, Controller da Concessionária, Rodrigo Sampaio Kumasaka, Contador da Concessionária, Cleber Araujo, representante da empresa de auditoria independente Mazars Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Guarulhos, 07 de maio de 2024. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima - Presidente da Mesa; Maria Carvalho Miranda - Secretária da Reunião. JUCESP nº 217.580/24-5 em 06/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Resultados Copersucar

Safra 23 | 24



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Ao combinar produtividade, eficiência, tecnologia e uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, o Brasil avança como referência na produção sustentável de alimentos, energia renovável e biocombustíveis.

Num momento em que o mundo percebe cada vez mais a necessidade de utilização de todas as fontes limpas disponíveis e aproveitamento de soluções e competências locais, as condições singulares do país de ampliar ainda mais a sua oferta de produtos sustentáveis, nos coloca na vanguarda de uma transição energética justa e viável.

Neste contexto, o ano-safra de 23/24 foi marcado por avanços importantes, tais como: (1) O anúncio da Aliança Global de Biocombustíveis na cúpula do G20 em Nova Deli, sob liderança do Brasil, Estados Unidos e Índia, agregando mais de 16 países e 12 organizações internacionais, em esforço coletivo para consolidar o processo de transição energética mundial a partir do aumento da produção e do consumo de biocombustíveis; (2) A aprovação pela Câmara dos Deputados do projeto de Lei Combustível do Futuro, que agora tramita no Senado, e que cria um conjunto de iniciativas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e estímulo ao uso e produção de biocombustíveis no Brasil; (3) A proposição do programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) que amplia as exigências de sustentabilidade e estimula a produção de novas tecnologias para mobilidade e logística nacional de baixo carbono e; (4) A criação do Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten) para incentivo a projetos de desenvolvimento sustentável, também aprovado pela Câmara dos Deputados e agora em tramitação no Senado.

Merece destaque também neste período, o acordo de Cooperação Mobilidade de Baixo Carbono para o Brasil (MBCB), união relevante de representantes de toda a cadeia de mobilidade do país, que agrega cerca de 4% do PIB nacional, para conscientização e apoio ao desenvolvimento de políticas públicas que promovam a redução de emissões de carbono de veículos leves e pesados através do uso de todas as fontes limpas disponíveis. Uma de suas primeiras ações foi a publicação de um estudo profundo sobre as trajetórias para a descarbonização da mobilidade no Brasil, com evidências que relacionam a eficiência de utilização de veículos híbridos associados a biocombustíveis ao desenvolvimento econômico e social do país.

Essas iniciativas, que tem como pilares fundamentais a neutralidade tecnológica e a mensuração das emissões no ciclo de vida completo do veículo, reforçam ainda mais o grande papel do Brasil como referência inovadora e de contribuição transformadora para a transição energética mundial.

Organizada como um ecossistema de negócios único, inovador, líder nos mercados em que atua e, genuína representante do produtor brasileiro, a Copersucar não somente contribui ativamente com a construção deste futuro como também orienta seu modelo de atuação a este propósito.

Promovemos soluções em escala de energia renovável e alimento natural que impulsionam a transição energética e contribuem para a segurança alimentar mundial.

Na safra 23/24 movimentamos 13 milhões de toneladas de açúcar e 17 bilhões de litros de Etanol.

Atendemos clientes em mais de 70 países, alimentamos cerca de 525 milhões de pessoas, geramos 8.000 GWh de energia elétrica renovável equivalente ao consumo de uma cidade do tamanho de Paris e contribuímos através do etanol comercializado (BR+EUA) para evitar a emissão de aproximadamente 37 milhões de toneladas de CO_2 por ano (equivalente a emissões de 18 milhões de veículos à gasolina).

Esta escala faz com que o ecossistema Copersucar esteja presente em 337 municípios do Brasil, com geração de mais de 190 mil empregos diretos e indiretos.

Seguimos em constante evolução para ampliar ainda mais o nosso portfólio de negócios. Celebramos nesta safra a entrada da Copersucar no mercado de energia elétrica renovável por meio do anúncio da parceria em modelo de *Joint Venture* com a Comerc Participações S.A. na Newcom Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., com foco no mercado livre.

Certificamos também a Copersucar S.A. e a Evolua Etanol para a comercialização de etanol destinado à fabricação de combustível sustentável de aviação (SAF), onde enxergamos promissoras oportunidades de negócios à frente que, somadas ao potencial do setor sucroenergético para produção de Biogás e Biometano, não só fortalecem o modelo de negócios da Copersucar como também preparam o terreno para novas e relevantes avenidas de crescimento.

Cientes do nosso papel de contribuição e compromisso com a transição energética e a segurança alimentar mundial, comemoramos neste biênio 23/24, 65 anos de Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo e 15 anos de Copersucar S.A.. Uma história genuína de colaboração empreendedora e consistência estratégica, que sem dúvida só foi possível com o valioso apoio dos nossos acionistas, colaboradores, clientes e parceiros, com quem trabalhamos incansavelmente na missão de gerar cada vez mais valor para toda a sociedade.

Luís Roberto Pogetti
Presidente do Conselho de Administração

DESEMPENHO OPERACIONAL

A safra 23/24 foi marcada por um ambiente de negócios de difícil previsibilidade, com efeitos relevantes sobre a oferta de produtos do Brasil e grande volatilidade de preços.

A condição climática favorável, os bons tratos culturais do ano anterior e alta eficiência industrial de produção contribuíram para uma moagem de cana da região Centro-Sul do Brasil de 655 milhões de toneladas na safra 23/24, ante 549 milhões do mesmo período da safra passada – um avanço de 19,3%.

Tal fator resultou em uma produção total de etanol de cana 11,5% superior, atingindo 27,3 milhões m³, que combinada à produção de etanol de milho representou uma oferta total de 33,6 milhões de m³ de produto.

No açúcar, mais rentável ao produtor na safra, a produção também foi otimizada, com mix de 48,9% (vs. 45,9% do ano anterior) e atingiu o patamar histórico de 42 milhões de toneladas. Uma adição de 8,7 milhões de toneladas em relação ao ano anterior, que quando combinada a condições climáticas bastante favoráveis à exportação, superou as expectativas do mercado.

Neste ambiente, o conjunto das usinas sócias da Copersucar demonstraram mais uma vez a eficiência de suas operações, superando o crescimento médio do setor com moagem recorde de 110 milhões de toneladas de cana e crescimento de 23% em relação à safra anterior.

Com oferta recorde de produtos, intenso fluxo de exportações e grande disputa por ativos e capacidades logísticas pelo mercado, o sistema logístico integrado da Copersucar teve papel de destaque, representando um importante diferencial competitivo da Copersucar. Para suportar a movimentação de produtos, a Companhia opera um sistema logístico extremamente eficiente, que hoje conta com:

- Grande capacidade estática de armazenagem em Usinas;
- Terminal Portuário próprio de elevação em Santos;
- Terminais de transbordo multimodal;
- Acesso à Ferrovias em larga escala;
- Mesa especializada de fretes rodoviários;
- Controle e Gestão da nomeação de navios;
- Acesso a sistemas dutoviários;
- Terminais próprios de armazenagem e distribuição nos EUA.

	Consolidado (em Milhões)		
VOLUMES	**23/24**	**22/23**	**Var. [%]**
Açúcar (tons)			
Vendas no Mercado interno	2,1	2,0	5,0%
Vendas no Mercado externo	11,2	9,5	17,9%
Etanol (m³)			
Vendas a partir do Brasil*	9,5	5,2	82,7%
Vendas a partir dos Estados Unidos	7,7	6,9	11,6%
Gás natural - EUA (mm btu)	607	703	(13,7%)
Logística			
Elevação portuária no Brasil (tons)	8,3	7,8	6,4%
Transporte de açúcar no Brasil	5,4	4,1	31,7%

*Evolua Etanol operacionalizada em agosto/22 com volumes em rampa. Safra 23/24 considera 100% da comercialização.

DESEMPENHO FINANCEIRO

	Consolidado (R$ Milhões)		
DESTAQUES FINANCEIROS	**23/24**	**22/23**	**Var. [%]**
Receitas Líquidas	**54,1**	**70,1**	**(22,9%)**
Resultado Financeiro Líquido	(428)	(379)	12,9%
Equivalência Patrimonial	(60)	(22)	172,7%
Lucro Líquido	**281**	**679**	**(58,6%)**
EBITDA Ajustado	**1.118**	**1.411**	**(20,8%)**
Endividamento Líquido Ajustado*	**(136)**	**(356)**	**(61,8%)**

*Líquido de Estoques, Capital de Giro e Derivativos.

Receitas Consolidadas

As receitas do período recuaram em 22,9% se comparado a safra 22/23. O principal efeito está relacionado a redução de 59,8% dos preços norte-americanos do gás natural. A estabilização dos conflitos geopolíticos na Europa e eventos climáticos nos Estados Unidos contribuíram de forma relevante para a cotação dos preços.

No entanto, vale destacar que as margens da Eco-Energy são definidas pelo diferencial de preço entre as localidades e não no preço absoluto do gás, esta redução portanto não tem grandes impactos em margem. A Eco-Energy continua crescendo neste mercado sendo o produto de grande destaque em nosso portfólio.

Ainda que a Copersucar S.A tenha experimentado um crescimento robusto de receitas desde a sua constituição em 2008, saindo de R$ 3,9 bilhões na safra 09/10 para R$75,1 bilhões em 21/22, a evolução do seu modelo de negócios para uma holding de operações especializadas implica cada vez mais em investimentos refletidos nas demonstrações financeiras por equivalência patrimonial.

Resultado Financeiro Líquido

A disponibilidade de produtos do Centro-Sul brasileiro acima do esperado (elevados requerimentos de capital de giro) combinado com um ambiente de juros altos e mercados futuros invertidos impactaram os custos financeiros de carrego desta produção ao longo da safra em 12,9% frente a safra 22/23.

No açúcar, a primeira metade da safra foi marcada pela subida dos preços, o que resultou em relevantes chamadas de margem nas operações de hedge. Enquanto no etanol, a baixa competitividade em relação à gasolina depois das alterações tributárias do ano anterior, e o comportamento do consumidor bastante abaixo do esperado, pressionaram os preços que seguiram invertidos do início ao final da safra. Esses movimentos impuseram um desafio para os volumes de vendas e a necessidade de carregar o produto por mais tempo nesse ambiente de altas taxas de juros.

Equivalência Patrimonial

Os investimentos em coligadas e em controladas são contabilizados através do método da equivalência patrimonial, que nessa safra apresentou um prejuízo de R$ 60 milhões frente a um prejuízo de R$ 22 milhões da safra 22/23. O principal efeito da variação negativa diz respeito a comercialização de etanol pelos efeitos explicados acima que impactaram os resultados da Evolua Etanol.

Lucro Líquido

Este período experimentou, simultaneamente, a maior queda de preços internacionais do açúcar dos últimos 13 anos e um declínio sem precedentes dos preços domésticos do etanol ao longo da safra. Isto, combinado com os efeitos explicados na rubrica *Resultado Financeiro Líquido*, resultaram em um lucro líquido de R$ 281 milhões.

Ainda que o montante seja inferior aos registrados nos últimos anos, esse é o quinto maior lucro líquido do histórico de 15 anos da Copersucar S.A., o que demonstra a resiliência do nosso portfólio de negócios.

EBITDA Ajustado

O EBITDA atingiu R$ 1,1 Bilhão na safra 23/24. Essa é a terceira safra seguida que a Companhia registra um montante superior a R$ 1 Bilhão. Vale destacar que a despeito de toda volatilidade dos preços das *commodities* e do câmbio ao longo da safra, o modelo Copersucar de aquisição e venda de produtos a preços de mercado combinado com o avanço em negócios estruturais e rigor na gestão de riscos trazem estabilidade aos resultados operacionais.

A principal diferença frente ao lucro líquido do período pode ser explicada pelo impacto do resultado financeiro líquido indicado nos parágrafos anteriores.

Endividamento

A Copersucar S.A. encerra a safra 23/24 mais uma vez com robusta posição de caixa, baixa exposição a vencimentos de curto prazo e trajetória de desalavancagem (redução de endividamento líquido) em função do cenário geral de juros ainda elevados.

Como comercializadora de produtos acabados de alta liquidez, sendo a grande maioria deles negociados em bolsa, e transações de capital de giro com prazos de pagamento e recebimento de curto prazo, a Companhia tem como prática e principal indicador de liquidez a Dívida Líquida de Estoques e Capital de Giro, cujo resultado final da safra foi mais uma vez positivo. Consequentemente, a realização dos estoques é mais do que suficiente para liquidação de toda a dívida líquida.



DESTAQUES ADICIONAIS DA SAFRA

Ampliação do acesso a produção

Durante o período, a Eco-Energy apresentou um crescimento de 55% do suprimento de etanol através de contratos exclusivos de longo prazo nos Estados Unidos.

Evolução do portfólio

Em julho de 2023, o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (Cade) aprovou a venda de 50% da Opla Logística (participação da Copersucar S.A.) para o Grupo Ultra.

Em março de 2024, celebramos a formação de mais uma *Joint Venture*, para comercialização de energia elétrica renovável no mercado livre de energia por meio da Newcom Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., uma das empresas do Grupo Comerc.

As iniciativas têm como objetivo o rebalanceamento e otimização do nosso portfólio de negócios.

Novos negócios

Em novembro de 2023, reafirmando o seu compromisso com a sustentabilidade e a sua contribuição para viabilizar soluções em larga escala para a descarbonização, a Companhia concluiu a certificação da Copersucar S.A., da Evolua Etanol e de duas usinas para a comercialização de etanol destinado à fabricação de combustível aéreo sustentável (SAF).

Em novembro de 2023, a Eco-Energy iniciou a construção de um terminal de diesel renovável nos Estados Unidos.

continua

INÊS 249

Resultados
Copersucar
Safra 23 | 24

COPERSUCAR S.A.
CNPJ 10.265.949/0001-77
WWW.COPERSUCAR.COM.BR



continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

Ativos	Nota	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.947.170	1.633.408	1.992.816	490.284
Aplicações financeiras	9	206.495	449.635	206.495	449.635
Contas a receber de clientes	10	2.757.524	2.705.645	1.364.848	694.896
Estoques	11	4.478.665	2.780.480	1.944.960	1.130.549
Impostos e contribuições a recuperar	12	155.127	114.507	148.758	108.724
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	12	223.769	179.058	190.822	148.889
Adiantamentos a fornecedores		141.006	135.024	7.022	7.245
Operações com bolsa de valores	12	521.455	523.063	13.755	254
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	23	1.767.849	3.472.356	598.340	1.255.269
Outras contas a receber		65.919	157.114	27.214	58.698
Total do ativo circulante		**13.264.979**	**12.150.290**	**6.495.030**	**4.344.443**
Ativo não circulante					
Ativo fiscal diferido	14	867.520	934.332	726.573	903.603
Depósitos judiciais	22	15.023	17.278	1.762	1.747
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	23	122.048	142.721	112.409	108.056
Impostos e contribuições a recuperar	12	9.191	9.191	9.191	9.191
Outras contas a receber		12.886	14.227	346	327
Investimentos	15	707.145	798.573	3.993.062	4.374.498
Imobilizado	16.a	853.289	875.386	10.108	11.225
Intangível	17	266.322	271.360	2.109	1.058
Direito de uso em arrendamento	16.b	510.270	398.012	8.001	18.618
Total do ativo não circulante		**3.363.694**	**3.461.080**	**4.863.561**	**5.428.323**
Total dos ativos		**16.628.673**	**15.611.370**	**11.358.591**	**9.772.766**

Passivos	Nota	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Passivo circulante					
Fornecedores	18	4.434.065	2.262.438	3.511.109	599.164
Empréstimos e financiamentos	19.a	2.915.052	2.108.438	911.792	346.686
Passivo de arrendamento	19.b	121.829	92.392	904	1.226
Obrigações sociais trabalhistas		45.230	116.142	17.815	37.862
Provisão de imposto de renda e contribuição social		7.795	12.560	–	–
Impostos e contribuições a recolher	20	59.009	81.372	48	19
Impostos e contribuições a recolher - IR/CS	20	4.236	131.499	7	–
Operações com bolsa de valores	13	–	74.783	–	74.783
Adiantamentos de clientes	21	116.809	36.243	66.337	69.465
Dividendos a pagar		3.766	12.309	2.666	6.454
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	23	1.498.429	1.929.585	757.821	1.160.832
Outras contas a pagar		242.097	177.905	135.849	46.413
Total do passivo circulante		**9.448.317**	**7.035.666**	**5.404.348**	**2.342.904**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	19.a	4.251.214	5.306.931	3.792.516	4.697.134
Passivo de arrendamento	19.b	430.683	339.007	9.071	18.730
Benefícios a empregados	34	46.975	60.657	–	–
Provisões para contingências	22	16.314	21.268	219	206
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	23	83.674	439.902	48.093	398.119
Passivos fiscais diferidos	14	219.938	108.000	–	19.310
Outras contas a pagar		57.503	118.789	55.410	115.213
Total do passivo não circulante		**5.106.301**	**6.394.554**	**3.905.309**	**5.248.712**
Patrimônio líquido					
Capital social		1.711.843	1.503.608	1.711.843	1.503.608
Reserva de capital		31.648	37.299	31.648	37.299
Reserva legal		79.995	125.141	79.995	125.141
Retenção de lucros		2.348	1.818	2.348	1.818
Ajuste de avaliação patrimonial		(40.835)	(125.695)	(40.835)	(125.695)
Dividendo adicional proposto		263.935	638.979	263.935	638.979
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	27	**2.048.934**	**2.181.150**	**2.048.934**	**2.181.150**
Patrimônio Líquido atribuível aos não controladores		**25.121**	–	–	–
Total do patrimônio líquido		**2.074.055**	**2.181.150**	**2.048.934**	**2.181.150**
Total do passivo		**14.554.618**	**13.430.220**	**9.309.657**	**7.591.616**
Total dos passivos e patrimônio líquido		**16.628.673**	**15.611.370**	**11.358.591**	**9.772.766**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Receitas líquidas	28	54.075.350	70.143.777	13.997.553	7.781.464
Instrumentos financeiros derivativos não realizados	23	1.201.732	(784.889)	481.790	(169.655)
Custo das vendas	29	(53.955.358)	(67.359.252)	(14.157.413)	(7.536.418)
Lucro bruto		**1.321.724**	**1.999.636**	**321.930**	**75.391**
Despesas de vendas	29	(38.171)	(111.743)	(23.281)	(27.220)
Despesas administrativas	29	(507.678)	(639.192)	(108.713)	(137.081)
Outras receitas	30	256.687	52.402	162.212	5.420
Outras despesas	31	(64.114)	(57.956)	(42.811)	(31.192)
Resultado antes das financeiras líquidas		**968.448**	**1.243.147**	**309.337**	**(114.682)**
Receitas financeiras	32	1.970.200	6.123.893	1.270.735	1.216.906
Despesas financeiras	32	(2.398.469)	(6.502.788)	(1.461.480)	(1.483.357)
Financeiras líquidas	32	**(428.269)**	**(378.895)**	**(190.745)**	**(266.451)**
Resultado de equivalência patrimonial	15	(60.052)	(22.070)	237.595	976.488
Resultado antes dos impostos		**480.127**	**842.182**	**356.187**	**595.355**
Imposto de renda e contribuição social corrente	33	(98.451)	(277.509)	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferido	33	(96.310)	114.730	(75.554)	84.048
Imposto de renda e contribuição social totais		**(194.761)**	**(162.779)**	**(75.554)**	**84.048**
Lucro líquido do exercício		**285.366**	**679.403**	**280.633**	**679.403**
Resultado atribuído para					
Acionistas não controladores		4.733	–	–	–
Acionistas controladores		280.633	679.403	280.633	679.403
Lucro líquido do exercício		**285.366**	**679.403**	**280.633**	**679.403**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Lucro líquido do exercício	285.366	679.403	280.633	679.403
Resultados abrangentes				
Ajuste acumulado de conversão reflexa	(10.120)	57	(10.120)	57
Variação Cambial de investimento no exterior	(64.525)	151.878	(64.525)	151.878
Non Deliverable Forward hedge de investimento	97.241	(161.941)	97.241	(161.941)
Non Deliverable Forward hedge de fluxo de caixa	(8.769)	11.105	(8.773)	11.089
Hedge accounting de *swap*	154.005	7.369	153.200	7.418
Imposto de renda e contribuição social	(82.442)	48.779	(82.167)	48.768
Resultado abrangente total	**370.756**	**736.650**	**365.489**	**736.672**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	370.756	736.650	365.489	736.672
Acionistas não controladores	(4.733)	–	–	–
Resultado abrangente total	**366.023**	**736.650**	**365.489**	**736.672**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	55.608.962	71.213.860	15.566.770	8.632.969
Outras receitas	(601.943)	(466.177)	(657.988)	(229.704)
Mudança no valor justo de instrumentos financeiros	1.234.325	(784.889)	514.383	(169.655)
Provisão para perdas estimadas	(290)	(14.743)	(1.651)	600
	56.241.054	**69.948.051**	**15.421.514**	**8.234.210**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(53.842.156)	(66.828.488)	(14.351.529)	(7.304.690)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(222.387)	(257.016)	(50.596)	(50.144)
Outras	(18.037)	(27.822)	(4.486)	(5.498)
	(54.082.580)	**(67.113.326)**	**(14.406.611)**	**(7.360.332)**
Valor adicionado bruto	**2.158.474**	**2.834.725**	**1.014.903**	**873.878**
Depreciação e amortização	(211.461)	(191.212)	(3.639)	(4.477)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(60.052)	(22.070)	237.595	976.488
Receitas financeiras	1.970.200	6.123.893	1.270.735	1.216.906
Outras	250.855	49.624	162.210	5.250
	2.161.003	6.151.447	1.670.540	2.198.644
Valor adicionado total a distribuir	**4.108.016**	**8.794.961**	**2.681.804**	**3.068.045**
Distribuição do valor adicionado	**(4.108.016)**	**(8.794.961)**	**(2.681.804)**	**(3.068.045)**
Pessoal				
Remuneração direta	(254.985)	(267.873)	(24.160)	(16.949)
Benefícios	(134.855)	(269.728)	(41.378)	(89.006)
FGTS	(13.708)	(11.585)	(2.953)	(2.355)
	(403.548)	(549.186)	(68.491)	(108.310)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(59.084)	(324.376)	62.825	(80.542)
Estaduais	(904.080)	(717.276)	(901.413)	(715.184)
Municipais	(20.285)	(17.520)	(299)	(185)
	(983.449)	(1.059.172)	(838.887)	(795.911)
Remuneração de capital de terceiros				
Juros	(2.431.062)	(6.502.788)	(1.494.073)	(1.483.357)
Aluguéis	(4.593)	(4.411)	280	(1.064)
	(2.435.655)	(6.507.199)	(1.493.793)	(1.484.421)
Remuneração de capital próprio				
Dividendos	(266.602)	(645.433)	(266.602)	(638.979)
Lucro no exercício	(14.029)	(33.970)	(14.031)	(40.424)
Participação de não controladores nos lucros retidos	(4.733)	–	–	–
	(285.364)	(679.403)	(280.633)	(679.403)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reservas: Reserva de capital	Reservas: Ações em tesouraria	Reservas: Reserva legal	Reservas: Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	(Prejuízo)/ Lucros acumulados	Dividendo adicional proposto	Patrimônio atribuído aos acionistas controladores	Participação de acionistas não controladores	Total
Em 2022		**1.185.768**	**–**	**8.153**	**(15.140)**	**91.171**	**1.289**	**(182.412)**	**–**	**734.641**	**1.823.470**	**–**	**1.823.470**
Aumento de capital em espécie		346.624	(21.546)	–	–	–	–	–	–	–	325.078	–	325.078
Pagamento de dividendos adicionais propostos		–	–	–	–	–	–	–	–	(734.641)	(734.641)	–	(734.641)
Resultado com alienação/cancelamento de ações em tesouraria		(7.238)	–	29.146	15.140	–	–	–	–	–	37.048	–	37.048
Realização do custo atribuído		–	–	–	–	–	–	(529)	529	–	–	–	–
Resultados abrangentes do exercício:		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste acumulado de conversão reflexa		–	–	–	–	–	–	(4.257)	–	–	(4.257)	–	(4.257)
Hedge de investimento líquido em operação no exterior		–	–	–	–	–	–	44.996	–	–	44.996	–	44.996
Hedge de fluxo de caixa líquido		–	–	–	–	–	–	11.612	–	–	11.612	–	11.612
Hedge accounting de swap		–	–	–	–	–	–	4.895	–	–	4.895	–	4.895
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	679.403	–	679.403	–	679.403
Destinação do lucro:		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Reserva Legal		–	–	–	–	33.970	–	–	(33.970)	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios (R$ 0,33420 por ação)		–	–	–	–	–	–	–	(6.454)	–	(6.454)	–	(6.454)
Dividendos adicionais propostos		–	–	–	–	–	–	–	(638.979)	638.979	–	–	–
Retenção de lucro		–	–	–	–	–	529	–	(529)	–	–	–	–
Em 2023		**1.525.154**	**(21.546)**	**37.299**	**–**	**125.141**	**1.818**	**(125.695)**	**–**	**638.979**	**2.181.150**	**–**	**2.181.150**
Aumento de capital em espécie	27.a	194.488	6.509	–	–	–	–	–	–	–	200.997	–	200.997
Pagamento de dividendos adicionais propostos		–	–	–	–	–	–	–	–	(638.979)	(638.979)	–	(638.979)
Resultado com alienação/cancelamento de ações em tesouraria		7.238	–	(5.651)	–	–	–	–	–	–	1.587	–	1.587
Realização do custo atribuído		–	–	–	–	–	–	(530)	530	–	–	–	–
Outros ajustes (absorção da reserva legal - Art. 193 §2)	27.b	–	–	–	–	(59.178)	–	–	–	–	(59.178)	–	(59.178)
Resultados abrangentes do exercício:	27.c	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Ajuste acumulado de conversão reflexa		–	–	–	–	–	–	(8.190)	–	–	(8.190)	–	(8.190)
Hedge de investimento líquido em operação no exterior		–	–	–	–	–	–	(346)	–	–	(346)	–	(346)
Hedge de fluxo de caixa líquido		–	–	–	–	–	–	(7.186)	–	–	(7.186)	–	(7.186)
Hedge accounting de *swap*		–	–	–	–	–	–	101.112	–	–	101.112	–	101.112
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	280.633	–	280.633	–	280.633
Destinação do lucro:	27.d	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Reserva legal		–	–	–	–	14.032	–	–	(14.032)	–	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios (R$ 0,00128 por ação)		–	–	–	–	–	–	–	(2.666)	–	(2.666)	–	(2.666)
Dividendos adicionais propostos		–	–	–	–	–	–	–	(263.935)	263.935	–	–	–
Retenção de lucros		–	–	–	–	–	530	–	(530)	–	–	–	–
Transações com não controladores	27.e	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	25.121	25.121
Em 2024		**1.726.880**	**(15.037)**	**31.648**	**–**	**79.995**	**2.348**	**(40.835)**	**–**	**263.935**	**2.048.934**	**25.121**	**2.074.055**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**280.633**	**679.403**	**280.633**	**679.403**
Ajustado por:				
Resultado da equivalência patrimonial	60.052	22.070	(237.595)	(976.488)
Ganho com variação cambial em controladas	(305)	(121.962)	–	–
Mudança no valor justo da bolsa	5.866	2.226	–	–
Depreciação e amortização	124.182	168.414	4.336	4.476
Impostos diferidos	96.310	(114.730)	75.554	(84.048)
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	1.172.606	1.195.499	554.347	768.712
Valor líquido das baixas do ativo imobilizado, intangível e investimento	58.863	12.943	51.116	4.209
Aumento em provisão para contingências	(4.954)	1.509	13	46
Benefícios a empregados	(13.682)	16.817	–	–
Mudança no valor justo dos estoques	600.927	(353.116)	79.333	19.406
Mudança no valor justo de instrumentos financeiros derivativos	744.886	(658.185)	(406.429)	(60.604)
Remensuração e variação cambial de arrendamento	87.526	22.184	–	–
Perdas estimadas	3.001	17.556	1.651	–
Variações nos ativos e passivos				
Diminuição/(Aumento) de aplicações financeiras	243.140	(318.463)	243.140	(318.464)
(Aumento)/Diminuição de contas a receber de clientes	(53.293)	700.139	(670.016)	554.299
Diminuição em operações com partes ligadas	71.855	17.184	(4.049)	109.878
(Aumento)/Diminuição de estoques	(2.299.111)	1.081.808	(893.744)	485.844
(Aumento)/Diminuição em impostos a recuperar	(85.331)	44.426	(81.967)	25.986
Diminuição/(Aumento) em outras contas a receber	105.032	(4.758)	31.465	(2.120)
(Aumento)/Diminuição em adiantamento a fornecedor	(5.982)	292.011	223	(102)
(Aumento)/Diminuição em operações com bolsas de valores	(73.175)	210.128	(88.284)	69.945
Diminuição/(Aumento) em depósitos judiciais	2.255	(716)	(15)	(42)
Aumento/(Diminuição) de fornecedores	2.171.627	(724.666)	2.911.945	(492.430)
(Diminuição)/Aumento de obrigações sociais e trabalhistas	(70.912)	20.983	(20.047)	(8.644)
(Diminuição)/Aumento de impostos e contribuições a recolher	(681)	164.805	17.757	5.057
(Diminuição)/Aumento em outras contas a pagar	(4.078)	54.560	29.918	30.996
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(828.492)	(704.560)	(566.331)	(540.056)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(153.711)	(136.656)	(17.722)	(5.051)
Dividendos recebidos	10.258	–	471.351	512.407
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**2.245.312**	**1.586.853**	**1.766.583**	**782.615**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação de recursos em investimentos	(42.437)	(295.808)	(42.437)	(295.038)
Aplicação de recursos em imobilizado	(75.190)	(78.067)	(2.219)	(9.565)
Aplicação de recursos no intangível	(7.982)	(4.135)	–	–
Caixa líquido (usado) nas atividades de investimento	**(125.609)**	**(378.010)**	**(44.656)**	**(304.603)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	200.997	346.624	200.997	346.624
Pagamento de passivo de arrendamento	(151.589)	(118.821)	(3.553)	(1.838)
Dividendos pagos	(638.979)	(742.062)	(638.979)	(742.062)
Operações com instrumento financeiro	347.971	(132.418)	547.636	(125.743)
Empréstimos e financiamentos tomados	19.340.540	16.857.918	3.585.036	1.034.854
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(19.889.623)	(18.708.555)	(3.910.532)	(2.253.618)
Caixa líquido (usado) nas atividades de financiamento	**(790.683)**	**(2.497.314)**	**(219.395)**	**(1.741.783)**
Acréscimo/(Decréscimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**1.329.020**	**(1.288.471)**	**1.502.532**	**(1.263.771)**
Demonstração da variação em caixa e equivalentes de caixa				
No final do exercício	2.947.170	1.633.408	1.992.816	490.284
Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	(15.258)	63.200	–	–
No início do exercício	1.633.408	2.858.679	490.284	1.754.055
Acréscimo/(Decréscimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**1.329.020**	**(1.288.471)**	**1.502.532**	**(1.263.771)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Copersucar S.A. ("Companhia"), constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, tem sede e foro na cidade de São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.261 e tem as seguintes atividades preponderantes em seu objeto social: a importação, exportação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de açúcar, etanol e derivados nos mercados nacionais e internacionais; a representação comercial de açúcar, etanol e derivados; logística terrestre, fluvial e marítima; transporte de cargas, inclusive perigosas e atuação como operadora de transporte multimodal; prestação de serviços técnicos e de consultoria relativos às atividades antes mencionadas e participação no capital de outras entidades. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de março de 2024 abrangem a controladora e suas controladas. O exercício social da Companhia e suas controladas se encerram em 31 de março de cada ano. Em 1º de abril de 2023, a Usina Diana Bioenergia passou a participar da base de oferta de produtos sucroenergéticos da Companhia. De acordo com a estratégia de otimização do portfólio de investimentos, foi formalizada a venda da participação acionária da Copersucar na Opla Logística Avançada para a Ultracargo, empresa do Grupo Ultra.

2. ENTIDADES DA COMPANHIA

Entidade	Cidade/Estado - País	2024	2023	Principais Atividades
Controladas - diretas:				
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais S.A.	São Paulo/SP - Brasil	100,00000%	100,00000%	Atividade preponderante a armazenagem e operação de terminais de exportação de açúcar e de outros produtos de origem vegetal, bem como o exercício das atividades de operador portuário.
Copersucar Trading A.V.V.	Orangestad - Aruba	100,00000%	100,00000%	Importação e exportação de açúcar e etanol, adquiridos da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo (Cooperativa).
Copersucar North America, LLC	Franklin/TN - Estados Unidos	100,00000%	100,00000%	Participar do capital social de outras empresas.
Copersucar Europe Espanha	Bilbao - Espanha	100,00000%	100,00000%	Origina, comercializa e atua no *trading* global de açúcar e etanol.
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda.	São Paulo/SP - Brasil	100,00000%	100,00000%	Agenciamento e intermediação na comercialização de açúcar branco e bruto.
Alvean Sugar, S.L.	Bilbao - Espanha	100,00000%	100,00000%	Origina, comercializa e atua no *trading* global de açúcar bruto e branco.
Controlada - indireta:				
Eco-Energy Global Biofuels LLC	Franklin/TN - Estados Unidos	97,74000%	100,00000%	Atua de forma integrada na cadeia de suprimentos de biocombustíveis e gás natural focada na comercialização e na logística destes produtos.
Sugar Express Transportes S.A.	Ribeirão Preto/SP - Brasil	100,00000%	100,00000%	Responsável pelo transporte rodoviário de açúcar e etanol.
Terminal de Combustível de Paulínia	Paulínia/SP - Brasil	–	50,00000%	Armazenamento de etanol.
Coligadas:	**Cidade/Estado - País**	**2024**	**2023**	**Principais Atividades**
Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	São Paulo/SP - Brasil	16,93150%	16,93150%	Pesquisa o desenvolvimento de novas tecnologias para aplicação nas atividades agrícolas, logística e industrial dos setores canavieiro e sucroenergético, a pesquisa e o desenvolvimento de variedades, especialmente o aprimoramento genético da cana-de-açúcar, o controle de doenças e pragas, com destaque para o controle biológico e a transferência de tecnologias agrícolas, industriais e laboratoriais.
Uniduto Logística S.A.	São Paulo/SP - Brasil	39,07370%	39,07370%	Desenvolve, constrói e opera dutos para movimentação de líquidos para comercialização nos mercados interno e externo, terminais intermodais e terminais portuários destinados para exportação de tais líquidos, além de participar em outras sociedades que tenham por objeto social uma ou mais atividades referidas nos itens anteriores.

continua



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

Controladas em conjunto:	Cidade/Estado - País	2024	2023	Principais Atividades
ECE S.A.	São Paulo/SP - Brasil	50,01000%	N/A	Importação para o Brasil, exportação do Brasil, comercialização e armazenagem de etanol anidro e hidratado no mercado nacional.
Logum Logística S.A.	Rio de Janeiro/RJ - Brasil	30,00000%	30,00000%	Implementa a construção e opera redes de transporte intermodal e multimodal de etanol, derivados de petróleo e outros biocombustíveis para o mercado nacional e internacional; explora atividades direta ou indiretamente relacionadas aos serviços de transporte intermodal e multimodal de etanol, derivados de petróleo e outros biocombustíveis; participa de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento do transporte intermodal e multimodal de etanol, derivados de petróleo e outros biocombustíveis; importa, exporta, adquiri, vende, distribui ou arrenda todo maquinário e equipamentos relacionados às atividades descritas anteriormente e explorar e desenvolver oportunidades em negócios relacionados à colocação de cabos de fibra ótica em suas faixas de servidão.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade às Normas Internacionais de contabilidade (Relatório Financeiro IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board/IASB) e às práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). O Conselho Fiscal emitiu opinião favorável às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, nos termos da reunião realizada em 17 de maio de 2024. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia e suas investidas estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, somente elas são evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real que é a moeda funcional de todas as entidades da Companhia, exceto para a Copersucar North America LLC, Eco-Energy Global Biofuels LLC e Alvean Sugar S.L apuradas pela conversão de balanço, cuja moeda funcional é o Dólar Americano. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As principais estimativas, premissas e julgamentos contábeis significativos são: vida útil de ativo imobilizado (nota explicativa nº 6.i.iii), vida útil de ativos intangíveis (nota explicativa nº 6.j.iv), estoques (nota explicativa nº 11), ativos e passivos fiscais diferidos e utilização de prejuízos fiscais (nota explicativa nº 14), provisões para contingências (nota explicativa nº 22), instrumento financeiro (nota explicativa nº 23) e arrendamentos mercantis operacionais (nota explicativa nº 35). **d. Mensuração do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. A Companhia utiliza dados observáveis de mercado, tanto quanto possível, e os valores justos são classificados hierarquicamente, conforme técnicas de avaliação, da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos, passivos e idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** *inputs*, para este exercício social não há avaliações a valor justo realizadas pela Companhia que se enquadram no Nível 3 definido pelo CPC 46 (item 93.g.). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Quando aplicável valores justos, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração são divulgadas em notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

4. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

(a) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação: A Companhia avaliou o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32) a partir de 1º de abril de 2023. As alterações restringem o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos para desativação e restauração. Para arrendamentos e passivos de desmontagem e remoção, uma entidade deve reconhecer os ativos e passivos fiscais diferidos associados desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como reserva de lucros, prejuízos acumulados ou em outros componentes do patrimônio líquido nessa data. Referente a todas as outras transações, uma entidade aplicam as alterações às transações que ocorrem em ou após o início do período mais antigo apresentado. Para um arrendamento específico a Companhia contabilizava anteriormente as diferenças temporárias de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento são consideradas pela base líquida (o arrendamento) para fins de reconhecimento do imposto diferido. Após as alterações, a Companhia reconheceu um ativo fiscal diferido separado em relação a seus passivos de arrendamento e um passivo fiscal diferido em relação a seus ativos de direito de uso. No entanto, essas alterações não tiveram impacto sobre a demonstração financeira pois os saldos se qualificam para compensação de acordo com o parágrafo 74 do CPC 32. Também não houve impacto sobre os lucros, prejuízos acumulados de abertura em 1º de abril de 2023 como resultado da alteração. O principal impacto para a Companhia está relacionado à divulgação dos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos. **(b) Imposto mínimo complementar global:** A Companhia avaliou a Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois (alterações ao CPC 32) quando da sua publicação. As alterações fornecem uma exceção obrigatória temporária da contabilização de impostos diferidos para o imposto adicional, que entra em vigor imediatamente, e exigem novas divulgações sobre a exposição ao Pilar Dois. A exceção obrigatória se aplica retrospectivamente. No entanto, como nenhuma nova legislação para implementar o imposto adicional foi promulgada ou substancialmente promulgada em 31 de dezembro de 2023 em qualquer jurisdição em que a Companhia operam nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido nessa data. Tais alterações não tiveram impacto na demonstração financeira. **(c) Informação de políticas contábeis materiais:** A Companhia também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de abril de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exigindo a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas na Nota explicativa nº 6 Políticas contábeis materiais (2023: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações.

5. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; • Imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição e do custo atribuído; • Estoques são apurados a valor justo menos despesas de vendas, por meio de marcação a mercado, exceto para o estoque de Anidro, que é avaliado ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor realizável líquido, conforme mencionado na nota explicativa nº 6 (h).

6. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis descritas abaixo são aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em consonância com IFRS e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exceto nos casos indicados em contrário. Abaixo apresentamos um índice: (a) Base de consolidação; (b) Receita operacional; (c) Custo das vendas; (d) Receitas financeiras e despesas financeiras; (e) Moeda estrangeira; (f) Benefícios a empregados; (g) Imposto de renda e contribuição social; (h) Estoque; (i) Imobilizado; (j) Ativos intangível e ágio; (k) Instrumentos financeiros; (l) Capital social; (m) Redução ao valor recuperável (*impairment*); (n) Provisões; (o) Arrendamentos; (p) Informação por segmento; (q) Demonstração do valor adicionado; (r) Caixa e equivalentes; (s) Aplicações financeiras; (t) Contas a receber de clientes; (u) Fornecedores; (v) Empréstimos e financiamentos; (w) Adiantamento de clientes; (x) Despesas de vendas e despesas administrativas e outras despesas e receitas; (y) Novos pronunciamentos já emitidos, mas ainda não adotados pela Companhia. **a. Base de consolidação:** ***(i) Controladas:*** As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***(ii) Investimentos em controladas em conjunto:*** Empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*) é o acordo contratual em que duas ou mais partes se comprometem à realização de atividade econômica que está sujeita ao controle conjunto. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***(iii) Investimentos em coligadas:*** As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia for titular de 20% ou mais do capital votante da investida sem controlá-la. Porém, o percentual de participação é um conceito presumido de influência, ou seja, essa premissa pode ser refutável. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Quando a participação da Companhia nos prejuízos de uma Companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa Companhia registrado por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido à zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado. ***(iv) Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos, transações, receitas ou despesas derivadas de transação intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas são eliminados contra o investimento. As perdas não realizadas também são eliminadas a menos que a operação forneça evidências de uma redução ao valor recuperável (*impairment*) do ativo. ***(v) Participação de acionistas não controladores:*** A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **b. Receita operacional:** A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de performance em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produtos	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de performance, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Açúcar, etanol e gás natural	A receita operacional de comercialização de açúcar, etanol e gás natural no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.	A receita operacional é reconhecida quando: (a) as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (b) a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens a serem transferidos; (c) a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens a serem transferidos; (d) o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, à época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e (e) for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens que serão transferidos ao cliente.
Prestação de serviços de armazenagem, logística e elevação de açúcar e etanol	As receitas de prestação de serviços decorrem de armazenagem, logística e elevação do açúcar e etanol, sendo determinada mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês contratado.	O reconhecimento da receita oriundo da prestação de serviço decorre da obrigação de desempenho quando o serviço é prestado, seguindo os critérios abaixo: (a) as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (b) a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos serviços a serem transferidos; (c) a entidade puder identificar os termos de pagamento para os serviços a serem transferidos; (d) o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, à época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato); e (e) for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos serviços que serão transferidos ao cliente.

Parte das operações da Companhia ocorre na modalidade FOB (*Free on Board*), cuja mesma não é responsável pela contratação do frete e seguro, a venda é reconhecida no momento da transferência do controle. Para as vendas que são praticadas através do incoterm CFR/CIF (*Cost, Insurance and Freight*), a venda só é reconhecida após a entrega do produto no destino e inclui os serviços de frete e seguro (para CIF). A controlada Alvean Sugar S.L pode atribuir o preço de venda igual ao de seus contratos, quando a venda é fixada (preço fixo) ou com base no preço do mercado à vista (mais qualquer prêmio ou desconto acordado no contrato), quando a venda possui preço não fixado *("floating price")*. Para açúcar e etanol a Companhia é classificada como principal da operação, pois ela controla o bem especificado antes que o bem seja transferido ao cliente. Decorrente de um processo de reorganização societária, na safra 23/24 a Europe BV (subsidiária integral da Copersucar Europe) deixou de fazer parte do contrato de fornecimento estabelecido com a Alvean Sugar SL de 100% do Açúcar (de acordo com a nota explicativa nº 25), desta forma a Copersucar S/A passou a ser parte do contrato. Sendo a Cooperativa responsável pelo armazenamento deste produto até a entrega no Porto de Santos. A Controlada Eco-Energy reconhece a receita de biocombustíveis, gás natural e créditos de energia quando o controle é transferido. A transferência do controle é determinada considerando-se a aceitação do cliente, inclusive quando os clientes têm título legal e posse física do produto. **c. Custo das vendas:** O custo das vendas é composto pelo preço de compra dos produtos, armazenagem, transporte de produtos e quaisquer custos relacionadas à aquisição. Inclui ainda as mudanças nas avaliações de marcação a mercado. **d. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras compreendem, substancialmente, receitas de variações cambiais ativas de itens financeiros e variações credoras no valor justo de instrumentos financeiros utilizados na proteção a risco de moeda e juros, assim como ganhos realizados na liquidação de tais instrumentos. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem, substancialmente, despesas com juros sobre empréstimos, variações cambiais passivas de itens financeiros e variações a débito no valor justo de instrumentos financeiros utilizados na proteção a risco de moeda e juros, assim como perda na liquidação de tais instrumentos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **e. Moeda estrangeira:** ***(i) Transações em moeda estrangeira:*** As transações em moeda estrangeira são convertidas para Reais (moeda funcional da Companhia) utilizando as taxas de câmbio nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor na data de encerramento das demonstrações financeiras e os ganhos ou perdas de variação cambial são reconhecidos no resultado financeiro. ***(ii) Empresas do grupo no Exterior:*** Para as controladas com moeda funcional dólar, os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para Real (moeda funcional da controladora) às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Real às taxas médias de câmbio (PTAX de venda) apuradas no exercício. Para as controladas com moeda funcional reais, as diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas no resultado do exercício, uma vez que a moeda funcional da operação no exterior é o Real. Essas variações cambiais são reconhecidas em lucros ou prejuízos nas demonstrações financeiras individuais da controladora ou da subsidiária. Para conversão das transações em dólar americano (Dólar) para a moeda funcional da Companhia (Real) foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio tanto para o Consolidado quanto para a Controladora:

	Taxa média anual		Taxa à vista de fechamento	
	2024	2023	2024	2023
R$/USD	4,9346	5,1552	4,9962	5,0804

f. Benefícios a empregados: ***(i) Planos de contribuição definida:*** A Companhia oferece a seus colaboradores um plano de Previdência Privada de Contribuição Definida com o objetivo de assegurar às pessoas a possibilidade de acumularem recursos que garantam uma renda mensal no futuro, possibilitando que o empregado mantenha um padrão de vida digno após a aposentadoria. O plano de previdência da Companhia é acessível a todos os colaboradores e administradores, de forma facultativa. O empregado que optar por aderir ao plano poderá optar por duas modalidades: 1- Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) ou 2- Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Pelas regras aprovadas do plano, o empregado pode participar através de contribuições básicas ou suplementares, sendo que a Companhia contribui em paridade com as contribuições básicas que o empregado fizer, até o limite de 6 % do salário de contribuição. Adicionalmente, o empregado poderá fazer contribuições extraordinárias que não têm contrapartida pela Companhia. Se a Alvean o plano de benefício aplica-se em diferentes países, sendo a Suiça a principal localização. O plano de pensão suiço é administrado por um único fundo de pensão separado do grupo. ***(ii) Participação nos lucros e bônus:*** A participação dos colaboradores nos lucros e a remuneração variável dos executivos estão vinculadas ao alcance de metas operacionais e financeiras. A Companhia reconhece um passivo e uma despesa alocados ao custo de produção e às despesas gerais e administrativas, quando atingidas estas metas (nota explicativa nº 34). **g. Imposto de renda e contribuição social:** O encargo de imposto sobre a renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas Leis Tributárias vigentes, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto sobre a renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no exercício de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Além disso, pode-se efetuar a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber sobre o lucro real ou prejuízo fiscal do exercício, bem como qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores, às supramencionadas. ***(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação a diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **h. Estoques:** O estoque da Companhia é ajustado ao valor de mercado ("*mark to market*") menos os custos para venda, exceto para o estoque de Anidro com destino ao Mercado Interno, que é avaliado ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor realizável líquido. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Para cálculo do valor justo, a Companhia utiliza como referência de preço justo os índices divulgados por fontes públicas e relacionados aos produtos e mercados ativos onde atua. Alterações no valor justo desses estoques são reconhecidas no resultado do exercício. **i. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação e perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. *Softwares* adquiridos como parte integrante de funcionalidades de um equipamento são capitalizados como parte do equipamento. O custo do imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos inclui materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos para colocar o ativo no local com condições necessárias de operação, desmontagem e restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro e o custo de manutenção são contabilizados no resultado do exercício conforme incorrido. ***(iii) Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é reconhecida no resultado utilizando-se o método linear em relação às vidas úteis estimadas. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. As taxas médias anuais ponderadas estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

	2024 e 2023	
Taxa média anual ponderada:	**Consolidado**	**Controladora**
Construções e benfeitorias	5,58%	–
Máquinas e equipamentos	10,39%	–
Equipamentos de processamento de dados	9,00%	31,25%
Móveis e utensílios	9,56%	9,56%
Veículos	12,73%	10,00%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	5,59%	5,59%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento do exercício e ajustados caso seja apropriado. **j. Ativos intangíveis e ágio:** ***(i) Ativos intangíveis de vida útil definida:*** Ativos intangíveis adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. ***(ii) Ativos intangíveis de vida útil indefinida:*** *Ágio:* O ágio apurado na aquisição das ações da Eco-Energy Global Biofuels, LLC encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura. Anualmente e sempre que existirem indícios de eventual perda de valor, a Companhia avalia a recuperabilidade do ágio sobre esses investimentos, utilizando para tanto práticas consideradas de mercado relativas ao fluxo de caixa descontado da controlada. Com a aquisição da Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda., na safra 21/22 foi reconhecido um ágio de R$20 na Companhia. ***(iii) Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. O valor contábil do intangível que tenha sido reposto por outro é contabilizado no resultado do exercício que ocorre a reposição. Custos de manutenção no dia a dia são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***(iv) Amortização:*** A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado, na rubrica "Despesas administrativas", baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. A vida útil estimada para os exercícios correntes e comparativos são de 5 (cinco) anos para os *softwares.* **k. Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou a valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. A classificação dos ativos financeiros na Companhia é mensurada pelo custo amortizado devido aos fluxos de caixa serem somente do pagamento do principal e juros. Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros. • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo por meio do resultado (VJR) do investimento em outros resultados abrangentes (VJORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequentee ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR) caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento de um ativo financeiro:*** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais (riscos, benefícios e controle) aos fluxos de caixa do ativo expiram ou são transferidos para outra entidade. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. ***(iv) Desreconhecimento de um passivo financeiro:*** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é liquidada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos alterados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(v) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atual atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquida-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(vi) Instrumentos financeiros derivativos:*** A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos: futuros, *swaps* e NDFs (*Non Deliverable Forward*) para proteção de risco (*hedge*) de juros, câmbio e preços de *commodity*. O objetivo das transações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Companhia e à redução de sua exposição aos riscos de moeda e mercado, devidamente identificados por políticas e diretrizes estabelecidas. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e todos os ganhos ou perdas decorrentes destas transações com instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidas pelo seu valor justo. Ganhos/perdas relacionados a instrumentos financeiros derivativos não realizados oriundos de proteção de preço e de variação cambial e de juros de *commodities* são reconhecidos dentro do lucro bruto. Efeitos de derivativos relacionados a riscos cambiais de itens financeiros realizados e de juros são reconhecidos no resultado financeiro. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e seus custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados pelo valor justo e as alterações registradas no resultado do exercício. ***(vii) Hedge de investimento líquido no exterior:*** A Companhia utiliza a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) para as diferenças de moedas estrangeiras entre a moeda da operação no exterior da investida e a moeda funcional da controladora (Real). Dentro das condições da efetividade do *hedge*, diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão de um passivo financeiro designado como *hedge* de um investimento líquido em uma operação estrangeira são reconhecidas em outros resultados abrangentes, sendo acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. ***(viii) Hedge de fluxo de caixa:*** A Companhia utiliza a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para as diferenças de moedas estrangeiras e taxas de juros entre a moeda da operação atreladas ao dólar e a moeda funcional da controladora (Real). Dentro das condições da efetividade do *hedge*, diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão de um ativo financeiro designado como *hedge* de uma dívida líquida em uma operação estrangeira são reconhecidas em outros resultados abrangentes, sendo acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. **l. Capital social:** Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. Os dividendos adicionais propostos devem ser aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e são reconhecidos no patrimônio líquido sobre esta rubrica. **m. Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** A Companhia revisa a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Isto corre sempre que houver evidência objetiva de que tenha ocorrido um evento de perda após o reconhecimento inicial do ativo e que o evento de perda tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que possam ser estimados de uma maneira confiável. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas de probabilidade de inadimplência, a base dos clientes por rating conforme análise da área de crédito, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. As provisões para perdas de crédito estimadas dos recebíveis advindos da carteira comercial de clientes a receber são reconhecidas no resultado do exercício por meio da rubrica "Despesas de Vendas" como perdas de créditos estimadas em cada exercício de avaliação do valor recuperável, conforme CPC 48 - "Instrumentos Financeiros". O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa). Os ativos corporativos da Companhia não geram entradas de caixa individualmente. Caso haja a indicação de que um ativo corporativo demonstre uma redução no valor recuperável o valor recuperável é alocado para a UGC ou grupo de UGCs a qual o ativo corporativo pertence numa base razoável e consistente. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas de valor são reconhecidas no resultado do exercício. Perdas no valor recuperável relacionadas às UGCs são alocadas inicialmente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado às UGCs, e então, se ainda houve perda remanescente, para reduzir o valor contábil dos outros ativos dentro da UGC ou grupo de UGCs em uma base "*pro rata*". Em 31 de março de 2024, a Companhia não identificou indícios de que o valor desses ativos seja inferior ao valor de realização. **n. Provisões e depósitos judicias:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A Companhia reconhece depósitos judicias para demandas judiciais, fiscais e regulatórios. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **o. Arrendamentos:** Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um exercício de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). ***(i) Arrendatário:*** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente,

continua →

INÊS 249

Resultados
Copersucar
Safra 23 | 24

COPERSUCAR S.A.
CNPJ 10.265.949/0001-77
WWW.COPERSUCAR.COM.BR



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em essência). • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início. ***(ii) Arrendamentos de ativos de baixo valor:*** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. ***(iii) Arrendador:*** A Companhia subarrendou algumas de suas propriedades. De acordo com o CPC 06(R1), os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. Na transição para o CPC 06(R2), os ativos de direito de uso reconhecidos a partir dos arrendamentos são apresentados em propriedades para investimento e mensurados pelo valor justo nessa data. A Companhia avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2). A Companhia também celebrou um subarrendamento durante 2019, que foi classificado como arrendamento financeiro CPC 06 (R2). A Companhia aplicou o CPC 47 receita de contrato com cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não arrendamento. **p. Informação por segmento:** Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorrer despesas. Os segmentos operacionais refletem a forma como a Administração da Companhia revisa as informações financeiras para tomada de decisão. A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para tomada de decisão, sendo eles: Comercialização de Açúcar, Etanol, Gás Natural e Prestação de Serviços. **q. Demonstrações do valor adicionado:** A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) consolidada e individual nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, enquanto para IFRS representam informação financeira suplementar. **r. Caixa e equivalentes:** O equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido como caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio do resultado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não excedam o valor de mercado ou de realização. **s. Aplicações financeiras:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender investimentos ou outros fins, sendo estes títulos considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa. **t. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são reconhecidos na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, na data em que foram originados, menos a estimativa de provisão para perdas de crédito esperadas (PECLD). A Administração realiza avaliação e, caso seja necessário constitui provisão para perdas de crédito esperadas, a qual é constituída com base em análise individual das contas a receber em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização. **u. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios. A Companhia reconhece suas contas a pagar a fornecedores no passivo circulante, em razão do pagamento ser devido em até um ano, ao valor da fatura correspondente. **v. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, na data em que foram originados. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante, sendo os demais vencimentos classificados no passivo não circulante. **w. Adiantamento de clientes:** Os passivos de adiantamento de clientes referem-se principalmente ao adiantamento da contraprestação recebida dos clientes para a comercialização de açúcar, para a qual a receita será reconhecida quando a obrigação de performance for concluída. Os adiantamentos de clientes com vencimento em 12 meses são classificados no passivo circulante no balanço da Companhia. **x. Despesas de vendas e despesas administrativas e outras despesas e receitas:** As despesas de vendas consiste em todos os gastos auferidos durante o exercício, considerados como esforços obtidos para a realização dos produtos vendidos. Estes gastos são reconhecidos por meio do regime de competência. As despesas administrativas consiste em todos os gastos auferidos durante o exercício, considerados como natureza administrativas, sendo, salários e encargos, energia elétrica, depreciações e amortizações, fretes, transbordo, armazenagem e despesas com embarque e outros gastos em gerais. Outras despesas e receitas são gastos e ganhos auferidos durante o exercício referente à provisões/constituições judiciais, aluguel de imóveis/vagões, outras receitas/despesas com serviços, prêmio por antecipação de embarque, venda de participações, venda de bens, PIS/Cofins sobre outras receitas, provisões tributárias, corretagens, tarifas, doações, e outras. Estes gastos/ganhos são reconhecidos por meio do regime de competência. **y. Novos pronunciamentos já emitidos, mas ainda não adotados pela Companhia:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de abril de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **a. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º abril de 2024. **b. Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações no CPC 26 e CPC 40):** As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de abril de 2024. A controlada Companhia Auxiliar possui operação de Risco Sacado, com *notional* de R$ 536 em 31 de março de 2024 e impacto de ajuste a valor presente de R$ 1. Desta forma, a Companhia entende que seu valor é imaterial e que não haverá impactos relevantes em relação às divulgações das demonstrações financeiras. **c. Outras normas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06); • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02). As alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas, na opinião da Companhia, não terão impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

7. SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para tomada de decisão, sendo eles: Comercialização de Açúcar e Etanol, Gás Natural e Prestação de Serviços. • Comercialização de Açúcar e Etanol - Compra e venda no mercado nacional e internacional de açúcar bruto, açúcar branco, etanol anidro e etanol hidratado. • Gás Natural - Compra e venda no mercado internacional de gás natural através da Eco-Energy, controlada direta da Companhia. • Prestação de Serviços - Compreende os resultados de prestação de serviços de armazenagem, logística e elevação de açúcar e etanol. As informações selecionadas de resultado por segmento, que foram mensuradas de acordo com as mesmas práticas contábeis utilizadas na preparação das informações consolidadas, são como segue:

	2024				2023			
	Açúcar/ Etanol	Gás Natutal	Serviços	Total	Açúcar/ Etanol	Gás Natural	Serviços	Total
Receita líquida (a)	47.353.914	7.385.575	537.592	55.277.082	46.038.692	22.855.900	464.296	69.358.888
Custo de vendas	(46.644.565)	(7.080.133)	(230.659)	(53.955.358)	(45.555.303)	(21.627.600)	(176.349)	(67.359.252)
Margem bruta	**709.349**	**305.442**	**306.933**	**1.321.724**	**483.389**	**1.228.300**	**287.947**	**1.999.636**

(a) Os valores apresentados como Receita Líquida contemplam a Receita com Instrumentos Financeiros Derivativos não realizados divulgada separadamente nas demonstrações de resultados. A composição da receita operacional líquida consolidada por região geográfica é:

Região/País	2024	2023
Estados Unidos	21.943.394	37.793.193
Brasil	4.049.974	7.639.814
Emir. Árabes	3.955.683	2.208.217
Cingapura	3.820.944	1.438.043
Grã-Bretanha	3.414.311	3.209.630
Canadá	1.757.890	2.514.361
Suíça	1.725.712	2.032.779
Egito	1.541.282	827.816
China	1.504.831	2.437.820
Iraque	1.363.888	1.913.007
Bangladesh	907.400	740.689
Hong Kong	903.824	1.765.061
Argélia	790.190	421.413
Arábia Saudita	720.818	719.693
Indonésia	616.884	238.658
Ilhas Marshall	446.273	263.010
Uzbequistão	417.545	653.950
Taiwan	399.843	78.764
Países-Baixos	354.350	67.228
Yemen	348.103	34.061
Haiti	331.233	305.592
Outros	2.760.978	2.840.978
Total	**54.075.350**	**70.143.777**

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Caixa	65	86	65	86
Banco - conta movimento	1.615.987	1.172.397	789.748	69.551
Aplicações financeiras	1.331.118	460.925	1.203.003	420.647
Total	**2.947.170**	**1.633.408**	**1.992.816**	**490.284**

Os saldos de aplicações financeiras são representados por títulos de renda fixa, em CDB, remunerados substancialmente a 102% e em Debêntures remunerado a 90% do CDI-CETIP (Certificado de Depósito Interbancário, 103% em 31 de março de 2023), possuindo liquidez diária e possibilidade de resgate imediato, sem multa ou perda no rendimento. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja Nota Explicativa n° 23.

9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia possui o montante de R$ 206.495 de aplicações financeiras em 31 de março de 2024 de CDB (R$ 449.635 em 31 de março de 2023), remunerados a 90% do CDI-CETIP (Certificado de Depósito Interbancário, 103% em 31 de março de 2023).

10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023
Clientes no mercado interno		813.583	616.759	764.938	664.194
Clientes no mercado externo		1.954.278	2.101.228	55.814	7.197
Perdas estimadas		(62.405)	(59.404)	(3.816)	(2.165)
Partes relacionadas	25	52.068	47.062	547.912	25.670
Total		**2.757.524**	**2.705.645**	**1.364.848**	**694.896**

A exposição da Companhia a riscos de crédito, bem como as médias das idades dos saldos, risco de moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes, são divulgadas na nota explicativa nº 23. As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado. A Companhia avaliou o ajuste a valor presente, com a taxa de mercado CDI - Certificado de Depósito Interbancário, dos seus saldos de contas a receber de cliente em 31 de março de 2024 e 2023, e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados no balanço. Os critérios para avaliação das "perdas de crédito esperadas" estão divulgados na nota explicativa nº 6 item (m). Os valores das perdas estimadas de R$ 3.816 da Controladora, líquidos das Partes Relacionadas e R$ 91 na Controlada Companhia Auxiliar e R$ 30 na Controlada Sugar Express referente a títulos vencidos conforme adoção do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros. As perdas estimadas da controlada indireta, Eco - Energy, somam o montante de R$ 16.633 e da Alvean Sugar S.L R$ 41.833. A movimentação das perdas encontram-se na nota explicativa nº 23 b.i.

11. ESTOQUES

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Açúcar	3.180.519	1.854.854	1.266.816	823.344
Etanol	1.194.086	839.615	678.144	307.205
RIN/LCFS	8.138	6.969	–	–
Gás Natural	83.091	64.018	–	–
Almoxarifado, embalagem e outros	12.831	15.024	–	–
Total	**4.478.665**	**2.780.480**	**1.944.960**	**1.130.549**

Os volumes de estoque de etanol Anidro da Companhia em 31 de março de 2024 e 2023 estão de acordo com o exigido pela resolução ANP nº 67 de dezembro de 2011 (artigo10), e estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor realizável líquido. Os estoques de produtos comercializáveis, açúcar, etanol (exceto anidro), gasolina (e derivados de gasolina), RINs e LCFS (*Renewable Identification Numbers* e *Low Carbon Fuel Standard*) são valorizados pelo seu valor justo com base em preços de mercado ("*mark to market*") menos os custos para venda. Mensalmente é realizada a comparação do custo de aquisição, sem incluir gastos com frete, armazenagem e impostos recuperáveis, e o preço, na data base, equivalente no mercado. Os preços de referência são públicos e são obtidos de mercados ativos, como segue: • Preços de contratos de açúcar bruto negociados na Bolsa de Mercadorias ICE - Intercontinental Exchange (contrato *Sugar #11*)/NYBOT; • Preços de contratos de açúcar no mercado interno divulgados pela CEPEA/ESALQ - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, departamento da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Universidade de São Paulo - USP); • Preços de etanol anidro e hidratado divulgados pela CEPEA/ESALQ - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, departamento da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Universidade de São Paulo - USP); • Preços de etanol anidro dos contratos balcão, base *Ethanol (Platts) T2 FOB Rotterdam*, divulgados pela CME Group; • Preços de etanol anidro dos contratos balcão, base *Chicago Ethanol (Platts) Swap Futures*, divulgados pela CME Group; • Preços de RIN/ LCFS, Renewable Identification Numbers/Low Carbon Fuel Standards, de diferentes expirações conforme publicados pela OPIS - Oil Price Information Service/ Heating Oil Bio Reference; • Preço do gás natural - *Nymex henry hub gas futures*, divulgados pela CME Group. O valor do ajuste é contabilizado na rubrica de custo das vendas no resultado do exercício. Os preços referência para o valor justo do estoque são os seguintes para cada exercício - em reais:

Commodity	Índice Mercado	Unidade	2024	2023
Açúcar Bruto	Sugar #11 (ICE/NYBOT)	¢lb	22,72	24,93
Açúcar Branco	Açúcar Cristal (CEPEA/ESALQ)	R$/Ton	2.909,80	2.691,80
Etanol Anidro	Etanol Anidro (CEPEA/ESALQ)	R$/m3	2.389,40	3.249,80
Etanol Hidratado	Etanol Hidratado (CEPEA/ESALQ)	R$/m3	2.117,40	2.915,70
Etanol Anidro (Europa)	Ethanol (Platts) T2 FOB Rotterdam (CME Group)	EUR/m3	676,85	995,25
Etanol Anidro (EUA)	Ethanol (Platts) Chicago Platts (CME Group)	USD/GL	1,732	2,527
RIN/LCFS	OPIS /Heating Oil Reference	US$/unidade	0,55	1,62
Gas Natural	Nymex henry hub gas futures	USD/mmbtu	2,80	2,81

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
ICMS	106.715	84.819	106.715	84.819
IPI	9.191	9.191	9.191	9.191
PIS	15.818	11.504	10.464	6.333
COFINS	32.067	17.750	31.572	17.565
Outros	527	434	7	7
Total impostos e contribuições a recuperar	**164.318**	**123.698**	**157.949**	**117.915**
Circulante	**155.127**	**114.507**	**148.758**	**108.724**
Não circulante	**9.191**	**9.191**	**9.191**	**9.191**
IRPJ	204.457	173.011	172.571	143.780
CSLL	19.312	6.047	18.251	5.109
Total imposto de renda e contribuição social a recuperar	**223.769**	**179.058**	**190.822**	**148.889**
Total	**388.087**	**302.756**	**348.771**	**266.804**

13. OPERAÇÕES COM BOLSA DE VALORES

Referem-se aos saldos a receber e a pagar de valores depositados referentes à margem e aos prêmios e ajustes pagos ou recebidos nas transações com instrumentos derivativos não liquidados na Bolsa de Valores (vide nota explicativa nº 23a).

14. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS

Impostos diferidos de ativos e passivos foram atribuídos da seguinte forma:

	Ativos		Passivos		Ativo Líquido	
Consolidado	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Intangíveis	8.689	8.689	–	–	8.689	8.689
Variação cambial diferida	228	14.350	(17.965)	–	(17.737)	14.350
Provisões	75.325	79.085	–	–	75.325	79.085
Ajuste a valor justo	4.069	30.459	–	(109)	4.069	30.350
Prejuízo fiscal a compensar	191.588	257.867	–	–	191.588	257.867
Depreciação	–	–	(70.543)	(65.747)	(70.543)	(65.747)
Custo atribuído	–	–	(4.489)	(4.763)	(4.489)	(4.763)
Valor justo dos estoques	8.454	–	–	(18.519)	8.454	(18.519)
Derivativos	1.988	–	(22.004)	(11.838)	(20.016)	(11.838)
Hedge de investimento no exterior	315.367	397.534	–	–	315.367	397.534
Outros	261.812	146.348	(104.882)	(7.024)	156.930	139.324
Outros resultados abrangentes	–	–	(55)	–	(55)	–
Total	**867.520**	**934.332**	**(219.938)**	**(108.000)**	**647.582**	**826.332**

	Ativos		Passivos		Ativo Líquido	
Controladora	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Intangíveis	8.689	8.689	–	–	8.689	8.689
Variação cambial diferida	–	9.644	(17.565)	–	(17.565)	9.644
Provisões	51.305	57.033	–	–	51.305	57.033
Ajuste a valor justo	4.057	30.459	–	–	4.057	30.459
Prejuízo fiscal a compensar	189.993	255.876	–	–	189.993	255.876
Valor justo dos estoques	8.454	–	–	(18.519)	8.454	(18.519)
Derivativos	–	–	(791)	(791)	(791)	(791)
Hedge de investimento no exterior	315.367	397.534	–	–	315.367	397.534
Outras	259.719	144.368	(92.655)	–	167.064	144.368
Total	**837.584**	**903.603**	**(111.011)**	**(19.310)**	**726.573**	**884.293**

Movimentação das diferenças temporárias durante o exercício:

Consolidado	2022	Reconhecida no resultado	Reconhecida em outros resultados abrangentes	2023	Reconhecida no resultado	Reconhecida em outros resultados abrangentes	2024
Intangíveis	8.689	–	–	8.689	–	–	8.689
Variação cambial diferida	(38.743)	53.093	–	14.350	(32.087)	–	(17.737)
Provisões	66.009	13.077	–	79.086	(3.608)	–	75.478
Ajuste a valor justo	16.200	14.150	–	30.350	(26.281)	–	4.069
Depreciação	(67.264)	1.518	–	(65.746)	(4.797)	–	(70.543)
Prejuízo fiscal a compensar	360.256	(102.389)	–	257.867	(66.283)	–	191.584
Valor justo dos estoques	(25.118)	6.599	–	(18.519)	26.973	–	8.454
Derivativos	(51.122)	39.284	–	(11.838)	(8.178)	–	(20.016)
Custo atribuído	(5.037)	274	–	(4.763)	274	–	(4.489)
Hedge de investimento no exterior	348.974	–	48.560	397.534	–	(82.167)	315.367
Outros resultados abrangentes	–	–	219	219	–	(274)	(55)
Outras	49.980	89.124	–	139.104	17.677	–	156.781
Total	**662.824**	**114.730**	**48.779**	**826.333**	**(96.310)**	**(82.441)**	**647.582**

Controladora	2022	Reconhecida no resultado	Reconhecida em outros resultados abrangentes	2023	Reconhecida no resultado	Reconhecida em outros resultados abrangentes	2024
Intangíveis	8.689	–	–	8.689	–	–	8.689
Variação Cambial diferida	(41.606)	51.250	–	9.644	(27.209)	–	(17.565)
Provisões	46.247	10.786	–	57.033	(5.728)	–	51.305
Ajuste a valor justo	16.232	14.226	–	30.459	(26.402)	–	4.057
Prejuízo fiscal a compensar	354.712	(98.836)	–	255.876	(65.883)	–	189.993
Valor justo dos estoques	(25.117)	6.598	–	(18.519)	26.973	–	8.454
Derivativos	(1.103)	312	–	(791)	–	–	(791)
Hedge de investimento no exterior	348.765	–	48.768	397.534	–	(82.167)	315.367
Outros	44.657	99.712	–	144.369	22.695	–	167.064
Total	**751.476**	**84.048**	**48.768**	**884.294**	**(75.554)**	**(82.167)**	**726.573**

Os ativos fiscais diferidos foram reconhecidos, uma vez que a Administração analisou suas estimativas de resultados futuros e considerou provável que os lucros tributáveis futuros estariam disponíveis, podendo ser utilizados contra tais despesas.

15. INVESTIMENTOS

A Companhia registrou um ganho de R$ 237.595 na controladora e de prejuízo de R$ 60.052 no consolidado em 31 de março de 2024 (ganho de R$ 976.488 na controladora e de prejuízo de R$ 22.070 no consolidado em 31 de março de 2023) de equivalência patrimonial de suas coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto nas demonstrações financeiras individuais. O quadro abaixo apresenta um sumário do resultado de equivalência em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto.

	Participação %	Quantidade de ações/quotas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Outros Resultados	Lucro ou prejuízo do exercício	Equivalência patrimonial	
2023													Controladora	Consolidado
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais **(a)**	100,00000	2.019.843	76.431	364.413	440.844	157.025	123.412	280.437	160.407	320.716	(290.997)	29.719	29.719	–
TCP - Terminal de Combustíveis Paulínia **(b)**	50,00000	33.915.816	24.743	174.822	199.565	29.874	56.472	86.346	113.219	58.715	(45.552)	13.163	6.582	6.582
Copersucar Europe Espanha **(a)**	100,00000	60.000	975	168.653	169.628	263	–	263	169.365	214.871	(47.846)	167.025	167.025	–
Copersucar Trading A.V.V. **(a)**	100,00000	24.253.702	167.523	8.377	175.900	–	–	–	175.900	17.220	(13.241)	3.979	3.979	–
Copersucar North America LLC **(a)**	100,00000	100	2.323.571	1.191.632	3.515.203	1.390.990	963.335	2.354.325	1.160.878	39.268.957	(38.849.060)	419.897	419.897	–
CTC-Centro de Tecnologia Canavieira S.A. **(c)**	16,93155	54.307.600	411.313	573.369	984.682	89.761	32.321	122.082	862.600	388.696	(297.260)	91.436	15.482	15.482
Uniduto Logística S.A. **(c)**	39,07370	584.339.877	2	104.541	104.543	56	–	56	104.487	–	(19.922)	(19.922)	(7.784)	(7.784)
Logum Logística S.A. **(b)**	30,00000	8.099.639.734	131.963	3.398.397	3.530.360	216.814	2.290.903	2.507.717	1.022.643	427.403	(626.205)	(198.802)	(59.641)	(59.641)
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda. **(a)**	100,00000	100.000	2.920	1.753	4.673	2.967	43	3.010	1.663	22.587	(21.025)	1.562	1.562	–
Alvean Sugar, S.L. **(a)**	100,00000	30.856.612	4.718.811	44.629	4.763.440	2.801.499	39.329	2.840.828	1.922.612	21.551.134	(21.174.363)	376.771	376.771	–
ECE S.A **(b)**	50,01000	225.045.000	2.768.895	697	2.769.592	2.309.856	7.447	2.317.303	452.289	5.143.961	(5.098.179)	45.782	22.896	22.896
Terminal de Richmond, VA **(b)**	50,00000	–	3.765	10.135	13.900	589	508	1.097	12.803	792	–	792	–	395
													976.488	(22.070)
2024													Controladora	Consolidado
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais **(a)**	100,00000	2.019.843	161.299	349.319	510.618	261.635	56.648	318.283	192.335	320.886	(279.028)	41.858	41.858	–
TCP - Terminal de Combustíveis Paulínia **(d)**	–	–	10.931	176.797	187.728	29.883	54.923	84.806	102.922	16.491	(13.625)	2.866	1.433	1.433
Copersucar Europe Espanha **(a)**	100,00000	60.000	84.470	–	84.470	27.409	–	27.409	57.061	13.612	(7.252)	6.360	6.360	–
Copersucar Trading A.V.V. **(a)**	100,00000	24.253.702	138.995	–	138.995	11.439	–	11.439	127.556	18.629	(7.547)	11.082	11.082	–
Copersucar North America LLC **(a)**	100,00000	100	1.772.505	1.678.092	3.450.597	1.099.544	965.462	2.065.006	1.385.591	22.417.948	(22.202.142)	215.806	215.806	–
CTC-Centro de Tecnologia Canavieira S.A. **(c)**	16,931555	54.307.600	560.622	635.478	1.196.100	113.297	102.204	215.501	980.599	436.967	(283.391)	153.576	26.003	26.003
Uniduto Logística S.A. **(c)**	39,07371	653.911.958	252	103.773	104.025	8	–	8	104.017	–	(12.757)	(12.757)	(4.985)	(4.985)
Logum Logística S.A. **(b)**	30,00000	9.313.283.949	159.627	3.438.849	3.598.476	256.973	2.321.166	2.578.139	1.020.337	545.986	(673.045)	(127.059)	(38.118)	(38.118)
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda. **(a)**	100,0000	100.000	6.291	1.323	7.614	3.295	43	3.338	4.276	26.367	(23.754)	2.613	2.613	–
Alvean Sugar, S.L. **(a)**	100,0000	30.856.612	5.154.860	33.148	5.188.008	3.608.787	28.769	3.637.556	1.550.452	28.342.917	(28.321.400)	21.517	21.517	–
ECE S.A **(b)**	50,01000	225.045.000	1.677	133	1.810	1.369	81	1.450	360	11.315.303	(11.407.236)	(91.933)	(45.974)	(45.976)
Terminal de Richmond, VA **(b)**	50,00000	–	4.591	9.223	13.814	1.224	999	2.223	11.591	3.181	–	3.181	–	1.591
													237.595	(60.052)

(a) Controlada; **(b)** Controle conjunto; **(c)** Coligada; **(d)** O investimento no Terminal de Combustíveis Paulínia cessou em junho de 2023, quando se concretizou a venda de participação. O resultado líquido da operação foi de R$ 99.494 (valor da venda deduzindo as despesas e impostos).

O quadro abaixo apresenta a composição dos investimentos:

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Copersucar Trading A.V.V.	–	–	127.556	175.900
Copersucar North America LLC	–	–	1.360.509	1.160.877
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	–	–	192.335	160.408
Logum Logística S.A.	306.102	306.794	306.102	306.794
Uniduto Logística S.A.	42.362	41.883	42.362	41.883
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	166.030	146.030	166.030	146.030
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda.	–	–	4.276	1.663
Alvean Sugar, S.L.	–	–	1.550.452	1.922.612
Copersucar Europe Espanha	–	–	57.060	169.364
TCP-Terminal de Combustíveis Paulínia (d)	–	56.610	–	56.610
ECE S.A.	180.214	226.191	180.214	226.191
	694.708	**777.506**	**3.986.896**	**4.368.332**
Outros investimentos não consolidados - avaliados pelo valor justo:				
Outros investimentos	12.437	21.067	6.166	6.166
	12.467	**21.067**	**6.166**	**6.166**
Total do Investimento	**707.145**	**798.573**	**3.993.062**	**4.374.498**

O quadro abaixo apresenta as distribuições de dividendos e subscrição de capital:

Distribuições de dividendos de controladas durante o exercício	2024	2023
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	7.430	7.642
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda	–	1.924
Alvean Sugar S.L	336.864	181.203
Copersucar Europe Espanha	116.798	316.105
	461.092	**506.874**

Distribuições de dividendos de coligadas em conjunto durante o exercício	2024	2023
CTC-Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	3.677	5.388
TCP - Terminal de Combustíveis Paulínia	6.582	–
	10.259	**5.388**
Total de dividendos distribuição de dividendos	**471.351**	**512.262**

Subscrições de capital em controladas em conjunto:	2024	2023
Logum Logística S.A.	37.426	65.670
Uniduto Logística S.A.	5.011	8.553
Total	**42.437**	**74.223**

continua

Resultados
Copersucar
Safra 23 | 24

COPERSUCAR S.A.
CNPJ 10.265.949/0001-77
WWW.COPERSUCAR.COM.BR



→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

16. IMOBILIZADO E DIREITO DE USO EM ARRENDAMENTO

a. Imobilizado:

Consolidado	Terrenos	Construções e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Imobilizado em construção (i)	Total
Custo									
2022	**25.687**	**184.553**	**549.709**	**4.608**	**18.300**	**11.181**	**373.088**	**172.223**	**1.339.349**
Variação cambial das investidas da controlada	–	–	(4)	(10)	(3)	(6)	(31)	(17)	(71)
Variação cambial	1.289	14.796	53.415	71	491	3.902	29.345	(43.311)	59.999
Adições	251	860	7.365	792	1.539	3.557	821	62.882	78.067
Baixas	289	23	1.946	(97)	1	(1.050)	–	(14.800)	(13.688)
Transferências	5.266	30.178	69.348	353	876	14	26.134	(141.418)	(9.248)
2023	**32.783**	**230.410**	**681.779**	**5.717**	**21.204**	**17.598**	**429.357**	**35.559**	**1.454.407**
Variação cambial das investidas da controlada	–	–	(3)	(8)	(5)	(14)	(27)	–	(57)
Variação cambial	(453)	(3.498)	(7.946)	(19)	(213)	(297)	(2.512)	(5.820)	(20.758)
Adições	60	1.188	11.558	840	2.944	1.964	100	56.541	75.195
Baixas	–	–	(973)	(25)	(55)	(2.787)	–	(4.665)	(8.505)
Transferências	–	1.867	6.036	246	540	–	4.000	(14.457)	(1.768)
2024	**32.390**	**229.967**	**690.451**	**6.751**	**24.415**	**16.464**	**430.918**	**67.158**	**1.498.514**
Depreciações									
2022	**–**	**(42.841)**	**(274.309)**	**(3.340)**	**(14.185)**	**(7.185)**	**(145.360)**	**–**	**(487.219)**
Variação cambial das investidas da controlada	–	–	–	8	1	1	29	–	39
Variação cambial	–	(2.836)	(12.873)	(64)	(346)	80	(1.862)	–	(17.901)
Depreciações do exercício	–	(11.103)	(38.446)	(788)	(1.216)	(1.549)	(21.583)	–	(74.686)
Baixas	–	–	289	70	25	361	–	–	745
2023	**–**	**(56.780)**	**(325.339)**	**(4.114)**	**(15.721)**	**(8.292)**	**(168.776)**	**–**	**(579.022)**
Variação cambial das investidas da controlada	–	–	1	10	6	13	22	–	51
Variação cambial	–	778	3.347	16	232	111	721	–	5.205
Depreciações do exercício	–	(10.690)	(35.340)	(1.027)	(1.539)	(1.592)	(21.972)	–	(72.161)
Baixas	–	–	301		8	306	77	–	693
Transferências	–	–	–	–	12	–	–	–	12
2024	**–**	**(66.692)**	**(357.030)**	**(5.114)**	**(17.003)**	**(9.453)**	**(189.928)**	**–**	**(645.221)**
Valor líquido contábil									
2023	**32.783**	**173.629**	**356.441**	**1.604**	**5.482**	**9.307**	**260.581**	**35.559**	**875.386**
2024	**32.390**	**163.275**	**333.421**	**1.632**	**7.412**	**7.011**	**240.990**	**67.158**	**853.289**

(i) Os imobilizados em construção se referem à: **(a)** Na Copersucar S.A. refere-se a projetos de ampliação de funcionalidades sistêmicas; **(b)** Na Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais refere-se a obras e aquisições para melhorias operacionais e de segurança nos terminais de Santos, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto; **(c)** A Eco Energy está atualmente construindo um terminal de matéria-prima renovável em Newton, com capacidade de descarregamento de caminhões e carregamento ferroviário. Um contrato *take or pay* de 5 anos, já está em vigor com a Marathon Petroleum Company para início das operações com previsão para setembro de 2024.

Controladora	Equipamentos de processamento de dados	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	Imobilizado em construção	Total
Custo						
2022	**2.176**	**1.325**	**2.064**	**3.343**	**504**	**9.412**
Adições	791	628	936	2.585	4.624	9.565
Baixas	(60)	(20)	(819)	–	(3.569)	(4.468)
Transferências	31	–	–	–	(31)	–
2023	**2.938**	**1.933**	**2.181**	**5.928**	**1.528**	**14.509**
Adições	442	40	1.301	3	433	2.219
Baixas	(19)	(10)	(110)	–	–	(139)
Transferências	83	2		1	(1.603)	(1.517)
2024	**3.445**	**1.965**	**3.372**	**5.932**	**358**	**15.072**
Depreciações						
2022	**(1.222)**	**(405)**	**(396)**	**(412)**	**–**	**(2.435)**
Depreciações do exercício	(443)	(110)	(215)	(339)	–	(1.107)
Baixas	44	12	202	–	–	258
2023	**(1.621)**	**(503)**	**(409)**	**(751)**	**–**	**(3.284)**
Depreciações do exercício	(549)	(171)	(317)	(676)	–	(1.713)
Baixas	–	3	30	–	–	33
2024	**(2.170)**	**(671)**	**(696)**	**(1.427)**	–	**(4.964)**
Valor líquido contábil						
2023	**1.318**	**1.431**	**1.772**	**5.177**	**1.528**	**11.225**
2024	**1.274**	**1.294**	**2.676**	**4.505**	**358**	**10.108**

b. Direito de uso em arrendamento: A Companhia reconheceu ativos de direito de uso na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, segue quadro com a movimentação:

Consolidado	Imóveis e Terrenos	Veículos e vagões	Armazéns	Máquinas e equipamentos	Total
Custo					
2022	**157.398**	**139.055**	**215.661**	**45.456**	**557.570**
Adições e remensurações	31.044	49.677	43.526	16.611	140.858
Baixas	–	(19.506)	(9.392)	–	(28.898)
Variação cambial	6.805	9.820	15.828	1.816	34.269
2023	**195.247**	**179.046**	**265.623**	**63.883**	**703.799**
Adições e remensurações	878	173.639	42.393	9.085	225.995
Baixas	(11.306)	(24.643)	(20.863)	(15.025)	(71.837)
Variação cambial	(2.288)	(3.844)	(4.029)	(1.569)	(11.730)
2024	**182.531**	**324.198**	**283.124**	**56.374**	**846.227**
Depreciação acumulado					
2022	**(35.953)**	**(77.622)**	**(87.305)**	**(18.682)**	**(219.562)**
Adições e remensurações	(15.072)	(24.892)	(32.060)	(11.017)	(83.041)
Baixas	–	10.275	–	–	10.275
Variação cambial	(1.590)	(5.078)	(5.921)	(870)	(13.459)
2023	**(52.615)**	**(97.317)**	**(125.286)**	**(30.569)**	**(305.787)**
Adições e remensurações	(15.658)	(40.407)	(29.534)	(10.902)	(96.501)
Baixas	–	29.994	21.447	9.292	60.733
Variação cambial	658	2.611	1.549	780	5.598
2024	**(67.615)**	**(105.119)**	**(131.824)**	**(31.399)**	**(335.957)**
Total Direito de uso em 2023	**142.632**	**81.729**	**140.337**	**33.314**	**398.012**
Total Direito de uso em 2024	**114.916**	**219.079**	**151.300**	**24.975**	**510.270**
Prazo de amortização	1 a 18 anos	3 a 6 anos	12 a 13 anos	1 a 3 anos	

Controladora	Imóveis
2022	**13.731**
Adições e remensurações	10.204
2023	**23.935**
Adições e remensurações	(8.460)
2024	**15.475**
Depreciação acumulado	
2022	**(4.109)**
Adições	(1.208)
2023	**(5.317)**
Adições	(2.157)
2024	**(7.474)**
Valor líquido contábil	
2023	**18.618**
2024	**8.001**
Prazo de amortização	8 anos

Valor recuperável do ativo imobilizado: De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável dos ativos, a Companhia avalia ao final de cada exercício, eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre seu valor de recuperação. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de realização dos testes de provisão para recuperabilidade em 31 de março de 2024.

17. INTANGÍVEL

Consolidado	*Softwares*	Marcas	Ágio	Relacionamento com clientes e outros	Total
Custo					
2022	**113.576**	**10.108**	**224.623**	**76.652**	**424.959**
Variação cambial	4.317	751	16.241	5.809	27.118
Adições (a)	4.135	–	–	–	4.135
Variação cambial das investidas da controlada	(55)	–	–	–	(55)
Transferências	8.110	–	–	–	8.110
2023	**130.083**	**10.859**	**240.864**	**82.461**	**464.267**
Variação cambial	6.528	237	(3.993)	2.256	5.028
Adições (a)	5.804	–	2.178	–	7.982
Variação cambial das investidas da controlada	307	–	–	–	307
Transferências	1.768	–	–	–	1.768
Baixas	(43)	–	–	–	(43)
2024	**144.447**	**11.096**	**239.049**	**84.717**	**479.309**
Amortizações					
2022	**(83.138)**	**(9.258)**	**–**	**(70.935)**	**(163.332)**
Variação cambial	(2.618)	(688)	–	(5.307)	(8.613)
Transferências	1	–	–	–	1
Amortização do exercício	(13.967)	(831)	–	(6.165)	(20.963)
2023	**(99.722)**	**(10.777)**	**–**	**(82.407)**	**(192.907)**
Variação cambial	(1.334)	(235)	–	(2.258)	(3.827)
Variação cambial das investidas da controlada	9	–	–	–	9
Transferências	(12)	–	–	–	(12)
Amortização do exercício	(16.252)	–	–	–	(16.252)
Baixa	2	–	–	–	2
2024	**(117.309)**	**(11.012)**	**–**	**(84.665)**	**(212.987)**
Valor líquido contábil					
2023	**30.360**	**82**	**240.864**	**54**	**271.360**
2024	**27.139**	**84**	**239.050**	**52**	**266.322**

O período da amortização está mencionado na nota explicativa nº 6 j. iv. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Após a aquisição da Eco-Energy, através da Copersucar North America na safra 12/13, a mesma agregou algumas unidades geradoras de caixa em seu negócio, tais como, gás natural, logística e terminais. ***Teste de perda por redução ao valor recuperável do ágio pago por expectativa de rentabilidade futura:*** A Companhia avaliou em 31 de março de 2024, a recuperação do valor contábil do ágio na aquisição da controladas Eco Energy Global Fuels com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado para a Unidade Geradora de Caixa (UGC). O processo de estimativa do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e representa a melhor estimativa da Companhia, aprovada pela Administração. O teste de recuperação não identificou necessidade de redução ao valor recuperável desses ativos. As principais premissas utilizadas para estimar o valor recuperável estão definidas a seguir. Os valores atribuídos às principais premissas representam a avaliação de tendências futuras da Administração foram baseadas em dados históricos e fontes internas. (i) Receita; (ii) Margens brutas; (iii) Custos e despesas; (iv) Investimentos e capital de giro e em produtos; (v) Taxas de desconto/taxa WACC para fluxo caixa descontado. As projeções foram efetuadas com base no desempenho passado e em suas expectativas. As taxas médias ponderadas de crescimento utilizadas são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios dos setores que a Companhia atua. O valor presente dessas projeções é maior do que o valor contábil, o que confirma que não tem necessidade de baixar qualquer valor de ágio ou *goodwill*.

Controladora	*Softwares*	Marcas	Ágio	Total
Custo				
2022	**45.378**	**137**	**20**	**45.535**
2023	**45.378**	**137**	**20**	**45.535**
Transferências	1.517	–	–	1.517
2024	**46.895**	**137**	**20**	**47.052**
Amortizações				
2022	**(42.316)**	**–**	**–**	**(42.316)**
Amortização do exercício	(2.161)	–	–	(2.161)
2023	**(44.477)**	**–**	**–**	**(44.477)**
Amortização do exercício	(466)	–	–	(466)
2024	**(44.943)**	**–**	**–**	**(44.943)**
Valor líquido contábil				
2023	**901**	**137**	**20**	**1.058**
2024	**1.952**	**137**	**20**	**2.109**

18. FORNECEDORES

	Nota	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Fornecedores		929.445	1.666.559	6.489	3.135
Partes relacionadas	25	3.504.620	595.879	3.504.620	596.029
Total		**4.434.065**	**2.262.438**	**3.511.109**	**599.164**

Os saldos de fornecedores e partes relacionadas correspondem principalmente ao item contas a pagar de aquisição de açúcar, etanol e gás natural. A exposição da Companhia a riscos de liquidez relacionados a contas a pagar, a fornecedores e a outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 23.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

a. Empréstimos e financiamentos: Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa nº 23.

Modalidade	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Empréstimo Direto Externo	US$	Taxa Pré-fixada	2,55%	2025	544.518	1.262.017	544.518	1.262.017
Capital de Giro	US$	Taxa Pré-fixada/*Libor*/ *SOFR*(*)	7,12%	2024	2.105.967	1.576.032	–	–
Capital de Giro	CNY	Taxa Pré-fixada	3,63%	2024	81.360	74.966	–	–
Capital de Giro	US$	Taxa Pré-fixada + SOFR	7,98%	2026	460.403	560.395	–	–
NCE-Nota de Crédito de Exportação	US$	Taxa Pré-fixada + SOFR	6,93%	2026	480.533	–	480.533	–
NCE-Nota de Crédito de Exportação	US$	Taxa Pré-fixada	6,70%	2025	178.057	–	178.057	–
NCE-Nota de Crédito de Exportação	US$	Taxa Pré-fixada/*Libor*	–	–	–	101.934	–	–
BNDES-FINEM	R$	Taxa Pré-fixada/TJLP	–	–	–	5.841	–	–
BNDES-FINEM	R$	TJLP	–	–	–	44	–	–
CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	R$	Taxa Pré-fixada	13,28%*	2027	835.998	918.590	835.998	918.590
CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	R$	Taxa Pré-fixada/CDI	12,89%*	2027	1.877.021	2.132.144	1.877.022	2.132.145
CRA-Certificado de Recebíveis de Agronegócio	R$	Taxa Pré-fixada/IPCA	14,10%*	2028	602.409	574.877	602.409	574.877
NCE-Nota de Crédito de Exportação	R$	Taxa Pré-fixada/CDI	–	–	–	208.529	–	156.191
Empréstimos com partes relacionadas	US$	Taxa Pré-fixada	7,24%	2024	–	–	185.772	–
Total de empréstimos e financiamentos					**7.166.266**	**7.415.369**	**4.704.309**	**5.043.820**
Passivo circulante					**2.915.052**	**2.108.438**	**911.792**	**346.686**
Passivo não circulante					**4.251.214**	**5.306.931**	**3.792.516**	**4.697.134**

Incluindo os custos da operação. (*) Está sendo realizada globalmente uma reforma de taxas referencias IBORs, desta forma a Companhia realizou a migração de todos os seus instrumentos financeiros indexados à LIBOR para a taxa SOFR (Secured Overnight Financing Rate). Não tem nenhuma operação vigente em 31 de março de 2024 indexada a taxas IBORS. Os empréstimos em moeda estrangeira da Copersucar S.A. estão protegidos conforme nota explicativa nº 23 - item ***Exposição à moeda estrangeira.*** Alguns empréstimos da Copersucar S.A. estão protegidos conforme nota explicativa nº 23 - item ***Instrumento de taxa: Termos e cronograma de amortização da dívida.*** Os termos e condições dos empréstimos em aberto são os seguintes:

Consolidado	2024 Valor contábil	2024 Valor justo	2023 Valor contábil	2023 Valor justo
Capital de Giro (em USD)	2.566.369	2.566.369	2.136.426	2.136.426
Capital de Giro (em CNY)	81.360	81.360	74.966	74.966
Empréstimo Direto Externo (em USD e EUR)	544.518	534.539	1.262.017	1.225.864
Nota de Crédito de Exportação (em USD)	658.590	657.806	101.934	97.425
BNDES - FINEM	–	–	5.885	5.885
CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	2.713.020	2.735.443	3.050.735	3.164.848
CRA - Certificado de Recebíveis de Agronegócio	602.409	537.315	574.877	583.633
Nota de Crédito de Exportação	–	–	208.529	212.168
Total	**7.166.266**	**7.112.832**	**7.415.369**	**7.501.215**

Controladora	2024 Valor contábil	2024 Valor justo	2023 Valor contábil	2023 Valor justo
Empréstimo Direto Externo (em USD e EUR)	544.518	534.539	1.262.017	1.225.863
Nota de Crédito de Exportação (em USD)	658.590	657.806	–	–
CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	2.713.020	2.735.443	3.050.735	3.164.848
CRA - Certificado de Recebíveis de Agronegócio	602.409	537.315	574.877	583.633
Nota de Crédito de Exportação	–	–	156.191	159.153
Empréstimos com partes relacionadas	185.772	191.554	–	–
Total	**4.704.309**	**4.656.657**	**5.043.820**	**5.133.497**

Vencimentos do principal e juros dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2024

	Consolidado	Controladora
Até 6 meses	2.253.027	63.996
Entre 6 meses e 1 ano	662.025	847.797
Entre 1 ano e 2 anos	1.002.000	1.002.000
Entre 2 anos e 5 anos	3.249.214	2.790.516
Total	**7.166.266**	**4.704.309**

A Companhia e suas controladas possuem cláusulas restritivas (*covenants)* não financeiros em seus contratos de empréstimos e financiamentos vigentes aos quais encontram-se adimplentes. Não há contratos vigentes com cláusulas restritivas (*covenants)* relacionados a indicadores financeiros, com exceção da Eco-Energy e Alvean. ***Garantias:*** Garantias são fornecidas na contratação de linhas de financiamentos bancários necessários para manter o equilíbrio de caixa da controladora e as controladas, contudo existem garantias recebidas e cedidas à parte relacionada. Do montante apresentado acima, o valor de R$ 1.986.433 está garantido por aval da parte relacionada - Cooperativa (vide nota explicativa 25). (i) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes da atividade de financiamento:

Consolidado	Empréstimos bancários
2022	**8.802.756**
Empréstimos e financiamentos tomados	16.857.918
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(18.708.555)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	**(1.850.637)**
Outras variações	
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	1.195.499
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(704.560)
Outras variações	(27.689)
Total das outras variações	**463.250**
2023	**7.415.369**
Empréstimos e financiamentos tomados	19.340.540
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(19.889.623)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	**(549.083)**
Outras variações	
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	1.135.458
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(828.492)
Outras variações	(6.986)
Total das outras variações	**299.980**
2024	**7.166.266**

Controladora	Empréstimos bancários
2022	**6.034.819**
Empréstimos e financiamentos tomados	1.034.854
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(2.253.618)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	**(1.218.764)**
Outras variações	
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	768.712
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos/arrendamento	(540.056)
Outros	(891)
Total das outras variações	**227.765**
2023	**5.043.820**
Empréstimos e financiamentos tomados	3.585.036
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(3.910.532)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	**(325.496)**
Outras variações	
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	554.347
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos/arrendamento	(566.331)
Outros	(2.032)
Total das outras variações	**(14.016)**
2024	**4.704.308**

b. Passivos de arrendamento: A Companhia é arrendatária dos seguintes ativos: Área localizada no Porto de Santos de aproximadamente 50.392 metros quadrados, utilizada na armazenagem e exportação de granéis, onde suas instalações estão edificadas com contrato de concessão até 2036. Equipamentos para armazenagem e movimentação de produtos (Pás carregadeiras e tratores) utilizados nos Terminais de transbordo em Ribeirão Preto-SP e São José do Rio Preto-SP e Terminal de exportação de açúcar em Santos-SP. Equipamentos para limpeza e sucção de resíduos (caminhão para sucção e caminhão varredeira) utilizados no Terminal de exportação de açúcar em Santos-SP. Imóvel compreendendo dois pavimentos do empreendimento denominado Condomínio WT Morumbi em São Paulo-SP, com área total de 3.059 metros quadrados, destinados às atividades administrativas da Companhia, com vigência até 2029. Através de sua controlada indireta Eco-Energy, a Companhia é arrendatária de equipamentos para armazenagem e movimentação de etanol e gasolina (carros-tanques, caminhões, vagões ferroviários, tanques e equipamentos para transbordo), equipamentos para escritório e aluga também um imóvel na cidade de Franklin-TN-EUA com finalidade administrativa. As taxas de desconto para o imóvel na Controladora são de 7,81% e em Santos de 9,31% e 12,15% para máquinas e equipamentos. Na controlada Eco-Energy as taxas de desconto são: 8% de imóveis; 6% de vagões; 7% de armazéns; e 6% de máquinas e equipamentos.

Consolidado	Pagamentos futuros mínimos de arrendamentos	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento
2024			
Menos de um ano	155.151	33.322	121.829
Entre um e cinco anos	370.240	76.004	294.236
Mais de cinco anos	180.627	44.181	136.447
Total	**706.018**	**153.507**	**552.512**
Curto prazo			**121.829**
Longo prazo			**430.683**

Consolidado	Pagamentos futuros mínimos de arrendamentos	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento
2023			
Menos de um ano	118.953	26.429	92.524
Entre um e cinco anos	267.483	67.215	200.268
Mais de cinco anos	192.394	53.787	138.607
Total	**578.830**	**147.431**	**431.399**
Curto prazo			**92.392**
Longo prazo			**339.007**

Controladora	Pagamentos futuros mínimos de arrendamentos	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento
2024			
Menos de um ano	2.092	1.188	904
Entre um e cinco anos	8.368	3.384	4.984
Mais de cinco anos	4.707	621	4.087
Total	**15.167**	**5.193**	**9.975**
Curto prazo			**904**
Longo prazo			**9.071**

Controladora	Pagamentos futuros mínimos de arrendamentos	Juros	Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento
2023			
Menos de um ano	2.346	1.120	1.226
Entre um e cinco anos	14.563	5.909	8.654
Mais de cinco anos	11.832	1.756	10.076
Total	**28.741**	**8.785**	**19.956**
Curto prazo			**1.226**
Longo prazo			**18.730**

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
ICMS	171	252	48	–
ISS	1.527	1.558	–	19
IR/CS	4.236	131.499	7	–
Impostos em investidas no Exterior (i)	57.179	79.252	–	–
Outros	132	310	–	–
Total Circulante	**63.245**	**212.871**	**55**	**19**
Total	**63.245**	**212.871**	**55**	**19**

(i) Alvean Sugar S.A. e Copersucar North America.

21. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	Nota	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Clientes mercado interno		224	2.635	–	–
Clientes mercado externo (a)		50.248	33.608	–	–
Partes relacionadas	25	66.337	–	66.337	69.465
Total		**116.809**	**36.243**	**66.337**	**69.465**

Em 31 de março de 2024, o adiantamento de R$ 66.337 refere-se ao adiantamento da parte relacionada ECE.
(a) Este valor se refere aos adiantamentos dos clientes da Alvean em moeda dólar no valor de USD 10.057 (USD 6.615 em 31 de março de 2023).

continua →★

INÊS 249

Resultados
Copersucar
Safra 23 | 24

COPERSUCAR S.A.
CNPJ 10.265.949/0001-77
WWW.COPERSUCAR.COM.BR



→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisou as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações tributárias e trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	Consolidado			Controladora	
	Tributárias	Trabalhistas	Total	Trabalhistas	Total
2022	**16.067**	**3.692**	**19.759**	**160**	**160**
Provisões feitas e atualizações durante o exercício	1.447	808	2.255	75	75
Provisões utilizadas durante o exercício	–	(746)	(746)	(29)	(29)
2023	**17.514**	**3.754**	**21.268**	**206**	**206**
Provisões feitas e atualizações durante o exercício	2.546	633	3.179	33	33
Provisões utilizadas durante o exercício	(6.840)	(1.293)	(8.133)	(20)	(20)
2024	**13.220**	**3.094**	**16.314**	**219**	**219**

Para as contingências apresentadas acima existem depósitos judiciais para o Consolidado e Controladora que compõem o montante em 31 de março de 2024 de R$ 15.023 e R$ 1.762 respectivamente (R$ 17.278 e R$ 1.747 em 31 de março de 2023). A Companhia possui outros processos tributários, cíveis e trabalhistas, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos, são consideradas como de risco de perda possível conforme quadro abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Trabalhistas	100.138	107.503	90.503	96.127
Tributários	142.163	111.229	83.180	102.131
Ambiental/Cível	45.809	45.831	31.743	31.834
Total	**288.110**	**264.563**	**205.426**	**230.092**

A Companhia possui processos como o prognóstico de perda possível de natureza tributária, consistentes em R$ 24.456 da tese redução de base de cálculo do ICMS, R$ 57.724 auto de infração de cotas de importação e outras de R$ 1.000. A Controlada Companhia Auxiliar possui discussões tributários de IPTU no montante de R$ 21.422, Imposto sobre serviços de R$ 23.779 e outras de R$ 13.782.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo: Durante os exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023, não foram realizadas nenhuma reclassificação de instrumentos financeiros. ***Valor justo versus valor contábil:*** Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

		Valor Contábil		Valor Justo	
Consolidado	**Hierarquia**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Valor justo (a)					
Aplicações financeiras (notas 08 e 09)	Nível 2	1.537.613	910.559	1.537.613	910.559
Estoques	Nível 2	4.294.380	2.541.413	4.294.380	2.541.413
Derivativo de bolsa de valores - ativo (nota 13)	Nível 1	521.445	523.063	521.445	523.063
Instrumentos financeiros derivativos não realizados - ativo	Nível 2	1.889.896	3.615.077	1.889.896	3.615.077
Derivativo de bolsa de valores - passivo (nota 13)	Nível 1	–	74.783	–	74.783
Instrumentos financeiros derivativos não realizados - passivo	Nível 2	1.582.103	2.369.487	1.582.103	2.369.487
Custo amortizado					
Banco - conta movimento		1.615.987	1.172.483	1.615.987	1.172.483
Contas a receber de clientes		2.757.524	2.705.645	2.757.524	2.705.645
Estoque (Anidro)		184.284	239.067	184.284	239.067
Adiantamentos a fornecedores		141.006	135.024	141.006	135.024
Outras contas a receber		78.805	171.341	78.805	171.341
Fornecedores		2.816.055	2.262.438	2.816.055	2.262.438
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	7.166.266	7.415.369	7.112.832	7.501.215
Adiantamentos de clientes		1.734.820	36.243	1.734.820	36.243
Outras contas a pagar		299.600	296.697	299.600	296.697

		Valor Contábil		Valor Justo	
Controladora	**Hierarquia**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Valor justo (a)					
Aplicações financeiras (notas 08 e 09)	Nível 2	1.409.498	870.282	1.409.498	870.282
Estoques	Nível 2	1.760.676	891.482	1.760.676	891.482
Derivativo de bolsa de valores - ativo (nota 13)	Nível 1	13.755	254	13.755	254
Instrumentos financeiros derivativos não realizados - ativo	Nível 2	710.749	1.363.325	710.749	1.363.325
Operações com bolsa de valores - passivo (nota 13)	Nível 1	–	74.783	–	74.783
Instrumentos financeiros derivativos não realizados - passivo	Nível 2	805.914	1.558.951	805.914	1.558.951
Custo amortizado					
Banco - conta movimento		789.748	69.637	789.748	69.637
Contas a receber de clientes		1.364.848	694.896	1.364.848	694.896
Estoque (Anidro)		184.284	239.067	184.284	239.067
Adiantamentos a fornecedores		7.022	7.245	7.022	7.245
Outras contas a receber		27.560	59.025	27.560	59.025
Fornecedores		1.893.098	599.164	1.893.098	599.164
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	4.704.308	5.043.820	4.654.657	5.133.497
Adiantamentos de clientes		1.684.056	69.465	1.684.056	69.465
Outras contas a pagar		191.259	161.626	191.259	161.626

(a) A tabela acima fornece uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados no Nível 2 com base no grau observável do valor justo. As descrições das hierarquias estão demonstradas na nota 3 d.. Os valores justos se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, com exceção dos empréstimos mencionados acima. O valor justo foi calculado com base em fontes de mercado (Bloomberg/B3), bem como, em metodologias utilizadas pelo mercado (estimativa de liquidação das operações para cada vencimento com base em taxas futuras projetadas e divulgadas pelo mercado, descontadas a valor presente por uma taxa livre de risco, risco de crédito ou preços de mercado correspondentes aos vencimentos de cada operação estimados para aquela data). **b. Gerenciamento de riscos:** A Companhia, seguindo as melhores práticas de mercado, possui um sistema de gerenciamento de riscos que identifica, avalia e protege-a de riscos financeiros, riscos de mercado - tais como preço de *commodities*, taxa de juros e câmbio - risco de liquidez e risco operacional, aos quais entende que está exposta devido a natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração da Companhia define em Política Global de Riscos e Política Financeira as estratégias de atuação, limites de risco e uso de capital, bem como as regras de monitoramento e reporte. As políticas de gestão de riscos são revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração anualmente. Como parte da estrutura de governança da Companhia, a área de Gestão de Riscos reporta-se ao CFO e é responsável por calcular, monitorar e reportar os principais riscos incorridos pela Copersucar às áreas de negócio, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças. ***Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças:*** A Companhia está alinhada às melhores práticas de Governança Corporativa, possui um Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças que assessora o Conselho de Administração nos temas de finanças, auditoria, riscos e controles internos. O Comitê é composto por no mínimo 3 (três) membros, todos integrantes ou indicados do Conselho de Administração e/ou Conselho Consultivo, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a reeleição. Os membros reúnem-se mensalmente, podendo ocorrer convocações extraordinárias. Qualquer alteração na Política Global de Riscos ou nas Políticas Financeiras deve ser recomendada pelo Comitê e aprovada pelo Conselho de Administração. A área de Auditoria e Controles Internos é responsável por avaliar o ambiente de controles internos da Companhia e propor melhorias neste ambiente, quando necessário. ***Risco de crédito:*** É o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso uma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Para reduzir esse risco, a Copersucar estabelece um limite de crédito para as compras a prazo e para isso adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, além de acompanhar permanentemente o saldo devedor dos clientes. A Companhia possui um Comitê de crédito composto pela diretoria comercial, financeira, e gestão de riscos que avaliam as solicitações de crédito. As análises possuem validade de até um ano e são compostas, basicamente, por três parâmetros: (i) análise quantitativa que contempla avaliação criteriosa dos índices econômico-financeiros, relativos aos balanços patrimoniais dos últimos três exercícios fiscais; (ii) análise qualitativa que deve conter consultas aos órgãos fiscais, consulta as informações restritivas e de comportamento de pagamento, representatividade do cliente no setor em que atua, tempo de atuação no mercado, referências comerciais; e (iii) análise de garantias, examinados pelas áreas Financeira e Jurídica e solicitado sob o critério da discricionariedade de sua administração. *(i) Contas a receber de clientes:* A Administração busca mitigar o risco de crédito acompanhando os prazos de financiamento das vendas por segmento de negócio. O prazo médio de recebimento, para o mercado interno, é de 40 (quarenta) dias para os clientes de açúcar e de 15 (quinze) dias para os clientes de etanol. A exposição máxima do risco do crédito está substancialmente concentrada nos instrumentos financeiros abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações financeiras (notas 08 e 09)	1.537.613	910.559	1.409.498	870.282
Banco - conta movimento	1.615.987	1.172.483	789.748	69.637
Contas a receber de clientes	2.757.524	2.705.645	1.364.848	694.896
Adiantamentos a fornecedores	141.006	135.024	7.022	7.245
Operações com bolsa de valores	521.445	523.063	13.755	254
Instrumentos financeiros derivativos não realizados - ativo	1.889.896	3.615.077	710.749	1.363.325
Outras contas a receber	78.805	171.341	27.726	59.025

As operações de aplicações financeiras seguem regras estabelecidas na política financeira, de concentração máxima e *rating* mínimo de instituição financeira de primeira linha (classificados em AAA e AA em sua maioria), estando então pulverizadas em diversas instituições financeiras classificadas como grau de investimento pelas agências de *rating*, tais como São Fitch, Moodys e S&P. ***Perdas por redução no valor recuperável:*** A Companhia possui saldos referentes ao contas a receber de clientes para a avaliação de perdas esperadas, o qual é aplicada a metodologia simplificada através de uma matriz de provisão aglutinado o contas a receber por características comuns dos clientes, como o *"aging list"* e *rating* de crédito, permitindo a análise do comportamento dessas caraterísticas, combinada com valores. Os vencimentos das contas a receber de clientes são:

Consolidado	2024											
	Bruto						Perdas estimadas					
	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total
Não vencidos	45.912	2.100.004	803	220.731	455.215	2.822.665	26	487	–	207	1	**721**
Vencidos há 0-30 dias	–	–	–	8.301	5.752	14.053	–	21	–	16	–	**37**
Vencidos há 31-120 dias	128	9.888	15	553	2.103	12.687	1	130	3	75	–	**209**
Acima de 120 dias	595	8.449	18	1.767	86.936	97.765	25	2.256	97	593	58.467	**61.438**
Total	**46.635**	**2.118.341**	**836**	**231.352**	**550.006**	**2.947.170**	**52**	**2.894**	**100**	**891**	**58.468**	**62.405**

Controladora	2024											
	Bruto						Perdas Estimadas					
	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total
Não vencidos	45.912	1.199.171	803	220.731	455.215	1.921.832	26	485	–	205	1	**717**
Vencidos há 0-30 dias	–	–	–	8.301	5.752	14.053	–	21	–	16	–	**37**
Vencidos há 31-120 dias	128	9.888	15	553	2.103	12.687	1	130	–	75	–	**206**
Acima de 120 dias	595	8.449	18	1.767	33.415	44.244	25	2.229	11	590	–	**2.855**
Total	**46.635**	**1.217.508**	**836**	**231.352**	**496.485**	**1.992.816**	**52**	**2.865**	**11**	**886**	**1**	**3.815**

Consolidado	2023											
	Bruto						Perdas estimadas					
	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total
Não vencidos	55.193	2.235.800	2.369	163.117	19.389	2.475.869	11	911	1	385	–	1.308
Vencidos há 0-30 dias	210	177.343	–	149	10.345	188.046	–	–	–	–	–	–
Vencidos há 31-120 dias	27	41.425	–	117	–	41.569	–	3	–	1	–	4
Acima de 120 dias	166	59.590	14	94	–	59.865	–	840	9	4	–	853
Total	**55.596**	**2.416.833**	**2.383**	**163.477**	**29.734**	**2.765.349**	**11**	**1.754**	**10**	**390**	**–**	**2.165**

Controladora	2023											
	Bruto						Perdas estimadas					
	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total	Nordeste	Sudeste	Centro Oeste	Sul	Exterior	Total
Não vencidos	55.193	440.524	2.369	163.117	19.389	680.593	11	911	1	385	–	1.308
Vencidos há 0-30 dias	210	1.656	–	149	10.345	12.359	–	–	–	–	–	–
Vencidos há 31-120 dias	27	2.030	–	117	–	2.174	–	3	–	1	–	4
Acima de 120 dias	166	1.660	14	94	–	1.935	–	840	9	4	–	853
Total	**55.596**	**445.870**	**2.383**	**163.477**	**29.734**	**697.061**	**11**	**1.754**	**10**	**390**	**–**	**2.165**

Perdas Estimadas

Consolidado	2024	2023	Controladora	2024	2023
Saldo Inicial	(59.404)	(41.848)	Saldo Inicial	(2.165)	(2.765)
Baixa	4.682	42.011	Baixa	5.939	2.712
Adição	(7.683)	(59.567)	Adição	(7.590)	(2.112)
Saldo Final	**(62.405)**	**(59.404)**	**Saldo Final**	**(3.816)**	**(2.165)**

A despesa com a constituição das perdas de créditos estimadas foi registrada na rubrica "Despesas de Vendas" na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação do montante provisionado, os valores creditados na rubrica são realizados contra a baixa definitiva do título, e esta provisão torna-se dedutível de impostos. ***Risco de liquidez:*** Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações dentro do prazo de vencimento, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para tal, a política financeira estabelece condições de caixa mínimo, instrumentos permitidos para aplicação e liquidez desses instrumentos. A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros incorridos e excluindo o impacto de acordos de negociações de moedas pela posição líquida.

Consolidado	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
2024						
Fornecedores	2.816.055	2.816.055	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	9.669.223	2.380.574	1.142.075	1.648.202	4.498.372	–
Passivo de arrendamento	706.019	78.300	76.849	145.925	224.316	180.629
Adiantamento de clientes	1.734.820	1.734.820	–	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos não realizados:						
- NDF	186.465	139.558	37.570	9.337	–	–
- *Swap*	321.809	–	11.081	221.510	89.218	–
- Futuro de *commodity*	764.958	351.244	397.679	9.919	6.116	–
Outras contas a pagar	299.600	242.097	–	57.503	–	–
2023						
Fornecedores	2.262.438	2.262.438	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	8.569.925	1.956.846	486.497	4.057.143	1.872.342	197.097
Passivo de arrendamento	578.830	63.675	55.772	103.323	163.666	192.394
Adiantamento de clientes	36.243	36.243	–	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos não realizados:						
- NDF	348.292	333.830	–	14.462	–	–
- *Swap*	195.055	–	–	185.096	9.959	–
- Futuro de *commodity*	795.117	377.504	372.669	23.916	21.028	–
Outras contas a pagar	296.697	177.905	–	118.792	–	–

Controladora	Fluxo de caixa	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
2024						
Fornecedores	1.893.098	–	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	7.021.493	191.542	1.142.075	1.648.202	4.039.674	–
Passivo de arrendamento	15.167	1.046	1.046	2.092	6.276	4.707
Adiantamento de clientes	1.684.056	1.684.056	–	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos não realizados:						
- NDF	108.479	61.507	37.635	9.337	–	–
- *Swap*	315.961	–	5.233	221.510	89.218	–
Outras contas a pagar	191.259	135.849	–	55.410	–	–
2023						
Fornecedores	599.164	599.164	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	6.183.774	302.894	374.469	3.436.971	1.872.342	197.098
Passivo de arrendamento	28.741	957	1.389	3.641	10.922	11.832
Adiantamento de clientes	69.465	69.465	–	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos não realizados:						
- NDF	162.780	148.318	–	14.462	–	–
- *Swap*	195.055	–	–	185.096	9.959	–
Outras contas a pagar	161.629	46.413	–	115.216	–	–

Risco de mercado: Risco de mercado representa a possibilidade de perdas financeiras que a Companhia está exposta, oriunda das variações nos preços e/ou taxa de mercado, sejam elas, volatilidade sobre os preços das *commodities*, taxas de câmbio ou taxas de juros (interna ou externa). O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar, monitorar e/ou mitigar todas as exposições a esses riscos para que fiquem dentro de parâmetros aceitáveis, definidos pelo Conselho de Administração. A Companhia compra e vende derivativos para fins de proteção de suas exposições (*hedge*), bem como cumpre com suas obrigações financeiras para gerenciar adequadamente seus riscos de mercado. Todas estas ações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas na Política Global de Riscos da Companhia que, por sua vez, é estabelecida pelo Comitê de Auditoria e Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração. *(i) Risco cambial:* A Companhia está sujeita ao risco cambial decorrente de diferenças de moeda nas quais as vendas, compras, empréstimos e investimentos são denominados, e a respectiva moeda funcional da Companhia, no caso o Real. A Companhia utiliza Contratos de Balcão para proteger seu risco de moeda. Quando necessário esses contratos são renovados no vencimento. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são gerenciados pela sua exposição líquida, por meio de compras e vendas de moeda estrangeira a taxas à vista ou futuras (*forwards*), quando necessário, substancialmente para exposições de curto prazo. Os principais montantes dos empréstimos bancários da Companhia em Dólar são protegidos utilizando contratos de *swap*, de balcão ou compensados com ativos indexados na mesma moeda. As exposições a este tipo de risco são constantemente atualizadas, em virtude do curso normal de negócios da Companhia. Portanto, a gestão dessa exposição e seus limites ocorrem dinamicamente por meio de contratos derivativos com o objetivo de realizar ajustes de *hedge* de acordo com a nova necessidade. A utilização desses contratos derivativos é definida anualmente, no limite de risco preestabelecido pelo Conselho de Administração e monitorada pelos Executivos da Companhia e Comitê de Auditoria e Risco. A Companhia possui em sua Política Global de Riscos a definição de trabalhar sem exposição cambial. **a. *Hedge accounting* de investimento no exterior:** A Companhia utiliza-se da contabilização de *Hedge Accounting* de Investimentos no exterior registrando no Patrimônio Líquido na linha de Outros Resultados Abrangentes (ORA) os efeitos dos instrumentos financeiros (NDF - *Non Deliverable Forwards*) designados como proteção contra a exposição cambial de seus investimentos no exterior (Alvean Espanha e Copersucar North America) cuja moeda funcional é o Dólar. O saldo registrado em 31 de março de 2024 é de R$ 601.923, redutor do patrimônio líquido (R$ 666.445 em 31 de março 2023). Do saldo mencionado no parágrafo anterior, não houve reclassificação do patrimônio líquido para o resultado do exercício. Durante a safra 23/24, a Companhia reduziu o montante de R$346 registrados em outros resultados abrangentes de *Hedge Accounting* de Investimentos no exterior, líquidos de impostos (reduziu em R$ 44.997 em 31 de março 2023). O notional do objeto em 31 de março de 2024 é de R$ 2.862.721, sem *gross up* (R$ 2.800.475 em 31 de março de 2023, sem *gross up*). **b. *Hedge* de fluxo de caixa:** A Copersucar S.A. possui o *hedge accounting* de NDF (com estratégia de rolagem dos vencimentos das operações) para a proteção contra a exposição da variação do câmbio dos ativos e passivos expostos em moeda estrangeira, como caixa, clientes, fornecedores e contas a pagar (vide tópico exposição cambial). Em 31 de março de 2024 essas linhas tiveram como notional exposto o valor de R$3.532.581. Em 31 de março de 2024 foi registrado uma redução de R$ 7.186 em outros resultados abrangentes de *hedge* de fluxo de caixa, líquidos de impostos (aumentou em R$ 11.611 em 31 de março 2023) e ganho de R$23.405 de accrual em resultado financeiro (perda de R$21.212 em 31 de março de 2023). A Copersucar S.A. possui o *hedge accounting* de *swap* para a proteção contra a exposição da variação do câmbio das dívidas em dólar atreladas às taxas de juros SOFR (adoção ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7 sobre Reforma da Taxa de Juros de Referência mencionado na nota 6 a.), pré-fixada (ou não) mais variação cambial por dívidas em CDI. Os itens de *hedge accounting* de swap foram mencionados nas notas abaixo de Exposição à moeda estrangeira e Risco de taxas de juros. A Copersucar S.A. possui o *hedge accounting* de operações de *swap*, onde troca exposição do IPCA e Taxa pré-fixada pelas variações do CDI para a proteção dos ativos financeiros atrelados às variações do CDI no qual o risco sintético é taxa pré-fixada (adoção ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7). A parte ativa do swap em IPCA protege das variações de uma operação de Certificado de Recebíveis Agrícolas. Os itens de *hedge accounting* de swap foram mencionados nas notas abaixo de exposição à taxa variável.

Instrumento					
Tipo de Operação	Principal	Hedge Accounting	Indexador ativo	Indexador passivo	Vencimento
Swap	469.975	Sim	SOFR + 5,3%	100% CDI + 6,85%	05/02/2026
Swap	202.300	Sim	USD + Taxa Pré 8,51%	100% CDI + 1,85%	01/11/2024
Swap	181.564	Sim	USD + Taxa Pré 8,51%	100% CDI + 1,83%	01/11/2024
Swap	170.000	Sim	USD + Taxa Pré 6,70%	100% CDI + 1,30%	03/06/2025
Swap	570.000	Sim	USD + Taxa Pré 3,28%	100% CDI + 1,80%	08/07/2024

Instrumento					
Tipo de Operação	Principal	Hedge Accounting	Indexador ativo	Indexador passivo	Vencimento
Swap	500.000	Sim	100% IPCA + 5,28%	100% CDI + 2,31%	15/05/2028
Swap	800.000	Sim	Taxa Pré 12,52%	100% CDI + 1,85%	09/11/2027

Objeto			
Empréstimo	Principal	Indexador	Vencimento
CRA	500.000	100% IPCA + 5,28%	15/05/2028
4131	469.975	SOFR + 5,3%	05/02/2026
Mútuo	202.300	USD + Taxa Pré 8,51%	01/11/2024
Mútuo	181.564	USD + Taxa Pré 8,51%	01/11/2024
4131	170.000	USD + Taxa Pré 6,70%	03/06/2025
4131	570.000	USD + Taxa Pré 3,28%	08/07/2024
CDCA	800.000	Taxa Pré 12,52%	09/11/2027

Em 31 de março de 2024 foi registrado o montante de perda R$ 4.115 com a baixa em outros resultados abrangentes de *Hedge* de fluxo de caixa - SWAP, líquido de impostos (R$7.418 em 31 de março de 2023) e perda de R$137.583 de accrual em resultado financeiro (perda de R$128.485 em 31 de março de 2023). ***Exposição à moeda estrangeira:*** A exposição à moeda estrangeira da Companhia está substancialmente atrelada à variação do dólar americano (Dólar) nas datas-base apresentadas abaixo:

Consolidado	2024	2023
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	836.291	676.376
Contas a receber de clientes	232.710	35.848
Estoques	–	68
Adiantamento a Fornecedores	2.872	–
Operações com bolsa de valores	13.755	254
Impostos a recuperar	26.576	24.605
Outras contas a receber	–	9.459
Investimentos	2.910.961	3.083.490
Passivo		
Fornecedores	(213)	(490)
Empréstimos e financiamentos	(1.203.108)	(1.363.951)
Adiantamento de clientes	(53.132)	(85.101)
Obrigações sociais e trabalhistas	(8)	(57)
Impostos e contribuições a recolher	(97)	(23.627)
Operações com bolsa de valores	–	(74.783)
Outras contas a pagar	(488)	(6.868)
Exposição bruta do balanço patrimonial	**2.766.119**	**2.275.223**
Notional derivativos contratados para proteção de risco cambial	**(1.944.590)**	**(2.329.857)**
Exposição líquida (a)	**821.529**	**(54.634)**

Controladora	2024	2023
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	705.653	62.247
Contas a Receber	317.016	–
Operações com bolsa de valores	13.755	254
Investimentos	2.910.961	3.083.490
Passivo		
Fornecedores	–	–
Empréstimos e financiamentos	(1.388.380)	(1.262.017)
Operações com bolsa de valores	–	(74.783)
Adiantamento de clientes	(53.132)	(85.101)
Exposição bruta do balanço patrimonial	2.505.373	**1.724.090**
Notional derivativos contratados para proteção de risco cambial	**(1.887.826)**	**(1.674.286)**
Exposição líquida (a)	**617.547**	**49.804**

(a) Conforme política de risco, a Companhia possui um limite de exposição à moeda estrangeira de até US$ 10 milhões. O mapa de exposição é elaborado pelas operações consolidadas, considerando os saldos em aberto no livro contábil, bem como contrato de compra e venda das commodities. Desta forma, esta exposição é compensada pelo livro do Açúcar. Os valores abaixo compõem o saldo de *Notional* apresentado acima:

		Consolidado		Controladora	
Modalidade	**Vencimento**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
NDF de Câmbio (Investimento e Mercadoria)	2024 a 2026	(3.532.581)	(3.569.059)	(3.279.365)	(2.800.475)
Swap Cambial	2024 a 2026	1.587.991	1.239.202	1.391.539	1.126.189
Total		**(1.944.590)**	**(2.329.857)**	**(1.887.826)**	**(1.674.286)**
NDF de Câmbio (Contratos firmados)		**(4.233.149)**	**(904.879)**	**(1.017.743)**	**(192.129)**
		(6.177.739)	**(3.234.736)**	**(2.905.569)**	**(1.866.415)**

Análise de sensibilidade de câmbio: A Companhia adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário provável foi definido internamente pela área de Inteligência de Mercado representa a expectativa da Companhia com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários possíveis e remotos são os cenários propostos pelo CPC 40. A metodologia utilizada foi o recálculo do valor justo com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de março de 2024, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetada de acordo com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Consolidado			Cenários	
Risco de câmbio	**Base**	**Provável**	**Aumento**	**Redução**
Cenários e níveis de preço	**4,9962 (BRL/USD)**	**5,0000 (BRL/USD)**	**6% (5,3000 BRL/USD)**	**-6% (4,7000 BRL/USD)**
Ativo	4.023.377	3.060	184	(184)
Passivo	(1.257.045)	(956)	(57)	57
Derivativos	(1.944.590)	(1.479)	(89)	89
Efeito total	**821.742**	**625**	**38**	**(38)**

Controladora			Cenários	
Risco de câmbio	**Base**	**Provável**	**Aumento**	**Redução**
Cenários e níveis de preço	**4,9962 (BRL/USD)**	**5,0000 (BRL/USD)**	**6% (5,3000 BRL/USD)**	**-6% (4,7000 BRL/USD)**
Ativo	3.947.385	3.002	180	(180)
Passivo	(1.442.012)	(1.097)	(66)	66
Derivativos	(1.887.826)	(1.436)	(86)	86
Efeito total	**617.547**	**469**	**28**	**(28)**

Uma valorização do Real contra as moedas acima, em 31 de março de 2024 , teria o mesmo efeito em módulo, porém com resultado oposto sobre as moedas apresentadas acima, considerando que todas as outras variáveis se manteriam constantes. *(i) Risco de preço de commodities:* A Companhia opera derivativos de *commodities* para minimizar a variabilidade do seu resultado causada pelo reconhecimento contábil de ativos e passivos, direitos e obrigações a valor justo, valorizados de acordo com a cotação dos preços de *commodities* nas Bolsas Nacionais e Internacionais (B3 ICE/NYBOT, OPIS, PLATTS e LIFFE) e índices divulgados pela CEPEA/ESALQ. As exposições a este tipo de risco são constantemente atualizadas, em virtude do curso normal de negócios da Companhia. Portanto, a gestão dessa exposição ocorre dinamicamente por meio de contratos derivativos com o objetivo de realizar ajustes de *hedge* de acordo com a nova necessidade. O açúcar e etanol são comercializados no mercado interno e externo, e o preço de venda do açúcar é formado pelo preço do açúcar *Sugar #11/ICE* da Bolsa de Nova Iorque, e do etanol pelo indicador CEPEA/ESALQ. Isso faz com que estes sejam os principais fatores de risco do portfólio. A exposição líquida entre compras e vendas para o açúcar é gerenciada e protegidas (*hedgeada*) por meio de instrumentos financeiros derivativos de açúcar *Sugar #11/ICE* (futuros ou de balcão)

continua→★

Resultados
Copersucar
Safra 23 | 24

COPERSUCAR S.A.
CNPJ 10.265.949/0001-77
WWW.COPERSUCAR.COM.BR



→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

referenciados à mesma Bolsa. No que se refere ao etanol, por falta de instrumentos financeiros derivativos líquidos para proteção (*hedge*), o mesmo tem sua exposição gerenciada/monitorada de forma a limitar sua exposição ao risco de variação de preço. O monitoramento de exposição e riscos é realizado por meio dos limites de risco aprovados e pré-estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os ganhos ou perdas originados desses instrumentos de proteção são registrados no resultado do exercício. Para minimizar o risco e os efeitos da volatilidade das variações de preços de *commodities*, principalmente relacionados ao etanol, gás natural e outras *commodities*, a controlada Eco-Energy utiliza vários instrumentos financeiros derivativos, incluindo futuros negociados em bolsa, ou balcão, *swaps* e contratos de opções. A Eco-Energy monitora e gerencia essa exposição seguindo sua política global de gestão de riscos. Como tal, a Companhia busca reduzir os efeitos potencialmente negativos que a volatilidade desses mercados pode ter sobre seus resultados operacionais. ***Risco de commodities:***

Consolidado	Volume 2024	Volume 2023	Notional 2024	Notional 2023
Contratos a termo				
Posição Comprada				
Mercadorias				
Açúcar (toneladas)	16.954.140	17.307.716	16.582.325	8.368.751
Etanol (m³)	2.387.054	1.953.697	5.063.696	5.043.574
Milho (bushel)	48.865.000	125.413.572	363.853	1.385.004
RIN (galão por RIN)	500.000	3.500.000	1.424	29.073
LCFS (unidade de crédito)	–	18	–	6.371
Gás natural (mmbtu)	191.106.024	239.827.667	1.389.780	2.447.492
Total			**23.401.078**	**17.280.265**
Contratos futuros (*Forward*)				
Posição Vendida				
Mercadorias				
Açúcar (tonelada)	(11.630.792)	(16.889.252)	(4.562.513)	(8.853.743)
Etanol (m³)	(2.708.647)	(2.123.908)	(6.287.142)	(6.144.471)
Milho (bushel)	(40.136.000)	(125.423.782)	(312.051)	(1.404.887)
RIN (galão por RIN)	(500.000)	(4.000.000)	(1.436)	(37.087)
LCFS (unidade de crédito)	–	(18)	–	(6.392)
Gás natural (mmbtu)	(172.846.989)	(176.505.845)	(1.578.232)	(2.170.092)
Total			**(12.741.374)**	**(18.616.672)**

A Companhia utiliza duas categorias de instrumentos de preço para controle da exposição de *commodities*: Contratos derivativos futuros negociados diretamente pela Companhia em Bolsa (ICE/NYBOT/Londres) ou balcão com instituições financeiras classificadas pelas agências de rating, tais como São Fitch, Moodys e S&P. **a.** incluindo nessa categoria o NDF (*Non Deliverable Forward*). Embora a política permita operar com outros instrumentos financeiros, considerando certas restrições, atualmente a Companhia não as têm em carteira. **b.** Contratos a termo negociados diretamente com clientes e fornecedores. O valor justo dos contratos derivativos futuros e de opções em bolsa é equivalente ao valor de mercado para a reversão de tais posições. As operações realizadas em ambiente de bolsa têm a necessidade da disponibilização de margens iniciais e os ajustes são realizados diariamente, de acordo com a variação do preço referencial. Para os contratos de balcão, a mensuração do valor justo é dado pelos valores de mercado, via informação pública. Essa mensuração segue os modelos usuais de mercado e são calculadas mensalmente tanto pela Companhia como pelos bancos que intermediam as operações. Para esses contratos não há necessidade de depósitos de margem. O impacto sobre o fluxo de caixa da Companhia se dá somente na data de liquidação. A mensuração do valor justo dos contratos a termo com clientes e fornecedores é realizada pelo preço de mercado na data base. Para determinação dos preços de mercado, são utilizados os mesmos indicadores da fixação, ou seja, cotações Sugar #11/ICE no caso dos contratos de açúcar. Para cada contrato futuro nas modalidades AA (*Against Actuals*), SEO (*Seller Execution Order*) e BEO (*Buyer Execution Order*), há um contrato físico com as mesmas variáveis de preços e volumes. Nos contratos a termo, está incluído saldos referentes ao Contrato de Fornecimento com a Cooperativa (ver nota explicativa nº 25) bem como os saldos referentes às vendas para mercado externo e interno. Esses volumes representam a parcela dos contratos cujo preço já está definido de acordo com a metodologia de precificação do respectivo contrato. O cálculo considera também as premissas de variação pura dos preços FOB (custos de frete e elevação), que são ajustados ao preço base do contrato a fim de deixá-lo na mesma base do preço de mercado a ser utilizado. ***Análise de sensibilidade para risco de commodities:*** A Companhia adotou um cenário provável para elaborar a análise de sensibilidade e apresentar efeitos de depreciação do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário provável foi definido internamente pela área de Inteligência de Mercado e representa a expectativa da Companhia com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. A premissa adotada é a taxa percentual de volatilidade dos preços de mercado nos últimos meses para as commodities de açúcar e etanol aplicado ao cenário provável. Os cenários: Possível e Remoto são os cenários propostos pelo CPC 40. A metodologia utilizada foi o recálculo da variação do valor justo de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de março de 2024.

Risco de preço das *commodities - Posição Comprada*	Principal exposto	Taxa referencial	Taxa (aumento/redução)	Cenário Provável	Cenário Aumento	Cenário Redução
Açúcar (tons)	25.412.944	22,39	1,34%	(1.422.759)	(19.057)	19.057
Etanol (m³)	26.675.804	2.059,13	0,84%	2.349.363	19.765	(19.765)
Milho (bushell)	373.922	4,12	1,45%	27.117	394	(394)
RIN (galão por RIN)	1.423	0,57	2,83%	(50)	(1)	1
Gás Natural (mmbtu)	1.220.330	2,08	2,18%	576	12.587	(12.587)
Efeito Total				**954.247**	**13.688**	**(13.688)**

Risco de preço das *commodities - Posição Vendida*	Principal exposto	Taxa referencial	Taxa (aumento/redução)	Cenário Provável	Cenário Aumento	Cenário Redução
Açúcar (tons)	(28.730.155)	22,41	1,34%	1.360	18.225	(18.225)
Etanol (m³)	(31.411.817)	2.250,48	0,84%	(1.996.691)	(16.798)	16.798
Milho (bushell)	(319.042)	4,30	1,45%	(8.975)	(130)	130
RIN (galão por RIN)	(1.436)	0,58	2,83%	62	2	(2)
Gás Natural (mmbtu)	(1.495.941)	2,49	2,18%	(347.067)	(7.574)	7.574
Efeito Total				**(2.351.311)**	**(6.275)**	**6.275**

Em virtude da sazonalidade do comportamento da cotação da *commodity* - açúcar, esse cenário está sujeito a variações durante o ano/safra. *(i) Risco de taxa de juros:* A dívida da Companhia está atrelada a taxas fixas e variáveis, portanto está exposta a variações na taxa de juros. O risco de exposição do CDI é parcialmente compensado por aplicações financeiras. O gerenciamento do custo financeiro total da Companhia possui como objetivo fazer com que seu custo financeiro esteja em linha com o praticado pelo mercado, considerando entidades com porte similar. ***Instrumentos de taxa fixa:*** A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. ***Instrumentos de taxa variável:***

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Ativos financeiros	1.537.613	910.559	910.559	870.281
Passivos financeiros	5.526.333	5.159.796	2.479.431	2.863.213

A Companhia realiza a análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados as taxas variáveis de juros, segue abaixo:

	Base	Provável	Aumento	Redução
			0,64%	**-0,64%**
CDI	10,65%	11,47%	12,16%	10,78%
IPCA	3,95%	4,31%	4,57%	4,05%
SOFR	5,39%	5,18%	5,49%	4,87%

2024 – Consolidado	Base	Provável	Aumento (0,64%)	Redução (-0,64%)
Aplicações Bancárias CDI	1.537.613	1.713.946	197.805	(195.305)
Instrumentos Financeiros Derivativos CDI	2.389.912	2.663.988	307.449	(303.563)
Empréstimos (Indexados ao CDI)	(1.877.021)	(2.092.278)	(241.468)	238.417
Swaps (Passivo CDI)	(3.376.141)	(3.763.317)	(434.322)	428.833
	(1.325.637)	**(1.477.661)**	**(170.536)**	**168.382**

2024 – Controladora	Base	Provável	Aumento (0,64%)	Redução (-0,64%)
Aplicações Bancárias CDI	1.409.498	1.571.139	181.324	(179.032)
Instrumentos Financeiros Derivativos CDI	2.389.912	2.663.988	307.449	(303.563)
Empréstimos (Indexados ao CDI)	(1.877.021)	(2.092.278)	(241.468)	238.417
Swaps (passivo CDI)	(1.444.403)	(1.610.047)	(185.814)	183.466
	477.986	**532.802**	**61.491**	**(60.712)**

2024 – Consolidado	Base	Provável	Aumento (0,64%)	Redução (-0,64%)
Empréstimos (Indexados ao IPCA)	(602.409)	(628.373)	(27.255)	26.911
Swap (Ativo IPCA)	613.724	640.175	27.767	(27.416)
	11.315	**11.802**	**512**	**(505)**
Empréstimos (Indexados ao SOFR)	(3.046.903)	(3.204.778)	(167.112)	165.000
Swap (Ativo SOFR)	(479.631)	(504.483)	(26.306)	25.974
	(3.526.534)	**(3.709.261)**	**(193.418)**	**190.974**

2024 – Controladora	Base	Provável	Aumento (0,64%)	Redução (-0,64%)
Empréstimos (Indexados ao IPCA)	(602.409)	(601.462)	(27.255)	26.911
Swap (Ativo IPCA)	613.724	612.759	27.767	(27.416)
	11.315	**11.297**	**512**	**(505)**
Empréstimos (Indexados ao SOFR)	(480.533)	(455.793)	(25.057)	24.740
Swap (Ativo SOFR)	479.631	478.510	26.306	(25.974)
	(902)	**22.717**	**1.249**	**(1.234)**

Ganhos (perdas) de instrumentos financeiros derivativos não realizados: A tabela abaixo sumariza os valores dos ganhos (perdas) registrados em 31 de março de 2024 e 2023 que afetaram o balanço patrimonial e os valores que afetaram o resultado acumulado da Companhia naquelas datas:

Consolidado	2024 Efeitos no balanço patrimonial – Ativo	2024 Efeitos no balanço patrimonial – Passivo	2024 Efeitos no resultado	2023 Efeitos no balanço patrimonial – Ativo	2023 Efeitos no balanço patrimonial – Passivo	2023 Efeitos no resultado
Commodities	1.511.548	893.784	1.059.554	3.172.754	1.486.831	(784.889)
	1.511.548	893.784	1.059.554	3.172.754	1.486.831	(784.889)
Non Deliverable Forwards	271.444	417.398	(171.547)	418.801	558.425	95.928
SWAP	106.905	267.004	14.554	23.522	324.231	27.799
	378.349	684.402	(156.993)	442.323	882.656	(68.130)
Total	**1.889.897**	**1.578.186**	–	**3.615.077**	**2.369.487**	–
Circulante	**1.767.849**	**1.498.429**	–	**3.472.356**	**1.929.585**	–
Não circulante	**122.048**	**83.674**	–	**142.721**	**439.902**	–

Controladora	2024 Efeitos no balanço patrimonial – Ativo	2024 Efeitos no balanço patrimonial – Passivo	2024 Efeitos no resultado	2023 Efeitos no balanço patrimonial – Ativo	2023 Efeitos no balanço patrimonial – Passivo	2023 Efeitos no resultado
Commodities	349.759	128.087	339.612	1.009.658	690.969	(169.655)
	349.759	128.087	339.612	1.009.658	690.969	(169.655)
Non Deliverable Forwards	254.258	416.671	(144.943)	337.725	543.751	37.342
SWAP	106.732	261.156	493	15.942	324.231	(88.509)
	360.990	677.827	(144.450)	353.667	867.982	(51.167)
Total	**710.749**	**805.914**	–	**1.363.325**	**1.558.951**	–
Circulante	**598.340**	**757.821**	–	**1.255.269**	**1.160.832**	–
Não circulante	**112.409**	**48.093**	–	**108.056**	**398.119**	–

Risco operacional: Risco operacional, não financeiro, é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos de negócios, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia é monitorar os potenciais riscos operacionais visando mitigar ao máximo a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação e continuidade de seus negócios, buscando assim, a eficácia de custos evitando procedimentos de controle que não são eficazes. ***Gestão de capital:*** A política da Administração é manter uma base de capital suficiente para manter a confiança do investidor, do credor e do mercado. O principal objetivo é o desenvolvimento futuro de negócios. A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, sendo eles: aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. Também faz parte da carteira de instrumentos financeiros, as operações com instrumentos financeiros derivativos que são contratadas para proteção da volatilidade de mercado, bem como, as operações de compra e venda a termo de mercadoria com a Cooperativa e clientes. Para esse fim são utilizados os seguintes instrumentos de proteção: *swap* cambial e de juros, operações com NDF - *Non-Deliverable Forwards*, futuros e opções de *commodities* e moeda.

24. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Vendas: Considerando que a Companhia opera principalmente no mercado de *commodities*, as vendas são substancialmente efetuadas ao preço da data da venda. Entretanto, os contratos são na sua maioria realizados no curto prazo. O volume contratado em 31 de março de 2024 para a nova safra para açúcar é de 6.511 mil de toneladas (5.226 mil toneladas em 31 de março de 2023) e na safra passada, para o etanol, em 31 de março 2023 foi de 4.028 mil m³. **Compras:** De acordo com o contrato mantido entre a Companhia e sua parte relacionada - Cooperativa, os volumes de compra compromissados em 31 de março de 2024 foram de 6.812 mil toneladas de açúcar (5.599 mil toneladas em 31 de março de 2023) e na safra passada, para o etanol, em 31 de março 2023, foi de 4.126 mil m³. **Logística:** A Companhia tem parcerias estratégicas para prestação de serviços de transporte ferroviário com os seguintes fornecedores. ***Rumo Logística:*** Prestação de serviços de transporte de açúcar em vagões pela malha ferroviária da Rumo Logística até o terminal do Porto de Santos (SP), com vencimento para o exercício de 2028. ***Ferrovia Centro Atlântica - FCA:*** Transporte de açúcar do terminal de Ribeirão Preto (SP) para o terminal do Porto de Santos (SP), com vencimento no exercício de 2026.

25. PARTES RELACIONADAS

Controladora e parte controladora final: As partes controladoras finais da Companhia são os grupos conforme a seguir:

Acionista	CNPJ	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total de Ações	% Participação
Açucareira Quatá S.A.	60.855.574/0001-73	255.822.600	3	255.822.603	12,2403
Pedra Agroindustrial S.A.	71.304.687/0001-05	242.175.610	1	242.175.611	11,5874
COCAL - Comércio e Indústria Canaã Açúcar e Álcool Ltda.	44.373.108/0001-03	188.848.259	1	188.848.260	9,0359
Ipiranga Agroindustrial S.A.	07.280.328/0001-58	157.018.819	2	157.018.821	7,5129
Viralcool Açúcar e Álcool Ltda.	53.811.006/0001-05	120.185.902	2	120.185.904	5,7506
Usina Santa Adélia S.A.	50.376.938/0001-89	110.945.840	1	110.945.841	5,3084
Usina Açucareira S. Manoel S.A.	60.329.174/0001-24	94.694.933	1	94.694.934	4,5309
Usina São José da Estiva S.A. - Açúcar e Álcool	53.172.300/0001-14	78.125.823	1	78.125.824	3,7381
Ferrari Agroindústria S.A.	54.846.951/0001-05	75.382.987	1	75.382.988	3,6069
Usina Santo Antônio S.A.	71.324.784/0001-51	72.642.979	1	72.642.980	3,4758
Usina Cerradão Ltda.	08.056.257/0001-77	65.601.636	1	65.601.637	3,1389
Companhia Melhoramentos Norte do Paraná	61.082.962/0001-21	62.622.555	2	62.622.557	2,9963
Usina São Luiz S.A.	53.408.860/0001-25	55.908.905	1	55.908.906	2,6751
Pitangueiras Açúcar e Álcool Ltda.	44.870.939/0001-82	55.484.556	1	55.484.557	2,6548
UMOE Bioenergy S.A.	03.445.208/0001-02	52.401.046	1	52.401.047	2,5072
Companhia Agrícola Usina Jacarezinho	61.231.478/0001-17	51.163.635	1	51.163.636	2,4480
São Luiz Agroindustria S.A.	38.278.706/0001-92	49.603.785	1	49.603.786	2,3734
Usina Açucareira Furlan S.A.	56.723.257/0001-26	46.079.880	1	46.079.881	2,2048
Caçu Comércio e Indústria de Açúcar e Álcool Ltda.	07.996.345/0001-96	44.549.445	1	44.549.446	2,1316
Usina Uberaba S.A.	07.674.341/0001-91	41.503.251	1	41.503.252	1,9858
Vale do Paraná S.A. Álcool e Açúcar	05.938.884/0001-43	35.774.978	1	35.774.979	1,7117
J. Pilon S.A. - Açúcar e Álcool	47.254.396/0001-67	35.690.129	1	35.690.130	1,7077
Pioneiros Bioenergia S.A.	51.096.477/0001-53	34.635.387	1	34.635.388	1,6572
Usina Santa Lúcia S.A.	44.207.249/0001-48	31.086.442	1	31.086.443	1,4874
Usina São Francisco S.A.	71.324.792/0001-06	16.503.298	1	16.503.299	0,7896
Diana Bioenergia Avanhandava S.A.	45.902.707/0001-21	15.534.878	1	15.534.879	0,7433
Ações em Tesouraria	–	–	6	6	0,0000
Total		**2.089.987.558**	**37**	**2.089.987.595**	**100,0000**

Remuneração de pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da Companhia é composto pelo presidente do Conselho de Administração, pelo presidente Executivo e pelos diretores das áreas: Comercial e Planejamento, Financeira e relação com investidores, Jurídica e Governança, Pessoas, Comunicação e Sustentabilidade. A remuneração do pessoal-chave da Administração compreende:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Benefícios de empregados de curto prazo (a)	36.770	46.080	7.911	4.517
Benefícios de pós-emprego	5.253	3.875	3.237	1.728
Total	**42.023**	**49.955**	**11.148**	**6.245**

(a) Inclui salários, remuneração e benefícios de curto e longo prazo e pós-emprego.

Outros saldos com partes relacionadas:

	Nota	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Ativo circulante					
Contas a Receber					
Cooperativa de Prod. de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Est. de SP		52.068	43.051	51.465	20.593
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais		–	–	1.070	898
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda.		–	–	181	167
Terminal de Combustíveis Paulínia		–	56	495.196	56
ECE S.A		–	3.955	–	3.956
Total	**10**	**52.068**	**47.062**	**547.912**	**25.670**
Dividendos a receber					
ECE S.A.		–	21.751	–	21.751
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais		–	–	10.630	7.250
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira		6.176	3.677	6.175	3.677
Total		**6.176**	**25.428**	**16.805**	**32.678**
Adiantamento a fornecedores					
Cooperativa de Prod. de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Est. de SP		–	77.689	–	–
Total		**–**	**77.689**	**–**	**–**
Passivo circulante					
Fornecedores					
Cooperativa de Prod. de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Est. de SP		3.504.519	595.879	3.504.519	595.879
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda.		101	–	101	–
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais		–	–	–	150
Total	**18**	**3.504.620**	**595.879**	**3.504.620**	**596.029**
Adiantamento de clientes					
Alvean Sugar S.L.		–	–	–	69.465
ECE S.A		66.337	–	66.337	–
Total	**21**	**66.337**	**–**	**66.337**	**69.465**
Mútuo - Empréstimos com partes relacionadas					
Copersucar North America	19.a	–	–	185.772	
Total		**–**	**–**	**185.772**	

Outras operações com partes relacionadas:

	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Controladora 2024	Controladora 2023
Valor da transação do exercício				
Venda de Produtos				
Copersucar Europe	–	–	–	132.074
Alvean Sugar S.L.	–	–	9.995.520	18.581
ECE S.A.	5.599.800	56.521	5.599.800	56.521
Total	**5.599.800**	**56.521**	**15.595.320**	**207.176**
Venda de Serviços				
Cooperativa de Prod. de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Est. de SP	5.051	4.701	–	–
Alvean Sugar Intermediação e Agenciamento Ltda.	–	–	2.232	1.749
ECE S.A.	3.402	5.316	3.402	5.316
Cooperativa de Prod. de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Est. de SP	12.861	15.972	12.861	15.972
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	–	–	10.530	9.007
Total	**21.314**	**25.989**	**29.025**	**32.044**
Aquisição de Produtos				
Cooperativa de Prod. de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Est. de SP	(24.275.133)	(13.616.874)	(20.265.505)	(7.271.766)
Copersucar Europe	–	–	–	(63.819)
Total	**(24.275.133)**	**(13.616.874)**	**(20.265.505)**	**(7.335.585)**
Aquisição de Serviços				
Terminal de Combustíveis Paulínia	–	(896)	–	(896)
Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais	–	–	(4.987)	(3.809)
Logum Logística S.A.	–	(2.294)	–	(2.293)
Total	**–**	**(3.190)**	**(4.987)**	**(6.998)**

Operações com partes relacionadas são transações realizadas entre a Controladora e suas subsidiárias diretas e indiretas ou demais partes relacionadas (Cooperativa) e referem-se basicamente a: *Venda/Aquisição de bens e serviços* - Operações de compras e vendas de produtos (açúcar e etanol) e serviços portuários, comercializados conforme contrato firmado entre as partes, em condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, riscos envolvidos e políticas corporativas. Ao final do exercício a controlada Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais foi registrado um contas a receber no montante de R$ 6.417 a título de "Take or Pay" com o cliente Alvean Sugar S.L (R$ 20.403 em 31 de março de 2023), modalidade contratual onde cobramos uma penalidade pelo não cumprimento da quantidade prevista para elevação na safra, uma vez que a mesma disponibiliza estrutura operacional para atender aos volumes contratados pelos clientes. *Valores ativos* - Venda de produtos e serviços; aluguel de propriedades; e repasse de despesas compartilhadas. *Valores passivos* - Compra de produtos e serviços. **Contrato de fornecimento com a Cooperativa:** A Companhia possui contrato de exclusividade, pelo prazo de três anos, sendo renovado a cada exercício/safra. A garantia de fornecimento dos produtos está vinculada à manutenção do contrato junto à Cooperativa. O contrato garante, ainda, acesso a determinadas instalações essenciais para a condução dos negócios da Companhia, tais como aquelas destinadas ao armazenamento de etanol e açúcar provenientes da Cooperativa e das usinas associadas. Os preços praticados nesse contrato estão relacionados ao índice CEPEA/ESALQ. O contrato possui como intervenientes garantidores das operações de venda de açúcar e etanol as usinas associadas à Cooperativa. **Contrato de fornecimento de açúcar para Alvean Sugar S.L.:** A Companhia assumiu na safra 23/24 o contrato de fornecimento de açúcar que era performado pela Europe BV (subsidiária integral da Copersucar Europe, sendo esta subsidiária integral da Copersucar S/A) com a Alvean Sugar S.L. com vigência a partir de outubro de 2014 sem prazo determinado de encerramento. O contrato visa a garantia do fornecimento do açúcar da Copersucar S/A à Alvean Sugar S.L., onde as partes acordaram que a Copersucar S/A se compromete a vender exclusivamente à Alvean e a mesma se compromete a comprar 100% da quota de produção em cada ano-safra. Os preços praticados nesse contrato estão relacionados ao índice CEPEA/ESALQ (equivalentes em dólares). **Contrato de prestação de serviços com o Terminal de Combustíveis Paulínia S.A.:** Na safra anterior a Companhia possuía um contrato para a prestação de serviços, recepção, armazenagem e movimentação de granéis líquidos em tanques com o Terminal de Combustíveis Paulínia S.A. Os produtos destinados ao Terminal de Combustíveis de Paulínia são o anidro e o hidratado. O contrato da Companhia com o Terminal de Combustíveis Paulínia teve prazo até maio de 2023. Como parte de uma estratégia de otimização de investimentos, em abril de 2023, foi formalizada a venda da participação acionária da Copersucar na Opla Logística Avançada para a Ultracargo, empresa do Grupo Ultra. **Garantias ou avais e fianças recebidas de partes relacionadas:** Os empréstimos e financiamentos abaixo são avalizados pela parte relacionada Cooperativa:

Tomadora	Modalidade de financiamento	Vencimento	2024	2023	
Cia. Auxiliar de Armazéns Gerais	NCE - Nota de Crédito de Exportação (em USD)	–	–	101.934	(2)
Copersucar S.A.	Empréstimo Direto Externo (em US$)	2025	544.409	750.743	(2)
Copersucar S.A.	CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (em BRL)	2027	171.688	3.050.735	(1)
Copersucar S.A.	CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (em BRL)	2025 e 2026	667.927	–	(2)
Copersucar S.A.	CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (em BRL)	2026 a 2028	602.409	574.877	(1)
Total			**1.986.433**	**4.478.289**	

(1) CPR (Cédula de Produtor Rural) emitida pela Cooperativa como garantia; (2) Nota Promissória (100%) e Cooperativa como avalista/garantidora.

26. PLANO DE PENSÃO

A Controlada Alvean possui plano de pensão que é operacionalizado em diferentes países, sendo a Suíça a principal localização. Aproximadamente 99% do valor presente das obrigações acumuladas até a data (US$ 2,1 milhões) refere-se ao plano de benefício definido na Suíça. O plano de pensão é vitalício. I) Plano de pensão definido na Suíça: Em caso de cancelamento do contrato não há garantia que os benefícios dos funcionários possam ser mantidos nas mesmas condições. Além disso, os prêmios de risco e custos são cobrados em níveis diferentes, caracterizando o plano como de benefício definido. A administração do plano de pensão é gerido por um único fundo independente do grupo. O fundo investe o capital e fornece garantia de capital e juros a 100%. O fundo é responsável pela administração técnica e pelo pagamento das contribuições necessárias aos órgãos regulatórios. O plano em questão fica exposto a riscos atuarias como risco de longevidade, risco cambial, risco de taxa de juros e risco de mercado. A Companhia comprometeu-se a pagar pelas contribuições e despesas anuais devidas ao fundo de pensão, espera-se pagar US$ 0,913 milhão em contribuição para o plano Suíço em 2024. a) Movimentação no exercício:

Em milhares de dólar	Plano de benefício definido	Valor presente	Valor líquido (Ativo)/Passivo
Em 31 de março de 2022	**6.602**	**(5.262)**	**1.341**
Impacto no resultado	**612**	**(120)**	**493**
Variação cambial	70	(56)	14
Custo do período atual	539	–	539
Custo do período anterior	(76)	–	(76)
Custo/Receita financeira	79	(64)	16
Outros resultados abrangentes	**(490)**	**(152)**	**(642)**
Outras receitas			
- Financeiras	(645)	–	(645)
- Retorno sobre os ativos do plano	–	(152)	(152)
- Outros	155	–	155
Outros	**(1.547)**	**1.031**	**(516)**
Contribuições pagas pelo empregador	–	(516)	(516)
Contribuições pagas pelo empregado	610	(610)	–
Benefícios pagos	(2.157)	2.157	–
Em 31 de março de 2023	**5.178**	**(4.503)**	**675**
Plano não contemplado na Suíça			194
Total			**869**
Em 31 de março de 2023	**5.178**	**(4.503)**	**675**
Impacto no resultado	**964**	**(153)**	**812**
Variação cambial	76	(66)	10
Custo do período atual	435	–	435
Custo do período anterior	349	–	349
Custo/Receita financeira	104	(87)	17
Outros resultados abrangentes	**1.009**	**(105)**	**904**
Outras receitas			
- Demográficas	–	–	–
- Financeiras	784	–	784
- Retorno sobre os ativos do plano	–	(105)	(105)
- Outros	225	–	225
Outros	**542**	**1.076**	**(534)**
Contribuições pagas pelo empregador	–	(534)	(534)
Contribuições pagas pelo empregado	801	(801)	–
Benefícios pagos	(259)	259	–
Em 31 de março de 2024	**7.693**	**(5.837)**	**1.856**
Plano não contemplado na Suíça			198
Total			**2.054**

continua →★

INÊS 249

Resultados
Copersucar
Safra 23 | 24

COPERSUCAR S.A.
CNPJ 10.265.949/0001-77
WWW.COPERSUCAR.COM.BR



→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS *(Em milhares de Reais)*

b) Ativos do plano: Os ativos totais devem ser considerados ao valor justo. Os ativos incluem as reservas de flutuação, reservas de contribuições patronais entre outros. Os ativos do plano compreendem:

Em milhares de dólar	2024	2023
Contrato de seguro	5.837	4.503
Total	**5.837**	**4.503**

c) Definições do plano: (i) Premissas atuariais:

	2024	2023
Inflação	1,20%	1,15%
Taxa de desconto	1,50%	1,95%
Taxa de juros	1,50%	1,00%
Crescimento salarial	0,50%	1,15%

As premissas demográficas são baseadas nas últimas tabelas padrões disponíveis na Suíça (BVG 2015). Em 31 de março de 2024, a duração média da obrigação de benefício definido era de 17,2 anos (em 2023, era de 15,4 anos). (ii) Análise de sensibilidade: Abaixo a tabela com a análise de sensibilidade:

Em milhares de dólar	2024 Plano recalculado	2024 Recalculado Custo de serviço
Taxa (+0,5%)	7.474	800
Taxa (-0,5%)	8.410	956
Salário (+0,5%)	7.718	879
Salário (-0,5%)	7.659	864
Expectativa de vida (+ 1 ano)	7.764	880
Expectativa de vida (-1 ano)	7.618	864

Em milhares de dólar	2023 Plano recalculado	2023 Recalculado Custo de serviço
Taxa (+0,5%)	4.806	655
Taxa (-0,5%)	5.605	764
Salário (+0,5%)	5.190	710
Salário (-0,5%)	5.165	701
Expectativa de vida (+ 1 ano)	5.216	711
Expectativa de vida (-1 ano)	5.138	700

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social: O capital social integralizado da Companhia é de R$ 1.726.880 e de R$ 15.037 a integralizar em 31 de março de 2024, representado por 2.089.987.595 (dois bilhões e oitenta e nove milhões e novecentas e oitenta e sete mil e quinhentas e noventa e cinco) ações, sendo 2.089.987.558 (dois bilhões e oitenta e nove milhões e novecentas e oitenta e sete mil e quinhentas e cinquenta e oito) ações ordinárias e 37 (trinta e sete) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$ 2.500.000. Durante o exercício encerrado em 31 de março de 2024, os acionistas da Companhia efetuaram aumento de capital no valor de R$ 200.997 em moeda corrente nacional. Durante a safra houve o recebimento do caixa de R$ 6.509 de parte do capital que estava a integralizar. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido ajustado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Na safra 23/24 houve a utilização do saldo acumulado da reserva legal no valor de R$ 59.178 conforme movimentação demonstrada na demonstração da mutação do patrimônio líquido, nos termos do artigo 193 §2 da Lei das S.A. **c. Ajuste de avaliação patrimonial:** A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui: Ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição; Ajuste acumulado de conversão reflexa referente às diferenças de moeda estrangeira decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior; Ajuste de *hedge accounting* de investimento no exterior conforme descrito na nota explicativa nº 23 (item i a); e ajuste de *hedge* de fluxo de caixa conforme descrito na nota explicativa nº 23 (item i b). Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, por meio da depreciação dos ativos a que elas se referem.

d. Proposta de destinação do resultado do exercício de 2024:

Lucro líquido do exercício	**280.633**
- Reserva legal	(14.032)
Lucro a distribuir	**266.601**
- Dividendos mínimos obrigatórios (1%)	2.666
- Dividendo adicional proposto	263.935

e. Transação com não controladores: A participação de não controladores se refere a aquisição de ações da Eco-Energy Global Biofuels LLC de 2,26% da Eco Energy Management Holdings em 01 de agosto de 2023. O valor da transação foi de US$ 3.621.

28. RECEITA OPERACIONAL

Fluxos da receita: A Companhia gera receita principalmente pela venda de produto (açúcar,etanol e gás natural) e pela prestação de serviços de entrega da mercadoria ao cliente.

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Receita de produtos	53.537.757	69.679.481	13.784.967	7.608.306
Prestação de serviços	537.593	464.296	212.586	173.158
Total	**54.075.350**	**70.143.777**	**13.997.553**	**7.781.464**

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Receita bruta fiscal	55.143.091	71.261.137	15.585.887	8.647.820
Menos:				
Impostos sobre vendas	(403.095)	(599.154)	(890.399)	(603.290)
Impostos sobre serviços	(43.583)	(36.957)	(20.828)	(18.512)
Devoluções/abatimentos	(19.120)	(14.879)	(19.119)	(14.879)
	54.677.293	**70.610.147**	**14.655.541**	**8.011.139**
Instrumento financeiro derivativo realizado	(601.943)	(466.370)	(657.988)	(229.675)
Total	**54.075.350**	**70.143.777**	**13.997.553**	**7.781.464**

Desagregação da receita de contratos com clientes: Na tabela seguinte, apresenta-se a composição analítica das receitas por categoria de produtos e serviços.

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Desagregação por categoria de produtos				
Etanol	14.574.228	21.342.555	140.337	4.057.382
Gás natural	7.366.313	22.808.795	–	–
Açúcar	31.912.551	25.682.829	14.302.619	3.780.599
RIN_LCFS (registro de combustível renovável)	214.745	221.364	–	–
Gasolina	1.539	7.442	–	–
Milho	88.826	98.326	–	–
Instrumento financeiro derivativo realizado	(620.445)	(481.830)	(657.988)	(229.675)
Total receita de produtos	**53.537.757**	**69.679.481**	**13.784.968**	**7.608.306**
Desagregação por prestação de serviços				
Prestação de serviços	537.593	464.296	212.585	173.158
Total receita de serviços	**537.593**	**464.296**	**212.585**	**173.158**
Total	**54.075.350**	**70.143.777**	**13.997.553**	**7.781.464**

Verifica-se uma redução na receita do etanol, pois na safra 23/24 a Copersucar S.A. passou a ser agente da operação de venda do etanol, cujo principal na operação de venda é a ECE S.A.

29. DESPESA POR NATUREZA

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Custo dos produtos, exceto fretes, transbordo e armazenagem	(53.048.688)	(67.444.644)	(14.079.116)	(7.517.642)
Mudança no valor justo dos estoques	(600.927)	353.116	(79.333)	(19.406)
Depreciação e amortização	(209.249)	(190.242)	(3.639)	(4.466)
Despesas com pessoal	(403.549)	(549.187)	(68.490)	(108.310)
Fretes, transbordo, armazenagem e despesas com embarque	(20.503)	(97.309)	(10.837)	(17.721)
Outras despesas	(218.291)	(181.921)	(47.992)	(33.174)
Total	**(54.501.207)**	**(68.110.187)**	**(14.289.407)**	**(7.700.719)**
Classificado como:				
Custo das vendas	(53.955.358)	(67.359.252)	(14.157.413)	(7.536.418)
Administrativas	(507.678)	(639.192)	(108.713)	(137.081)
Vendas	(38.171)	(111.743)	(23.281)	(27.220)
Total	**(54.501.207)**	**(68.110.187)**	**(14.289.407)**	**(7.700.719)**

30. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Provisões judiciais	8.853	970	20	26
Aluguel de imóveis/vagões	76.762	44.360	–	744
Outras receitas com serviços	1.730	3.476	1.730	3.476
Prêmio por antecipação de embarque (Despatch)	530	1.783	–	–
Venda de participação/Venda de bens (a)	158.913	733	158.786	619
Venda ações ICE	2.652	–	–	–
Outros	7.247	1.080	1.676	555
Total	**256.687**	**52.402**	**162.212**	**5.420**

(a) O ganho de participação no valor de R$ 158.634 na safra 23/24 é resultado da venda na participação da OPLA.

31. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Despesas com estadia de navio no porto (Demurrage)	(9.302)	(11.512)	(4.497)	–
Corretagem/tarifas	(13.983)	(13.146)	(4.367)	(4.785)
Doações	(898)	(1.141)	–	(170)
Judicial trabalhista	(6.381)	(2.479)	(32)	(72)
PIS e Cofins sobre outras receitas	(13.901)	(11.865)	(13.901)	(11.865)
Outras	(19.649)	(17.813)	(20.014)	(14.300)
Total	**(64.114)**	**(57.956)**	**(42.811)**	**(31.192)**

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras				
Operações com derivativo ativo	1.146.336	5.239.950	534.362	652.580
Variação cambial ativa	512.571	622.745	462.022	326.212
Juros ativos	311.237	260.124	274.351	237.828
Outras receitas financeiras	56	1.074	–	286
	1.970.200	**6.123.893**	**1.270.735**	**1.216.906**
Despesas financeiras				
Operações com derivativo passiva	(1.071.078)	(4.974.090)	(467.547)	(407.958)
Variação cambial passiva	(488.504)	(762.080)	(431.584)	(460.678)
Juros passivos	(747.630)	(693.070)	(544.764)	(603.141)
Encargos financeiros sobre passivo de arrendamento	(36.837)	(28.033)	(1.672)	(891)
Comissões bancárias	(51.181)	(42.153)	(12.730)	(7.560)
Outras despesas financeiras	(3.239)	(3.362)	(3.183)	(3.129)
	(2.398.469)	**(6.502.788)**	**(1.461.480)**	**(1.483.357)**
Total do resultado financeiro líquido	**(428.269)**	**(378.895)**	**(190.745)**	**(266.451)**

Parte substancial dos valores apresentados nas rubricas de Variação cambial ativa e passiva estão correlacionadas às políticas de "*hedge*" da Companhia e suas respectivas contrapartidas protegidas estão apresentadas em Receita Líquida de Vendas e Custo das Vendas seguindo as políticas contábeis vigentes.

33. DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	480.128	842.182	356.187	595.355
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal combinada	(163.243)	(286.342)	(121.104)	(202.421)
Adições/exclusões permanentes:				
Resultado de equivalência patrimonial	(20.418)	(7.504)	80.782	332.006
Ajuste de preços de transferência	–	(586)	–	(586)
Multas	(296)	(58)	(296)	–
Doações/Patrocínio	(164)	(405)	(164)	(58)
Outras	640	4.958	2.690	2.350
Diferencial de alíquota Empresas no Exterior	(7.440))	130.832	–	–
Resultados auferidos no exterior	–	–	(105.173)	(120.953)
Crédito de IR de controladas no exterior	–	–	72.580	98.611
Remuneração longo prazo	(4.144)	(3.876)	(4.144)	(3.756)
Alíquota adicional 10%	24	24	24	24
Provisão realização bônus depreciation	261	–	261	18.130
Demais ajustes exterior safras anteriores	(1.450)	–	(1.450)	(39.311)
Deduções do IRPJ - PAT e Patrocínio	1.466	178	438	12
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(194.761)	(162.779)	(42.961)	106.390
Imposto de renda e contribuição social sobre lucros no exterior	–	–	(32.592)	(22.342)
Alíquota efetiva	**-41%**	**19%**	**-21%**	**-13%**
Impostos correntes	(98.451)	(277.509)	–	–
Impostos diferidos	(96.310)	114.730	(75.554)	84.048
Total	**(194.761)**	**(162.779)**	**(75.554)**	**84.048**

34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Outros benefícios de curto e longo prazo: Com base em seu programa de participação nos lucros e remuneração variável, a Companhia provisionou benefícios de curto e longo prazo, conforme segue:

	2024	2023
Curto prazo	137.810	214.044
Longo prazo	10.130	43.470
	147.940	**257.514**

35. ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS

Arrendamentos como arrendador: Através de sua controlada indireta Eco-Energy, a Companhia efetua sublocação de carros-tanques. Os pagamentos mínimos futuros sob arrendamentos não canceláveis são os seguintes:

	Consolidado		Controladora	
	2024	2023	2024	2023
Até um ano	90.845	55.708	1.587	1.535
Acima de um ano - até cinco anos	174.693	92.580	6.889	6.790
Mais de cinco anos	15.212	6.196	4.281	6.197
Total	**280.391**	**154.484**	**12.757**	**14.522**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o montante de R$ 82.275 (R$ 48.227 em 31 de março de 2023) foi reconhecido como receita de aluguel no resultado da Companhia.

	2024	2023
Receita com arrendamento mercantil operacional	82.275	48.227

36. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Demonstração do Valor Adicionado - DVA Conforme requerimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e como informação adicional para fins de IFRS, a Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado consolidada e individual. Essa demonstração, fundamentada em conceitos macroeconômicos, busca apresentar a parcela da Companhia na formação do Produto Interno Bruto por meio da apuração dos respectivos valores adicionados tanto pela Companhia quanto o recebido de outras entidades, e a distribuição desses montantes aos seus empregados, esferas governamentais, arrendadores de ativos, credores por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, acionistas controladores e não controladores, e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros, referido valor adicionado representa a riqueza criada pela Companhia, de forma geral, medido pelas receitas de vendas de bens e dos serviços prestados, menos os respectivos insumos adquiridos de terceiros incluindo também o valor adicionado produzido por terceiros e transferido a entidade.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 01 de abril de 2024, a Copersucar S.A. anunciou a aquisição de 50% da Newcom, uma das comercializadoras do Grupo Comerc, que tem a Vibra como sócia, os outros 50% serão mantidos com a Comerc, que era controladora da Newcom. A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com publicação em Diário oficial ocorrida em 17 de maio de 2024 (data e em que inicia o prazo de 15 dias para avocação do tribunal). No aguardo da anuência da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) e Aneel.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis Roberto Pogetti (Presidente)
Florêncio Queiroz Neto
Britaldo Pedrosa Soares
Carlos Dinucci
Carlos Ubiratan Garms
Clésio Antonio Balbo
Alberto Fernandes
Luiz Roberto Kaysel Cruz
Pablo Roman Di Si
Gastão de Souza Mesquita Filho
Leopoldo Tittoto

DIRETORIA

Tomás Caetano Manzano
Diretor Presidente
Dalbi Sebastião Arruda Junior*
Diretor
Julio Alvarez Boada
Diretor
Lara Nascimento Bacellar
Diretora
Thiago Fontoura Struminski
Diretor

*Renunciou ao cargo em 23.05.2024

CONSELHO FISCAL

Titular	Suplente
José Márcio Cavalheire	**Leandro José dos Santos**
Eduardo Lambiasi	**Ranulfo Costa**
	Carlos Rafael Ramirez

CONTADORA

Vanessa Siqueira Samejima
CRC 1SP 238.292/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL - 20 DE MAIO DE 2024

O Conselho Fiscal da **Copersucar S.A.** ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações da Conta de Resultado, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2024. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores da KPMG Auditores Independentes, os Senhores Conselheiros opinaram favoravelmente a respeito dos supracitados documentos, informando que estes se encontram em condições de serem votados e aprovados pelos Srs. Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

José Márcio Cavalheire
Conselheiro Efetivo

Ranulfo Costa
Conselheiro Suplente

Leandro José dos Santos
Conselheiro Suplente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Conselheiros da
Copersucar S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Copersucar S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Copersucar S.A. em 31 de março de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do valor justo dos contratos de compra e venda futura de *commodities* (contratos a termo de *commodities*) - individuais e consolidadas

Veja as Notas 6.(k.vi) e 23 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia e suas controladas contratam instrumentos financeiros derivativos com objetivo de proteção dos riscos de variação de taxas de juros, taxas de câmbio e de preço das *commodities* em relação às receitas futuras consideradas de alta probabilidade de ocorrência. A Companhia utiliza a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para as diferenças de moedas estrangeiras entre a moeda da operação atreladas ao dólar e a moeda funcional da controladora (Real). Em função da grande quantidade de instrumentos de proteção contratados, da complexidade na estimativa de mensuração de seu valor justo, e pelo potencial impacto que alterações nessas estimativas poderiam ter sobre os resultados e os fluxos de caixa da Companhia e suas controladas, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: • Entendimento do desenho dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, valorização e gerenciamento desses instrumentos financeiros derivativos; • Testes documentais, em base amostral, sobre as operações liquidadas e contratos em aberto; • Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros: (i) avaliamos os principais *inputs*, como taxas de juros, taxas de câmbio, e o preço de *commodities*; (ii) efetuamos o recálculo independente da mensuração do valor justo dos instrumentos utilizados para proteção dos riscos de variação de câmbio e de preço, confrontando com os cálculos preparados pela Companhia e suas controladas; e (iii) avaliamos a documentação de designação e eficácia da contabilidade de *hedge accounting* bem como a adequação das divulgações sobre as premissas, os julgamentos, as estratégias de proteção de risco de liquidez da Companhia e suas controladas. • Avaliação se as divulgações realizadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão adequadas em relação aos requerimentos das políticas contábeis aplicáveis a transação. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os valores justos dos instrumentos financeiros utilizados para gerenciar a exposição da Companhia e suas controladas e as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2024

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP

Fernando Rogério Liani
Contador - CRC 1SP229193/O-2